

WILSON DE ANDRADE BRANDÃO
Professor titular da Universidade Federal do Piauí

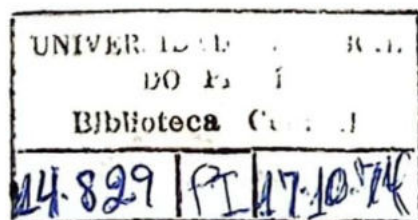
História da Independência no Piauí

Edição do Sesquicentenário da Independência no Piauí

pi-442

Companhia Editora do Piauí — COMEPI

Teresina



RESSURREIÇÃO

A princípio, a História foi pura recordação de feitos de guerra. Faziam-na os poetas. Depois, narração. Nela se enredavam verdade e lenda. Muito tempo esteve desamparada das ciências essenciais à sua compreensão.

Muitos tentaram defini-la e cabe aqui lembrar as definições que tanto se celebrizaram: grande mestra da vida, para Cícero; análise, para Guizot; cemitério, para Taine; aplicação, para Herculano. Quando "o estudo da evolução dos organismos sociais implicou necessariamente na investigação dos usos, dos costumes, dos ritos religiosos, da legislação, de todas as condições de vida e de atividade dos agregados humanos, fixadas nitidamente as causas e conseqüências dos seus fatos culminantes, para daí se inferissem as ilações necessárias", Durkheim passou a afirmar que a História é o microscópio da sociologia.

Michelet chamou-lhe, com felicidade, ressurreição — ressurreição integral para que seja lucidamente compreendida.

A presente "História da Independência no Piauí" bem se harmoniza com a definição de Michelet. Escreve-a o ilustrado e culto professor Wilson de Andrade Brandão, titular da Universidade Federal do Piauí, apoiado sobre documentos preciosos, agudamente analisados e interpretados — estudo de profundidade e de extensão.

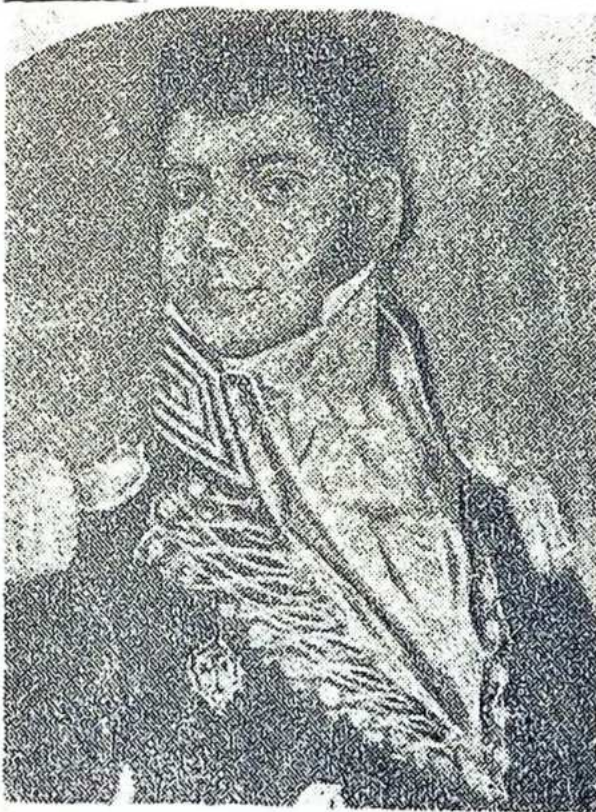
O Governo do Estado cumpre mais uma vez o grato dever de entregar aos brasileiros o presente livro — um livro que oferece à coletividade o exemplo da grande função da História: a formação da consciência nacional.

Alberto Tavares Silva
GOVERNADOR DO PIAUÍ

OS PATRIARCAS DA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ



Manoel de Sousa Martins,
Visconde da Parnaíba
(08.12.1767 — 20.02.1856)



Simplicio Dias da Silva
(02.03.1773 — 17.09.1829)

INTRODUÇÃO

EXPRESSÃO BRASILEIRA DO IDEAL DE LIBERDADE

Sumário: Espírito do século XIX. Processo da Independência do Brasil. Processo da Independência: elaboração do pensamento político nacional. Processo da Independência: sentido da evolução do pensamento político brasileiro. Processo da Independência: sentido da evolução do pensamento político brasileiro (continuação). Processo da Independência: o pensamento político brasileiro — uma utopia? Popularização das idéias liberais. Síntese.

ESPÍRITO DO SÉCULO XIX

A emancipação dos Estados Unidos da América do Norte e a Revolução Francesa, que inauguraram um novo ciclo de civilização, encheram com as suas consequências todo o século XIX. A Inglaterra tinha sido a forja das idéias e das práticas, que viriam a consubstanciar-se nesses memoráveis acontecimentos. Lemos, realmente, na *Declaração da Independência*: “Consideramos serem estas verdades evidentes de per si, que todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos Direitos inalienáveis, que entre estes estão a Vida, a Liberdade, a busca da Felicidade. Que para assegurar estes Direitos, instituem-se Governos entre os homens, derivando seus justos poderes do consentimento dos governados. Que sempre que qualquer forma de Governo se torna destrutiva desses fins, é Direito do Povo alterá-la ou aboli-la, e instituir novo Governo, firmando-lhe a base em tais princípios e organizando-lhe os Poderes de tal forma, que lhe pareça mais conveniente para a Segurança e a Felicidade”. (1) A *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, por sua vez, estabelece: “1 — Os homens nascem e ficam livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem ser fundadas na utilidade co-

mum. 2 — O fim de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Esses direitos são a Liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão. 3 — O princípio de toda a Soberania reside essencialmente na Nação". (2)

A concepção de vida social e política, que se encerra nesses documentos do século XVIII, não se distinguiria pela originalidade. Ao contrário, havia-se inserido na corrente das idéias do tempo. E nisso, exatamente, estava o seu mérito. Formara-se, paulatinamente, com vicissitudes de toda sorte, no evoluir da vida inglesa, sobretudo a partir da Magna Carta. O pensamento americano confessa, modestamente, essa origem. E a filosofia social da França Revolucionária jamais poderia negar igual ascendência. Jefferson tinha inteira razão, quando respondia a críticos da *Declaração*: "As observações de Pickering, e também do sr. Adams, "de que ela não continha novas idéias, que se tratava de uma compilação comum, que seus sentimentos foram antes muito repisados no Congresso, durante dois anos, e que sua essência está contida no panfleto de Otis", podem ser verdadeiras. Quanto a isso, não me cabe julgar. Richard Henry Lee tachou-a de cópia do tratado de Locke sobre o Governo. Jamais vi o panfleto de Otis e se colhi minhas idéias em leituras e reflexões, não sei. Sei apenas que não recorri a livros quer a panfletos quando o escrevi. Não considerarei parte de minha função inventar praticamente novas idéias e não apresentar sentimentos que não tivessem sido antes expressos". (3) Um analista moderno do famoso texto assim se expressa "... pode dizer-se que as premissas dessa filosofia, os preconceitos básicos de que deriva, eram correntemente admitidos. Que existe uma ordem natural do mundo, estabelecida hábil e destramente por Deus para guiar os homens; que as "Leis" dessa ordem natural podem ser descobertas, fornecem padrão apropriado e imputável para a apreciação das idéias, da conduta e das instituições humanas — tais as premissas e os preconceitos aceitos da maior parte do pensamento do século XVIII, não só na América mas também na Inglaterra e na França. Eram, conforme diz Jefferson, "as opiniões do dia, expressas em conversas, em cartas, em ensaios impressos ou nos livros elementares de direito público". (4)

Toda essa filosofia, que cedo se espalhara pelo mundo, era um desafio para o homem. Frente à religião, se não negava a Deus, peremptoriamente, desacreditava os seus repre-

sentantes na terra. E forçaria a grande derrocada: desmentido ao poder divino dos reis; insurreição contra os papas; abertura do caminho à laicização das instituições sociais. Frente ao Estado, no âmbito mesmo de sua organização, legitimava as aspirações de autodeterminação, de autogoverno, como se dizia então, convocando o povo, antes alheio a tudo, para as decisões políticas, para o estabelecimento do governo legal. Minava, em todos os alicerces, o *antigo regime*, em impulsos contra o absolutismo, na ordem temporal como na espiritual, que às vezes raíaram pelo anarquismo.

Urgia, entretanto, que se desse a essas idéias uma representação que não fosse puramente intelectual. Mantê-las nesse estado seria confiná-las. Seria subtrair-lhes as grandes potencialidades. Pretendeu-se, então, que elas tivessem também certo conteúdo de afetividade. Não bastariam apenas a inteligência, a reflexão. O sentimento, nesses casos, é indispensável. Havia uma palavra que brotava de todos os lábios, porque se inscrevera em todos os corações: *Liberdade*. Croce, com razão, referindo-se a essa época, fala na religião da liberdade. (5) Realmente, o anseio de liberdade reunia todas as exigências do homem civilizado. Apresentava-se, assim, com um conteúdo ético profundo. E, combinado com a igualdade e a fraternidade, significava um direito fundado em sentimentos bíblicos. A palavra liberdade tinha adquirido, por isso mesmo, estranha ressonância. Sob as suas sugestões movia-se o indivíduo, moviam-se os povos. Os exércitos lutavam inspirados por ela. Já não era um sentimento vago. E era mais que simples prerrogativa. Transformara-se em mística. A mística da liberdade, o espírito do século.

PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

A mística da liberdade também inflamava o Brasil. Dom Pedro, que encarna o movimento de nossa libertação, no último estágio, é filho legítimo do Século XIX. O *Grito do Ipiranga* é um desabafo, um impulso. Nos outros países a Independência se fez preceder de demorados conciliábulos, de memoráveis assembléias. Foi sempre ato coletivo, pensado, solidamente gravado em documento. Entretanto, nós a fizemos simbolicamente, romanticamente, quando o arrebatado Príncipe deu o famoso brado.

Não queremos dizer (não seria possível dizê-lo) que a nossa Independência seja apenas o 7 de Setembro. Mas é lícito afirmar que a sua manifestação exterior, nessa data, se liga ao estado de exaltação dos espíritos trabalhados pela mística de liberdade. Eis a face que mais impressiona no feito heróico, e que passaria à história corrente da nacionalidade. Delineiam-na traços particulares, que certamente não apareciam em outras oportunidades. Um deles, o mais significativo, a própria figura do príncipe regente, simpático, popularíssimo, ambicioso e generoso, ao mesmo tempo, contraditório e inconsequente o quanto necessário para a empresa a que se devotara. Outro, a presença de José Bonifácio, exemplo de firmeza e equilíbrio, em tudo o oposto de Dom Pedro, idealista empedernido, que sacrificara o renome crescente de sábio, nos grandes centros europeus, pela incerteza da causa de sua pátria.

Entretanto, subjacente a tudo isso, corre o processo da Independência. Suas fases iniciais perdem-se no passado colonial. A Corte portuguesa, no Rio de Janeiro, imprime-lhe a marcha decisiva. O Brasil apresenta-se, então, com todas as características de Estado nacional. O território está praticamente delimitado. A discussão sobre algumas das fronteiras constitui detalhes, que serão vistos mais tarde. (6) Se bem que se não deva ser muito exigente quanto ao elemento povo, é verdade que ele existe, formado por uma população em franco estágio de miscigenação, e, de algum modo, com evidentes marcos de etnia já distinta do habitante primitivo da terra, do português e do africano. É que, apesar das "distâncias sociais e culturais que separavam os grupos étnicos, as relações entre estes se caracterizaram, mesmo durante o período de escravidão, por limitada hostilidade interracial". (7) O governo é monárquico. Reino unido ao de Portugal, o Brasil tem, nessa época, a vantagem insuperável de ser a sede da monarquia. Essa circunstância é de extremo realce. Desde a instalação da Corte, torna-se o país o centro por excelência de gravitação política de todo o Império português. A ação governamental se exerce através de aparelhamento próprio, cuja consequência mais importante é o sentido de unidade a que se submete toda a estrutura. Sob esse aparato estatal trabalham as forças sociais, orientadas, seguramente, para a formação de um organismo, que difere em pontos fundamentais do estabelecido na Colônia. De fato, pela segunda década do IV século, a sociedade mostra inequívocos aspectos de complexidade. Apressadamente se modifica a sua feição. Antes era quase ho-

mogênea, durante os primeiros duzentos anos que se seguiram ao descobrimento. Vem, depois, sua divisão entre o patriciado rural — a pequena cúpula dos senhores da terra e do elemento servil — e a massa crescente de escravos. Finalmente, surpreendemos a nítida estratificação que somente a abolição da escravidão viria alterar. Esse fenômeno é contemporâneo do desenvolvimento das cidades. E é assim que se registra a existência de uma classe média, que aumenta dia a dia, e que será o grande fator de mudança social. (8) O quadro que vimos esboçando termina com uma referência à situação econômica do País. Foi essa, sem dúvida, a maior preocupação da Coroa. Esforçou-se este, quanto pôde, para a implantação de uma economia própria, concretizando o plano de fundação e expansão do Reino português no Brasil. Para isso incrementou as condições de enriquecimento do país, com os favores que prodigalizava ao comércio, à lavoura (já se havia exaurido o ciclo de mineração) e à indústria, que se iniciava. As providências tomadas para esse fim viabilizam o plano concebido. Decreta-se a abertura dos portos brasileiros a todas as nações amigas. Volta-se ao regime de liberdade de manufatura, revogado o iníquo alvará de 1785. Cria-se o Banco do Brasil. Monta-se, pioneiramente, a indústria siderúrgica com a usina de Ipanema. Trata-se da admissão de colonos estrangeiros, localizando-se suíços em Nova Friburgo. A par dessas medidas como coroamento delas, procura-se qualificar os recursos humanos. E surgem, quase ao mesmo tempo, a cátedra de economia política, ocupada pelo Visconde de Cairu, a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, a Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arquitetura Civil, que antecipam no Ocidente a concepção técnica da civilização.

O grande acervo de empreendimentos e realizações, que constitui obra invulgar de administração, abria perspectivas novas para os brasileiros. Em ambiente assim formado, a autoridade portuguesa é entendida como estorvo impossível de continuar. Com a crise que se inicia pela Revolução do Porto, nossa história toma outros rumos. Brasil e Portugal não podem mais estar jungidos como reino único. Suas ligações tornam-se frágeis demais. E já não se justificam diante dos fatos. As idéias liberais, que nunca desapareceram, desde o sacrifício inesquecível de Tiradentes, voltam incontidas. O terreno lhes é fértil e adequado. Uma floração imprevista. E os frutos.

PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA: ELABORAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO NACIONAL

As *Lembranças e Apontamentos*, que a representação de São Paulo levou às Cortes Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, reunidas em Lisboa, consubstanciam o pensamento político brasileiro, à época da Independência. O documento fora redigido, provavelmente, por José Bonifácio. Mas continha as idéias debatidas e afinal adotadas pela Junta de Governo da Província. Os deputados paulistas o receberam como *instruções*, como *roteiro* das reivindicações de seu povo naquela Assembléia. O ponto de partida ainda era o pressuposto da união entre Portugal e Brasil, na forma estabelecida em 1815. Expressamente, dizia-se, então, que a integridade do Reino Unido teria de ser mantida. Entretanto, sobre esse núcleo comum à política da nação portuguesa, certamente admitido ali menos por convicção que por tática e conveniência, já trabalhavam as aspirações de liberdade dos brasileiros. De fato, a par da igualdade jurídica entre os povos daquém e dalém-mar, ter-se-ia de defender a instituição de um governo geral para o Brasil a que se submeteriam todas as Províncias, guardada nítida distribuição de competências. Desse princípio nasciam consequências importantes: a autonomia de cada uma das partes do Império luso e a distribuição de vida política e administrativa própria a cada Província brasileira, claramente manifestadas, tinham no cerne a idéia de separação. Quanto à constituição, objeto primordial do Congresso, queriam os *Apontamentos* fosse calcada nos postulados do liberalismo, consignada a regra da divisão dos poderes.

Como se vê, São Paulo estava em dia com as concepções políticas do tempo. E não apenas as conhecia. Queria segui-las. Doutrina e ação, simultaneamente. Por isso tem razão o professor Raymundo Faoro em afirmar que os *Apontamentos* "traduzem o roteiro dos princípios que, desdenhados e combatidos, se cristalizam na Independência. Mostram a realidade de um pensamento brasileiro, cujo desconhecimento pelas Cortes, enganadas pelos aplausos de seus partidários no Brasil, aceleraria a separação de Portugal, com muitas angústias e incompreensões". (9) Lembre-se, na verdade, como se portavam os nossos representantes. Durante certo período dos trabalhos, em Lisboa, deixaram-se intimidar pela arrogância e ousio dos constituintes lusitanos. Antonio Tomás, à frente

destes, parecia invencível. Além da sólida cultura e da palavra persuasiva, tinha a seu favor o aplauso e o apoio das galeias, que apupavam o ultramar. Nas deliberações, contava com o rolo compressor da maioria. Tudo tramava contra os brasileiros, que se entregaram à inércia e à omissão. É certo que, em face da denúncia dos acontecimentos de Pernambuco, então sob o despotismo de Luis do Rego Barreto, Francisco Vilela Barbosa se levantou contra a nova escravidão a que as Cortes submetiam o Brasil. Tornou-se, assim, o porta-voz das reivindicações que a bancada pernambucana, agressivamente, começara a fazer. Mas isso foi um momento. O ativo trabalho das Cortes prosseguia, em franco demérito para o Brasil. Note-se que muitos dos nossos deputados defendiam a causa portuguesa. O piauiense Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco, mais europeu que o companheiro, Padre Domingos da Conceição, com argumentos pueris se filiara à corrente recolonizadora. Enquanto isso, esvaziava-se o Reino do Brasil. Destruía-se, violentamente, a grande obra realizada por D. João VI. Com relação à economia, tomaram-se todas as medidas de retorno ao sistema colonial. E, politicamente, no esforço inominável de negar-se a autoridade do Rio de Janeiro, reatavam-se as Províncias a Lisboa pelos vínculos diferentes do governo civil e do governo das armas. Por fim, decretou-se que D. Pedro viajaria para a Europa. É então que assoma Antonio Carlos. Porta a auréola de revolucionário de 1817. Já demonstrara, nesse memorável episódio da história da pátria, que era um espírito inteiramente dado às idéias liberais. Com o projeto de constituição, àquela época, tinha-se filiado às teses do constitucionalismo que, por via espanhola, se assenhoreara da inteligência portuguesa. Seria, assim, mais que outros, adepto destemido da Revolução do Porto, em pleno desenvolvimento. Para completar tudo isso tinha todos os dons da oratória. Mas o grande título de Antonio Carlos era outro. Tratava-se do representante de São Paulo, rigorosamente orientado para exigir as reivindicações constantes dos *Apontamentos*. Nessa ocasião, São Paulo não estava isolado. José Bonifácio, com energia e habilidade inegáveis, havia conseguido que a essa Província se juntassem Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em última análise, isso significava que a autoridade de D. Pedro se estendia sobre todo o Sul do país, com a manifesta possibilidade de adesão do Norte, como se esperava com relação a Bahia. Antonio Carlos, que já empolgara as representações pernambucana e baiana, torna-se o líder incontestável do povo brasileiro, após a rápida e brilhante atuação de Vilela Barbo-

sa. Fiel à tese da igualdade jurídica, mas infundindo-lhe novo sentido, ao calor dos debates e desvarios dos constituintes, troa a sua palavra ameaçadora: "A respeito de se dizer que os povos, apesar de gozarem os mesmos direitos não hão de ter as mesmas comodidades, digo que se isto assim fosse, a nossa união não duraria um mês. Os povos do Brasil são tão portugueses como os povos de Portugal e por isso hão de ter iguais direitos. Enquanto a Força dura, dura a obrigação de obedecer. A força de Portugal há de durar muito menos, e um dia há de de ser menor, uma vez que não se adotam iguais comodidades." (10) O futuro Marquês de Paranaguá, que acusam de maquiavélico, pelo trabalho desagregador que empreende junto às Províncias, lança a epístrofe conhecida: "Que quer dizer a junta da província sujeita só ao governo de Portugal, a junta da Fazenda sujeita só ao governo de Portugal e ultimamente os magistrados sujeitos só ao governo de Portugal?" Sucedião-se os dramáticos reclamos. Tinha-se, efetivamente, formado a consciência nacional brasileira, que trans-luzia na ira sagrada de Antonio Carlos: "Os brasileiros têm precisos conhecimentos de seus verdadeiros interesses, estão muito adiantados em civilização e cultura para serem tratados como selvagens". (11)

Ainda em outro momento decisivo das Cortes, se manifesta esse pensamento político. Os deputados portugueses haviam meditado um pouco. Procurou-se, então, um entendimento. A parte da constituição já votada poderia ser alterada, de modo a servir, conciliatoriamente, a ambos os reinos. E em junho saiu a proposta brasileira. Brasil e Portugal teriam poderes legislativos distintos, com assembleias de representantes. Para resolver os problemas de interesse comum, seria instituída uma Corte Geral, com paridade de representantes. Esse colegiado decidiria também os conflitos entre os dois hemisférios. Idêntica dualidade para o Poder Executivo, em que era implícita a função judicial, pois o projeto silenciava quanto à individuação da magistratura. Tudo isso se encontrava nas *Lembranças e Apontamentos*. E era bem um esboço de governo democrático. Plena adoção do sistema representativo, do sistema constitucional, como se dizia na época. Uma concepção a serviço da causa separatista, que os lusos, obviamente, rejeitaram.

É interessante acompanhar o curso de nossas idéias políticas. Seguir-lhes as vicissitudes, as aparentes contradições, para surpreender, afinal, a coerência que as distingue.

PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA: SENTIDO DA EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO

Na Conjuração Mineira encontramos o capítulo inicial da história de nosso pensamento político. Na verdade, o movimento de 1789, "ao contrário das rebeliões anteriores, prendia-se à conjuntura histórica ocidental e revelava a corrosão, pelas novas idéias e pelas transformações econômicas e sociais, das instituições vigentes na época". (12) Nícia Villela Luz, que faz essa assertiva, escreve, todavia: "O problema de filiação ideológica da Inconfidência Mineira não é de fácil abordagem, tão escassas e vagas são as idéias que transparecem nos documentos. Mesmo enfrentando-o pela análise do pensamento de seus participantes, os resultados não são muito satisfatórios. Os conjurados propriamente ditos não se preocuparam em formular princípios orientadores, nem estabelecer bases ideológicas da sua ação". (13) Para sustentação desse argumento, mostra a historiadora que José Alvares Maciel, entre os expoentes intelectuais do grupo, não tinha inclinação pelo filosofismo francês, e Alvarenga Peixoto, superficial e imbuído de antiguidade clássica, concebia uma república totalmente diversa da que fizeram os patriarcas americanos. E aduz ainda: "É bem possível, entretanto, que os conjurados propositadamente tivessem deixado essa tarefa às mentalidades consagradas da capitania, isto é, Gonzaga, Cláudio e o Cônego Vieira. Ora, dos três, só Gonzaga nos legou, através de seus escritos, um conjunto de idéias que nos permite conhecer o seu pensamento. Este, porém, nada tem de revolucionário. Homem do século XVIII, aristocrata por temperamento e educação, Gonzaga, como Voltaire, favorecia, politicamente, um Estado regido por um príncipe justo e progressista, o déspota esclarecido. Voltaire, aliás, estava bem representado nas bibliotecas da Capitania de Minas Gerais e o Cônego Vieira possuía também *L'esprit des lois* de Montesquieu e trabalhos sobre os Enciclopedistas. A posse de certos livros, entretanto, nem sempre é critério suficiente para identificar com as do autor as idéias do possuidor". (14)

Embora não neguemos o valor dessa análise, que, em alguns aspectos, vai ao fundo da questão, acreditamos que os conjurados de 1789 hajam teorizado a sua revolução. É certo que não há documento que consubstancie as suas idéias, em conjunto. Verídico, por outro lado, que nos próprios depoimentos os inconfidentes renegaram o já então conhecido teor de suas conversações, uns com os outros, das promessas que faziam à hora do aliciamento, das ardentes aspirações, que as propeliavam. Esses fatos não desmentem, contudo, a existência de um certo complexo de princípios doutrinários, em nome dos quais agiam e lutavam os conjurados. Considere-se, realmente, que a formulação, por escrito, não é indispensável à exigência das idéias. No caso de Minas Gerais, essa materialização era inteiramente desnecessária, visto que os inconfidentes não criaram idéias, adotaram-nas sem maiores debates, tais como as encontraram nas publicações recebidas. Pareceram-lhes boas e salvadoras, porque lhes imprimiam um sentido superior aos indormidos desejos de liberdade. Os erros do regime, que combatiam, eram expostos em Mably e em Raynal, autores familiares ao fim do século XVIII. Os enciclopedistas tinham lugar especial nas bibliotecas. A história da Independência dos Estados Unidos e a sua Constituição eram lidas e meditadas. Daí surgiu a concepção política da Conjuração. O movimento, em todas as suas fases, significava "uma atitude". Equivalia a uma confissão de nacionalismo, a amadurecer em impaciência e autonomia, e de incompatibilidades nítidas. Servia de índice à evolução intelectual. Os conjurados trocavam impressões dum nativismo extremo; lembravam o sucedido nos Estados Unidos; julgavam-se aptos para a independência, República; e conferiam seus argumentos *brasileiros*". (15) Afonso Arinos de Melo Franco, que fere diretamente o assunto, nos ensina: "O pensamento mais avançado do Brasil, no final do século XVIII, era republicano, tendendo, conseqüentemente, para um governo de fundo burguês-popular antiaristocrático e favorável ao livre jogo das forças capitalistas. Poderemos encontrar esses traços nitidamente marcados na Inconfidência Mineira, ocorrida entre 1788 e 1789". (16)

Na *Sociedade Literária*, que urdiria, sem efeitos práticos, a Inconfidência Carioca (1794), e na Inconfidência Baiana (1798), as idéias libertárias continuavam o seu curso. Não tomaram, então, nenhuma forma definida. Por essa circunstância talvez não interessem, de modo especial, ao historiador do pensamento republicano no Brasil. Não seria, entretanto,

possível omiti-las. Na verdade, ali serviam de índice à evolução intelectual, como diria Pedro Calmon, e, na Bahia, evidenciavam a extensão de sua força e o poder de sua penetração, nas camadas populares.

Muito mais importante que tudo quanto examinamos até agora é a contribuição de Pernambuco. Do fim do século XVIII a 1810, domina a figura notável do Padre Manoel Aruda da Câmara, inteligência viva e profundo saber. Líder incontestável, faz-se o centro de irradiação das idéias. Reconhecem-no, assim, nacionais e estrangeiros. É sob a sua inspiração que nasce o Areópago de Itambé, que congrega os espíritos mais evoluídos. A carta-legado, que, ao aproximar-se da morte, escreveu ao querido discípulo, Padre João Ribeiro, pela elevação de idéias lembrou a Amaro Quintas o célebre discurso de Lincoln em Gettysburg. (17) Em perfeita relação com o Areópago, estava o Seminário de Olinda. Um e outro são forjas do pensamento liberal. Pouco tempo duraria aquele sodalício. Mas outros surgiriam, continuando o trabalho de demolição do regime colonial. O Seminário mantinha-se, entretanto. E sua ação juntava-se à atividade irrefreável das sociedades que se iam constituindo, tipicamente maçônicas ou paramaçônicas. São vozes diferentes, que convergem para o objetivo único: difundir as idéias libertárias da época, solapar as instituições monárquicas, edificar a república.

A Revolução de 1817 é fruto dessa elaboração intelectual. Seus líderes, à altura dos tempos, pretenderam o estabelecimento de um governo republicano. É esse o pensamento do mais alto dos seus expoentes, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade. Diverso, nesse particular, dos movimentos anteriores, o de Pernambuco deixa a sua mensagem escrita, fixando os marcos indelévels do pensamento político que o impulsionou. Trata-se da *Lei Orgânica*, redigida por Antonio Carlos, verdadeira Constituição do governo instalado. As mais avançadas idéias aí se encontram. Declara-se que a soberania reside no povo, e somente nele. Os direitos individuais são o "fim e alvo" da vida social, e sua asseguuração é dever do Estado. O princípio da suprallegalidade das regras constitucionais, a liberdade de imprensa e liberdade de culto foram adotados. E a organização da república se fazia à base da divisão dos poderes.

Tudo isso é uma antecipação na história de nossas idéias políticas. O constitucionalismo português, que teria conside-

rável repercussão no Brasil, malgrado com a conspiração de Gomes Freire, só se expandiria com a Revolução do Porto, em 1820. A concepção dos insurretos nordestinos o precederam. Não importa o seu insucesso prático. No campo das idéias políticas, reafirmava-se a tradição que vinha da Inconfidência Mineira, tradição que continuaria na Confederação do Equador, no manifesto de 1870 e seria vitoriosa, afinal, em 1889.

PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA: SENTIDO DA EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO (cont.)

A partir de 1820, com a Revolução do Porto, o constitucionalismo brasileiro se deixa dominar inteiramente pela necessidade da manutenção das instituições monárquicas. Era forçoso reconhecer que a república se tornara inviável. A luta por ela seria prova de absoluta falta de senso das realidades. A Nação estava coesa. Havia unidade fundamental de Norte a Sul, como, antes, ficou demonstrado. Mas essa coesão e essa unidade não resistiriam ao impacto da tentativa republicana. Sem dúvida o País se fragmentaria. Todas as insurreições, que pretenderam instalar governo republicano, tiveram sentido regionalista, ou porque assim se norteassem, ou porque se processassem insularmente, alheados os seus fautores da idéia de pátria brasileira. Reproduzir-se-ia na América Portuguesa o mesmo fato já ocorrido na Espanhola. A lembrança da história recente era muito viva. Preocupava, seriamente, os condutores da emancipação. Esse raciocínio se firmava com os últimos acontecimentos. Sabe-se, na verdade, que D. Pedro, que se sobrepôs a D. João VI, desde 26 de fevereiro de 1821, se constituía a figura central da política do Reino Unido, neste hemisfério. Mediador entre a Coroa e o Povo, inclinara-se, decidido, para este. Politicamente, isso significava um fato novo. O Rei começara a não reinar mais. A soberania escapara-lhe das mãos. O Povo incontido, audacioso, com rigorosa coerência nos modos de agir, nas praças, nas ruas, em tumulto, ou por seus líderes, perante o Rei, mostrava-se como fonte de poder. Nessa oportunidade, o Príncipe aparece na crista da onda. Não há senão acompanhá-lo. É por isso que se unem republicanos e monarquistas. E todos são monarquistas. Se não fora assim, teria vindo

o caos. E um destes resultados: o Brasil dividido em um troço e algumas pequenas repúblicas, ou, em virtude da divisão das forças, o pleno domínio de Portugal, como, já a essa altura, queriam as Cortes de Lisboa, desejosas de restabelecer o sistema colonial. O senso político de José Bonifácio e dos outros que o seguiram percebera muito bem a complexidade da situação. Aliás, quando ainda em São Paulo, José Bonifácio traçava um programa, que a representação dessa Província executaria nas Cortes. É o que mostram as *Lembranças e Apontamentos*. Com a marcha dos acontecimentos as idéias aí lançadas evoluíam do constitucionalismo com o Reino Unido para o constitucionalismo com a separação. É interessante observar a coincidência notável do trabalho desenvolvido, aqui, com o que empreendiam os deputados brasileiros, em Lisboa. Havia um sentido comum, uma identificação perfeita entre ambos. Essa simultaneidade se torna mais apreciável quando se recorda que entre o Brasil e as Cortes não existiam comunicações, fato que motivou, em certos momentos, sobretudo no início da elaboração legislativa, os descompassos que a história registrou. A opção pela Independência era, de resto, a única exata. Politicamente, porou traduzia a necessidade de organização do Estado nacional com aparelho próprio, e, socialmente, porque expressava a aguda diferenciação entre os nossos interesses econômicos e os de Portugal.

No período que vai de 1820 à Constituinte de 1823, o pensamento político brasileiro toma forma e se define. Os que o conceberam e plasmaram são homens vinculados à Europa. Espiritualmente, nasceram da filosofia universalizada pela Revolução Francesa. Uns a aprenderam nas próprias universidades européias. Outros, aqui mesmo, na leitura assídua dos livros importados. Todos são, sem restrições, liberais. Constitucionais, para empregar a palavra em voga. Dessa época ficaram documentos preciosos. Por eles se vê como as idéias se elaboraram, e se firmaram, ganhando as diferentes camadas sociais. O jornal, a representação dirigida ao Governo, o pasquim, cada um a seu modo, eram veículos de manifestação do liberalismo. Mas o grande repositório do pensamento político brasileiro, nessa fase, é o projeto de constituição apresentado à Constituinte de 1823. Antonio Carlos nele pôs o que havia de mais recente na doutrina do Direito Constitucional. Identifica-se, sobretudo, o ensinamento de Benjamin Constant, então considerado o maior nome dessa ciência. Dissolvida a Constituinte, permanecem as idéias defendidas em seu recinto. E é

assim que o novo projeto, que viria a ser a Constituição de 1824, seguiria o mesmo caminho. O liberalismo tinha dominado todos os espíritos. Na Carta outorgada por Dom Pedro I, mais uma vez o famoso escritor suíço dita as regras. Carneiro de Campos, seu principal redator, visto como o mais destacado constitucionalista daquela assembléia, não ocultava a fonte em que bebera. Embora familiarizado com os grandes mestres da matéria, deixa claro que o *Cours de politique constitutionnelle* e os *Principes de politique* eram seus livros de cabeceira, como o eram também de Antonio Carlos. As concepções políticas francesas estão, por conseguinte, em plena voga. Entre juristas e não juristas. Silva Lisboa, também deputado à Constituinte, uma das altas expressões da cultura de seu tempo, não pensava de outro modo. E os debates então travados, principalmente entre parlamentares, evidenciavam que a doutrina liberal se tinha generalizado. (18)

PROCESSO DA INDEPENDÊNCIA:

O PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO — uma utopia?

Oliveira Viana, rigoroso crítico de nossas elites do Império e da República, assinalou que elas sempre pretenderam submeter os fatos da vida brasileira à excelência das idéias e instituições de outros povos. A isso chamou de "idealismo utópico". Com relação aos autores da Constituição de 1824, disse que "flutuavam nos intermúndios do utopismo doutrinário". (19) Antes, Euclides da Cunha escrevera que o Brasil oferecia o exemplo de um país feito por uma idéia. (20)

Na verdade, o pensamento brasileiro não deriva de experiências cognitivas genuinamente nacionais. Até quase o fim do século XVIII, por força da condição de colônia, as idéias nos vinham preparadas de Portugal. Entretanto, com a Inconfidência Mineira, começa a reação ao colonialismo, sob os auspícios da *ilustração*, da Revolução Norte-Americana e da influência inglesa. A metrópole ficava à margem. Poder-se-á argumentar que, ainda assim, persistia a submissão aos modelos alienígenas. É um fato. Mas a mudança já significava certo índice de independência. Valia como opção. Considera-se, por outro lado, que o pensamento brasileiro em formação, não sendo mais em larga parte português, aparece como uma espécie de sincretismo, o que importa, ao menos elemen-

tarmente, em uma reelaboração. Começa a existir, assim, algo nacional. É que as idéias, recebidas por importação, aqui sofriam, necessariamente, o efeito da circunstância americana. E se não encontrassem condições objetivas para a sua implantação, certo não haveriam florescido como floresceram. Note-se, ainda, que as concepções político-sociais então lançadas no Brasil não se tornaram apenas cogitações de elites. Ninguém contestará que se propagaram no seio mesmo do povo (isso constitui nota singular na epopéia da Independência), impulsionadas pela mística da Liberdade.

Os homens, que conduziram o processo de nossa independência, não eram idealistas utópicos, na conceituação pejorativa de Oliveira Viana. Nem comungaram das idéias do século simplesmente por "servilismo mental", como diria Sílvio Romero. Ao contrário, viveram-nas, intensamente. Realizaram-nas, por fim. O julgamento do autor de *O Idealismo da Constituição* precisa de ser revisto. A aceitação das doutrinas européias, que era imperativo dos tempos, no caso brasileiro, valia, antes de tudo, como procedimento de natureza pragmática, para racionalização de inadiáveis reivindicações da comunidade nacional. A Independência, àquela altura, no jogo das forças desencadeadas, teria de reduzir-se à separação com a monarquia. Para alguns intérpretes, esse resultado significa simplesmente um "arranjo". (21) Mas, na realidade, o alvo dos secessionistas tinha sido, em última análise, colimado. Fez-se, seguramente, uma transação. Sem prejuízo da autonomia, a continuidade monárquica dissolveu antinomias agressivas, que poderiam ter levado o País à fragmentação. A composição dos esforços, nessa contingência, foi alta revelação do bom senso nacional, que se não perturbou no torvelinho dos mais graves acontecimentos. Inaugurou-se, assim, o pragmatismo político brasileiro, que presidiria desde então às grandes transformações de nossa sociedade.

POPULARIZAÇÃO DAS IDÉIAS LIBERAIS

As idéias liberais não se transmutaram em apanágio da classe culta. O grande aliciador da Inconfidência Mineira não estava entre os intelectuais do movimento. E é sabido que por seu intermédio as camadas inferiores da Capitania iam sendo conquistadas. Singularíssimo, o caso da Inconfidência Baiana.

Os implicados, segundo a devassa, eram simples filhos do povo. A participação popular na Revolução de 1817 é indiscutível. De 1821 em diante, fazem-se motins cuja finalidade visa à adoção do regime constitucional. Os líderes, como acontece em todas as épocas, são conscientizados. E, à sua vez, trabalham as massas, ou os setores mais importantes delas. Enfim, as lutas pela Independência se desdobram ao calor das idéias liberais.

A propagação do novo credo político é interessante aspecto da obra emancipadora. Fê-la, na maior parte, a maçonaria, através de longo e incansável trabalho. Os templos, muitas vezes disfarçados em associações literárias, científicas ou artísticas, reuniam "irmãos" das mais variadas condições sociais. A instituição aceitava-os assim tão diversos, com base no regulamento, mas, sobretudo, porque assim poderia penetrar na intimidade de todas as classes. Não foi difícil, por isso mesmo, que interiorizasse a sua ação política. Com o andar do tempo eram os próprios lares, transformados em escolas da liberdade, os condutores de grupos sociais mais vastos. O fascínio das novas idéias tornava-se, dia a dia, mais irresistível. Rapidamente empolgou a alma nacional. Nem as regiões atraçadas, sem tradições intelectuais, fugiram à sua influência modeladora. Tinham, de qualquer modo, elites que as dirigiam. Elites saídas do povo, se se der a essa expressão o conteúdo sociológico da época: a camada esclarecida das populações — os poucos intelectuais, o clero, os funcionários da Coroa, os militares, os comerciantes, os fazendeiros, os grandes agricultores, pouco mais. Era essa gente que acionava o processo histórico. A maçonaria, tentacularmente, conseguia atingir o povo, aí recrutando novos obreiros. O pasquim misteriosamente aparecido, a correspondência oficial, nem sempre sigilosa, guardada, as missivas particulares, as conversas, em certos e determinados pontos da cidade, da vila, da povoação, contribuíam para a disseminação mais ampla das "idéias do tempo". Havia, por outro lado, agitadores "profissionais", que não temiam a prisão, nem a deportação, nem tantas espécies mais de castigos em que se esmerava a legislação. No período da constitucionalização lusitana, quando se alargaram as atividades políticas, esses "sediciosos" desempenharam importante missão. Todas as províncias os conheceram. No Nordeste eles proliferaram. Agitadores eram João Cândido de Deus e Silva, apesar de juiz-de-fora, e Joaquim Timóteo de Brito, militar influente, ambos em Parnaíba (Piauí). E maior que

todos, Lourenço de Araujo Barbosa, rábula inteligente, que levantou Campo Maior (Piauí), e, ainda que preso em Oeiras, então capital da Província, figuraria em outras conspirações.

Desse modo se popularizaram as idéias revolucionárias. Quando se aproxima o desfecho do episódio da Independência, o sentimento de liberdade havia criado uma consciência nacional.

SÍNTESE

Nesta introdução pretendeu-se demonstrar que o ideal de liberdade, que inflamou todo o Ocidente, teve no Brasil uma expressão caracteristicamente nacional. Os fundadores do Império não transplantaram nenhuma das revoluções, que se operaram em outros povos. É injusto, por isso, acimá-los de utópicos. Foram eles, antes de tudo, pragmáticos. O ideário europeu serviu-lhes de teoria, de instrumento eficaz para a racionalização dos interesses da sociedade brasileira, naquele instante. Sociologicamente, isto é, necessariamente, as idéias recitadas cumpriram o seu papel. Tinham agido sobre uma realidade social "madura", cuja transformação, afinal, efetuaram. O novo estágio dessa realidade seria a nação independente sob a forma de monarquia. Até a corrente republicana, que se dizia, e era um fato, tradicional e legítima, deixou-se absorver pela força maior, que abriria os caminhos da mudança.

Na dilucidação desse tema central, os quadros históricos, deliberadamente, foram alargados. Lançaram-se neles flagrantes da vida e da civilização brasileira, em que se insere o assunto particular deste livro. Os fatos que se narrarão, em seguida, têm desde logo a melhor das explicações. A emancipação brasileira apresenta-se, assim, como obra comum, nascida de uma conjuntura que envolvia o povo em geral, no âmbito inteiro do País. A mística da liberdade conseguira apagar todas as fronteiras. Nenhuma porção do reino pôde sentir-se alheia à sua influência absorvente. A aspiração de Dom Pedro, no manifesto de 01 de agosto de 1822, estava concretizada: "Não se ouça entra voz, outro grito que não seja — União! Do Amazonas ao Prata não retumbe outro eco que não seja — Independência! Formem todas as nossas Províncias o feixe misterioso que nenhuma força pode quebrar".

Interesse de todos, sacrifício de todos, glória de todos, a Independência. Na cidade, na vila, no campo, as comunidades lhe deram contribuição inegável. No Nordeste, sobretudo, impressiona a participação popular. A hora da separação dos reinos, a vibração patriótica une os homens das diferentes camadas sociais. Querem todos a emancipação política. Daí o aqodamento com que perseguem o desejado objetivo. Exércitos recrutados à pressa, despreparados, inexperientes. Falta de armas adequadas à luta contra os reinóis bem apercebidos. O chuço, o machado, a foice, a espada velha, o que se possa empunhar, frente aos últimos engenhos vindos da Europa. Soldados bisonhos, egressos de outras atividades, a medir-se com inimigo disciplinado e aguerrido. Por outras palavras, o povo em armas, desorganizado, sem comandos regulares, quase em tumulto. Mas com o heroísmo e até com a temeridade que assombram as hostes poderosas de adversários. A Batalha do Jenipapo ilustra bem tudo isso. E Caxias entrega-se sem alternativas, porque a artilharia portuguesa é impotente para quebrar a espessa barreira humana, que envolve a vila.

Assim, no Nordeste. Assim, mais particularmente, no Piauí. Deu-se o que era possível. O que, se negado, teria desfeito a unidade nacional. (22)

NOTAS

(1) Carl L. Becker, *A Declaração da Independência*, p. 112/113. trad. de Jacy Monteiro, São Paulo, 1964.

(2) Henry Nésard, *Eléments de droit public*. p. 91, Paris, 1946.

(3) Tomás Jefferson, *Escritos Políticos*, p. 7, trad. de Leônidas Gontijo de Carvalho, São Paulo, 1964.

(4) Carl L. Becker, op. cit., p. 16/17.

(5) Benedetto Croce, *História de Europa en el siglo XIX*, p. 9, trad. Buenos Aires, 1950.

(6) A este respeito, leiam-se as seguintes asseverações de Artur Reis (in *Hist. de Ind. do Brasil*, vol. I, p. 40/1, ed. comemorativa do sesquicentenário, Rio de Janeiro, 1972): "A formação da base física do Brasil estava praticamente concluída em meados do século XVIII. A nova fronteira, criada com o movimento sertanista ou bandeirante, precisava, porém, ser devidamente fixada, isto é, coberta pelo instrumento legal de diploma em que as nações, que realizavam o processo de criação de seus impérios, na Sul-América assentassem em definitivo o que lhes pertencia pelo direito do descobrimento, de conquista e ocupação efetiva. Foi o que se fez. Os tratados celebrados em 1681, 1700, 1701, 1713, 1715, 1750, 1761, 1777, entre Portugal, Espanha e França, procuraram definir a extensão dos respectivos impérios". Cf. Macedo Soares, *Fronteiras do Brasil no Período Colonial*, Rio de Janeiro, 1938, e Manoel Diegues Júnior, *A Base Física do Império*, in *Hist. da Ind. do Brasil*, cit., vol. IV.

(7) Tales de Azevedo, *Ensaio de Antropologia Social*, p. 101, Salvador, 1959. Nesse mesmo trabalho, salienta o autor o sentido social e político da miscigenação: "A mestiçagem foi, por sua vez, o mais vigoroso fato de democratização social no Brasil fornecendo, com os mestiços, os primeiros elementos de reação contra os Senhores de Engenho. A ascensão social dos mais aptos dos elementos negróides, realizada em centros ur-

danos como a Bahia, o Recife, o Rio de Janeiro, assinala Fernando Azevedo, criando condições para uma nova ordem social, menos aristocrática, possibilitou a legalização gradual e a aceitação, com menos repugnância, dos casamentos interraciais, mesmo nas camadas mais elevadas da população" (p. 95). Vejam-se as observações de Gilberto Freyre, *Ordem e Progresso*, 2º vol, p. 345 e ss., 2ª ed. Diz Artur Reis, op. cit.: "Será sempre útil recordar que tal sociedade (refere-se à sociedade do Brasil-colônia) já não era a sociedade tribal indígena americana ou africana. Tampouco somente de característica lusitana, mas mestiça, distinta, e com aquela capacidade de realização que a tornara definida". "... país de mestiçagem generalizada, com o fato etnicamente incontestável, da presença de sangue negro ou índio, nas pessoas melhor qualificadas da colônia." (p. 102, 2ª. ed. São Paulo, 1945).

(8) Esses estágios de evolução podem ser identificados nos seguintes esboços de notáveis historiadores. Eis como Capistrano de Abreu (*Capítulo de História Colonial*, p. 337, Rio, 1954) via a sociedade brasileira, ao terminar o século XVIII: "Vida social não existia, porque não havia sociedade; questões públicas tampouco interessavam e mesmo não se conheciam; quando muito sabem se há paz ou guerra, assegura Lindley. E mesmo duvidoso se sentiam, não uma consciência nacional, mas ao menos capitania, embora usassem, tratar-se de patricio ou paisano. Um ou outro leitor de livro estrangeiro podia falar na possibilidade da independência futura, principalmente depois de fundada a república dos Estados Unidos da América do Norte e divulgada a fraqueza lastimável de Portugal. Não se inquiria, porém, o modo de conseguir tal independência vagamente conhecida, tão avessa a índole do povo a questões práticas e concretas. Preferiam divagar sobre o que se faria depois de conquistá-la, por um modo qualquer, por uma série de sucessos imprevistos, o como afinal sucedeu. Sempre a mesma mandrice intelectual de Bequimão e dos Mascates" Considerando o período que antecede, imediatamente, a independência, escreve Caio Prado Júnior (op. cit., p. 6): "Criou-se no plano das realizações humanas, algo de novo. Esse 'algo de novo' não é uma expressão obstrata; concretiza-se em todos os elementos que constituem um organismo social, completo e distinto; uma população bem diferenciada e caracterizada, até etnicamente, e habitando um determinado território; uma estrutura material particular, constituída na base de elementos próprios; uma organização social definida por re-

lações específicas; finalmente, até uma consciência, mais precisamente uma certa "atitude" mental coletiva particular. Tudo isso naturalmente já se vem esboçando desde longa data. Os sintomas de cada um daqueles caracteres vão aparecendo no curso de toda a nossa evolução colonial; mas é no termo dela que se completam e sobretudo se definem nitidamente ao observador".

(9) Raimundo Faoro, in *História da Independência do Brasil*, cit., vol. cit., p. 238.

(10) Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, apud *Hist. da Indep.* cit., vol., 246.

(11) Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, apud *Hist. da Indep.* cit., loc. cit.

(12) Nícia Vilela Luz, in *Hist. Geral da Civilização Brasileira, Época Colonial*, II, p. 349, 2ª. ed., São Paulo, 1968.

(13) Nícia Vilela Luz, op. cit., pag. 403.

(14) Nícia Vilela Luz, op. cit., loc. cit.

(15) Pedro Calmon, *História do Brasil*, 4, p. 1348, 2ª. ed., Rio, 1963.

(16) Afonso Arinos de Melo Franco, *Curso de Direito Constitucional Brasileiro*, II, p. 14, 1ª. ed., Rio, 1960, Cf. Cruz Costa, *Panorama da História da Filosofia no Brasil*, p. 27/28 e nota 54, São Paulo, 1960.

(17) Amaro Quintas, in *Hist. Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico*, I, p. 208, 3ª. ed., São Paulo, 1970.

(18) Afonso Arinos de Melo Franco, op. cit., p. 52 e ss. Referimos Silva Lisboa, se bem que não ignoremos que o futuro Visconde de Cairu, haja muitas vezes manifestado horror às idéias francesas. Não poderia ser outra a atitude do homem sumamente religioso que era. E assim procedeu. Liberalismo francês ou inglês, pouco interessa. Tudo era liberalismo. A propósito desse período de elaboração de nosso pensamento político nem sempre estão de acordo os historiadores das idéias no Brasil. Observa Antonio Paim que, à época da

convocação das Cortes, em Portugal e no Brasil, "não existia nem pensamento familiarizado com as novas doutrinas nem homens públicos experimentados ou conhecedores de sua prática. O pensamento luso-brasileiro não fora arrastado a nenhum debate profundo... capaz de possibilitar uma real assimilação das diferenças existentes entre os vários graus de democratismo que a Europa vinha produzindo, desde há quase dois séculos, tanto no terreno das idéias como no âmbito da ação. A falta de clareza marcava aos dois campos; o do absolutismo e o do liberalismo. Aqui as posições variavam desde o republicanismo extremado à defesa de princípios tímidos a serem enxertados no corpo da monarquia". (*História das Idéias Filosóficas no Brasil*, p. 71, São Paulo, 1967). É nessa ocasião, ressalta Paim, que surge Silvestre Pinheiro, cuja palavra e ação foram "um dos focos a partir dos quais se iria configurar no país uma consciência conservadora de índole liberal e humana" (Op. cit., p. 72). Essa consciência pode ser encontrada nos debates travados na Constituinte de 1823, onde se repetiam, a cada passo, as idéias do Século. Não nos deteremos no assunto, já essencialmente tratado. Mas não nos furtamos à indicação da fonte de nossas observações: *Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*, 5 vols., publicação do Senado Federal, Brasília, 1973.

(19) Oliveira Viana, *O Idealismo da Constituição*, Rio, 1939.

(20) Eis o texto de Euclides da Cunha (*A Margem da História*, Porto 1946, p. 237), em que é lançada uma das idéias dominantes do interessante esboço político e onde vamos encontrar alguns dos fundamentos críticos da história colonial: "Somos o único caso histórico de uma nacionalidade feita por uma teoria política. Vimos, de um salto, da homogeneidade da colônia para o regime constitucional: dos alvarás para as leis. E ao entrarmos de improviso na órbita dos nossos destinos, fizemo-lo com um único equilíbrio possível naquela quadra: o equilíbrio dinâmico entre as aspirações populares e as tardieções dinásticas. Somente estas, mais tarde, permitiriam que, entre os "Exaltados", utopistas avantajando-se demasiadamente para o futuro até entestarem com a República prematura, e os "reacionários" absolutistas em recuo excessivo para o passado, repontasse o influxo conservador dos "moderados", ou liberais monarquistas da Regência, o que equivalia à concilia-

ção entre o Progresso e a Ordem ainda não formulada em axioma pelo mais robusto pensador do século".

(21) A expressão é de Caio Prado Júnior (*Evolução Política do Brasil*, São Paulo, 1947, p. 97/98), no seguinte tópico: "Outro efeito da forma pela qual se operou a emancipação do Brasil é o caráter de "arranjo político", se assim nos podemos exprimir, de que se revestiu. Os meses que medeiam da partida de Dom João à proclamação da Independência, período final em que os acontecimentos se precipitam, decorrem num ambiente de manobras de bastidores, em que a luta se desenrola exclusivamente em torno do Príncipe Regente, num trabalho intenso de afastar da influência das Cortes portuguesas e trazê-lo para o meio dos autonomistas. Resulta daí que a Independência se fez por uma simples transferência pacífica de poderes da metrópole para o novo governo brasileiro. E na falta de movimentos populares, na falta de participação direta das massas neste processo, o poder é todo absorvido pelas classes superiores da ex-colônia, naturalmente as únicas em contacto direto com o Regente e sua política. Fez-se a Independência praticamente à revelia do povo; e se isso lhe poupou sacrifícios, também afastou por completo sua participação na nova ordem política. A Independência é fruto mais de uma classe que da nação tomada em conjunto."

(22) V. capítulos IV e V.

CAPÍTULO I

O PIAUÍ NO CONTEXTO BRASILEIRO

Sumário: Supostas ilhas culturais. O Piauí e o Estado do Maranhão. O Piauí e o sistema colonial de comunicações. O Piauí e a comunicação postal. Na cadeia da nacionalidade.

SUPOSTAS ILHAS CULTURAIS

Nas tentativas de interpretação da realidade histórica brasileira, a diversidade do País tem sido o fator predominante. Martius precede a todos na colocação do problema: "O Brasil deve ser visto através de suas particularidades regionais. Sua história, por isso mesmo, será o estudo de grupos bem diferenciados geograficamente: São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso; Maranhão e Pará; Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco; Bahia, Alagoas e Sergipe". (1) Outros cientistas, como Nina Rodrigues, (2) Artur Orlando, (3) Roquete Pinto, (4) utilizam idêntico critério, embora apegados à especialidade dos estudos respectivos. Silvio Romero, com visão mais ampla, também divide o Brasil em porções distintas, individualizadas por diferentes formas de exploração econômica. Contudo, as "zonas sociais" demarcadas pelo ilustre sergipano, em última análise, correspondem aos grupamentos étnicos ou antropológicos de Nina Rodrigues, Artur Orlando e Roque Pinto. (5) Conquanto se não possa obscurecer a contribuição desses autores, sobretudo porque provocaram os estudos modernos a respeito de nossas regiões culturais, em base racional, como procedem Gilberto Freire (6) e Manoel Diegues Júnior (7), cumpre ressaltar que aqueles precursores exageraram o vulto das peculiaridades locais, em detrimento do sentido de unidade da civilização brasileira. Euclides da Cunha, o mais explícito, nesta matéria, entre os escritores do passado, afirma, enfaticamente: "O Brasil era amplo demais para os seus três milhões de povoadores em 1880. Além disso, à continuidade territorial, delineada no litoral inteiro, contrapunha-se completa separação de destinos. Os vários agrupa-

mentos em que se repartia o povoamento rarefeito, evoluindo emperradamente sob o influxo tardo e longínquo dos alvarás da metrópole, e de todo desquitados entre si, não tinham uniformidade de sentimentos e idéias que os impelisses a procurar na continuidade da terra a base física de uma Pátria. Formações mestiças, surgindo de uma dosagem variável de três raças divergentes em todos os caracteres, em que as combinações dispare e múltiplas se engraveciam com o influxo diferenciador do meio físico, de par com as mais opostas condições geográficas num desdobramento de 35º de latitude, — chegavam ao alvorecer da nossa idade, com os traços denunciadores de nacionalidades distintas.” “... insulados no país vastíssimo em que se perdiam, os nossos patrícios de há cem anos tinham frágeis laços de solidariedade. Distanciava-os o meio; isolavam-nos destinos divergentes; separavam-nos profundamente as discordâncias étnicas. A diretriz da nossa história retorcia-se sem uma caracterização precisa, em movimentos parcelados estritamente locais. E punha-se de manifesto um corolário único: a formação de algumas repúblicas turbulentas, sem afinidade fortalecedora de uma tradição secular profunda”. (8) E, com referência ao próprio período da independência, diz Euclides: “Dado o divórcio, que até aquele tempo isolara uns de outros os vários agrupamentos em que se subdividia o país, punha-se de manifesto o seu desmembramento. As revoltas parciais, que iam irromper repelindo a ameaça recolonizadora, sujeitar-se-iam a destinos vários nas diversas zonas do território, e na melhor hipótese pressagiavam, a exemplo do que sucedera recentemente no Vice-Reinado do Prata, a formação de minúsculas repúblicas, entregues às intrigas impunes do estrangeiro, ou à fantasmagoria de uma liberdade sangrando sob a espera dos caudilhos”. (9) Capistrano de Abreu diria, na mesma ordem de idéias: “Cinco grupos etnográficos, ligados pela comunidade ativa da língua e passiva da religião, moldados pelas condições ambientes de cinco regiões diversas, tendo pelas riquezas naturais da terra um entusiasmo estrepitoso, sentindo pelo português aversão ou desprezo, não se prezando, porém, uns aos outros de modo particular — eis em suma ao que se reduziu a obra de três séculos”. (10)

Apesar dos termos categóricos em que são lançados esses conceitos, geralmente repetidos por outros estudiosos, pode-se indagar se correspondem à realidade. O próprio Euclides da Cunha atenua-lhes o evidente rigor: “Entretanto acima destas divergências de ordem étnica e política reinava inteira uni-

formidade nas situações mental, moral e social da colônia. As duas primeiras tinham o lastro uniforme das crenças católicas triplamente inquinadas das superstições medievais, do fetichismo indígena e do animismo africano; e a última caracterizando um estado semi-bárbaro, em que todo mérito estava na coragem pessoal e todo prestígio na glória militar, repousava na escravidão”. (11) Há, por conseguinte, um princípio de identidade entre os grupos sociais dispersos na vastidão do território brasileiro. Há, por outras palavras, aquele “mínimo saudável de uniformidade cultural básica”, que Gilberto Freyre apontou como cerne da formação espiritual do Brasil. (12) Não é razoável pensar que os traços comuns da alma nacional tenham surgido, espontaneamente, em cada núcleo populacional, para se enfeixarem mais tarde em uma unidade inextinguível. O que justifica esse substrato comum é o sentido político da ocupação da terra pelos portugueses, com o objetivo definido de dominá-lo, é a ação da poderosa máquina administrativa do velho Reino. Sabe-se, com efeito, das sucessivas medidas tomadas para a interligação dos pontos estratégicos da ocupação. A divisão da Colônia em capitanias hereditárias foi a primeira providência com essa finalidade. Os resultados vieram negativos. As vilas e povoações fortificadas, com sentinelas lusitanas, dispersaram-se distanciadas e sem intercomunicações. O sistema havia sido flagrantemente mau. Os estrangeiros frequentavam o Brasil com notável desenvoltura, e já competiam com os descobridores nas vantagens da exploração. Eis por que se põe em prática a experiência nova de governo geral, que traria a segurança da Colônia através da unidade administrativa. Para esse fim a carta régia de 07 de janeiro de 1549 escolhe “o mais conveniente lugar que há nas terras do Brasil, para daí se dar favor e ajuda às outras povoações”. A determinação da “equidistância dos pontos a socorrer” importa, forçosamente, no aparecimento do problema da viação e das comunicações. O governo enfrenta-o, imediatamente. Intensifica a navegação (os núcleos existentes à época estão no litoral), inclusive com o incentivo da construção de pequenas embarcações. Cria-se o cargo de capitão-mor da costa, com funções nitidamente supervisoras. E o próprio governador, o provedor da fazenda e o ouvidor geral obrigam-se a correições constantes nas “demais circunscrições administrativas”. A proporção das necessidades, surgem novas diligências. Quanto à viação interior, que será examinada logo em seguida, observa-se que as antigas trilhas dos índios são substituídas ou melhoradas, aproveitam-se os rios, sob a premência da economia

açucareira, traçam-se as estradas do gado, as estradas das minas, as estradas da "marca" do Sul.

Nota-se através desse esboço que, sob a dispersão aparente da população brasileira, sempre trabalharam agentes reais de unificação nacional. A partir da segunda década do século XIX é impossível negar as interrelações dos setores mais sensíveis do País.

O Piauí, apesar da sujeição incômoda a poderes inibitivos de outras Capitanias, encarta-se perfeitamente nesse contexto. Só assim se explica a oferta de árduos e inestimáveis sacrifícios ao esforço da emancipação.

O PIAUÍ E O ESTADO DO MARANHÃO

Em 1621, por decreto régio de 13 de junho, ficou a América portuguesa partilhada entre o Estado do Maranhão e o Estado do Brasil. Razões ponderáveis levaram a Metrópole a proceder assim. As duas áreas apresentavam, na verdade, singularidades indiscutíveis. Por outro lado, o insucesso das donatárias, do Rio Grande do Norte ao Amazonas, forçara nova orientação do governo na condução do problema da ocupação dessa parte da Colônia, infestada agora de holandeses, franceses e ingleses, todos ambiciosos do ouro fácil das alardeadas notícias espanholas. Havia, além disso, a dificuldade quase invencível das comunicações então realizadas exclusivamente por mar. Era praticamente inviável a ligação dos pontos vitais de ambos os Estados. As correntes marítimas impossibilitavam qualquer tentativa de tráfego regular. E, assim, na verdade separadas, as duas regiões passaram a ignorar-se mutuamente, cada uma tratando diretamente com Lisboa.

O Estado do Maranhão, que se instalara a 03 de setembro de 1626 com o Governador Francisco Coelho de Carvalho compunha-se das capitanias do Maranhão, Ceará e Grão-Pará. O governo sediava-se em São Luís. A esse número juntaram-se posteriormente, novas unidades: Tapuitapera, Caeté ou Gurupí, Cametá, Cabo do Norte, Ilha Grande de Joanes ou Marajá e Xingú. O Ceará, por insistentes reclamações, que vinham de Martins Soares Moreno, desde a criação do Estado, passou à jurisdição de Pernambuco, anos depois, exatamente com

lhe convinha. (13) Em atenção a pedido dos maranhenses, foi o Estado do Maranhão extinto em 1652. Restaurado, mais tarde, teve à sua frente André Vidal de Negreiros. Não perduraria muito. A nova política colonial, idealizada e posta em prática pelo Marquês de Pombal, extinguiu-o, definitivamente, em 1774. Por algumas décadas, Belém, estrategicamente escolhida, fora-lhe sede de governo. (14)

Como se sabe, Portugal, a princípio, não deu maior importância ao território do Piauí. Entregou-o, decididamente, à ocupação e exploração dos desbravadores maranhenses e baianos, na região compreendida entre o Canindé e o Parnaíba. Não se registraram, então, outras providências oficiais. A área imensa e desconhecida ficaria em completo abandono por parte da Coroa. A duvidosa condição da vila do Mocha ilustra bem essa atitude da Metrópole. O antigo arraial incrustado no ermo, sentiu-se agora totalmente desestimulado, em virtude do descaso real. Seu *status* era verdadeiramente *sui generis*: subordinava-se à Bahia, com relação aos negócios da justiça, e ao Maranhão no que dizia respeito às medidas administrativas. O poder espiritual, antes conferido a Pernambuco, foi, por desistência dessa Capitania, também transferido ao Maranhão. Tais circunstâncias, de fato inibitórias, desfavoreceram o desenvolvimento da isolada comunidade, "que teria vida sempre medíocre". (15)

Em 1695, carta régia de Dom Pedro II dispunha sobre o desmembramento do território piauiense da Capitania de Pernambuco, subordinando-o ao Maranhão, administrativamente. Só em 1715, entretanto, por ato de igual teor, essa medida teria franca execução. Criada a Capitania, instalada com o nome de São José do Piauí, em homenagem a El-Rei, ainda persistirá esse vínculo. E extinto o Estado do Maranhão não desaparece a hierarquia de São Luís, prolongada até 1811, quando o Piauí passa a entender-se diretamente com o Governo do Rio de Janeiro. Fato notável, que interessa lembrar especialmente, é a autonomia administrativa de que fora dotada a Capitania, desde a criação, embora a tutela maranhense perdurasse do ponto de vista da jurisdição da justiça e da jurisdição religiosa. A propósito disso, cumpre recordar que houve continuadas dúvidas, durante largo tempo, por falta de precisa determinação oficial, que disciplinasse a matéria. Na verdade, muitas vezes se estabeleceram conflitos de jurisdição es-

piritual entre o Maranhão, Pernambuco e Bahia, com graves desajustes no poder de maior influência na vida social. (16)

A inserção do Piauí no Estado do Maranhão, ou a sua subordinação ao Maranhão propriamente dito tinham sido, aliás, muito arbitrárias. Por isso mesmo sua integração nesse complexo nunca se consumou. Por outro lado, esse território, que não despertara nenhum interesse imediato à Coroa, também havia ficado à margem das preocupações maranhenses. Que poderia dar ele, sob o ponto de vista econômico? A Amazônia atendia perfeitamente às solicitações do comércio exterior de Portugal. "Expulsos da Malásia e do Ceilão, guerreados em outros pontos do Oriente, cedendo o comércio de especiarias ao holandês, Portugal vê na Amazônia a fonte de drogas do sertão que lhe permitirá voltar ao cenário". (17) O Maranhão, em dois momentos, atrai as vistas do Reino. Inicialmente, como centro comercial de escravos africanos, que eram distribuídos aos moradores mediante pagamento no prazo de três anos. Voltavam os navios negreiros carregados de drogas locais. A empresa não dera bom resultado. Adveio a ruína da companhia, que monopolizava essas transações, e, em consequência, o depauperamento da Capitania, então desassossegada pela revolta de Beckmão. Mais tarde, já pela segunda metade do século XVIII, o surto admirável do algodão, durante algumas décadas, também prendeu a atenção dos colonizadores, pela mesma razão por que tinham prestigiado a Amazônia. (18)

O Piauí, contudo, era, nitidamente, uma zona de transição, entre as duas grandes unidades administrativas em que se dividira o Brasil. Essa posição geográfica se refletiria, necessariamente, na condição político-social da região. Também sob esse aspecto, como já se ressaltou, tornou-se equívoca a situação do Piauí, ora ligado ao Estado do Maranhão ou ao Maranhão propriamente dito, ora ao Estado do Brasil. Tais circunstâncias agiram poderosamente no sentido de aprofundar-lhe as inclinações naturais pela comunicação com o Nordeste, notadamente com a Bahia, Pernambuco e Ceará. Daí o esforço constante, que se fez desde muito cedo, para a abertura de caminhos pelo interior, sem dúvida mais curtos, mais eficazes e mais seguros, em demanda do que ainda se chamava Estado do Brasil. A influência do Norte, de resto, não tinha sido acentuada. A época em que mais esteve preso ao Maranhão, o Piauí representava, antes de tudo, a terra do pasto-

reio. Não se dava notícia dos piauienses. Falava-se muito no gado, nas fazendas imensas, incontáveis. Mas o povo não tinha nenhuma expressão. Oeiras, mal cumpria a missão de Capital. Campo Maior, um arraial, ou pouco mais. Parnaíba apenas se iniciava no empreendimento pioneiro das charqueadas. O mais, uma desolação. Não seria possível qualquer ação civilizadora sobre uma população dispersa, sem organização, sem aspirações definidas. Era assim o Piauí, Capitania dependente do Maranhão.

O PIAUÍ NO SISTEMA COLONIAL DAS COMUNICAÇÕES

Diz-se, geralmente, que o Brasil colonial era formado de núcleos estanques. As cidades, as vilas, as povoações de qualquer dimensão, perdidas no ermo das terras imensas, não tinham nenhum nexos entre si. Na verdade, porém, a Coroa havia estabelecido uma rede de comunicações, que atendia às necessidades do tempo. A própria manutenção do sistema colonial tornava imprescindível essa providência. E, desde cedo, os diferentes polos de povoamento tiveram caminho para o litoral, única maneira, a princípio, de colocá-los em contacto com a Metrópole e outros centros mais desenvolvidos. Depois, já não era somente o mar. O maior conhecimento da colônia e as novas necessidades possibilitaram as vias interiores, cuja missão histórica chegou a ser efetivamente cumprida.

Caio Prado Júnior, que estudou o assunto com suficientes detalhes, dividiu o sistema de viação colonial nos seguintes setores: o do Amazonas, o do Nordeste, o do Centro-Sul, o do extremo-Sul. Apesar de se constituírem unidades distintas, cada um servindo à respectiva região, têm pontos de conexão propositadamente escolhidos. Formam, afinal, ainda no começo do século XIX, o esquema de comunicações interiores, que vão unificando o País. A esse respeito, escreve aquele historiador: "Estes sistemas se sucedem de Norte a Sul, ao longo de toda a costa brasileira, desde o mais setentrional, instalado na bacia amazônica, até o último ao Sul, no Rio Grande. Eles se articulam entre si, a princípio, unicamente, pela via marítima, que é a que mantém a unidade do todo. Mas à medida que a penetração se aprofunda, e com ela as vias que a acompanham, estas, embora partindo de pontos do litoral às

vezes muito apertados, um dos outros, acabam convergindo no interior". (19) E acrescenta: "Constituem-se, assim, as grandes linhas de comunicações transcontinental do interior da Colônia, entrelaçando-a de Norte a Sul e duplicando a linha costeira e marítima, a única existente anteriormente. Tal processo que vem desde o início da colonização, completando-se por partes sucessivas, chega a um termo na segunda metade do século XVIII, quando reconhecido afinal, e só então, todo o território, e explorados aqueles roteiros, procura-se entrar na fase de aproveitamento prático e comercial deles". (20)

O setor nordestino, que compreende a extensa área da Bahia ao Maranhão, liga-a a este e, pelo Parnaíba, ao litoral piauiense. Em sentido oposto, daí partem três grandes vias, para Leste, Sudeste e Sul, com ramificações diferentes. A primeira, através do Ceará e da Paraíba, atinge Pernambuco. A linha Sudeste, mais antiga que todas as outras, com a tradição da penetração sertanista do século XVIII, e, sem dúvida a mais importante de todo o Nordeste, se transfere para a região entre Cabrobó e a Foz do Pontal para seguir ao longo do Piauí, subindo esse rio, com o nome de *travessia velha*, para chegar à margem do Canindé, cortando a contravertente do Pontal conhecida por *travessia nova*. A terceira via, que acompanha o rio Guruguia até Parnaguá, atravessa os chapadões então baianos e hoje de Pernambuco, encontra na passagem do rio Vau o caminho que vem de Salvador, e vai, por fim, a Goiás, ligando o Norte e Sul dessa Capitania. Completam o sistema nordestino as linhas que comunicam, diretamente, Ceará e Bahia, com a extensão de 280 léguas, e Maranhão e Pernambuco. (21)

O mapa desses caminhos registra um fato curioso, geralmente ignorado. Todos se cruzam no Piauí. E Oeiras é o ponto exato dessa interseção. Trata-se de vantajosa posição, que coloca a Capitania no centro da região nordestina, e, por conseguinte, em contacto com as diferentes partes da Colônia. Realmente, como se observou antes, os diversos sistemas regionais de viação tinham conexões em lugares estratégicos. Efectiva-se, assim, velho plano da Metrópole. O isolamento em que se encontravam o Estado do Maranhão e o Estado do Brasil constituía a preocupação permanente dos colonizadores. Era preciso interligá-los. Capistrano de Abreu disse que aí estava "a questão máxima do Estado". E, na verdade, cedo ainda, começaram as tentativas nesse sentido. Gomes Freire antecipa-se aos demais governadores do Estado do Maranhão e

determina que João Velho do Vale, em longa viagem pelo sertão, atinja a Bahia. Mas é Antonio de Albuquerque quem soluciona o problema. Carta régia de 1697 lhe agradece "o descobrimento do caminho para o Estado do Brasil". O Piauí, necessariamente, seria cortado por essa rota pioneira, na antevisão do que representaria mais tarde, como ponte natural entre os dois Brasis. (22)

Sobre a importância do sistema de comunicações acima descrito, conclui Caio Prado Júnior: "Todas essas vias se destinam, sobretudo... à condução do gado, que criado nas várias regiões do sertão, demanda os mercados de carne do litoral. Mas além dessa função elas tiveram outra na história da formação brasileira. Elas articulam o sertão e ligam intimamente as populações aí estabelecidas; permitem-lhes estes deslocamentos e migrações em massa, tão frequentes por ocasião das secas periódicas em que os sertanejos refluem para os pontos menos atingidos, regressando mais tarde com as primeiras chuvas. As vias de comunicações descritas contribuem para caldear e fundir todos os elementos díspares que entrem na composição da população sertaneja e que, provindos originariamente de pontos diversos e largamente afastados, se foram aos poucos comunicando e pondo-se em contacto. As estradas que vimos marcar na carta as grandes linhas ao longo das quais se desenvolveu tal processo de caldeamento e fusão, do qual resultaria um tipo étnico que embora oriundo de raças tão distintas, e variando consideravelmente de um para outro indivíduo, guarda contudo, no conjunto, uma unidade inconfundível que se marca dentro da própria população brasileira". (23)

Sob o ponto de vista das comunicações era essa a situação do Piauí, ao iniciar-se o século XIX. Essa, também, a situação do Brasil. Capistrano de Abreu pôde afirmar, com razão: "... estava todo o País ligado, imperfeitamente embora, por meio de vias terrestres ou fluviais". (24) E sua conclusão é indubitável, diz moderno historiador. (25) Importa salientar que, longos anos, esses caminhos continuaram inalterados. Serviram ao trabalho lento e pertinaz da unidade nacional. Por eles, depois acrescidos, melhorados e mais conhecidos, se transmitirão as idéias e as emoções, que farão a obra comum da Independência.

O PIAUÍ E A COMUNICAÇÃO POSTAL

Aspecto interessante das comunicações, neste período, é a que oferece o serviço postal. Internamente, já em 1770, se criava um correio mensal, que veio a ligar pontos distantes do Piauí. O governador Gonçalo Botelho de Castro, em ofício de 10 de outubro, dirigido ao Secretário de Estado dos Negócios da Marinha, assim justificava o seu ato: "... para evitar os descaminhos que levavam muitas ordens que exordia às diferentes vilas da capitania, e ao mesmo tempo por desejo que tivessem elas mais frequente e regular correspondência com a Capital". (26) Pouco depois, da mesma linha-tronco partiam outras, em direção ao Sul, para atingir a remota vila de Parnaíba. Carlos César Burlamaqui, sem dúvida um dos melhores administradores do Piauí colônia, notou a insuficiência do serviço postal, e, em 1808, propôs o estabelecimento de correio geral, que beneficiaria não apenas localidades piauienses, pois colocava a Capitania em comunicação com outros núcleos do País. Trata-se de plano minucioso, que se baseia em perfeito conhecimento do território brasileiro. O documento ressalta as vantagens do correio terrestre sobre o marítimo, com importantes dados acerca das distâncias entre os diversos lugares a serem alcançados e do tempo necessário aos respectivos percursos. Relacionar-se-iam, nesse sistema, o Piauí, o Ceará, a Paraíba, Pernambuco, Bahia e os "confins de Mato Grosso, Rio Pardo e Goiás". (27) A idéia era ambiciosa demais. Não vingaria. Entretanto, os serviços postais tendiam, notavelmente, para certa organização. Assim é que se instala, em 1817, uma agência central, mantida a de Parnaíba. A de Campo Maior será aberta em 1823. No ano seguinte, interligam-se Parnaíba, Campo Maior, Marvão, Jerumenha e Valença. O interior da Capitania, com os seus pontos principais em conexão, se corresponde com Oeiras.

Avalia-se facilmente, com esses dados, o notável papel dos correios, ainda que se considerem as inegáveis limitações do meio e da época. A partir de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, a instituição serve de instrumento indispensável à ordenação administrativa. Mensalmente, cada vila expede a sua mala para a capital, levando ao governador o relatório diário das ocorrências mais importantes, sob a responsabilidade das duas principais autoridades, o comandante militar e o juiz ordinário. Graças a esse controle, fica fortalecida a ação

governamental, atenuados os efeitos das grandes distâncias entre os aglomerados humanos existentes. Outra contribuição dos correios vamos encontrar no período de elaboração da Independência. A frequência de cartas entre particulares, as proclamações, manifestos e pasquins, que mutuamente se enviam Parnaíba, Oeiras e Campo Maior, a partir de outubro de 1822, mostra que a correspondência postal é utilizada em larga escala. A surpresa da censura oficial, em dezembro, revelaria esse veículo eficaz da propaganda revolucionária.

O correio externo tem igual desenvolvimento. Desde 1738 que se faz a linha Brasil-Portugal. As embarcações por ela responsáveis tocam em Parnaíba, que se torna uma espécie de agência de distribuição para o interior. Oeiras, através de postos sucessivos, dentro e fora da Capitania, comunica-se com a Bahia, desde 1814, com impressionante regularidade. O Governador Elias José Ribeiro de Carvalho, em ofício de 06 de outubro de 1821, dirigido a Bernardo da Silveira Pinto, Capitão-General do Maranhão, informa que o correio para a Bahia parte, *infallivelmente*, a 03 de cada mês. (28) Os documentos da secretaria de governo da Capitania e muitíssimos outros atestam a troca iterativa de correspondência entre Oeiras, Pernambuco, Bahia, Ceará, Maranhão e Rio de Janeiro.

Os correios funcionam, realmente. Nos rumurosos tempos da Independência, cresce o volume das comunicações. O hiato com o Rio de Janeiro, após a volta da Corte para Lisboa, não atinge a ligação do Piauí com as outras unidades administrativas do Brasil, no Nordeste. Ao contrário, aumenta-a.

NA CADEIA DA NACIONALIDADE

São de Abdias Neves estas afirmações: "Vê-se que a 30 de setembro, já se conhecia no Piauí o movimento original das margens do Ipiranga, e que o Ceará aderira à Independência. Isso destrói, em absoluto, a opinião daqueles que procuram ver nos fatos ulteriores um procedimento espontâneo, isolado do das Províncias do Sul. E nem esta pobre, sem recursos militares, dependente do Maranhão — cuja tutela acabava, arietas, de romper, se lançaria nesta empresa temerária, à aventura de uma causa que o País renegasse. Pelo contrário sa-

bla-se que, em Pernambuco, sangrava, ainda, o corpo das vítimas, como se sabia da viagem do Príncipe a Minas Gerais e a São Paulo. Nem mesmo a expedição de Pedro Labatut, em auxílio dos patriotas baianos, era desconhecida. Sentia-se que alguma coisa ficava numa agitação nervosa, gravemente ameaçadora". (29)

Essas ilações coincidem perfeitamente com os resultados da pesquisa histórica, realizada no presente capítulo. O Brasil constitui, sem dúvida, uma unidade espiritual, quando se levanta para o ingente pleito da libertação. Extensa e firme cadeia aproxima, indissoluvelmente, indivíduos, povoações, vilas, cidades. O Piauí figura entre os seus elos. Não perturbam essa consciência nacional certas divergências de superfície. Há, de fato, separatistas republicanos e separatistas monarquistas. Os dois grupos não reúnem todos os brasileiros. Existem, na verdade, os que não são separatistas de espécie alguma. Uma coisa, entretanto, é incontestável. Todos são *constitucionais*. Isto é: a aspiração do povo, fundamentalmente, é uma só. A idéia de secessão ganha os espíritos em momentos diferentes. Só a partir dos sucessos mais ligados ao Grito do Ipiranga se faz opção pela Independência. Subsistem, certo, Províncias que aderem à causa portuguesa. Os setores comprometidos com Lisboa são, entretanto, os oficiais. Agregam-se-lhes elementos interessados na manutenção de uma ordem, que os beneficia. Mas o povo (dando-se a essa expressão o conteúdo que se lhe pode atribuir então) se coloca resolutamente a favor da emancipação do País. E é preciso compreender a posição dos discrepantes para que tenham merecido julgamento. Na realidade, não seria historicamente justo chamá-los de inimigos da Pátria senão depois de determinado instante. Alardeavam legalismo. Brasil e Portugal, já unidos por uma "constituição" comum, deveriam continuar unidos. Nesse sentido, eram também incendiados pela mística da liberdade. Para eles a liberdade se concretizava no regime constitucional. Dom Pedro, que se decidira pela independência do Brasil, não encarnava esse regime. Representavam-no as Cortes, e, pessoalmente, Dom João VI. Os legalistas, a seu modo, empenhavam-se pela Nação. Por isso, informados de que o rei retomara a senda absolutista, anuindo à vilafrancada, desarvorados capitularam. São Luís e Belém exemplificariam essa atitude. O delito desses brasileiros começou a perpetrar-se, entretanto, no momento em que Lisboa passou a tramocar contra o Brasil, através das medidas reiteradamente decretadas pelas Cortes. Já então, ambos os reinos se encontravam em incômoda situação de fato.

Não havia mais legalidade a defender. O partido seria o da Pátria.

O Piauí, por circunstâncias especiais, não iria esperar pela contra-revolução portuguesa. O elemento nacional avantajava-se ao lusitano, em toda a Província. Os compromissos eram, antes de tudo, com o Brasil mesmo.

N O T A S

(1) *Martius, Como Escrever a História do Brasil*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 2a. edição, Rio de Janeiro, 1865, vol. VI, p. 409.

(2) *Nina Rodrigues, A Raça Negra e a Responsabilidade Penal no Brasil*, São Paulo, 1938, p. 37.

(3) *Artur Orlando, Brasil — A Terra e o Homem*, Recife, 1913, p. 45.

(4) *Roquete Pinto, Seixos Rolados*, Rio de Janeiro, 1927, p. 54.

(5) *Sílvio Romero, As Zonas Sociais e a Situação do Povo*, trabalho inserto no livro *Provocações e Debates (Contribuições para o Estudo do Brasil Social)*, Porto, 1910.

(6) *Gilberto Freyre, Interpretação do Brasil*, Rio de Janeiro, 1947.

(7) *Manoel Diegues Júnior, Regiões Culturais do Brasil*, Rio de Janeiro, 1960, introdução.

(8) *Euclides da Cunha*, op. cit., p. 217/218.

(9) *Euclides da Cunha*, op. cit., p. 233/234.

(11) *Capistrano de Abreu, Capítulos de História Colonial*, Rio de Janeiro, 1954, 4a. ed., p. 337/338.

(21) *Gilberto Freyre*, op. cit., p. 152.

(13) *Raimundo Girão, Pequena História do Ceará*, p. 119/120, Fortaleza, 1971, mostra as razões que levaram o Ceará a separar-se do Estado do Maranhão. O Piauí poderia ter alegado iguais motivos. Não o fez, porém. Faltou a seus governadores a necessária ousadia, em que primaram os cearenses. O resultado seria o atraso que caracterizou todas as manifestações da vida da Capitania, com graves efeitos para o seu futuro. A duvidosa condição de caudatário, que se prolongaria indefinidamente, marcou larga porção da história do Piauí. A carta

régia de 10 de outubro de 1811 não apagaria, de um fato, as acentuadas consequências de um passado opressivo. Por muito tempo, até bem recente, a Província e o Estado vacilaram entre a porta de mar, que era São Luís, e os caminhos do interior, que se ramificavam por todo o Nordeste e para o Sul do País.

(14) As vicissitudes por que passou o Estado do Maranhão podem ser recapituladas em Mario Martins Meireles, *História do Maranhão*, capítulos VIII e IX, São Luís, 1960.

(15) Pedro Calmon, *História do Brasil*, 4, p. 1316, Rio de Janeiro, 1963.

(16) A propósito dessas considerações registremos os fatos seguintes. Em 1696, foi criada a freguesia da Mocha, sob a invocação de N. S. da Vitória, por Dom Frei Francisco de Lima, bispo diocesano de Pernambuco. A jurisdição espiritual dessa Capitania passou, assim, a abranger também o Piauí. Perduraria essa situação até o ato de Dom João V, de data desconhecida, pelo qual o Piauí foi incorporado ao Maranhão. Sabemos que o bispo de Olinda, Dom José Fialho, alegando dificuldades de comunicação, renunciou ao poder espiritual admitido por seus antecessores. Referida autoridade eclesiástica esteve em Olinda de 1725 a 1739. Não se tem informação segura quanto à época em que haja ocorrido aquela desistência. Pereira da Costa (*Cronologia Histórica do Piauí*, p. 13, Recife, 1909), acredita que isso aconteceu entre 1736, quando os negócios espirituais do Piauí ainda estavam afetos a Pernambuco como testemunha Rocha Pitta, e 1738, ano em que Dom José Fialho se tornou arcebispo da Bahia e Frei Manoel da Cruz teve confirmação como bispo do Maranhão. A verdade é que, esclarece o autor citado, em 1742 já o Piauí se encontrava sob jurisdição maranhense, tanto assim que Frei Manoel da Cruz aqui esteve, deixando criada a freguesia de N. S. do Desterrado do Marvão (hoje Castelo). Concretizava-se, desse modo, velha medida já oficialmente tomada. Com efeito, em 1701, a 4 de fevereiro, uma carta régia era dirigida ao governador de Pernambuco, Dom Francisco Mascarenhas de Alencastro, para que se pronunciasse sobre uma representação de Frei Jerônimo de São Francisco e Padre Manoel de Carvalho, que pediam a sujeição do Piauí ao Maranhão, quanto ao temporal e ao espiritual. E a 9 de março outra carta régia comunicava ao governador a solução do problema. "... resultando de tudo suma utilidade àquele Estado e ao mesmo Piauí", reza o documento, depois de

firmar as razões do ato real. Entre as razões aí lançadas, todavia, não se refere a que levava o soberano a decidir-se. É ainda Pereira da Costa quem esclarece os fatos. A luta entre Domingos Afonso Sertão e Joaquim Dias d'Ávila, de um lado, e Lourenço da Rocha Marinho, do outro, sobre posse de terras no Piauí, tinha chegado ao auge. Esse último sesmeiro não poderia ser bem sucedido, se o caso ficasse à deliberação de Pernambuco ou da Bahia, perante cujos governos seus contendores desfrutavam do maior prestígio. Deslocado o julgamento para o Maranhão, seria o contrário. Como realmente sucedeu. As ordens reais não tiveram, porém, completa execução. E, mesmo após 1742, se verificaram dúvidas a respeito da jurisdição temporal e espiritual, atribuída ao Maranhão, ora exercida por este, ora por Pernambuco ou Bahia. (V. Pereira da Costa, *op. cit.*, p. 21). Valem, portanto, as observações do texto. Os fatos salientados mostram que o Piauí não estava inteiramente subordinado ao Estado do Maranhão, ainda que consideremos a fase áurea dessa entidade.

(17) Nelson Werneck Sodré, *Formação Histórica do Brasil*, Rio de Janeiro, 1971, pg. 130.

(18) Nelson Werneck Sodré, *op. cit.*, p. 130 O algodão, na verdade, trouxe notável surto de desenvolvimento econômico à Capitania, como se vê em Gayoso, *Compendio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão*, edição de 1970. Cessa a cultura algodoeira, começa a crise da Capitania: "Nos 25 annos que a habito, tenho conhecido a sua gradual opulencia, e os motivos de sua actual decadencia" (*op. cit.*, p. 321).

(19) Caio Prado Júnior, *op. cit.*, p. 236/237.

(20) Caio Prado Júnior, *op. cit.*, p. 236.

(21) Caio Prado Júnior, *op. cit.*, p. 240.

(22) Outros fatos mostram o interesse das comunicações entre o Norte e o Sul da Colônia. O Piauí estava sempre em posição distinguida. Carlos César Burlamaqui, cujo governo apresenta resultados positivos, em diferentes setores, deixaria novas estradas abertas e conservadas. Sua preocupação em ligar a Capitania aos demais centros do País foi constante. Lem-

bre-se, a este respeito, a troca de ofícios que teve com Rodrigo de Sousa Coutinho, governador da Bahia, na qual ambos os dirigentes se propunham efetivar verdadeiro plano de vias interiores, que tornassem fácil e eficiente o intercâmbio do Norte com o Sul. O Maranhão e o Piauí, com a estrada construída por Diogo de Sousa, que reduzira de muito o trecho de Caxias (Maranhão) à Passagem de Santo Antonio (Piauí), tinham encontrado a sua rota. São Luís, via beira-mar, ligava-se com Parnaíba, e, dessa vila, através do baixo Piauí, com o Ceará, Paraíba e Pernambuco. De Caxias, por Pastos Bons, se atingia Jerumenha (Piauí), Parnaguá (Piauí), penetrando-se até Goiás, pela Bahia. Partindo-se de Itapecuru (Maranhão), chegava-se a São Bernardo (Maranhão), Tutóia, Sobral, Marvão (Castelo) e Valença, para alcançar Oeiras e muitas outras localidades piauienses. Pedro José César Meneses, ex-governador do Piauí, nos dá, em 1810, o Roteiro para seguir a melhor estrada do Maranhão para a corte do Rio de Janeiro e o Roteiro para seguir a estrada do Maranhão para a cidade da Bahia, minudente fixação de rumos e de marcos, que traçam longos caminhos do interior brasileiro.

Francisco de Paula Ribeiro, em 1815, escreve minuciosamente o Roteiro, que corresponde à real situação do sistema viário do Piauí. Trata-se de valiosa informação, em seguida transcrita, dado que as rotas e os lugares aí mencionados se prendem intimamente à história da Independência no Nordeste, como se pode verificar.

O Roteiro, que tem como ponto de partida a cidade de São Luís, é assim traçado: "Para Leste sai outro caminho de beira-mar, que vai da cidade de S. Luís passar em S. José, terra firme; vai à vila de S. João da Parnaíba, entra pelo baixo Piauí, e passa ao Ceará, à Paraíba e Pernambuco. É pouco seguida, e apenas hoje por ela se dirigem os correios mensais estabelecidos desde o ano de 1813. Outra estrada vai do Itapecuru-mirim ao rumo de Leste passar o rio Parnaíba nos distritos de S. Bernardo e Tutóia. Entra pelas vilas do Marvão, Sobral, Valença e outros lugares do Piauí até sair desta para outras capitânicas. É caminho mais bem povoado do que os outros acima ditos, mas pouco seguido. Aquela que da vila de Caxias sai para a Barra do Poti, tem doze léguas de distância até o dito rio Parnaíba, que atravessa naquele mesmo lugar. Vai a Campo Maior, distante sete léguas, e se divide em duas mais bem conhecidas. Uma delas entra pela cidade

de Oeiras, para a Bahia, e a outra, que é a da esquerda e se dirige a Pernambuco, se encontra na fazenda do Estreito já na ribeira do rio Inhaném com a que vai da Passagem de S. Antonio, por aquela mesma Oeiras para o mesmo destino... A estrada da Passagem de S. Antonio se divide da de Pastos Bons na altura de Surucuju, e vai para Leste atravessar o Parnaíba distante deste lugar quatro léguas. É a principal estrada real que da vila de Caxias sai direta para a cidade de Oeiras onde se dirige subindo catorze léguas ao longo do mesmo rio, sempre por entre povoados até S. Gonçalo, pequeno lugar de índios, e deste a 16 léguas entra naquela capital do Piauí. Logo além do Parnaíba nesta mesma estrada da Passagem de S. Antonio, se por ela se quer viajar para a Bahia sem avistar a cidade de Oeiras, se entra pelas fazendas Araras, Algodões, Papagaio, Olho-d'Água e Sobrado, deixando a três léguas desta àquela de Oeiras; e fazendo diariamente viagem de seis a oito léguas de umas às outras fazendas já ditas, ou pelas que vou nomeando, que são seguidamente o Saquinho, Ipueiras, Campo Largo, Campo Grande, Poções, Volta do Hilário Vieira, Ferramenta, Cachoeira, Serra Branca, Ingazeira, Jatobá, Urubu, Garcinha, Garça Grande, Rajado, Comprida, Cruz do Valério, Decuri, Maria Preta, e chega à passagem do Joazeiro, no Rio S. Francisco; levando nessa viagem, que é a que chamam pela Travessia Nova 25 dias. Neste caminho, que é pela maior parte à borda do rio Canindé, se deixa este dito rio na fazenda Cachoeira, e ainda que daí para diante ele dito caminho tem pequenos riachos que o atravessam, têm estes somente água no inverno, servindo-se no verão o viajante da de alguns poços do campo ou dos tanques das fazendas onde, à maneira de cisternas, se depositam essas do inverno; e que se assim não fora, teria como algum dia intransitável o mesmo caminho. Nesta passagem do Joazeiro se encontra a estrada que também vem para a Travessia Velha, mais entranhada no alto Piauí, costeando algumas vezes o rio deste nome, e passando o de Itanheira, da qual não especifico as circunstâncias por ser assaz bastante afirmar que deve antes seguir-se a da Travessia Nova, como mais breve, mais povoada e menos seca... No riacho e fazenda Serra na estrada de Pastos Bons entram dois caminhos, um para leste e outro para Sudoeste, que divididos adiante em outros muito menos nomeados, passam todos para o Piauí o Rio Parnaíba em qualquer parte; porém dentre eles o mais notável e seguido é aquele que se encaminha sempre no rumo do Sudoeste e vai por entre infinitas povoações do mesmo distrito de Pastos Bons passar o dito Rio o Piauí na passagem de N. S.

da Conceição da Manga, ou na dos Veados, mais cinco léguas ao Sul deste local... O caminho mais notável e seguido, que vem da vila de Caxias pelo riacho e fazenda Serra de Pastos Bons encaminhado sempre ao rumo do Sudoeste, se dirige à vila de Jerumenha no Piauí, situada a dez léguas da Manga sobre a margem Leste do Rio Gurguêia, a desta vila vai à N. S. do Livramento de Parnaguá por noventa léguas de estrada bem conhecida, entre fazendas de criação de gados, que as mais notáveis são Tranqueira, S. Rosa, Mato Grosso (entre os termos das ditas vilas), Escalvado, Buriti Grande, Areias, Cacimbas e Ibiraba. Junto de Parnaguá, na fazenda chamada Êguas, se divide a estrada em dois caminhos: o da esquerda vai para o Paracatu, o da direita para o Rio Preto que passa para a outra banda na passagem chamada Vauaonde depois, torna a dividir-se em outros dois... Em todo este dilatado caminho, que por terra vai da cidade de S. Luís do Maranhão à de S. Paulo, julgo eu, segundo a minha estimativa, ser pouco mais ou menos a distância de 600 léguas, e nestas se não encontram despovoados mais do que apenas 42, que vêm a ser: as primeiras doze as fazendas do Mato Grosso, Escalvado, no distrito de Parnaguá, vila do Piauí, as que em outros tempos foram povoadas, e ainda o seriam se as não destruíssem os índios Pimenteiras estabelecidos naquelas vilas, e já hoje extintos ou dispersos; e as outras trinta além da passagem do Rio Preto nos terrenos que principiam em a fazenda Castelo e acabam na contagem ou registro de Tabatinga, ramo daquela serra Cordilheira Grande, que se estende e ramifica por toda a América; cujo terreno árido e estéril, incapaz de produzir e criar, ainda mesmo árvores aproveitáveis, é aquele tão nomeado sertão que ninguém deixa de atravessar querendo sair da capitania do Piauí, e que alargando-se até 90 léguas em partes, também em partes se estreita de 12 a 14, segundo o que de outras notícias escritas tenho adquirido. Todos os outros caminhos particulares que o riacho Serra para o Sul para a ribeira de Balsas no alto distrito de Pastos Bons saem para o Piauí, se vão encontrar em mais ou menos distância com as estradas reais acima apontadas, segundo os pontos de que elas partem; e todos atravessam pelo Leste o Rio Parnaíba, à exceção da nova estrada pelo Rio Tocantins. Tenho ainda mais a notar relativo aos caminhos particulares que da estrada de Pastos Bons, se separam pelo Leste que do lugar Matriz ou Capital do novo distrito, também se dirige um caminho com direção ao Piauí o qual atravessa o Rio Parnaíba no Porto das Almas e fazenda Alvacon

pertencente a Inácio Pereira de Sá (denominado o Velho pela sua longa idade), vai daí 21 léguas passar o Rio Gurguêia na fazenda do Macaco, pertencente ao falecido Reverendo Veloso, e outra na vila de Jerumenha, que está uma légua distante desta fazenda, em cuja dita vila o mesmo encontra com as estradas que acima já vão apontadas". (Apud Pereira da Costa, op. cit., p. 129/130).

(23) Caio Prado Júnior, op. cit. p. 241.

(24) Capistrano de Abreu, Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, p. 140, Rio de Janeiro, 1930. Capistrano de Abreu e Caio Prado Júnior, neste particular, se completam, na criteriosa determinação das rotas coloniais do Brasil, dando-lhes, ao mesmo tempo, a significação social e econômica.

(25) Hélio Viana, História do Brasil, I, p. 381, São Paulo, 1967.

(26) Esse informe encontra-se em Pereira da Costa, op. cit., p. 86, que, por sua vez, fixa em 1770 o começo do serviço postal no Piauí: "Neste ano foi iniciado o primeiro serviço regular de correios que houve no Piauí"...

(27) Embora não se tenha concretizado, vamos transcrever o plano de Carlos César Burlamaqui, em face dos esclarecimentos que traz sobre a situação da Capitania, relativamente à comunicação postal. Testemunha-se, aí, por outro lado, a velha preocupação dos governantes nortistas de pôrem as suas unidades administrativas em contacto com as do Sul. A obra de abertura de estradas e de caminhos, contudo, por mais considerável que fosse, somente se completaria com o serviço postal público. Era isso, exatamente, o que pretendia Carlos César Burlamaqui no ofício de 03 de junho de 1808, assim redigido: "... De Pará a Pernambuco desde maio até dezembro se gasta pelo menos 03 meses, e às vezes 05 e 06, e assim progressivamente para a Bahia e para o Rio de Janeiro, e nos outros meses pelo contrário acontece. As cartas vindas pelo Pará e Maranhão por esta cidade (Oeiras) e para essa capital (Rio de Janeiro) o mais que gastarão na viagem (mesmo agora em que há gênero algum de providências a este respeito) será de 03 a 04 meses com segurança e comodidade. Os confins de Mato Grosso, Rio Pardo e Goiás, se podem aproveitar também do que se estabelecer a esse respeito. As cartas,

encomendas e outras quaisquer coisas que venham das tais acima mencionadas, para as da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Ceará, gastarão a mais do Pará 03 meses e do Maranhão, de 40 a 50 dias. As respostas vindas dessa Corte aqui não podem gastar mais tempo do que 40 dias, porque vindo do Rio S. Francisco e daqui para o Maranhão 18, e para o Pará 40, porque descem o rio Itapecuru e pelo Rio Parnaíba e as que vierem da Bahia, Pernambuco, Paraíba e Ceará, para o Maranhão e 50 para o Pará". (Ofício ao governo do Rio de Janeiro, 03/06/1808, apud Pereira da Costa, op. cit. p. 87) A cronometragem aí registrada elucida muito bem o território é especialmente palmilhado para o estabelecimento de extensa rede postal. Veja-se a nota seguinte.

(28) Ofício do Governador Elias José Ribeiro de Carvalho ao General do Maranhão, Bernardo da Silveira Pinto, datado de 06/01/1821, Casa "Anísio Brito", Teresina, Códice 11, fls. 195v/193v, manuscrito. Bernardo da Silveira Pinto certamente, o maior administrador do Maranhão colonial (1819/1822). No setor das comunicações deixou obra considerável: "... mandou construir pontes, estabeleceu correios e restres", diz Mário Martins Meireles, op. cit., p. 204. Pela correspondência entre ambos os governadores, pode-se ver que trabalhavam com mútuos entendimentos. E, sem dúvida, resultaram disso maiores facilidades postais, pois que era por intermédio do Piauí que o Maranhão se colocava a par dos acontecimentos da Corte do Rio de Janeiro, o mais das vezes, como se verifica da referida correspondência. A lentidão das comunicações marítimas isolava, realmente, essa Capitania, que recebia notícias com grande atraso. Através do Piauí, entretanto, pelas razões já conhecidas, Caxias e São Luís se inteiravam dos fatos do Sul com sensível regularidade, geralmente transmitidos da Bahia. Não há temeridade em afirmar-se que correios de então mereciam a confiança pública. Em ofício de 17/05/1821, Bernardo da Silveira Pinto dizia a Elias José Ribeiro de Carvalho: "De algumas outras medidas eu julgo V. Exa. informada por a Bahia e por isso as omitto" ... (Casa "Anísio Brito", Teresina, Piauí, Códice 76 (Arquivo da Secretaria do Governo — Registros), nº 43, fls. 103v/104, manuscrito). Essa correspondência, sobre assuntos importantíssimos — juramento da Consolidação por Dom João VI, eleição de deputados às Cortes de Lisboa — demonstra que havia já aquela normalidade de serviços postais de que falamos. De resto, antes, ainda no governo de Baltazar de Sousa Botelho de

concelos, pugnava-se pelo estabelecimento do correio mensal que inter-relacionasse São Luís, Oeiras e Bahia, para maior facilidade de ligação dessas capitais com a Corte. (Códice citado, fls. 77v). Isso veio a ser conseguido em 1819, com a linha São Luís-Oeiras, fazendo-se conexão com a Bahia, já ligada à capital piauiense. Consultem-se ainda, sobre a matéria, ofícios de 28/06/1819, 17/12/1819, 16/04/1820, 22/04/1820, 24/04/1820, 09/09/1820, 31/10/1820 in Códice cit., que evidenciam o crescente interesse pela comunicação postal. Quando se atinge a fase da Independência, esse serviço, para a época, entre Oeiras e o interior do Piauí e entre este e os pontos mais importantes do País, colimava os principais objetivos de unificação espiritual do Brasil. Eis como Bernardo da Silveira se dirige ao Ministro Vila Nova Portugal, em ofício de 05/06/1820: "Recebi o Aviso de V. Exa. de 6 de abril do corrente ano, onde Sua Magestade me ordena promova o estabelecimento de Correios certos para a Capitania do Pará e do Piauí. Já há tempo se acha estabelecido o Correio certo do Ceará para esta Capitania, que continua até o Pará. Mas, não havendo até agora comunicação alguma regular com o interior deste, eu a fiz estabelecer para as Vilas de Itapicuru-Mirim e Caxias, tendo também regulado, debaixo da administração do Correio Geral, a exportação e importação da maior parte da correspondência pela navegação de cabotagem do interior. Havendo igualmente observado a precisão e utilidade de progredir o Correio de Caxias até a Capital do Piauí, seguir dali para a Bahia e continuar para onde fosse o seu destino, tinha já regulado de acordo com o Governador do Piauí e posto em efetividade esta correspondência, antes de receber o Aviso de V. Exa. Como, pois, pela condução deste Correio, fica mais regular e breve a correspondência com a Corte, rogo a V. Exa. queira transmitir-me pela Bahia (quando se proporcionar) a sua correspondência para poder chegar mais depressa ao meu recebimento e eu dar o devido cumprimento". (in Luis Antonio Vieira da Silva, História da Independência da Província do Maranhão, p. 44 (Apêndice), Rio de Janeiro, 1972).

(29) Abdias Neves, A Guerra do Fidié, Teresina, 1907, p. 16.

CAPÍTULO II

... "espíritos sediciosos tramão a revolução" ...

Sumário: Ambiente piauiense. Oeiras. A conspiração de maio. Juramento da Constituição. Estréia do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins.

AMBIENTE PIAUIENSE

O Piauí, em 1821, não oferece ainda quaisquer índices apreciáveis de desenvolvimento. A economia baseia-se quase exclusivamente na agropecuária. Os rebanhos são, na verdade, imensos. O comércio gira em torno deles. (1) A agricultura é incipiente. O algodão, o fumo e a cana-de-açúcar, que se plantam em maior escala, pouco acrescentam às rendas da Capitania. (2) Nessa pobreza permanente não se registram crises profundas. A vida passa tranquila. Assim quer o povo simples, ordeiro, dedicado ao trabalho. E fiel a seu Rei.

As agitações políticas, que explodem em diferentes pontos do País, tornam-se conhecidas. Não se ignora a Revolução de Pernambuco de 1817. As notícias chegam, a princípio, confusas e imprecisas, extraoficialmente. Logo mais, ainda em abril, são confirmadas oficialmente. O Governador Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos, receoso da propagação do movimento, toma providências acauteladoras. Proíbe a exportação de gados para aquela Capitania. Manda suspender quaisquer relações comerciais com os sulevados. Estabelece sistemas de segurança nas fronteiras. À informação de que o Ceará também se rebela, reforça as medidas antes determinadas. Sabe-se, realmente, que a vila de Crato se deixou dominar pelo *indigno Padre José Martiniano emissario dos revoltosos pernambucanos*. Consta, em seguida, que os *amotinadores pertendião atacar as Villas de Jardim, Icó, Russias e Aracati*. Oeiras inquieta-se. A invasão poderá sobrevir. Mobilizam-se, por isso, os corpos milicianos e a tropa de linha. A Capitania prepara-se para rebater os insurgentes. A sedição, todavia, não alcançou o Piauí. De resto, durou muito pouco a

República de 1817, que compreenderia, inicialmente, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. (3)

Esses fatos não repercutem no seio do povo. O insucesso da insurreição, prontamente sufocada, apagou-lhe os possíveis efeitos. Nunca chegaram aqueles padres, que viriam segundo aviso do governo do Maranhão, *espalhar a erva da revolta*. (4) E mantinha-se "toda a Capitania livre da mais leve mancha da revolução", atestam os documentos da época. (5) Assim continuará até os primeiros dias de maio de 1821.

OEIRAS

"É esta cidade verdadeiramente uma pequena aldeia, sem forma, sem ordem, e parece-me não ter, à exceção da Câmara, uma única casa de sobrado, e as mesmas terras foram construídas onde a seus donos mais cômodo foi; tem 350 fogos, pouco mais de 2.000 habitantes". Trata-se de Oeiras, como viu Francisco Xavier Machado, em 1810. (6) Os parnaíba não se afastavam muito da verdade, quando, citando a maldade da Capital, mostraram a pobreza sem apelos de Oeiras já centenária. (7) Anos mais tarde, os célebres viajantes Spix e Martius não esconderam a decepção que lhes causara a metrópole piauiense. (8) E, exatamente, em 1821, escreve o Governador Elias José Ribeiro de Carvalho ao Ministro de Estado do Inácio da Costa Quintela: "Vossa Excelência faz uma valiosa ideia desta cidade, quando me diz em seu Aviso, que se do impraticável cumprir á risca muitas das disposições das Instruções, que o acompanharão pela total disponibilidade de circunstâncias entre Portugal, e Brasil, faça eu nesta matéria modificações que aminha prudência e o conselho de pessoas doutas, e zelosas do bem publico me suggerissem. Ah! Senhora aminha sorte é tão mesquinha, e desgraçada que estou vivendo em hum Paiz e em Cidade, onde não só não posso ter a consolação de ter duas, ou tres pessoas, com quem consulte hum caso difícil em que me ache para nelle obrar com acerto, estranheza de consciencia, mas até a de poder comunicar. E o mais se deve esperar de hua cidade, cujas cadeiras deprimem as letras, e Grammatica Latina estão por prover, por que não hua pessoa que possua medianos conhecimentos para as explicar? Que mais se deve esperar de hua cidade onde em mais de dous annos que governo so tenho mandado passar hua Pro-

são para Advogado, e este mesmo tal qual Deos sabe? Que mais se deve esperar de hua cidade onde não existe se não a ultima classe do povo, eos poucos empregados publicos, muitos dos quaes não são nativos della, e pela maior parte forão aqui arrojados por delitos e crimes? Os habitantes do Paiz, entre os quaes ha muitos que não merecem contemplação pela sua probidade, pela sua honra, e mesmo pelos seus conhecimentos em agricultura e fabrico das suas fazendas de gados, morão efetivamente nestas com suas familias e daqui muitas e muitas leguas distantes, e so a voz do Governo as conduz a esta Cidade, não sem difficuldades, e repugnancia, e pela maior parte chamão a isto violencia, e vexame?" (9)

O profundo desalento de Elias José Ribeiro de Carvalho influuiu, sem dúvida, nas cores desse quadro. A Câmara de Parnaíba advogou em causa própria. Não há, entretanto, como desmentir as observações de Francisco Xavier Machado. Nem como corrigir os traços rápidos mas vigorosos de Spix e Martius. Por isso mesmo Pedro Calmon, conclusivamente, diz que Oeiras teve "vida sempre medíocre". E o historiador não exagera. Se, de fato, se recorda que a antiga vila da Mocha em 1762, tinha 270 fogos, com 1.120 almas, vê-se que o seu crescimento foi mínimo até a época em que a situamos neste estudo. Durante esses longos anos, levantaram-se reduzidas edificações, aglutinadas desordenadamente. A Metrópole prescrevia normas rigorosas para a criação de vilas e cidades. Traçava minuciosamente planos urbanísticos. Seria de se preocupar com a promoção de meios e condições para o desenvolvimento dos núcleos estabelecidos. Impunha a existência de praças e outros logradouros públicos. As casas deveriam submeter-se a determinado estilo, dispostas, obrigatoriamente, em ruas retilíneas e espaçosas. Tudo assim, "para que se conserve a mesma formosura nas vilas", segundo a carta-régia. (10) Mas Oeiras, tornada capital por esse documento, entregou-se, desavisadamente, aos caprichos dos moradores, que a fizeram acanhada e tosca.

Os governadores, quase sem exceções, eram desinteressados da Capital. João Pereira Caldas (1759-1769), instalador da Capitania com o nome de São José do Piauí, em homenagem a Dom José I, alteraria a paisagem da velha Mocha, que passou a chamar-se Oeiras do Piauí, em louvor ao Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal. Datam de então os seus primeiros prédios públicos. A implantação dos serviços oficiais lhe em-

presta vivacidade e lhe imprime nova feição e novas energias. Toda a cidade se compenetra do papel que desempenha de sede do governo. Não tarda, porém, a recair no marasmo anterior. E vai esperar por Carlos César Burlamaqui (1806-1810) que lhe dará algumas outras obras: sensíveis melhoramentos no palácio do governo, edifício da Câmara, mercado público, mais ligações com diferentes pontos da Capitania. Esse soberano é passageiro. Interrompe-o o incidente entre Carlos César Burlamaqui e Dom José Tomás de Meneses, governador do Maranhão. O Piauí perdia um notável administrador e Oeiras, lamentavelmente, se privava de benefícios apenas iniciados. (11)

Há um fato que deve ter tido decisiva influência no insucesso de Oeiras: a incerteza de sua permanência como sede do governo. Já em 1798 Dom João de Amorim Pereira propõe mudança da Capital para Parnaíba. Volta a insistir, mais tarde, nessa providência, com argumentos redobrados. Sob a batuta de Sousa Botelho de Vasconcelos, ainda remanesce a questão. A reivindicação parte, agora, da própria Câmara daquela vila. Não custa avaliar quanto isso abatia a vida de Oeiras. Sem decisão definitiva do problema, há expectativa geral. Tudo em suspenso. A dúvida do poder público não paralisa apenas as iniciativas oficiais. Reflete-se, como seria natural, muito especialmente, no ânimo dos particulares. Sob ameaça constante a cidade definha e se esgota. (12)

Não se esqueça, entretanto, que Oeiras é capital. Centro político-administrativo de uma das unidades do Reino. Todos os sentidos da Capitania para ali convergem. No Nordeste brasileiro, é o ponto de interseção dos caminhos que ligam, entre as cidades e vilas do Brasil. No mapa das comunicações do País lembra uma rosa-dos-ventos. Com o raro privilégio dessa posição, é justo imaginar que influxos experimentais dos frequentes contactos dos outros meios brasileiros. Oeiras não tem escola. (13) Não se lhe conhecem atividades intelectuais. (14) Como à vista disso, assimila com tamanha rapidez as idéias do Século? Responde a essa pergunta a localização da cidade, no cruzamento de todos os caminhos do Brasil. Os arquivos não guardam notícias de manifestações populares anteriores a 1821. Provável mesmo que se não tenham feito. Mas a cidade está vividamente informada. Sabe do atentado a Luís do Rego e conhece-lhe os motivos, as razões que tinham os pernambucanos de recorrer ao extremo da conspiração. (15) Aos poucos,

caram difundidos os "princípios" da Revolução de 1817, (16) impossivelmente subtraídos ao comentário público, dada a proximidade do Crato e de outras vilas cearenses envolvidas no memorável episódio. A Revolução do Porto fez-se conhecida através de São Luís. Da mesma forma, o que sucedera em Belém. Não eram ignorados os fatos verificados na capital maranhense, em resposta aos acontecimentos de Portugal e do Pará. (17) A falta de dados, não se pode avaliar o efeito que essas notícias causavam no espírito de Oeiras. Há, entretanto, uma correspondência de Elias José Ribeiro de Carvalho, dirigida a Luís do Rego, onde o governador lamenta "a desgraçada época em que vivemos". (18) Essa frase não encerraria nenhum sentido se, escrita em Oeiras, não contivesse algo da situação do Piauí. Realmente, o célere curso das "idéias constitucionais", que vai desembocar na sedição dos primeiros dias de maio de 1821, supõe uma fase de elaboração anterior de que vertiginosamente se precipitaria. É evidente a existência de um processo revolucionário. Nada transpira. Trabalha-se em silêncio. Mas a calma de Oeiras é antes aparente que real.

A. CONSPIRAÇÃO DE MAIO

A Revolução do Porto tem, no Rio de Janeiro, a mais profunda repercussão. Dom João VI, sem atinar para as consequências do fato, assume posição duvidosa. Através de carta-régia, ao mesmo tempo em que mostra a ilegalidade da convocação das Cortes, admite que estas apresentem emendas e alterações ao sistema vigente, com tanto que mereçam o beneplácito do rei, se julgadas úteis. Essa fórmula que serve aos objetivos da continuidade monárquica, irrita os liberais. Reune-se, então, o Ministério. Dom Pedro está, francamente, ao lado dos revolucionários. Premido pelas circunstâncias, expede Dom João VI o decreto de 24 de fevereiro, pelo qual adere à constituição a ser elaborada em Lisboa e se compromete a mandar adotá-la no Brasil, salvo as modificações tornadas necessárias pelas peculiaridades locais. O ato real não vai, entretanto, divulgado. Fica em poder de Tomás Antonio Vilanova Portugal, à espera do desenrolar dos acontecimentos. O povo, inconformado, amotina-se na Praça do Comércio, na madrugada de 26. Dom Pedro lê, então, o famoso decreto, sob protestos dos liberais, que exigem a Constituição sem reservas. Querem, por outro lado, a destituição do Ministério. O Rei não tem alternativas. "Infeliz-

mente, Senhor, não há o que se deliberar. É preciso fazer quanto vos pedirem". São palavras do arguto Palmela, ao conselho, afinal, é seguido. E, às onze horas, Dom João jura a Constituição nascitura, perante as massas eletrizadas.

O decreto de 24 de fevereiro é recebido em Oeiras a 4 de maio. O governador adota, imediatamente, as providências adequadas à sua mais ampla divulgação. Faz, sem demora, as devidas comunicações ao ouvidor interino da cidade, dr. Bernardino José de Melo, e a todas as câmaras municipais com o fim de levá-lo ao pleno conhecimento do povo. Ninguém poderia ignorar a extraordinária importância daquele ato, que significava a queda do absolutismo, secularmente implantado, e a instauração do regime constitucional. O próprio governo patrocina as demonstrações de entusiasmo público, em homenagem ao grande acontecimento. Resume um documento da época: "... esta Real Resolução... fazendo-se pública por Edições foi recebida com o maior aplauso, e regozijando-se esta Cidade por trez noites sucessivas".

A capital voltava à tranquilidade costumeira. Pensava-se que o juramento à Constituição teria sido realizado por determinação especial. Na verdade, o decreto de 24 de fevereiro não continha preceito nesse sentido. Deveria, por isso, esperar que lhe viessem instruções.

Esse entendimento não era, porém, unânime. Havia quem desejasse que a Constituição fosse jurada desde logo. Mas não se fez protesto à atitude governamental. Nenhuma hostilidade lhe levantou. Os descontentes preferiram a via conspiratória. A falta de juramento à Constituição era simples pretexto. Queriam, de fato, a deposição do governador e a instituição de uma Junta Provisória. Chefiava o movimento Antonio Maria Caú, escrivão da Junta da Fazenda, com o apoio do Tenente Milícias Egídio Costa Alvarenga, Almoxarife José de Sousa Coelho de Faria e o ex-escriturário da Junta da Fazenda Manuel Henriques de Paiva. O governo a instalar-se já estava praticamente composto. Seria presidente o cirurgião Francisco José Furtado. Antonio Maria Caú e Egídio da Costa Alvarenga figurariam como membros. Os insurgentes entregaram-se a sua própria atividade. Aliciavam novos companheiros, na tropa e nas camadas populares. Estendia-se a conspiração. Mas, apesar do cuidado e silêncio com que agiam, deixaram-se surpreender. Com efeito, a seis de maio, o plano sedicioso era conhecido

pessoas altamente responsáveis pela manutenção da ordem legal. Assim é que, pelas onze horas, dirigiram-se ao palácio do governo o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins e o Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, comandante da guarnição de Oeiras. Revelaram ao governador quanto haviam investigado. E disseram, inclusive, que os revolucionários o acusavam de interceptar correspondência oficial do ministério à Câmara e ocultar ordens de Lisboa. Seria justa a increpação? Eis um episódio a ser esclarecido. A verdade é que Elias José Ribeiro de Carvalho já tinha consigo a correspondência, segundo confessou, esclarecendo, porém, que aguardaria ordens para que procedesse ao juramento à Constituição. Era ponto de vista firmado. Nessa ocasião, entretanto, conhece o decreto de sete de março, que as Cortes expediram, sobre as normas disciplinadoras do juramento à Constituição. Tratava-se de publicação feita em jornal de Lisboa. Elias encontra saída. Por timidez, pois era sobretudo um fraco, e não por sabedoria política, como tinha agido, em situação mais complexa, o contemporâneo Bernardino da Silveira, adiantou-se aos revoltosos. Designou, de imediato, o dia seguinte para a solenidade daquele ato. Pretendia, assim, "atalhar o mal, que tecia e tranquilizar os ânimos destes Povos". (21)

Nenhuma medida repressiva tinha sido tomada contra os sediciosos. Por isso mesmo, passam ao campo aberto. A fase propriamente conspiratória havia sido superada. Antonio Maria Caú, livremente, nos lougradouros principais da Capital, ataca a administração pública. Desmorpõe o governador, atingindo-o até na vida privada. Desmoraliza, com acintes, as autoridades constituídas. Estabelecido o ambiente de anarquia, em tudo permanecendo inteiramente omisso o chefe do governo, Caú comete abusos e arbitrariedades. Manda seviciar escravos. Suspende pagamento de servidores. A essa altura, conta com o apoio de grande parte do povo. Só então Elias José Ribeiro de Carvalho tem consciência do perigo, que representam Antonio Maria Caú e seus adeptos. A ordem política e social está comprometida. O clima de agitação envolve a cidade. E não se ignora que a autoridade se divide, com real vantagem para os usurpadores. Reza um documento da época: "Como pelo juramento da Constituição se tirou ao Chefe do Partido Antonio Maria Caú todo o pretexto para conseguir os seus depravados fins, erigiu-se elle mesmo em Governador, expedindo portarias a seu sabor, e praticando todos os excessos de hum homem perdido e louco". (22) Diante dos progressos da revol-

ta prestes a consumir-se pela tomada do poder, Elias José Ribeiro de Carvalho, a 12 de maio, convoca os cidadãos mais ilustres e honrados para, em conselho, sugerirem medidas sobre a angustiante situação. Resulta disso rigorosa perseguição aos rebeldes. Antonio Maria Caú, desde logo suspenso das funções que exercia na Junta da Fazenda, é conduzido à prisão. Transferem-no, em seguida, para Parnaíba. (23) Com essas providências estão desbaratados os conspiradores. (24)

Não se tem dado a esse episódio a significação verdadeira. Antonio Maria Caú, que padeceria sua pena até o final da vida sem complacência, ainda não foi submetido a julgamento histórico. Geralmente se repete Pereira da Costa, (25) que se não deteve no exame de sua personalidade, apesar dos elementos de que dispunha. Tratar-se-ia de algum aventureiro ou amotinador, que estimulasse o apoio da plebe? Os documentos, que nos possibilitam a reconstituição dos acontecimentos de maio de 1821, se vistos isoladamente, formam um libelo irresponsável no processo de Antonio Maria Caú. "... dous, ou tres malvados, de má nota, e sobrecarregados de dividas e hão transformando a ordem politica e preparando hua scena triste a esta Provincia"... (28) "... hu homem perdido e louco"... (27) Com esses vivos traços, perpetuados nos registros oficiais, delinea-se-lhe o feio perfil moral. O perfil que todos conhecem. Nas mesmas fontes, todavia, se encontra o outro Caú. O Caú histórico, não o dos desafetos, o dos interessados na falsificação de sua imagem. Consta das correspondências do próprio governador da Província: "... eis que tres ou quatro espiritos sediciozos tramão a revolução, e procurarão seduzir o Povo, e Tropa para me deporem e instalarem hum Governo Provisorio"... (28) "Não perdendo estes habitantes de vista a instalação de hu Governo Provisorio pelas ideias, que lhes suggerirão e talvez ainda lhes continuem a suggerir aqueles que nos dias seis, e sete de Maio, quando se prestou aqui o juramento a Constituição pertenderão transtornar a ordem publica... traçarão novamente a Revolução"... (29) É desses tópicos, como de outros mais, que emerge a figura de Caú. Não se trata, absolutamente, de um aventureiro qualquer, de um vulgar amotinador, que agisse segundo os instintos ou ao impulso de interesses pessoais contrariados. Certo se nos depara um descontente, um insatisfeito. Quase sempre as transformações sociais e políticas esperam que, sobre as condições objetivas, que as possibilitam, trabalhem as individualidades. Caú desempenha, exatamente, esse papel. Encarna

com o seu grupo, a época tumultuária que precede a Independência em cada Província. Já se descreveu o ambiente de Oeiras, que, a seu modo, em ligação com as outras capitais do País, se apresta para o advento da emancipação nacional. Tornado conhecido o decreto de 24 de fevereiro, no Piauí, à semelhança do Brasil inteiro, haveria, forçosamente, manifestações para a sua imediata execução. Os círculos oficiais, sobretudo onde predominam os portugueses, tentam frear os acontecimentos. Pensa e age, contrariamente, o povo. Quer a precipitação dos fatos. No seu entendimento, Constituição significa liberdade. Foi assim que recebeu o ato real. Não precisaria de muita doutrinação. Bastar-lhe-ia o mínimo de informação. Sente, em si mesmo, os horrores do despotismo. A palavra constituição apresenta-se-lhe como a panacéia de todos os males nascidos do absolutismo. Por isso inquieta-se. E pretende, quanto antes, o juramento à Constituição.

Caú situa-se no centro dessa agitação e vai conduzi-la. Forma o seu próprio partido, que engrossa, com indormido aliciamento. Não aspira ao mais alto posto do futuro governo, se vitorioso. Assume a responsabilidade maior do movimento, está ciente do pesado ônus que lhe caberá. Mas revela, desde cedo, o idealismo que o anima: o presidente do colegiado, que dirigirá a Província, será pessoa mais representativa e, reconhecidamente, mais qualificada. A revolução de Antonio Maria Caú visa à substituição do governador por uma Junta Provisória. Foi o que já fizeram o Pará, a primeiro de janeiro, a Bahia, a dez de fevereiro, sabe-se em Oeiras — o que, coincidentemente, se faz em toda a Nação. Assim, à imagem e semelhança de Portugal. Tinham as Cortes de Lisboa, em sequência a 24 de agosto de 1820, criado a Junta de Governo, que empolgara todo o poder, embora mantivesse a monarquia. As Províncias julgaram que também deviam ter, cada uma, a sua Junta. No seu raciocínio, a partir daquela deliberação, todos os governos provinciais seriam provisórios. E, como a lei de 12 de novembro de 1770, que disciplinava esse aspecto da organização política do Reino, dispunha que não poderia haver governo provisório unipessoal, os governadores e capitães-generais deveriam ser substituídos por juntas de governo. Não era assim, por certo, a vontade das Cortes, como diria, mais tarde, o decreto de 29 de setembro de 1821. Mas o povo assim havia acreditado. As lutas contra Luís do Rego, em Pernambuco, baseavam-se nesse pressuposto. Bernardo da Silveira, no

Maranhão, enfrentava as hostilidades constantes das injunções constitucionais. Oeiras sabia de tudo isso.

O fracasso da intentona lança reflexos positivos na evolução dos acontecimentos. Dia a dia, cresce o número dos que se não conformam com o descompasso político do Piauí, em relação às outras Províncias. Veremos que Elias José Ribeiro de Carvalho sente que se avoluma a onda dos descontentes. O respeito, que lhe têm, as considerações, que ainda dispensam, parecem suportes frágeis demais para mantê-lo no poder. Caú mostrara o caminho das transformações. As idéias constitucionais, dentro dos limites dessa fase difícil de eclosão, começam a formar uma consciência nova, que vai unfar.

JURAMENTO À CONSTITUIÇÃO

A sete de maio, às dez horas, na Câmara, realiza-se a solenidade do juramento à Constituição. Clima de apreensões. Presume-se que os conspiradores, que a impunidade deixara livre, irão perturbar o ato histórico. Os oeirenses, em massa, "um numeroso concurso popular", diz o historiador. (30) A expectativa geral. A presença de toda a tropa, entretanto, assegura a tranquilidade pública. Propalava-se até bem pouco que o elemento militar estaria descontente com o governo. Mas o seu comparecimento ali, com absoluta disciplina, mostra a improcedência dos boatos das últimas horas. O Governador Elias José Ribeiro de Carvalho, "recebido com todas as honras do estilo", é quem primeiro presta o juramento. Pedido pelas outras autoridades, promete "veneração e respeito à nossa Santa Religião, obediência, e fidelidade a El Rei Nosso Senhor, e à sua Augusta Dinastia, guardar, observar, e manter a Constituição, que fizerem as Cortes do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves", como registra o auto da sessão.

O povo, que afluía em massa, curiosamente, segundo escreve Abdias Neves, (31) tinha vivido o episódio inicial da luta pela liberdade.

As outras Câmaras, em diferentes datas, também reuniram para idêntica cerimônia. Pela missão, que desempenhará, em breve, no movimento da Independência, e por

protagonista, que aí figura, merece referência especial, a de Campo Maior. Essa vila, a treze de junho, exulta de patriotismo. Ouve, então, o Doutor João Cândido de Deus e Silva, juiz-de-fora de Parnaíba e Campo Maior, que dizia, embora com reservas, da significação daquele ato e do papel que as constituições desempenham na vida dos povos. Nesse discurso publicado em Lisboa no ano seguinte, já se encontra, se bem que embaçado, o habilidoso sementeiro das idéias libertárias no Norte da Província.

ESTREIA DE MANOEL DE SOUSA MARTINS

Entre os homens que rodeiam o Governador Elias José Ribeiro de Carvalho está o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins. O prestígio de que desfruta, em decorrência de excepcional situação econômica, é realmente notável. E, sem possível contestação, já exerce influência na vida da imensa região, que tem Oeiras como centro. É com essa responsabilidade que denuncia de Antonio Maria Caú. Indispuera-se com o escrivão da Junta da Fazenda e com o Tenente Egídio Costa Alvarenga, por motivos de ordem particular. Tornaram-se desafetos. Naturalmente que essa desestima impelisse o Brigadeiro a denunciar de ambos perante o Governo da Província. Mas não se lhe pode menosprezar o compromisso de lealdade para com Elias, de quem se tornara íntimo. O Governador tinha-se deixado envolver pela amizade e pelas conveniências. Não era da terra. Lembrava-se de que administradores passados haviam sofrido transe amargos, porque não se acomodavam às injunções locais. Oeiras pertencia aos "fazendeiros", que formavam uma força social irresistível. Sem educação esmerada, alguns até mesmo de poucas letras, distinguiam-se, entretanto, por uma inata sagacidade que os sobrepunha aos europeus cultivados. Elias José Ribeiro de Carvalho, tímido, sem visão, quase abúlico, procurou conviver com os nacionais, na tentativa de poder realizar a missão que lhe fora confiada. Entregou-se, assim, à absorvente aristocracia rural do Piauí, que tinha nos Sousa Martins os mais altos representantes. "O governador era um homem fraco, sem tino administrativo", assevera Abdias Neves, "entregue à vontade e aos caprichos do Brigadeiro". (32).

Na crise que precede o juramento à Constituição, Ma-

noel de Sousa Martins urde o contra-golpe a Antonio Maria Caú e dirige a perseguição ao inerme adversário. Ao mesmo tempo em que satisfaz desejos de vindita pessoal, serve à implantação do novo regime. Seu nome fica em evidência, tristemente para uns, patrioticamente para outros. A diversidade de opiniões é inevitável. Mas um fato parece indubitável: o Brigadeiro tinha entrado na torrente dos acontecimentos.

NOTAS

(1) — Cf. Odilon Nunes, *Economia e Finanças (Piauí Colonial)*, in *Econômica Piauiense*, vol. III, Teresina, 1939: "A história Econômica do Piauí, no primeiro século, ou melhor, até a Independência, é a história de sua pecuária. A economia, as finanças, tudo emanava do curral. O comércio vivia do boi, ou de seus derivados".

(2) — Cf. Odilon Nunes, *op. cit.*, e *Pesquisas para a História do Piauí*, vol. II, p. 294/295.

(3) — Na casa "Anísio Brito" — Seção do Arquivo, Teresina, Códice 101, há interessante correspondência, que serve ao estudo desse período histórico. Transcrevem-se, em seguida, alguns ofícios largamente esclarecedores.

1) Ao Governador da Bahia, fls. 56/57

Illmo. e Exmo. Snr. Em o dia 2 do corrente mez recebi officio que V. Exa. me dirigiu com data de 19 do passado Março, requerendo-me providencias para que cesse totalmente em Pernambuco, Paiz que consta haver-se rebellado, a importação de gados, visto que aquella Capitania tira desta a maior porção de sua subsistencia em carne fresca. Havendo eu tido antecedentemente ua confuza notícia de achar-se em levante a Praça de Pernambuco, como participei a V. Exa. em officio de 30 do mez passado, entre outras medidas que tomei a bem da lealdade devida ao nosso Legitimo Monarcha, o mais Querido dos Reis, foi a de impedir absolutamente a sahida de gados desta Capitania para aquella, embaraçando de igual modo, e com o maior aperto todo e qualquer comercio entre ambas as Capitancias, para evitar mesmo que os sediciosos não possam semear aqui sua seita revolucionaria. Continuarei pois a dar todas as providencias que julgar convenientes emmateria tão melindrosa. & Posto que V. Exa. não me accusa os impressos, que teve abondade de remeter-me digo contudo, a V. Exa. que não so os fiz espalhar por toda a minha Capitania, como até enviei alguns ao meo vizinho Governador do Ceará. § Deos Guarde a V. Exa. Oeiras do Piahy 7 de Maio de 1817. Illmo. e Exmo. Sr. Conde dos Arcos—Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcelos.

2) Ao Gov. do Ceará, fls. 59*59v

No dia 10 do corrente pelas quatro horas da tarde recebi o ofício de V. Exa. de 13 de Abril proximo passado juntamente com o Avizo da Corte, vindo do Brigue Guevão.gradeço a V. Exa. as noticias, que me dá datrieste situação vergonhosos Pernambucanos. Espero, que semelhantes trabalhos vejam brevemente realizado o justo castigo da sua perfidia. A Capitulação do Rio Grande do Norte nada lhe valerá. A Bahia não tenho outras noticias além daquellas muito agaveis, cja communiquei a V. Exa. em data de 4 do corrente. Eu ja tinha noticia da morte do Snr. Marquez d'Aguilar, cujo emprego ficou mui bem substituido em todo o sentido. Snr. Conde da Barca — Deos Guarde V. Exa. Oeiras do Piauí 12 de Maio de 1817 — Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Ignácio Sampaio — Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcelos —

3) Ao General do Maranhão, fls. 59v/61

Infelizmente se verificou a noticia da sublevação Pernambuco, eos sediciosos tendo rebellado toda aquella Capitania, Parahiba, e Rio Grande, tecem derramar a revolução na Capitania do Ceará, que se conservara intacta, de sorte que ja consta estar em levante a Villa do Crato, da ultima Capitania e que se confina com esta do Piauí, do que he ram dali aviso, posto não official, ahi Comandante de Rios desta Capitania limitrofe a mesma Villa, participando l'c também que marcharão Tropas dos amotinadores á carem Icó, Russias, e Aracati todas Villas do Ceará, que igualmente seria combatido. § Isto me obrigou a reforçar os Destamentos que ja tinha estabelecido nas extremaduras de Pernambuco, e fazer reunir os Corpos Milicianos para com a quena força de Tropa de Linha desta Capitania poder se ter os insurgentes, quando tentem acometer esta mesma Capitania, como he presumivel, mui principalmente pela precisão dos gados para se sustentarem, pois que desde as primeiras noticias ja não sahe para alihua so rez. Porem não havendo aqui muito armamento, que da Tropa de Linha, e considero eu muito pouca a Força della com a das Milicias nome defeza desta Capitania, depreco a V. Exa. em Nome de S. Magestade El Rei Nosso Senhor. e por bem da cauza da fidelidade ao mesmo Augusto Snr. Nosso Legitimo Soberano, e da a Casa de Bragança, se digne auxiliar me logo e sem perda de tempo em tão arriscada conjuntura, com aquelle armamento,

no, e trabalham de dia e mais de noite, para seduzir a tropa apontando-lhe os soldos que na Bahia, e Maranhão têm os seus camaradas em ordem e conseguir os seus fins, que é um governo provisório à semelhança da Bahia, e à sua satisfação". (2) Essas informações e outras, em correspondências semelhantes, esclarecem que Elias José Ribeiro de Carvalho acompanha de perto a marcha das ocorrências. Mas não toma uma providência sequer. Entrega-se, por inteiro, a profunda depressão moral. E lamenta-se: "Nas tristes e desgraçadas circunstâncias em que me vejo, observando a tropa descontente, sendo isto fomentado por aqueles, que nas revoluções têm as suas esperanças, observando que estes mesmos continuam no empenho de um governo provisório, o que eu não quero proibir, nem posso fomentar, temendo as consequências de um motim, para o que estes povos estão muito inclinados, é necessidade que eu peça... demissão deste governo" ... (3)

Com essa tibieza Elias vai perdendo o comando da Província. E sua autoridade se reduz ao mínimo durante a efervescência política de agosto. Trata-se, então, das eleições de deputados às Cortes de Lisboa. Exaltam-se os ânimos. Formam-se partidos, que as principais famílias encampam e dirigem, criando as primeiras oligarquias. O governador, sem nenhuma estratégia, tenta a pacificação. Fazem-lhe toda sorte de pressões. Afinal, certo de que sua intervenção pessoal não deslinda a rumorosa disputa, apela para um conselho consultivo, que reúne apressadamente, com o objetivo de solucionar o difícil problema das candidaturas. Persistem, entretanto, as resistências. E continuará, livre, desenfreada, sob o mau signo do particularismo doméstico, a primeira luta política do Piauí. (4)

O governador sai muito mal sucedido nesse episódio. Sua autoridade, em jogo, quase já não existe. O Conselho, ao que parece, criado para fins momentâneos, constitui órgão da Província, sob a presidência do governador. Estranha instituição. E nem se pode atinar para a sua razão de ser. Teria Elias Ribeiro de Carvalho tido a idéia de deter com isso o passo apressado da revolução? Seria o Conselho algo que substituisse a junta ambicionada pelos adversários do governo? Pouco se sabe a esse respeito. Mas a verdade é que o poder público da Província, incessantemente desgastado, não tinha presença em parte alguma. A administração havia parado. Não se menciona uma obra pública. Lavra a inconformação do povo. A

oposição encontra ambiente adequado para agir. E age, efetivamente. Intensifica o trabalho conspiratório. Reunem-se inimigos e desafetos do governo. Conquista-se, por fim, a adesão dos militares, com a promessa de melhores pagamentos. Tudo preparado, resolve-se que a revolução estalará a nove de setembro, dia designado para o juramento às Bases da Constituição.

Ciente do levante projetado, o governador consegue mover a tropa, adiantando-se em lhe aumentar o soldo. Com essa medida, os sediciosos se retraem. O juramento às Bases da Constituição Portuguesa se realiza na data apazada, em sessão solene, sob a presidência do juiz-de-fora da comarca nos paços do Conselho da Capital. Estão presentes o Governador, o Desembargador Francisco Zuzarte Mendes Barreto, o ouvidor-geral, todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas e elevado número de populares.

Eis como Elias narra esses fatos: "Não perdendo este habitantes de vista a instalação de hu governo provisório pelas idéias, que lhes suggerirão e talvez lhes continuem a suggerir aquelles que nos dias seis, e sete de maio, quando se prestou aqui o juramento a Constituição pertenderão transtornar a ordem publica... traçarão novamente a revolução para que esta rebentasse a 9 do corrente, dia designado para nesta Cidade se solennizar o Acto do Juramento as Bases da Constituição Portuguesa, illaqueando a Tropa de Linha de tal sorte, que no dia 8 antecedente pelas 10 horas da noite veio o Capitão Comandante della participar-me que o Corpo de linha de seu Commando estava decidido a não prestar aquelle juramento sem que lhes augmentasse o soldo igualando-o ao que ora tem a Tropa da Bahia, e Maranhão... E disto resultou que os Autores da Cabala desanimassem vendo-se sem o partido da Força Armada, e que em consequencia se efetuasse o juramento sem a menor novidade." (5)

Frustrara-se mais uma conspiração.

AFINAL, A VITÓRIA DOS CONSTITUCIONAIS

A 24 de outubro, em Oeiras, reúne-se a Junta Eleitoral dos Eleitores da Comarca. Esse dia tinha sido aguardado com extrema ansiedade. Embora tivesse a Junta atribuições perfeitas

mente definidas em lei, acreditava-se que pudesse também eleger o governo provisório, única forma de restituir a Província à paz e à segurança há muito perdidas. Tinha-se a grata informação de que assim se procedera em Alagoas. O exemplo poderia ser imitado. Ali estariam os representantes de todo o Piauí. Entendia-se, por isso mesmo, que o momento fosse o mais oportuno para que se resolvesse o incômodo dissídio entre o povo e o governador.

Nesse clima de expectativa todos comparecem aos Paços do Conselho. As circunstâncias mostram-se favoráveis às aspirações revolucionárias. É certo que se receia a reação oficial. Não haviam sido inúteis os movimentos anteriores? Por outro lado, fala-se na resistência dos magistrados a qualquer tentativa de renovação do sistema político. Esses maus presságios desaparecem, entretanto, no próprio ambiente da reunião. Com efeito, terminados os trabalhos para os quais tinha sido especialmente convocado o colégio eleitoral, o presidente, Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto, ouvidor-geral e corregedor da comarca, faz expressiva análise da situação política da Província. Historiou a luta do povo pela instalação de um governo provisório, já adotado em quase todo o Brasil, e, muito especialmente, nas Províncias vizinhas. Disse, em seguida, que, na verdade, o governo assim estabelecido era mais conforme às idéias do tempo e à regeneradora Constituição portuguesa. Afinal, consultou a Junta se convinha a continuação do governo então existente ou se deveria proceder à sua substituição pelo provisório. À unanimidade, aclamaram os eleitores que se instaurasse, sem demora, o governo provisório. Partiu, imediatamente, por deliberação da presidência, uma deputação ao Governador Elias, composta de dois eleitores de Oeiras e um de cada vila, a fim de participar-lhe a resolução tomada, e convidá-lo a assumir a direção dos trabalhos de eleição do novo governo, caso anuisse com a vontade geral manifestada pelos mandatários do povo. A resposta, satisfatória, se bem que com a recusa da deferência, foi recebida com alegria incontida. Os comandantes militares, também presentes, declararam integral aquiescência. E o governo provisório ficou assim constituído: Presidente, Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto; Vice-Presidente, Brigadeiro Manoel de Sousa Martins; Secretário, Capitão Francisco de Sousa Mendes; e membros, Capitão Agostinho Pires, Capitão Miguel Pereira de Araujo, Vigário-geral Matias Pereira da Costa, Juiz-de-Fora dr. Bernardino José de Melo e Capitão Caetano Vaz Portela, representando, respectivamente

vamente, os militares, a agricultura, o clero, a magistratura e o comércio. No Senado da Câmara de Oeiras, a 26, com todas as solenidades que o ato requeria, toma posse a junta de governo provisório. Celebra-se *Te Deum* na igreja matriz de N. S. da Vitória. Ilumina-se a cidade, que vive memoráveis instantes de regosio público. (6)

Encerra-se, com o máximo de compreensão, uma fase de frequentes tumultos. A revolução, algumas vezes planejada, finalmente se opera. Sem as lutas sangrentas da Bahia e Pernambuco. Sem as opressões de um Bernardo da Silveira. Uma revolução branca. Realmente, as atividades constantes dos sediciosos em Oeiras haviam minado a autoridade de Elias José Ribeiro de Carvalho. Sentiu o governador, homem sem vaidades e até mesmo sem brío, desambicioso do poder e da glória, que a resistência à onda liberal se tornara impossível. Assim, informado de que a Junta de Eleitores da Comarca estava inclinada, inarredavelmente, a atender os reclamos dos constitucionais, escreveu ao presidente, deixando à sua discrição o procedimento que julgasse mais consentâneo com a situação. Por outras palavras, entregava a capitulação. (7) Quando, portanto, o Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto consultou a Junta Eleitoral sobre a instituição do governo provisório, ao mesmo tempo em que se deixava arrastar pela corrente constitucional, sabia que o governador ensarilhara as armas. Estava, por sua vez, já demissionário por se considerar incapaz de debelar a crise, certo dos perigos que corria e das antipatias inevitáveis, que despertara, desmentida a todo momento a sua autoridade, entendeu a insinceridade do convite para dirigir os trabalhos da Junta eleitoral e de sua escolha para presidente do novo governo. Rejeitou uma coisa e outra. Não havia confessado, espontaneamente, que não nascera para mandar. O exercício do poder tinha sido um acidente em sua existência. Um doloroso acidente. Agora, sentia-se libertado. Voltaria, imediatamente, para o seu longínquo Portugal. Bem que a vida obscura representava uma ambição, na existência sem ambições desse nobre fidalgo da casa real. (9)

PRIMEIRO GOVERNO "CONSTITUCIONAL": LIDERANÇAS POLÍTICAS

A Junta empossa-se ruidosamente, festivamente. Que realizaria? Abdias Neves responde a essa indagação: "Quanto à nova

direção, nenhum ato proveitoso a distinguiu, pois perdeu meses inteiros satisfazendo pequeninos ódios, entregue ao desperdício dos dinheiros públicos. A justiça fazia-se de indivíduo a indivíduo, com a razão para o mais forte. Os crimes arrastavam novos crimes e as autoridades ficavam surdas aos clamores do povo, não querendo arriscar-se a grandes perigos. As fazendas do fisco, que foram em todos os tempos valhacouto de ladroeiras, eram desfalcadas em milhares de rezes, vendidas anualmente para o Maranhão e Bahia. Oeiras brilhava nas festas e luxo de algumas casas como uma pequena cidade asiática, enquanto uma malta de assassinos, sempre audaciosos e impunes, mantinha o respeito em redor dos chefes dessas habitações. Mais triste do que tudo isto, porém, destacava-se a ausência absoluta de escolas na Província, cujos filhos, na quase totalidade, desconheciam o alfabeto". (10)

Na verdade, nem toda a responsabilidade desses males cabe ao governo recém-estabelecido. A falta de realizações materiais decorria da extrema pobreza da Província, que arrecadava impostos de toda a sorte e rendimentos em transações de gados da Coroa e os remetia, sob rigorosa fiscalização, para a Corte. Relativamente à crise de autoridade, cumpre observar que data de velhas épocas. Sua origem se encontra na indormida animosidade entre os piauienses, que se julgavam aptos e capazes de administrar a terra, e os mandatários da própria ordem social. Mas é exatamente a esse respeito que se deve creditar ao governo de então apreciável esforço, no sentido da organização do poder. O Ouvidor-Geral Francisco Zuzarte Mendes Barreto, cederá completamente as funções de presidente ao vice-presidente. E o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins primou por exercê-las, com todo o grande prestígio social de que gozava e toda a força, que lhe podia atribuir o elevado cargo. Foi precisamente o zelo, sem dúvida excessivo, com que de fato ocupou a magistratura suprema, que o fez alvo de campanha eleitoral de sete de abril de 1822. O Brigadeiro socobrou. Ser-lhe-ia impossível dominar a torrente impetuosa, que lhe quebrou as resistências. Caiu, irremediavelmente. Mas havia cindido, em compensação, a Província. A partir desse momento, surgem as lideranças políticas, que disputarão o poder. Manoel de Sousa Martins, que se não dá por vencido, se não aparentemente, arregimentará a família, desfalcada do irmão Joaquim de Sousa Martins, largos setores da comunidade oeirense, numa oposição calculada e segura, que evoluirá para a mudança do regime.

NOTAS

(1) Realmente, a 03 de junho de 1821, Elias José Ribeiro de Carvalho escrevia a Bernardo da Silveira Pinto: "Esta Provincia continua no mais perfeito socego, sem que tenha occorrido mais novidade alem das que comuniquei a Vossa Excelencia em meus officios de dez, e vinte e quatro do passado. Hontem chegou o Correio da Bahia e esperando eu alguma providencia de consideração, vista a nova ordem das cousas, nada absolutamente veio". Apesar disso, confessa o governador: "Os mesmos acontecimentos politicos me tem trazido de tal modo embaraçado, que não pude dar as providencias, que projectava sobre o gado, que resta a ir para as novas Reaes Fazendas" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 184/185). Evidentemente a intranquilidade reina nos espiritos.

(2) Ofício a Quintela, datado de 02 de junho de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, fls. 20/21).

(3) Ver nota anterior.

(4) Comentário de Abdias Neves, op. cit., p. 7: "Em agosto, ... tratou-se da eleição para deputados às Cortes e as ambições da estreita politiquice chocaram-se, imediatamente. Em dois partidos opostos os representantes das famílias de maior prestígio, fazendo pressão sobre o governador, que, de balde, tentou chamá-los a um acordo. Nem ao menos teve forças para se fazer valer e, sentindo comprometida a sua autoridade, procurou amparar-se reunindo um conselho consultivo, composto de seis vogais, ao qual submeteu a decisão do debate. Mas reconhecendo que, mesmo assim, nenhum prestígio lhe ficava para o futuro, tomou a presidência do conselho, e, desde então, por ele foi govendo o Piauí". Pereira da Costa, op. cit., p. 139, repete essas considerações. O pleito ferir-se-ia mais tarde, a 30 de outubro, como se verá em outro passo deste livro.

(5) Ver nota 2.

(6) Assim a própria junta narra os acontecimentos: "O Povo desta Capitania, vendo-se rodeado de Governos Proviso-

rios nas Capitánias vizinhas, como mais conformes as ideias de tempo; e vendo recentemente instalar-se humilhante Governo na grande Capitania de Pernambuco, e Alagoas, creando-se o desta ultima por occasião das eleições de Comarca; encaminhava todas suas esperanças e todos votos a proxima Junta Eleitoral dos Eleitores de Comarca, todo um receio do Governador e dos Magistrados: Sendo no dia vinte e quatro do corrente outubro, congregada a Junta Eleitoral nos Paços do Conselho desta Cidade, o Ouvidor-Geral, e Corregedor da Comarca Francisco Mendes Barreto, Presidente da referida Junta de mãos dadas com o mesmo Governador, inesperadamente propoz a instalação do Governo Provisorio. Não ha expressões que possam manifestar o jubilo, e o contentamento, que todos os presentes mostrarão, e mutuamente divizarão huns nos outros a proposição tão jacunda de toda a parte responderão voz a voz a Approvação; e hum so voz clamou a Assembleia inteira, justo que se faça Governo Provisorio. Tal era a vontade e a unanimidade de sentimentos. Então o Corregedor Presidente apresentou hum officio do Governador, em que mostrava a tal tal Governo e a Junta Eleitoral lhe enviou á Palácio da Deputação a mais certificar-se de sua vontade. Segue a vez exultância de alegria, e se encherão atrevidos de confusão ao virem proferir a Deputação, que o Governador annua de seu coração a instalação do novo Governo, somente pediu e recommendando a boa escolha dos Membros do Governo, vista do que o Doutor Corregedor Presidente logo installou o Governo Provisorio, e mandou que a Junta Eleitoral nomeasse as Pessoas, que tivessem de compor a Junta do Governo, o logo fizera nomeando as que constam do auto, que acco-nha a presente participação. No dia vinte e sete a Junta do Governo tomou Juramento, e posse em Camara, ao que se seguiu hum solemne Te Deum Laudamus, descargas, continência Militar, e muitos vivas, começando estes pela Religião, Coe-El Rey Constitucional e Sua Dynastia. E porquanto esta Capitania tem conservado sempre relações de amizade, e commercio com essa; e este Governo perfeita harmonia com esse: esta Junta do seu primeiro, o rigoroso dever participar a Vossa Excelencia a instalação do actual Governo Provisorio esperando que Vossa Excelencia approve a justa deliberação desta Capitania, que não fez mais que seguir o heroico exemplo desso, to q. em diferentes circumstancias. Esta Junta protesta continuar exatadamente com Vossa Excelencia a mesma harmonia e Constituição. Ella tem a maior consideração, e respeito a V-

mento, e Tropa, e mesmo munição de pólvora, e bala, que for possível pois considero essa Capitania mui segura por não ser tão aberta como esta. (...) Deos Guarde a V. Exa. Oeiras do Piauíhy 19 de Maio de 1817 — Ilmo. e Exmo. Snr. Paulo José da Silva Gama, Governador e Capitão General da Capitania do Maranhão — Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos.

4) Ao Conde dos Arcos, fls. 61/62

Quando pelo meu officio de 30 do mez passado, participei a V. Exa. o estado de concussão e levante em que se achava a Praça de Pernambuco também noticiava a V. Exa., perceberão illezas daquele perigo mal as Capitánias de Maranhão, Ceará e esta do Piauíhy; porem não succede assim, pois no dia 3 do corrente serebellou a villa do Crato da Capna do Ceará sendo o mentor desta rebelião o indigno Padre José Martiniano, natural da dita villa e que viera por Emissario dos revoltosos da sobredita Praça de Pernambuco, constando, que os amotinadores pertendião atacar as Villas de Jardim, Icó, Russias, e Aracati suas vizinhas todas da mesma Capitania; por isso pelas muitas, e faceis estradas, q a esta Capitania, offerece aquella, reiterei as providencias que havia dado, duplicando com hum Destacamento da Tropa de Linha, as forças Milicianas que guarnecião as fronteiras da mencionada Villa sublevada por confinar muito de perto com esta Cidade; mas em nada descança o meo cuidado por ver infelizmente nesta Capitania 5 Regimentos de Milicias, 3 de Cavalaria e 2 de Infantaria sem hum so ter armamento (...) Oeiras do Piauíhy 30 de Maio de 1817 — Ilmo. e Exmo. Snr., Conde dos Arcos — Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos.

5) Ao Governador do Maranhão, fls. 62

Recebi o Officio, que V. Exa. me dirigio em data de 14 do mez passado, avizandome da noticia, que teve, de haverem salido de Pernambuco Sacerdotes (Regulares ou Seculares) por emissarios dos rebeldes para introduzirem, e espalharem nas diferentes Capitánias a pessima seita da revolta; cuja participação agradeço infinito a V. Exa. (...) Deos Guarde a V. Exa. Oeiras do Piauíhy 25 de junho de 1817 — Ilmo. e Exmo. Snr. Paulo José da Silva Gama Governador, e General da Capna do Maranhão — Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos.

6) Ao Governador do Ceará, fls. 63v/64v

Ilmo. e Exmo. Snr. Com a recepção do Officio de V. Exa. de 27 de Maio do corrente anno, fiquei certificado de que es tiverão sido os principios da revolta da Capitania do grande, e do feliz modo de sua restauração, de que ja tinha noticia posto que não official. (...) Tenho conhecido igualmente com V. Exa. (a presente época bem o prova) a estas madas eras ordinarias constituem ua especie de innação nociva, porem cumpre-me que a semelhante respeito me ta ao silêncio. (...) Esta Capitania do Piauhhy tem perse do totalmente livre da fatal peste da seita revolucionaria vez pelo caracter de seus Habitantes, em quem tenho obser constantes sentimentos de lealdade, ou pela minha muita tuna com a coadjuvação das reiteradas providencias que ta dado. (...) Deos Guarde a V. Exa. Oeiras do Piauhhy 3 de lho de 1817 — Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos Ilmo. e Exmo. Snr. Manoel Ignacio de Sampaio.

7) Ao Governador do Ceará, fls. 73/74.

Ilmo. e Exmo Snr. Tenho presente o officio V. Exa. datado em 31 de Março deste anno, sendo-me a sensível, que pessoas maleficas (talvez por espirito de no de) informassem a V. Exa. de acharem-se refugiados na Capitania alguns dos criminosos pronunciados na Devaste Inconfidencia procedida nessa do Ceará; pois além de qu Piauhyenses derão decizivas provas de sua fidelidade fica toda a Capitania livre da mais leve mancha da revolução Deos Guarde a V. Exa. — Oeiras do Piauhhy em 26 de junho 1818 — Ilmo. e Exmo. Snr. Manoel Ignacio de Sampaio Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos.

(4) Ver nota 3, nº 5.

(5) Ver nota 3, nº 7.

(6) Pereira da Costa, op. cit., p. 120.

(7) Pereira da Costa, op. cit., p. 124.

(8) Spix e Martius, Viagens no Brasil, II, 762.

(9) Officio de Elias José Ribeiro de Carvalho, de 30

junho de 1821 ao Ministro de Estado, Inácio da Costa Quintela (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 10/13).

(10) Carta régia de 19 de junho de 1761, documento interessante pelas normas que estabelece para a edificação das vilas. Mostra as preocupações urbanísticas do governo português. Ver o texto integral em Pereira da Costa, op. cit., p. 66/68.

(11) Em Pereira da Costa, op. cit., estão expressivos resumos dessas administrações, respectivamente às paginas 70 e ss., 118/119.

(12) Ver Cap. V.

(13) Não há escolas em Oeiras, como não as há em parte alguma da Província. Referimo-nos, entretanto, às aulas criadas e mantidas pelo governo da Metrópole, frequentadas pelas camadas mais pobres. Era uma negação completa esse serviço público. Na generalidade das Províncias se dava o mesmo. Mas os filhos das famílias abastadas tinham professores dedicados, que ministravam instrução regular. Preparavam-se, assim, os homens que teriam depois as responsabilidades maiores na direção dos negócios públicos. As correspondências oficiais e particulares mostram que Oeiras, como Parnaíba, tinha número razoável de pessoas intelectualmente preparadas. Essa elite orientava e conduzia o povo. E sabia desempenhar o papel que lhe confiava a comunidade.

(14) Decorrencia natural do atraso do povo. As primeiras manifestações de vida intelectual surgiram mais tarde, com a criação da imprensa.

(15) Ver nota seguinte.

(16) Ver officio de Elias José Ribeiro de Carvalho a Luis do Rego Barros, datado de 26 de fevereiro de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 161/162).

(17) Cf. a correspondência entre os governos do Piauí e Maranhão (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, especialmente).

(18) Ver nota 3, nº 6.

(19) Officio de 26 de fevereiro de 1821. Ver nota 16.

vamente, os militares, a agricultura, o clero, a magistratura e o comércio. No Senado da Câmara de Oeiras, a 26, com todas as solenidades que o ato requeria, toma posse a junta de governo provisório. Celebra-se *Te Deum* na igreja matriz de S. da Vitória. Ilumina-se a cidade, que vive memoráveis instantes de regosijo público. (6)

Encerra-se, com o máximo de compreensão, uma fase de frequentes tumultos. A revolução, algumas vezes planejada, finalmente se opera. Sem as lutas sangrentas da Bahia e Pernambuco. Sem as opressões de um Bernardo da Silveira. Uma revolução branca. Realmente, as atividades constantes dos sediciosos em Oeiras haviam minado a autoridade de Elias, e só Ribeiro de Carvalho. Sentiu o governador, homem sem vícios e até mesmo sem brio, desambicioso do poder e da glória, que a resistência à onda liberal se tornara impossível. Assim, formado de que a Junta de Eleitores da Comarca estava inclinada, inarredavelmente, a atender os reclamos dos constitucionais, escreveu ao presidente, deixando à sua discreção o procedimento que julgasse mais consentâneo com a situação. Por outras palavras, entregava a capitulação. (7) Quando, portanto, o Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto consultou a Junta Eleitoral sobre a instituição do governo provisório, ao mesmo tempo em que se deixava arrastar pela corrente constitucional, sabia que o governador ensarilhara as armas. E, por sua vez, já demissionário por se considerar incapaz de debelar a crise, certo dos perigos que corria e das antipatias invencíveis, que despertara, desmentida a todo momento a sua autoridade, entendeu a insinceridade do convite para dirigir os trabalhos da Junta eleitoral e de sua escolha para presidente do novo governo. Rejeitou uma coisa e outra. Não havia confessado, espontaneamente, que não nascera para mandar. O exercício do poder tinha sido um acidente em sua existência. Um doloroso acidente. Agora, sentia-se libertado. Voltaria, imediatamente, para o seu longínquo Portugal. Bem que a vida obscura representava uma ambição, na existência sem ambições desse nobre fidalgo da casa real. (9)

PRIMEIRO GOVERNO "CONSTITUCIONAL": LIDERANÇAS POLÍTICAS

A Junta empossa-se ruidosamente, festivamente. Que realizaria? Abdias Neves responde a essa indagação: "Quanto à nova

direção, nenhum ato proveitoso a distinguiu, pois perdeu meses inteiros satisfazendo pequeninos ódios, entregue ao desperdício dos dinheiros públicos. A justiça fazia-se de indivíduo a indivíduo, com a razão para o mais forte. Os crimes arrastavam novos crimes e as autoridades ficavam surdas aos clamores do povo, não querendo arriscar-se a grandes perigos. As fazendas do fisco, que foram em todos os tempos valhaçouto de ladroeiras, eram desfalcadas em milhares de rezes, vendidas anualmente para o Maranhão e Bahia. Oeiras brilhava nas festas e luxo de algumas casas como uma pequena cidade asiática, enquanto uma malta de assassinos, sempre audaciosos e impunes, mantinha o respeito em redor dos chefes dessas habitações. Mais triste do que tudo isto, porém, destacava-se a ausência absoluta de escolas na Província, cujos filhos, na quase totalidade, desconheciam o alfabeto". (10)

Na verdade, nem toda a responsabilidade desses males cabe ao governo recém-estabelecido. A falta de realizações materiais decorria da extrema pobreza da Província, que arrecadava impostos de toda a sorte e rendimentos em transações de gados da Coroa e os remetia, sob rigorosa fiscalização, para a Corte. Relativamente à crise de autoridade, cumpre observar que data de velhas épocas. Sua origem se encontra na indomada animosidade entre os piauienses, que se julgavam aptos e capazes de administrar a terra, e os mandatários da própria ordem social. Mas é exatamente a esse respeito que se deve creditar ao governo de então apreciável esforço, no sentido da organização do poder. O Ouvidor-Geral Francisco Zuzarte Mendes Barreto, cedera completamente as funções de presidente ao vice-presidente. E o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins primou por exercê-las, com todo o grande prestígio social de que gozava e toda a força, que lhe podia atribuir o elevado cargo. Foi precisamente o zelo, sem dúvida excessivo, com que de fato ocupou a magistratura suprema, que o fez alvo de campanha eleitoral de sete de abril de 1822. O Brigadeiro socorreu. Ser-lhe-ia impossível dominar a torrente impetuosa, que lhe quebrou as resistências. Caiu, irremediavelmente. Mas havia cindido, em compensação, a Província. A partir desse momento, surgem as lideranças políticas, que disputarão o poder. Manoel de Sousa Martins, que se não dá por vencido, se não aparentemente, arregimentará a família, desfalcada do irmão Joaquim de Sousa Martins, largos setores da comunidade oeilense, numa oposição calculada e segura, que evoluirá para a mudança do regime.

NOTAS

(1) *Realmente, a 03 de junho de 1821, Elias José Ribeiro de Carvalho escrevia a Bernardo da Silveira Pinto: "Esta Provincia continua no mais perfeito socego, sem que tenha occorrido mais novidade alem das que communiquei a Vossa Excelencia em meus officios de dez, e vinte e quatro do passado. Hontem chegou o Correio da Bahia e esperando eu alguma providencia de consideração, vista a nova ordem das cousas, nada absolutamente veio". Apesar disso, confessa o governador: "Os mesmos acontecimentos politicos me tem trazido de tal modo embaraçado, que não pude dar as providencias, que projectava sobre o gado, que resta a ir para as novas Reaes Fazendas" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 184/185). Evidentemente a intranquilidade reina nos espiritos.*

(2) *Ofício a Quintela, datado de 02 de junho de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, fls. 20/21).*

(3) *Ver nota anterior.*

(4) *Comentário de Abdias Neves, op. cit., p. 7: "Em agosto, ... tratou-se da eleição para deputados às Cortes e as ambições da estreita politiquice chocaram-se, imediatamente. Em dois partidos opostos os representantes das famílias de maior prestígio, fazendo pressão sobre o governador, que, de balde, tentou chamá-los a um acordo. Nem ao menos teve forças para se fazer valer e, sentindo comprometida a sua autoridade, procurou amparar-se reunindo um conselho consultivo, composto de seis vogais, ao qual submeteu a decisão do debate. Mas reconhecendo que, mesmo assim, nenhum prestígio lhe ficava para o futuro, tomou a presidência do conselho, e, desde então, por ele foi govendo o Piauí". Pereira da Costa, op. cit., p. 139, repete essas considerações. O pleito ferir-se-ia mais tarde, a 30 de outubro, como se verá em outro passo deste livro.*

(5) *Ver nota 2.*

(6) *Assim a própria junta narra os acontecimentos: "O Povo desta Capitania, vendo-se rodeado de Governos Proviso-*

rios nas Capitâneas vizinhas, como mais conformes com ideias de tempo; e vendo recentemente installar-se hu semelhante Governo na grande Capitania de Pernambuco, e na Alagoas, creando-se o desta ultima por occasião das eleições de Comarca; encaminhava todas suas esperanças e todos os votos a proxima Junta Eleitoral dos Eleitores de Comarca, todo um receio do Governador e dos Magistrados: Senão que do no dia vinte e quatro do corrente outubro, congregada a Junta Eleitoral nos Paços do Conselho desta Cidade, o Doutor Ouvidor-Geral, e Corregedor da Comarca Francisco Zuzarte Mendes Barreto, Presidente da referida Junta de mãos dadas com o mesmo Governador, inesperadamente propoz a instalação do Governo Provisorio. Não ha expressões que possam manifestar o jubilo, e o contentamento, que todos Elahes mostrarão, e mutuamente divizarão huns nos outros a proposição tão jacunda de toda a parte responderão vozes de Approvação; e huma so voz clamou a Assembleia inteira, justo que se faça Governo Provisorio. Tal era a vontade, e a unanimidade de sentimentos. Então o Corregedor Presidente apresentou hu officio do Governador, em que mostrava astitir a tal Governo e a Junta Eleitoral lhe enviou á Palácio da Deputação a mais certificar-se de sua vontade. Segue-se a vez exultância de alegria, e se encherão athe de confusão ao virem proferir a Deputação, que o Governador annuia de todo seu coração a installação do novo Governo, somente pedindo e recommendando a boa escolha dos Membros do Governo, vista do que o Doutor Corregedor Presidente logo installou o Governo Provisorio, e mandou que a Junta Eleitoral nomeasse as Pessoas, que tivessem de compor a Junta do Governo, o logo fizera nomeando as que constam do auto, que accompanha a presente participação. No dia vinte e sete a Junta do Governo tomou Juramento, e posse em Camara, ao que se seguirão hu solemne Te Deum Laudamus, descargas, continência Militar, e muitos vivas, começando estes pela Religião, Cordeiro El Rey Constitucional e Sua Dynastia. E porquanto esta Capitania tem conservado sempre relações de amizade, e commercio com essa; e este Governo perfeita harmonia com esse: esta Junta do seu primeiro, o rigoroso dever participar a Vossa Excelencia a installação do actual Governo Provisorio esperando que Vossa Excelencia approve a justa deliberação desta Capitania, que não fez mais que seguir o heroico exemplo dessa, tanto q. em diferentes circumstancias. Esta Junta protesta continuar exactamente com Vossa Excelencia a mesma harmonia e Constituição. Ella tem a maior consideração, e respeito a V.

mento, e Tropa, e mesmo munição de polvora, e bala, que for possível pois considero essa Capitania mui segura por não ser tão aberta como esta. (...) Deos Guarde a V. Exa. Oeiras do Piauíhy 19 de Maio de 1817 — Ilmo. e Exmo. Snr. Paulo José da Silva Gama, Governador e Capitão General da Capitania do Maranhão — Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos.

4) Ao Conde dos Arcos, fls. 61/62

Quando pelo meu officio de 30 do mez passado, participei a V. Exa. o estado de concussão e levante em que se achava a Praça de Pernambuco também noticiava a V. Exa., perceberão illezas daquele perigo mal as Capitâneas de Maranhão, Ceará e esta do Piauíhy; porém não succede assim, pois no dia 3 do corrente serebellou a villa do Crato da Capna do Ceará sendo o mentor desta rebellião o indigno Padre José Martiniano, natural da dita villa e que viera por Emissario dos revoltosos da sobredita Praça de Pernambuco, constando, que os amotinadores pertendião atacar as Villas de Jardim, Icó, Russias, e Aracati suas vizinhas todas da mesma Capitania; por isso pelas muitas, e faceis estradas, q a esta Capitania, offerece aquella, reiterei as providencias que havia dado, duplicando com hu Destacamento da Tropa de Linha, as forças Milicianas que guarnecião as frontieras da mencionada Villa sublevada por confinar muito de perto com esta Cidade; mas em nada descansa o meo cuidado por ver infelizmente nesta Capitania 5 Regimentos de Milicias, 3 de Cavalaria e 2 de Infantaria sem hum so ter armamento (...) Oeiras do Piauíhy 30 de Maio de 1817 — Ilmo. e Exmo. Snr., Conde dos Arcos — Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos.

5) Ao Governador do Maranhão, fls. 62

Recebi o Officio, que V. Exa. me dirigio em data de 14 do mez passado, avizando-me da noticia, que teve, de haverem sahido de Pernambuco Sacerdotes (Regulares ou Seculares) por emissarios dos rebeldes para introduzirem, e espatharem nas diferentes Capitâneas a pessima seita da revolta; cuja participação agradeço infinito a V. Exa. (...) Deos Guarde a V. Exa. Oeiras do Piauíhy 25 de junho de 1817 — Ilmo. e Exmo. Snr. Paulo José da Silva Gama Governador, e General da Capna do Maranhão — Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos.

6) Ao Governador do Ceará, fls. 63v/64v

Ilmo. e Exmo. Snr. Com a recepção do Offício de V. Exa. de 27 de Maio do corrente anno, fiquei certificado de que es tiverão sido os principios da revolta da Capitania do Piauí, grande, e do feliz modo de sua restauração, de que ja tinha noticia posto que não official. (...) Tenho conhecido igualmente com V. Exa. (a presente época bem o prova) a estas e a outras eras ordinarias constituem ua especie de innação nociva, porem cumpre-me que a semelhante respeito me reata ao silêncio. (...) Esta Capitania do Piauí tem pesserdo do totalmente livre da fatal peste da seita revolucionaria, vez pelo caracter de seus Habitantes, em quem tenho observado constantes sentimentos de lealdade, ou pela minha muita tuna com a coadjuvação das reiteradas providencias que te dado. (...) Deos Guarde a V. Exa. Oeiras do Piauí 3 de Maio de 1817 — Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos. Ilmo. e Exmo. Snr. Manoel Ignacio de Sampaio.

7) Ao Governador do Ceará, fls. 73/74.

Ilmo. e Exmo Snr. Tenho presente o offício de V. Exa. datado em 31 de Março deste anno, sendo-me sensível, que pessoas maleficas (talvez por espirito de nocturnidade) informassem a V. Exa. de acharem-se refugiados na Capitania alguns dos criminosos pronunciados na Devassa Inconfidencia procedida nessa do Ceará; pois além de que Piauíenses derão decisivas provas de sua fidelidade ficando toda a Capitania livre da mais leve mancha da revolução. Deos Guarde a V. Exa. — Oeiras do Piauí em 26 de junho de 1818 — Ilmo. e Exmo. Snr. Manoel Ignacio de Sampaio Balthazar de Sousa Botelho de Vasconcellos.

(4) Ver nota 3, nº 5.

(5) Ver nota 3, nº 7.

(6) Pereira da Costa, op. cit., p. 120.

(7) Pereira da Costa, op. cit., p. 124.

(8) Spix e Martius, Viagens no Brasil, II, 762.

(9) Offício de Elias José Ribeiro de Carvalho, de 30

junho de 1821 ao Ministro de Estado, Inácio da Costa Quintela (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 10/13).

(10) Carta régia de 19 de junho de 1761, documento interessante pelas normas que estabelece para a edificação das vilas. Mostra as preocupações urbanísticas do governo português. Ver o texto integral em Pereira da Costa, op. cit., p. 66/68.

(11) Em Pereira da Costa, op. cit., estão expressivos resumos dessas administrações, respectivamente às páginas 70 e ss., 118/119.

(12) Ver Cap. V.

(13) Não há escolas em Oeiras, como não as há em parte alguma da Província. Referimo-nos, entretanto, às aulas criadas e mantidas pelo governo da Metrópole, frequentadas pelas camadas mais pobres. Era uma negação completa desse serviço público. Na generalidade das Províncias se dava o mesmo. Mas os filhos das famílias abastadas tinham professores dedicados, que ministravam instrução regular. Preparavam-se, assim, os homens que teriam depois as responsabilidades maiores na direção dos negócios públicos. As correspondências oficiais e particulares mostram que Oeiras, como Parnaíba, tinha número razoável de pessoas intelectualmente preparadas. Essa elite orientava e conduzia o povo. E sabia desempenhar o papel que lhe confiava a comunidade.

(14) Decorrência natural do atraso do povo. As primeiras manifestações de vida intelectual surgiram mais tarde, com a criação da imprensa.

(15) Ver nota seguinte.

(16) Ver ofício de Elias José Ribeiro de Carvalho a Luís do Rego Barros, datado de 26 de fevereiro de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 161/162).

(17) Cf. a correspondência entre os governos do Piauí e Maranhão (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, especialmente).

(18) Ver nota 3, nº 6.

(19) Offício de 26 de fevereiro de 1821. Ver nota 16.

(20) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 159.

(21) Ofício de Elias José Ribeiro de Carvalho a Luís do Rego Barros, datado de 08 de maio de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 176/177). Trata-se de documento de importância histórica, pelos subsídios que contém: "Hontem tive a honra de receber Officio que Vossa Excellencia me dirigio na data de quatro de Março deste anno comunicando-me as sabias, e prudentes medidas, que V. Excellencia tomou, logo que soube dos acontecimentos da Bahia afim de manter os habitantes dessa Provincia de Pernambuco em socego, e em tranquillidade, na fidelidade a El Rey Nosso Senhor, e no respeito as autoridades constituídas até receber a Real decisão sobre a Constituição, proclamada no Reino de Portugal, e em algumas provincias do Brasil, dignando-se metter a proclamação, que Vossa Excellencia fez publicar a meu respeito. Agradeço sumamente, e quanto devo, a Vossa Excellencia, esta participação, e o parecer, que me da, e de tomar a igual medida, se não tivesse já recebido a quatro corrente o Real Decreto de 24 de Fevereiro do anno passado pelo qual El Rey Nosso Senhor em prova de amor e desvelo pelos seus domínios adotou a constituição que se está fazendo em Lisboa. Mas quando me julgava tranquillo, dando-me os parabéns, e a esta Provincia pelas virtudes de se ter conservado em perfeito socego até receber aquella Real Deliberação que trez ou quatro espiritos sediciosos tramão a revolução procuram seduzir o Povo, e Tropa para me deporem e instarem hu Governo Provisorio, porem felizmente me foi isto revelado no dia seis apresentando-se-me legalmente o Decreto de sete de Março, pelo que Sua Magestade mandou expedir ordens para se dar o juramento á Constituição em todos as provincias do Brasil, e promptamente dei as providencias, que pareceram adequadas, e constantes do Officio por conla dirigida á Camara para atalhar o mal, que se tecia e tranquilizar os animos destes Povos. E com efeito hontem á tarde aprazado compareci em Camara, onde tam bem concorri as Autoridades Civis, e Militares, Officiais da Tropa, e fiquei ali com a maior serenidade, e socego se celebrou solemnemente o Acto de juramento de veneração, e respeito á Santa Religião de obediencia, e fidelidade á El Rey Nosso Senhor, e á Sua Augusta Dinastia, de guardar, observar, e manter a Constituição, que fizerem as Cortes do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves. Deste modo restabelece-se o

go publico, e a tranquillidade, que desde aquelle instante vejo com satisfação reinar neste Povo. Deos guarde a Vossa Excellencia. Oeiras do Piauhy oito de Maio de 1821. Elias José Ribeiro de Carvalho.

(22) Ofício de Elias José Ribeiro de Carvalho a Bernardo da Silveira Pinto, datado de 24 de maio de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 182/183).

(23) Antonio Maria Caú vem a falecer em Parnaíba. Há suspeitas de assassinio. Todavia, os documentos referem que o ex-escrivão teria sido vítima de pneumonia, conforme atestado de Joaquim Lobão. (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 91). Caú não chegou a ser julgado. Sê-lo-ia em São Luis ou Pernambuco. Mas a morte terminou também o rumuroso processo, a 01 de março de 1822.

(24) Era a suposição do governo. A subversão continuava.

(25) Pereira da Costa, op. cit., p. 138.

(26) Ofício de Elias José Ribeiro de Carvalho a Bernardo da Silveira Pinto, datado de 24 de maio de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 182v/183v).

(27) Ver nota anterior.

(28) Ofício de Elias José Ribeiro de Carvalho a Luís do Rego Barros, datado de 08 de maio de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, fls. 176/177).

(29) Ofício de Elias José de Carvalho a Pedro Álvares Diniz, datado de setembro de 1821 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 20/21v). Expressa referência ao grupo de Caú. Assevera o documento: "... traçarão novamente a revolução, para que esta rebentasse a 9 do corrente, dia destinado para nesta cidade se solemnizar o Acto de juramento ás Bases da Constituição Portuguesa, ilaqueando a Tropa de Linha de tal sorte, que no dia 8 antecedente pelas dez horas da noite veio o Cap. Comandante della participar-me que o Corpo de Linha de seu comando estava decidido a não prestar aquelle juramento sem que se lhe augmentasse o soldo igualando-o ao que ora tem a Tropa da Bahia, e Mara-

nhão". Ai se vê o alcance da sedição. Conta Elias que conseguiu dissuadir a classe militar de qualquer tentativa de insubordinação, "com minhas prudentes e suaves exhortações". "E disto resultou que os auctores da Cabala desanimaram vendo-se sem o partido da força armada, e que em consequência se effectuasse o juramento sem a menor novidade".

(30) *Pereira da Costa, op. cit., p. 132.*

(31) *Abdias Nevez, op. cit., p. 6.*

CAPÍTULO III

... *"um governo mais conforme às idéias do tempo"*

Sumário: A aparente tranquilidade. Mais uma conjuração frustrada. Afinal, a vitória dos constitucionais. Primeiro governo "constitucional". Lideranças políticas.

A APARENTE TRANQUILIDADE

Com o juramento à Constituição, informa o governador Elias, volta a Província à plena normalidade. É a versão oficial dos fatos. Na verdade, mostra-se bem outra a situação. (1) A insubordinação de Caú tinha aberto o caminho das transformações. Fala-se, com insistência, nas idéias do tempo. Talvez ninguém as defina ainda. Mas é certo que todos sentem a incoerível influência delas. Como esse período histórico é sobretudo político, o que mais interessa nas novas idéias é exatamente o aspecto político. A este respeito, os princípios que fizeram a Revolução do Porto estão perfeitamente divulgados. Não houve necessidade de compêndios, nem de escola. O povo aprendeu-os porque se espalharam por toda parte. Porque estavam no ar que se respirava. As idéias do tempo não precisam de nodos especiais de difusão. Surgem, expandem-se, como floação imprevista. Nem se cogite em estrangular-lhes o curso, que é universal. O Piauí não podia subtrair-se à influência das concepções postas em vigor desde 1820. O Maranhão, o Ceará, principalmente, Bahia e Pernambuco o envolvem com informes esciarcecedores. Os acontecimentos verificados nessas províncias chegam ao conhecimento público, através de correspondências oficiais e particulares. Virão deturpadas as notícias? Muitas delas, sem dúvida. Mas, seja como for, transmitem o indispensável à formação de uma consciência nova, que desperdiçadamente.

É assim que se generaliza a convicção de que a continuação de Elias José Ribeiro de Carvalho no poder fere o sistema de governo instaurado pelas Cortes de Lisboa. Urge, portanto, sua substituição por uma junta provisória. Já vimos que

esse raciocínio não tem fundamento jurídico. No próprio decreto de 24 de fevereiro, esteio dos inconformados, consta que as juntas não devem ser estabelecidas "sem ordem positiva de Sua Magestade ou do Soberano Congresso Nacional". Porém, importa, porém, o contra-argumento. Não se procura, em rigor, solução jurídica para o problema. Busca-se, com veemências, a solução política. Nova ordem, novos governantes, vestidos segundo essa ordem. Entre as idéias do tempo, figura precisamente a de que só é legítimo o poder que emana do povo. Não se faz nenhuma acusação à pessoa do governador: ao contrário, resalta-se-lhe a humanidade. Não é a pessoa, que está em jogo, mas o que ela representa: reconhecidamente símbolo do absolutismo, que as Cortes negaram de modo irremptório. Esse fato qualifica, no Piauí, os líderes da época. Por isso mesmo Elias será convidado a ocupar a presidência da junta governativa. Mas receberá o cargo por força da vontade popular, de acordo com a organização do Estado constitucional.

Esse, o assunto de todos os dias, em Oeiras. Sem interrupções, se prepara a revolução. Sob a aparente tranquilidade de pública, a conspiração de maio se prolonga, obstinadamente.

MAIS UMA CONJURAÇÃO FRUSTRADA

Nos últimos dias de julho tinham-se avolumado as articulações contra o Governo. O descontentamento havia de tal modo penetrado as camadas sociais de Oeiras, que seria impossível evitar-lhe as manifestações à plena luz. Não se aliam apenas o povo. Tinha-se alcançado os quartéis. Aguarda-se momento mais oportuno para a explosão.

O governador, embora atento, não dispõe de meios para sustentar a situação. Faltam-lhe, por outro lado, energia política. Limita-se a ver o trabalho dos opositores, esboçar qualquer reação. Timidamente. Passivamente. No dia de dois de agosto, dirigido ao ministro do Ultramar, o visconde da Costa Quintela, resume os acontecimentos: "Esta cidade, que se conservava na mais perfeita tranquilidade até o dia 4 de maio do corrente ano, esperando da magnanimidade de Sua Magestade o fausto decreto de 24 de fevereiro, e depois de haver-se nela prestado o solene juramento à Constituição, tem manifestado desprazer com a forma atual do meu go-

Excelencia e quem Deus Guarde muitos annos. Palacio do Governo Oeiras do Piauihy 29 de outubro de mil e oitocentos e vinte e hu. Illustrissimos e Excelentissimos Senhores Presidente, Secretario, e mais Membros da Excelentissima Junta do Governo da Bahia — Francisco Zuzarte Mendes Barreto, Manoel de Sousa Martins, Padre Mathias Pereira da Costa, José Antônio Ferreira, Agostinho Pires, Miguel Pereira de Araújo, Caetano Vaz Portella, Francisco de Sousa Mendes (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 196/198v)

(7) *Pereira da Costa, op. cit., p. 140, escreve o seguinte: "Outubro, 24 — Reunida a Junta eleitoral da Provincia, nos Paços do Conselho da cidade de Oeiras, sob a presidência do Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto, ouvidor-geral da comarca, delega uma deputação ao governador, para comunicar-lhe que a urgência da circunstância impunha a instalação de um governo provisório, e ao mesmo tempo o convidava para assistir a solenidade da sua eleição, para cujo fim se reunira. A esta prova de considerações manifestada pela junta eleitoral, responde o governador em ofício dirigido ao seu presidente, e de que foi portadora a referida deputação, concluindo: "Nunca o meu coração experimentou o prazer que agora sente, por tão necessária, como acertada deliberação da Junta Eleitoral, que sem dúvida fará restituir a esta Cidade a paz, tranquilidade, e sossego de que outrora tem gozado. O mau estado de minha saúde sobremodo notório desde o dia treze do passado, é a poderosa causa por que eu não posso ter a honra de assistir a nomeação do novo governo mas nem por isso sou menos sensível à delicadeza e civilidade com que a junta eleitoral comigo praticou".*

(8) *"O governador recebeu então do corpo eleitoral da Provincia, a mais significativa prova de consideração, com a sua unânime eleição de presidente da junta de governo provisória, cuja comunicação lhe foi imediata e oficialmente feita e a que igualmente respondeu nestes termos: "Agora mais que nunca sinto faltarem-me expressões com que possa dignamente agradecer à Illustrissima Junta Eleitoral a distinta honra que me faz, porém, eu faltaria ao zelo e fidelidade com que por mais de vinte e cinco anos tenho servido a El Rei e à Nação, se aceitasse nas atuais circunstâncias a presidência, que tão graciosamente se me oferece. Abatido por minhas moléstias, faltando-me grande soma de conhecimentos para dirigir-me nesta crise, e tão longe da Corte, não é possível servir à S. Magesta-*

de, dignamente, como sempre foram meus desejos. Confio que a Ilustríssima Junta Eleitoral tomará em consideração as minhas razões e se dignará de fazer-me a graça de aceitar a missão da presidência da junta do governo provisório, ao qual desde já presto todos os meus respeitos e adesões, como fiel cidadão, e como fiel cidadão constitucional". São informações dadas por Pereira da Costa, op. cit., p. 141. que, simultaneamente, esclarecem os fatos ocorridos e possibilitam o exato julgamento da conduta de Elias José Ribeiro de Carvalho.

(9) Terminada a agitação, eis como o governo apressa os fatos sucedidos, em ofício de 31 de outubro ao Desembargador do Paço, Pedro Álvares Diniz: "Instando o Povo desta Capitania por hu Governo Provisorio a semelhança das Capitánias vizinhas, athe o ponto de ameaçarem o Governador as autoridades civis, e militares com pasquins sediciosos, e excessivos, e receando-se alguma commoção popular, que produzisse consequências funestas, a qual não poderia tardar, alheio o espirito do Povo; foi preciso que o Ouvidor Geral e Comendador desta Capitania, de mãos dadas com o Governador a mesma, propuzesse no dia 24 do corrente Outubro a instalação do Governo Provisorio em Junta de Eleitores da Comarca como representante de todos os Povos da Capitania. Com effeito por aprovação e aclamação geral da referida Junta se instalou o Governo Provisorio (...) Nesta ocasião o Povo, e Tropa, manifestando transporte de alegria, e adhesão ao Governo Provisorio, se portarão com a mais perfeita harmonia e tranquilidade, do que hoje gozão. Esta hera talvez o único de evitar a desordem popular que sem elle seria inevitavel, e fatal. A Junta do Governo Provisorio supplica a V. Magestade queira levar o referido a Presença de S. Alteza. esperando real bondade, e sabedoria de S. Alteza, que se digna de approuvar este procedimento tão conveniente, como indispensavel, e circumstancias presentes a opinião publica e a vontade dos Povos que nesta parte manifesta cada vez maior adhesão Santa Causa da Constituição, com a qual he mais conformado o Governo Provisorio que o apossado, que hera geralmente odiado com odio, e rancor, talvez desde a sua primeira instituição (Casa "Anisio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 23).

(10) Abdias Neves, op. cit., p. 9.

CAPÍTULO IV

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Agitações no Norte

Sumário: O Piauí em face da constitucionalização lusitana. Lourenço de Araújo Barbosa. Vila insurreta. Pontos de contactos.

O PIAUÍ EM FACE DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO LUSITANA

A 30 de outubro de 1821 se realizam as eleições dos representantes piauienses às Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa. Os candidatos deviam ser maiores de 25 anos, naturais da província ou nela residentes há mais de sete anos. Assim resume Gomes de Carvalho o complexo processo eleitoral: "Em cada freguesia, sob a presidência da autoridade judiciária ou municipal, reuniam-se no Conselho ou na Igreja, os cidadãos domiciliados aí para a eleição dos compromissários. Nomeados, estes designavam imediatamente o eleitor paroquial. Para cada duzentos fogos havia um eleitor paroquial escolhido por onze compromissários. Os eleitores paroquiais ajuntavam-se no domingo na cabeça da comarca para indicar por escrutínio secreto os derradeiros eleitores, os quais reunidos na capital da província no domingo seguinte, nomeavam os deputados. O número dos eleitores era três vezes o número dos eleitos. Elegiam-se os deputados por escrutínio secreto e sucessivamente". (1) Seleção autenticamente elitista, através de quatro graus. Embora se admita que poderiam escolher-se os melhores, sob determinado aspecto, na verdade os deputados saíam desvinculados do povo, quase sem o atributo da representatividade. Convenha-se, entretanto, em que já era alguma coisa, ou tudo, se se levar em conta que só muito mais tarde as eleições encontraram o necessário sentido popular. O certo é que, no Piauí, como em quase todo o País, não houve grande interesse na disputa. Depois dos conluí

oligárquicos, tramados em agosto, quando cada família influente da Província ambicionou o domínio da representação política, a eleição se desenrolou sem atritos, sem rumores, sem querelas, como se esperaria do sistema adotado. Resultados previstos.

O Padre Domingos da Conceição, substituto, foi o primeiro a seguir para Lisboa. Sempre demonstrou profundo senso de responsabilidade. Antes de viajar recolheu informações substanciais sobre a Província e pugnou, se bem que sem efeito, por melhores condições para os seus constituintes. Iniciou os trabalhos, eventualmente, na ausência dos titulares eleitos. Com a desistência de Ovídio Saraiva de Carvalho, por motivos de convicções políticas, ocupou definitivamente a cadeira, desde a sessão de 8 de julho. Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco empossou-se a 01 de agosto. Não teve atuação digna de nota. Conhece-se-lhe apenas um pronunciamento de natureza política, exemplo de puerilidade. Ambos assinaram a Constituição no dia em que foi promulgada, a 23 de setembro. E pertenceram às Cortes ordinárias instaladas a 15 de novembro. (2)

Qual o comportamento político desses deputados?

Lembre-se que o Piauí compunha a Nação portuguesa. Tinha jurado a Constituição que viessem a fazer as Cortes em Lisboa. Essa Constituição era a que portava a data de 23 de setembro. O decreto de 29 desse mês, que instituiu as Juntas Provisórias, estabeleceu que os governadores e comandantes das armas, à semelhança delas, formassem órgãos absolutamente desvinculados, diretamente responsáveis perante o governo do Reino. Por outras palavras, isso significava que o Rio de Janeiro não seria mais centro de autoridade. Cada Província dirigiria-se à Lisboa, sem qualquer satisfação ao regente no Brasil, quanto aos negócios civis e administrativos, pelas juntas provisórias, e, quanto aos assuntos militares, pelos governadores e comandantes das armas. Por semelhantes medidas se evidenciava o propósito das Cortes. A desunificação do Brasil, assim propiciada, servia à obra de recolonização e apressado curso. As Províncias do Norte, firmemente lideradas pelos grupos portugueses, que detinham o poderio econômico, social e político, aderiram a esse sistema. Suas ligações com a regência foram, dia a dia, tornando-se menos frequentes. O Rio de Janeiro esvaziara-se de autoridade. Todos os poderes

decisão passaram a Lisboa. A Junta, que sucedera a Elias José Ribeiro de Carvalho, ainda reconhecia os dois centros de governo. As comunicações oficiais enviavam-se, simultaneamente, a Portugal e ao Príncipe. Mas o governo estabelecido a 07 de abril de 1822, por força da legislação impositiva das Cortes, deliberadamente passou a omitir Dom Pedro. Com o andar do tempo, essa atitude se tornou mesmo agressiva. Por fim, o Piauí já não tinha, oficialmente, outros interesses que não coincidisse com os de Portugal. Era uma Província lusitana, totalmente desvinculada do Brasil. Seguiu, nisso, sem reservas, ao Maranhão e ao Pará. Os três, como se revivessem o passado, com a imorredoura tradição do Estado do Maranhão, chegaram ao extremo de firmar um pacto de ajuda mútua, com a finalidade de manter a todo custo a soberania portuguesa. Os piauienses já haviam abraçado a causa da Independência. Particularmente, às claras, lutavam pela separação. Mas o governo reinol de Oeiras somente se correspondia com as Cortes. Veremos tudo isso um pouco mais adiante. Conformamo-nos, por enquanto, alicerçados nesses fatos, em dizer que, sob o ponto de vista do governo, o Piauí se portava como Província de Portugal.

Os deputados piauienses viveram o drama dessa conjuntura. Domingos da Conceição, até certo momento, dividia-se entre as duas pátrias. Português de nascimento, sentia-se ligado ao Piauí, com a grata recordação da tranquilidade e da riqueza dos longos anos passados em São João da Paranaíba. Certo das necessidades da terra adotiva, para ela tudo pediu ao Congresso. E, diante das opressivas condições que as Cortes criavam para o ultramar americano, lançou candente pronunciamento. É o que lembra Gomes de Carvalho: "Tão intensa, porém, se mostrava a grita contra o decreto 124 de 29 de setembro, que Domingos da Conceição tomou parte no debate com a veemência dos brasileiros mais resolutos. "Adiar este artigo, exclama o sacerdote com energia que não mais se repetiria, adiar este artigo é lançar pólvora e aplicar toda a lenha para incendiar o Brasil". (3) Assim aconteceu uma vez única. O Padre, na verdade, só tinha compromissos com o Reino. Aquela intervenção teria sido menos um ato político que um gesto de piedade humana e cristã. Nada, de resto, poderão os brasileiros objetar à conduta de Domingos da Conceição. Mas não perdoarão a Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco, que jamais descobriria razões convincentes para justificar a postura antibrasileira, que lhe maculou a apagada pas-

sagem nas Cortes. Não o isenta dessa censura o flácido argumento de que representava uma província, que havia jurado a Constituição portuguesa. Realmente, não ignorava que, a partir de certo momento, o Piauí se tinha dividido, e seus filhos legítimos não podiam discrepar da causa nacional, já atacada pela densa maioria da bancada brasileira no Congresso. A hora decisiva do irremediável dissídio entre os brasileiros e portugueses, fez esta declaração, atestado de sua mediocridade intelectual e de sua insensibilidade política: "Eu sou deputado da província do Piauí: dediquei-me aos estudos, vim para Portugal; aqui estive doze anos: passados eles eis-me obrigados descontente talvez, a regressar à minha pátria: nenhuns dos conhecimentos tinha mais do que os de sete anos de universidade, apesar disto vivia entre homens que quase ignoravam as primeiras letras, pois na província do Piauí, dois terços dela não sabem ler nem escrever. Forte desgraça! Tenho ouvido discursos nesta assembleia que me têm feito tremer, quero, pois, apresentar ao Congresso os do meu coração. Meu avô e minha avó foram portugueses, e como posso eu deixar de amar as coisas de Portugal?". (4)

Essas poucas palavras, em instante tão grave de coletividade inteira, medem a estatura do homem. Miguel Sousa Borges Leal Castelo Branco, evidentemente, estava a perspectiva histórica dos acontecimentos. (5)

Com esses mandatários o Piauí não ofereceria nenhuma contribuição ao esforço de emancipação do Brasil. Sua presença nas Cortes de Lisboa, sob todos os aspectos, fora negativa. Mas é inegável que a constitucionalização lusitana e seu fortíssima influência em todas as suas camadas sociais, duras provas, desde maio de 1821, ensinaram o povo a participar na vida pública, na medida em que isso era possível àquela época. Como nas outras Províncias, no Piauí as ideias e os sentimentos constitucionais iam evoluindo rapidamente para a conquista da independência nacional.

LOURENÇO DE ARAÚJO BARBOSA

Assevera Monsenhor Joaquim Chaves que, muito antes de já a vila de Campo Maior se transformara em um caldeirão de ideias revolucionárias em favor da Independência. (6) Em

não estejamos seguramente informados dos acontecimentos, que levaram o ilustre historiógrafo a ressaltar essa longa precedência, julgamos que a atuação ostensiva dos separatistas campomaiorenses haja sido o resultado de trabalhos mais ou menos demorados e assíduos. Realmente, no relato que João Cândido de Deus e Silva fez dos sucessos de janeiro daquele ano, consta que Lourenço de Araújo Barbosa há muito pregava, publicamente, em todos os lugares em que estivesse. (7) Creemos, entretanto, que, com rigor histórico, só podemos fixar o mês de janeiro de 1822 como início das manifestações do espírito emancipacionista no Piauí. (8) É a partir de então que o movimento libertador se define, dia a dia, e tomam claras posições os seus fautores. Essa situação, de resto, é a consequência inevitável do que se passa no País. A Nação está dividida entre o partido brasileiro e o partido português. O Fico e suas consequências imediatas, a criação do Conselho de Procuradores Gerais das Províncias, a portaria de 04 de maio, que subordina a execução dos atos emanados de Portugal ao *placet* de Dom Pedro, a convocação da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa para o Brasil, sem liames com as Cortes de Lisboa, formam a opinião pública favorável ao Regente, destemido e corajoso. As notícias desses fatos chegam ao Piauí. Vêm também informes sobre as lutas da Bahia e a decidida adesão de Pernambuco ao Príncipe. Por último, sabe-se do Grito do Ipiranga. Plasma-se, assim, o espírito revolucionário dos piauienses, sagaz na urdidura das tramas conspiratórias e impressionantemente impetuoso na condução da guerra.

Lourenço de Araújo Barbosa é notável precursor. Conhece-se muito pouco de sua vida. Mas as ideias, que cedo abraçou e soube difundir, marcam, indelevelmente, a história da Independência no Piauí. Sem dúvida, pertence à geração de nordestinos ligada ao republicanismo de 1817. Pelo que se depreende das acusações de João Cândido de Deus e Silva, tem certa formação intelectual, em que se percebe a lúcida influência das concepções francesas. De fato, na legítima tradição de 1789, predomina a tendência nitidamente laicizante da organização do Estado. Assim também pensava Lourenço de Araújo Barbosa, ao mesmo tempo libertário e irreligioso, como diz João Cândido. (9) É lícito presumir-se que os seus contactos com o juiz-de-fora tenham sido repetidos. O trato profissional — Lourenço era rábula — e a afinidade de ideias provavelmente os aproximaram. Daí o envolvimento do famoso magistrado no episódio de Campo Maior.

O pasquim de Lourenço de Araújo Barbosa, em co-toria com o Padre Jerônimo José Ferreira, circula em Campo Maior em janeiro de 1822. Destruído, embora, é fácil avaliar-se-lhe a finalidade subversiva, em linguagem sumamente lenta. Eis um resumo do que nele se contém: "Envolto no manto do zelo pelo bem público se atreve o ignoto autor a narrar fatos ou inteiramente falsos ou desfigurados, e narrou a seu jeito com ocultação da verdade para desacreditar a opinião dos povos o magistrado a que estão subordinados" "atrevido-se mais a libelista a atacar diretamente a segurança pública quando provoca no quinto parágrafo de sua denominada miscelânea, ou mixórdia os povos a imitarem os tristes exemplos de Goiana, e Pernambuco, e a renovar nesta Província as cenas de sangue e de horror que todos os Portugueses detestam com sinceridade. Mas se bem que o autor ocultou seu nome a voz pública contudo o denuncia, e muitas circunstâncias concorrem a provar que ela acerta quando diz que sacerdote vago *nulla adictus Ecclesia*, Jerônimo José Ferreira, morador da povoação de Estanhado do termo da vila de Campo Maior foi o fabricante de tão vil obra; e a letra acusa ao próprio Lourenço de Araújo Barbosa de Campo Maior por apostasia de tal doutrina, sendo já ele há muito de outra ainda mais perversa qual é o ateísmo, a blasfêmia, a irreligião, o epicurismo, o espinosismo, e a impiedade que prega publicamente em todos os lugares em que se encontra". (10)

João Cândido, através de termos aparentemente desconexos, acumulados de propósito, quer ressaltar o mau caráter das idéias de Lourenço de Araújo Barbosa. Por isso procedeu a defini-las com a escória do pensamento filosófico e moral. Em última análise, entretanto, as concepções do agitador são aquelas que antes filiamos às tradições de 1789, calorosamente vividas no permanente clima revolucionário do Nordeste. De resto, a expressiva alusão a Goiana e Pernambuco tudo esclarece. Lembra, com efeito, a acirrada luta entre o povo de Luís do Rego a que põe fim a junta subversiva de Goiana. Com a Convenção de Beberibe, a 05 de outubro de 1821, o Capitão General teve de regressar à Europa, como também aconteceria com o famigerado Batalhão de Algarve. Pernambuco vê-se assim, livre da tutela de Portugal, quase um ano antes do Grito do Ipiranga. O resultado dessa longa e difícil luta significava bem uma conquista da geração de 1817, sobretudo quando, a 26 daquele mês, as duas juntas do governo são substituídas por uma só, à frente Gervásio Pires Ferreira. Por co-

seguinte, se Lourenço de Araújo Barbosa concitava o povo a imitar Goiana, pretendia a separação definitiva do Piauí, na antevisão do regime republicano.

Divulga-se ainda o pasquim em Piracuruca e Parnaíba. Oeiras deve tê-lo conhecido também, ao menos no meio oficial, pois fora enviado à Junta Provisória para a consequente devassa, que João Cândido, obviamente, não quis fazer. O fato é que sua repercussão na Província é considerável, não apenas porque parte de um polo revolucionário, como porque atinge, de cheio, uma das altas autoridades judiciárias. O Governo, porém, não se apressa em tomar qualquer providência. Lourenço Barbosa fica impune. Seu trabalho, de agora em diante, se desenvolverá à plena luz. Em pouco, toda a vila se rende à sedução das promessas de liberdade com melhores dias. Na verdade, todos se mostram exaustos da sujeição portuguesa. A idéia da independência empolga os campomaiores. Espera-se o momento oportuno para a separação. As autoridades locais, civis e militares, assistem à expansão das atividades de Lourenço Barbosa. Não reagem, de modo algum. Embora saibam que descumprem o dever, e percebam que essa atitude importa acumpliciamente, optam por não intervir. O desapoio popular lhe seria fatal. Lourenço Barbosa, senhor absoluto da situação, prepara-se, então, para os lances finais da luta pela emancipação, para a luta armada, que julga iminente. Fabrica pólvora.

Oeiras, bem informada, sente o perigo. E determina-se a conjurá-lo. Assim é que, em setembro, a 17, chama o conspirador. Ao mesmo tempo, ordena que o juiz-de-fora da vila sindicue sobre as atividades, apenas se encaminhe o rebelde para a Capital. Quanto à fabricação de pólvora, resolve seja aberta imediata devassa. E, como medida de segurança, desloca para Campo Maior o destacamento de Marvão. (11)

Havia-se desmontado o plano de levante.

Lourenço Barbosa encontra-se, agora, em Oeiras. Na capital as aspirações separatistas ainda não se manifestam às claras. Mas é indubitável que, discretamente, já se conluiam alguns dos futuros partidários da causa brasileira. Lourenço aclima-se facilmente. Em breve se articula com eles. E logo mais, com a mesma desenvoltura de sempre, prega a sublevação. Nos fatos mencionados na representação do Padre José

Joaquim de Carvalho e Oliveira sua participação é indiscutível. Denunciado com outros, pelo conselho reunido a 01 de janeiro de 1823, em consequência das revelações daquele sado-dote, perde, inapelavelmente, a liberdade. De prisão em prisão, como réprobo, sofre o castigo dos que se antecipam. Os sombrios gradis, lobriga o sol que ajudou a desnublá-los os outros. (12)

VILA INSURRETA

A prisão de Lourenço de Araújo Barbosa não intimida Campo Maior, cujo ânimo sedicioso cada vez mais se expande. Continua, sem interrupção, o trabalho de aliciamento. Estes, era um homem que o executava, quase sozinho, tarefa difícil de precursor. Agora, porém, na sua ausência, a atividade conspiratória se generaliza. O povo divide-se entre os partidários da causa portuguesa e os intransigentes adeptos da emancipação. O debate dessas correntes trava-se a toda parte. Em todos os ambientes. A própria classe militar acha-se repartida. Como a Igreja. O vigário João Manoel de Almeida aponta os castigos àqueles que tresmalhareem. Padre Clemente Antônio Gomes, brasileiro, converte para a Independência. A divergência entre ambos avulta e se difunde entre os fiéis. Irá atingir a vila inteira no motim de 19 de janeiro de 1823. (13) Campo Maior está conscientizada. Por isso mesmo, mais que em qualquer outra parte do Piauí, a luta pela separação toma aspecto verdadeiramente popular, com lances apaixonados, terríficos, quase instintivos. A notícia dos fatos ocorridos em Parnaíba, a 19 de outubro, é recebida com inquietação. Não explodem as manifestações públicas porque os chefes militares leais a Portugal são reconhecidamente mais numerosos que os prosélitos do Brasil, e se sentem fortificados com o destacamento recém-vindo de Marvão. (14)

Nesse momento de extrema tensão chega o Major João José da Cunha Fidélis, Governador das Armas. São 25 de novembro. Partira de Oeiras a 13. Seu destino é Parnaíba, onde pretende restabelecer o governo português destituído pela saída da vila ao movimento da Independência. Tinha tido a ideia de fazer de Campo Maior o centro de suas operações. E, se bem que haja mudado esse plano, aí demora o tempo suficiente para que tomasse medidas indispensáveis à situação reinante.

quanto isso a tropa, exausta da longa e difícil caminhada, se refaria. O experimentado militar percebe logo o que se passa. E adota providências imediatas, tendentes a recuperar a autoridade desgastada. Com 100 granadeiros, que retira de sua tropa, forma novo destacamento que, munido de duas peças de campanha e respectivos artilheiros, entrega ao comando do Tenente-Coronel João Antônio da Cunha Rabelo. Determina a vinda do Tenente Egídio da Costa Alvarenga, comandante da 1ª Companhia de Cavalaria de Jerumenha, com duas companhias do 4º Esquadrão. Toda essa força, inclusive as 40 praças de linha do Tenente José Bernardes, fica sob o comando geral do Major Higino Xavier Lopes, assim mantido no posto. Acredita, em suma, que essas medidas são bastantes para conservação da ordem. Ao mesmo tempo, porém, se comunica com o conselho militar extraordinário criado em Caxias, Província do Maranhão, e solicita socorros, sob a alegação de que o Piauí se encontra em perigo. Procede de modo idêntico junto ao Comandante de São Bernardo, também daquela província. Já devidamente atendido quanto ao primeiro auxílio, e certo do outro, apresta-se para prosseguir, rumo ao litoral. A 7 de dezembro despacha parte da expedição em demanda de Parnaíba. E a 8 ele próprio toma o caminho que o levará à vila rebelde. Oeiras sabe de todas as ocorrências em ofício que lhe dirigiu o governador das armas. Que pensará do exército de Fidélis com 380 homens, apenas?

Apesar de todo esse aparato, os campomaiorenses insistem nos seus propósitos. Impressionam a população com repetidos boatos de que as forças libertadoras se aproximam. São as "diabólicas notícias" de que fala o Tenente-Coronel João Antônio da Cunha Rabelo, que confia a Fidélis que os verdadeiros constitucionais vivem muito assustados pelos "facciosos de que o mundo está cheio". Estimulam-se as deserções. Sabotam-se os recrutamentos. Por todos os meios se faz notar que a situação poderá modificar-se de um momento para outro, em favor dos libertadores. E, enquanto se criam condições de euforia para estes, os recolonizadores padecem o processo irreversível de sua inanção moral. Cunha Rabelo escreve em nome de todos: "Eu vivo aqui em maior desasossego, tanto pelas diabólicas notícias, opostas à nossa causa, como por me ver com poucas forças, por terem desertado muitas praças, de onde nasce o maior temor, e apesar de fazer as diligências para serem capturadas, o não posso conseguir. Finalmente, como pouco, durmo menos, pensando comigo mes-

mo o melhor modo de dar conta desta trabalhosa tarefa, e quanto mais penso menos acerto." (15) Para se ter uma idéia da desconfiança, que deixa as autoridades militares em completa desolação, leia-se este tópico, ainda de Cunha Rabelo: "Sou so, e sozinho, falto de luzes e por isso me não posso desenvolver de meus trabalhos, e só do Tenente José Bernardes confio as minhas intenções com quem faço algumas vezes minha consulta". (16)

A proclamação da Independência está por um fio.

PONTOS DE CONTACTO

Há uma circunstância digna de nota no episódio acima narrado: Campo Maior não age isoladamente. Ainda nos primórdios de sua atividade separatista, Lourenço de Araujo Barbosa e Padre Jerônimo José Ferreira se põem em ligação com Parnaíba, através de João Cândido de Deus e Silva. É certo que este, cautelosamente, afasta de si qualquer parcela de responsabilidade quanto à veiculação de idéias subversivas. Quando, no caso do pasquim lançado em setembro de 1822, deixa de tomar a iniciativa da devassa, para que não fosse simultaneamente, parte e juiz, na verdade, ou foge à responsabilidade ou procura furtar-se a um drama de consciência, que adviria da condenação daqueles de quem era companheiro no mesmo crime. Seja como for, evidencia-se a existência de uma zona revolucionária, ideologicamente preparada pela vigorosa inteligência de João Cândido. Todo o Norte da Província se encontra nessa situação. Aquela publicação teria sido, inicialmente, vista em Barras, depois em Piracuruca. Seus autores estão em Campo Maior. Nela, finalmente, é envolvido o juiz-de-fora. Dificilmente João Cândido se isentaria da responsabilidade de sua participação intelectual no preparo dos sediciosos de Campo Maior. Esse fato mostra-se, de resto, muito evidente com a proximidade dos movimentos revolucionários dessa vila e de Parnaíba. Ambas se correspondiam. Havia mútua confiança entre uma e outra. É o que demonstra o pedido de socorro de Simplicio Dias da Silva ao comandante Simplicio José da Silva, quando Parnaíba, "perigosamente se acha, por terem desertado as tropas do Ceará". (17)

Considere-se, por outro lado, a situação de Oeiras. A Capital, necessariamente, tem de ser mais discreta. Está sob as vistas imediatas e diretas do governo. Será a última a estremecer. Silenciosamente, entretanto, laboram as forças que a levarão também à declaração da Independência. Nesses subterrâneos da liberdade luta Lourenço de Araújo Barbosa, que simboliza o liame entre os três centros mais avançados da Província.

NOTAS

(1) *M. E. Gomes de Carvalho, Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais, Porto, 1921, p. 54/55.*

(2) *Pereira da Costa, op. cit., p. 141.*

(3) *M. E. Gomes de Carvalho, op. cit., p. 360/361.*

(4) *Pereira da Costa, op. cit., p. 141.*

(5) *A propósito de Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco, veja-se Pereira da Costa, op. cit., p. 111.*

(6) *Monsenhor Joaquim Ferreira Chaves, Campo Maior Luta pela Independência, Teresina, 1971, p. 5.*

(7) *Segue o texto integral do interessante documento, em que João Cândido de Deus e Silva narra para conhecimento do governo de Oeiras as ocorrências de Campo Maior: "Se ahonra de hua propriedade tão sagrada, etão lizongeira para o homem de bem que aspira amerecer bom nome entre os seus concidadãos; seas almas honestas ebem formadas preferem esta propriedade ao forte enatural sentimento da propria conservação, não duvidando e menos evitando hu so momento arriscar eathé sacrificar a vida para conservar ahonra, por que a vida sem honra não he vida, antes huma continuada infamia; se estes sentimentos são vulgares entre as classes as mais obscuras da Sociedade como não deverão elles fazer huma forte impressão no Cidadão Magistrado que tem ahonra de ser elevado entre os seus concidadãos para lhes administrar justiça; que deve ser o Doutor, eo Mestre da Lei; osol que deve preservar com sua Doutrina, e exemplos aos outros da corrupção das paixões? Setodos os golpes que tendem a atacar esta propriedade moral do homem são sensíveis; como não serão mortaes as feridas produsidas pelo trahidor punhal do infame, e Calumniador Libelista que para melhor emais impune embaciar com pestilento halito a honra do Magistrado seoculta Negando o seu obscuro nome ejulgando-se assim acoberto do Vigor das Leys, eda excração publica, que tanto*

merece. Envolto nomanto do zelo pelo bem publico seatre o ignoto author amontoar factos ou inteiramente falços desfigurados, enarrados a seu geito com occultação da verdade para desacreditar na opinião dos povos o Magistrado ap estão Subordinados, supondo-se o Libelista talvez escudado a Egyde da Liberdade da Imprensa decretada em nossa Constituição Policia sem serecordar de que todas as Nações ainda mais livres tem punido com severidade os libellos infamatorios etodos os escriptos anonymos como subversivos da boa ordem edesegurança que deve reinar entre os membros sociais atrevendo-se mais o Libelista atacar directamente a segurança publica quando provoca no quinto parágrafo da denominada miselania ou mixordia os Povos a imitarem tristes exemplos de Goiana, e Pernambuco, earenovar na ta Provincia as scenas desangue edehorror que todos Portuguezes detestam com sinceridade. Mas se bem que o author occultou seu nome avos publica com tudo o denuncia, emuitas circunstâncias concorrem approvar que o acerto quando diz que o sacerodte vago mulla adictus Ecclesia, Jeronimo José Ferreira Morador na Povoação de Estância do termo da Villa de Campo Maior foi o fabricante de tal vil obra; ealetra accuza ao rabula Lourenço de Araujo Barbosa de Campo Maior por apostulo detal Doutrina, sendo elle hamuito de outra ainda mais perversa, qual he oateismo abasfemia, a irreligião, o Epicurismo, o Espinosismo; sempre edade que prega publicamente em todos os logares em que se encontra. Achando-me eu na Povoação de Piracuruca e diligências demeu officio, avizarão-me deque Bernardo João Rego leva perante varias pessoas hu libello infamatorio contra aminha pessoa; efazendo logo diligencia pelo ar Amão, o consegue e interrogando opossuidor do libello me responde que lho mandarão da Capella das Barras termo de Campo Maior. Devendo eu para cumprir as leis proceder logo a Devassa deste delicto, cuja existencia prova asimples impressão do libello, me recuzo contudo para não ser— Juiz Parte namesma cauza eo remeto a Vossa Excelencia para sedigne envia-lo ao Corregedor da Comarca afim de proceder como mandão as Leis, protestando a Vossa Excelencia que a rei muita satisfação em responder com documentos irreprezaveis, afalsidade detodos os artigos que se me imputão offe de que fique salva aintegridade de meu credito econfundida acalumnioza perversidade do agressor, tendo já no prelo o Maranhão hu folheto dequasi quarenta paginas de quarto com o titulo — Exame, Refutação dos erros, absurdos, ecalumnias

contidas em hu a Proclamação, Reflexão Politica, e Miscelanea que sedis apparecido na Villa de Campo Maior, por hu anonymo — cujo fim he vindicar meu direito ultrajado — Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Parnayba aos 24 de janeiro de 1822. — Illustrissimos Senhores Presidente, e Deputados da Junta Provisoria Governativa do Piauhy — João Cândido de Deus e Silva (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 76, fls. 118/119v).

(8) É, de fato, em janeiro de 1822 que se divulga o primeiro pasquim sedicioso, em Campo Maior e outros lugares. Nesse sentido muito bem nos informa o officio de João Cândido constante da nota anterior.

(9) Ver nota 7.

(10) Ver nota 7.

(11) Pereira da Costa, op. cit., p. 147, resume os fatos narrados no texto.

(12) Posteriormente Lourenço de Araujo Barbosa é enviado para o Ceará. Não conhecemos dados de sua vida a partir de então.

(13) Existem sobre esses episódios interessantes informações na Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98.

(14) Ver nota anterior.

(15) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98, fls. 8.

(16) Ver nota anterior.

(17) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98, fls. 11.

CAPÍTULO V

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Agitações no Norte

(Continuação)

Sumário: São João da Parnaíba, 1822. João Cândido de Deus e Silva. Conversão de São João da Parnaíba. Responsabilidade de João Cândido. Preparação da resistência: ampliação do movimento separatista. Preparação da resistência: base militar para a revolução. Epílogo parnaibano. Projeção do movimento de São João da Parnaíba. Julgamento histórico.

SÃO JOÃO DA PARNAÍBA, 1822

Em 1822, a vila de São João da Parnaíba tem, precisamente, sessenta anos. Quando se instalou, a 12 de agosto de 1762, em ato solene, na matriz de Piracuruca, presente o governador João Pereira Caldas, contava apenas 04 fogos com 08 pessoas livres e 11 escravos. É o que registra o senso do vigário Alexandre de Sousa Ventura. Assentara, inicialmente, no lugar Testa Branca. Existia, entretanto, nas proximidades, uma outra povoação bem mais conhecida, e com indiscutíveis condições de desenvolvimento. Significativamente, chamava-a o povo de Porto das Barcas. Disputaram ambas a sede da nova vila. Vencera, afinal, Porto das Barcas, apesar de constante hostilidade do governo, que se empenhou quanto pôde em favor de Testa Branca. Ali, definitivamente, em 1770, se localizou São João da Parnaíba. A partir de então, sopram-lhe, favoráveis, todos os ventos. A vila cresce, progride, amalha riquezas. Por isso mesmo, pela operosidade de seus habitantes, pelas vantagens que lhe oferece o mar, entra nas grandes cogitações dos dirigentes da Capitania. É assim que surge a idéia da mu-

dança da Capital. Lança-a, pela primeira vez, Fernando Antônio de Noronha. Julgava o Capitão-General, sem preferência ainda quanto a determinado local, que a sede do governo ficaria melhor à margem do Parnaíba. Depois dele, Dom João de Amorim Pereira, convictamente, retoma o alvitre, que transforma em meta de sua administração. Mais objetivo que o antecessor, pretende que a futura Capital seja implantada em São João da Parnaíba. E faz este confronto, que o tempo se encarregaria de aguçar cada vez mais: "... São João da Parnaíba, que apesar de não ter tido uma pessoa vigilante para seu aumento e comércio, está muito mais melhorada que esta cidade, não só na construção de seus edifícios e regularidade de interior, mas na abundância que sempre há nela, tanto no seu termo como pelos contínuos socorros que lhe entram pela barra, como pelo interior do mencionado rio". (1)

Os propósitos de Dom João de Amorim Pereira, mais de uma oportunidade transmitidos ao ministro do ultramar, não se concretizam. O mesmo sucede em 1812, sob a intervenção provisória de então, e em 1816, no governo de Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos. Na Assembléa Geral do Interior, como em épocas ulteriores, ainda remanesce o velho pensamento. Jamais se efetivaria, por absoluta inviabilidade. Os parnaibanos defendem-no, entretanto, com indomita obstinação, em que alternam as sutilezas e as agressividades de política. Transformaram-no em idéia fixa, em formosa miragem. Daí o esforço incansável, a pertinácia sem limites com que procuram criar para a vila condições de superioridade, em comparação com Oeiras. Tão grande o empenho que sua Câmara se compromete a edificar o palácio de residência dos governadores à custa de recursos próprios, sem qualquer ônus para a fazenda real. Uma afronta à pobreza de Oeiras. (2)

No ano da Independência São João da Parnaíba tem aproximadamente, 350 fogos. Quase as mesmas dimensões de Campo Maior, que conta 300. Um terço apenas do que é a Capital, com 1.050. Em compensação, ninguém lhe nega a primazia, sob o ponto de vista econômico. As charquedas, embora passada a sua fase áurea, ainda constituem importante fonte de riqueza pública e particular. Fizeram da vila, com relativa rapidez, um dos grandes centros comerciais da região nordestina. Há certa euforia entre os seus habitantes em geral. A nobreza vive no fausto. A casa Dias da Silva não somente domina pela força do imenso patrimônio, que representa

ta, como a Sousa Martins. O chefe, além de inteligente e insinuante, possui a ilustração que lhe deixara a longa viagem a países da Europa. Logo ao primeiro contacto, mostra-se tratável, sem simulações, e habitualmente desprevenido nas atitudes. Senhor dos haveres paternos, que consolidara em virtude da morte do irmão, soube conservá-los, sem avareza. Não tem a paixão do ouro, que junta menos por ambições e vaidade que como resultado natural do trabalho constante. Nesse despreendimento de muitas das coisas terrenas, já se advinha o idealista que vai entregar-se, até inconsequentemente, às lutas da liberdade. Koster, que o conhece, em São Luís do Maranhão, sente-lhe o espírito de independência e a força das suas aptidões. E lamenta que não possa visitar São João da Parnaíba, onde Simplicio Dias da Silva tinha "casa magnífica, banda de música composta de seus escravos, alguns dos quais educados em Lisboa e Rio de Janeiro". (3) Essas impressões são muito diferentes das que fariam em Gardner a rusticidade do Visconde da Parnaíba e sua residência.

Calcula-se, facilmente, a importância de São João da Parnaíba dentro e fora da Província. As estreitas relações comerciais, que a vila mantém com o País e com a Europa, colocam-na em evidência indiscutível. Por isso adquire fama. Uma fama que não deve ao Piauí... Os parnaibanos, que até certo ponto olham com desdém o Sul da Província (onde está Oeiras) ligam-se diretamente a São Luís, Belém, ao Nordeste, ao Rio de Janeiro, a Portugal. As embarcações, que vêm ao porto de São João da Parnaíba, como os comboios, que regressam à vila, trazem de tudo. Mercadorias de toda espécie. E as idéias do século.

JOÃO CÂNDIDO DE DEUS E SILVA

João Cândido de Deus e Silva fixa-se em São João da Parnaíba, em 1819, como juiz-de-fora dessa vila e de Campo Maior. (4) Apesar da prudência, que o tempo lhe aconselha, não esconde a formação liberal adquirida no convívio da mocidade metropolitana. A permanência em Portugal coincide exatamente com a época em que as idéias francesas se expandem entre as gerações jovens. Pertence, então, ao grupo cada dia mais numeroso daqueles que a vigilância universitária, em nome do absolutismo radical, pretende alhear ao surto incoercível da nova filosofia política. O espírito do século, entretanto, se in-

sinua por toda parte. Corporifica-o, nesse instante, a Constituição espanhola de 1812, que se tornaria o documento básico das reivindicações populares, na Província e na América do Sul, não só pelo valimento de seu sistema como pelo episódio histórico a que dera origem. A conspiração de Gomes Freire, terrivelmente reprimida, tinha por finalidade a instauração do regime legal, que a monarquia portuguesa desprezara, há muito. Os conjurados tinham, sem dúvida, as vistas voltadas para o exemplo castelhano. João Cândido de Deus e Silva, doutor em direito, com vasta cultura geral, e, sobretudo, inflamado pela mística da liberdade, gravara na própria alma o pensamento revolucionário. Por isso, já em São João da Parnaíba, se entrega, entusiasticamente, à obra da constitucionalização lusitana, que haviam decretado as Cortes de Lisboa. Integrado nesse esforço, compreende que a "revolução", feita sob o aparente acatamento ao rei, só podia aceitar a monarquia se despojada do absolutismo. A soberania deveria ser transferida à nação, empobrecido o rei do poder, tradicionalmente incorporado à coroa, sem resíduos do direito divino, de legislar, governar e administrar sem vínculos a um estatuto político superior. O liberalismo se confundia, no sistema a ser inaugurado, com o constitucionalismo, sem negar filiação à revolução francesa". (5) O discurso que pronuncia em Campo Maior, a 13 de junho de 1821, quando se faz o juramento solene à Constituição portuguesa, expõe, precisamente, esses conceitos, em seu estilo empolado e vário. (6) Assim inicia a intensa pregação de suas idéias políticas, que irão evoluir, através de estágios rápidos, do simples constitucionalismo das Cortes para o constitucionalismo com a separação do Brasil e para o constitucionalismo republicano. Nesse trabalho seguirá a linha de tradição revolucionária brasileira, que adota a independência com a monarquia como transição política indispensável à futura implantação da república.

A palavra de João Cândido força, abala, destrói as instituições vigentes. Dirige-se, a princípio, à elite da vila. Simplicio Dias da Silva, (7) predisposto ao novo credo, desde a inesquecível permanência na Europa, muito cedo se converte. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, (8) inteligência ávida, espírito inflamável, torna-se partidário fervoroso. Com a coragem que irá distingui-lo na guerra, José Francisco de Miranda Osório se faz o colaborador assíduo e constante. A plêiade completa-se com Domingos Dias da Silva, José Pereira Meireles, Padre Domingos de Freitas, Angelo da Costa Rosal, Bernar-

do Antônio Saraiva, Bernardo de Freitas Caldas e Joaquim Timóteo de Brito. Nesses homens as diferenças de nível intelectual desaparecem pela posse comum dos mesmos sentimentos. Por isso todos compreendem a doutrina que João Cândido resume, expressivamente: "A todo cidadão está patente o direito conferido pela natureza a todo homem, quando o dotou de liberdade, cujo direito foi solenemente declarado nas bases de nossa constituição. Devemos, sempre, ter em vista aquela lei física da natureza imposta a todos os entes, quer sensíveis, ou quer insensíveis que a toda violência corresponde uma resistência — o corpo por sua gravidade e peso resiste a toda força movente, o homem espoliado de seus direitos procura recobrá-los e satisfaz quando assim obra a uma lei natural".

(9) O reconhecimento dos direitos naturais e imprescritíveis do homem é o primeiro princípio da nova ciência política, que João Cândido desperta no coração dos apóstolos. Observe-se que ensina que esses direitos emanam da natureza e somente se viabilizam e se tornam conquistas sociais quando assegurados na Constituição. Isso significa, em outros termos, que a organização jurídica do Estado e da vida dos cidadãos não é dádiva dos reis munidos de mensagem divina. Puro racionalismo, universalizado pela filosofia francesa. Os seguidores de João Cândido não alcançam, por certo, a profundidade desse magistério. Só Leonardo, inteligência fulgurante, percebe as consequências da concepção que adota. Logo tenta (e tentará sempre) conciliá-las com o seu fervoroso catolicismo. Pouco importa, entretanto, esse problema. Importa saber, antes de tudo, que acima da vontade coroada se encontra uma lei mais forte e mais atuante, fonte de todas as outras leis. A Constituição, na verdade, tem esse primado porque é fruto da soberania da Nação, que submete a seu império incontestável a própria prerrogativa real. Ora, falar em Constituição é falar em povo. Por isso João Cândido se faz acessível. Mostra a seus adeptos que não é admissível que se negue ao Brasil a liberdade de autodeterminar-se. E, então, atira a luva ao despotismo: "O que os povos querem ninguém lhes pode resistir sem risco, e o que não querem assim o declaram". (10) Não se poderia dizer mais, nem melhor. Os propagadores das novas idéias estão formados. Agora, o campo da luta.

CONVERSÃO DE SÃO JOÃO DA PARNAÍBA

João Cândido e seu grupo, cuidadosamente, preparam a sedição. O ponto de partida desse trabalho delicado consiste em

acirrar o ódio entre brasileiros e portugueses, ou mais exatamente, entre os que poderão abraçar a causa brasileira e os que lhe são hostis. A correspondência de Oeiras, dirigida aos dois maiores dos conspiradores, João Cândido e Simplicio Dias da Silva, recomendando medidas repressivas às manifestações nativistas, mostra a habilidade dos chefes revolucionários na condução do processo. Realmente, em setembro, a Junta Provisória se comunicava com essas autoridades, como se merecessem ainda a confiança do governo. Enganava-se. A luta contra o regime português estava em curso. E o juiz-de-fora e aquele comandante militar eram cúmplices. A 24 de junho desse mesmo ano de 1822, pouco após o episódio de Lourenço de Araújo Barbosa, que envolvera João Cândido, a vila é surpreendida com pasquins violentos, perturbadores da ordem e da tranquilidade públicas. O fato se reveste de tamanha gravidade que Oeiras determina providências, ao mesmo tempo solicitadas pelo Maranhão, receoso do antilusitanismo do Piauí. (11) Mas o comparsa João Cândido julga prudente não devassar, "para não azedar os espíritos". (12)

O elemento português sente-se inseguro. Os pronunciamentos de outras Províncias, favoráveis à emancipação nacional, ressoam em São João da Parnaíba. Dá-se, em setembro precisamente a 25, o primeiro atrito, que é já um divisor de águas. Onze portugueses, sob a alegação de que se encontram sem garantias, pedem à Câmara a remoção do Tenente Joaquim Timóteo de Brito, comandante do destacamento local. Desentendidos, como estaria na ordem das coisas, lançam veemente protesto, em que acusam João Cândido de não punir os sediciosos e se declaram desprotegidos enquanto forem brasileiros e detentores dos cargos de autoridade. Outro não poderia ser o comportamento desses europeus. Certos da profunda mudança da situação, vêem-se em perigo. No pleno conhecimento de que ocorre no Sul e na vizinha Província do Ceará, percebem que a conflagração da liberdade já alcançou o Piauí.

Realmente. A essa altura dos acontecimentos, São João da Parnaíba está convulsionada. Aquela reação do grupo lusitano, misto de revolta e medo, significa, sem dúvida, uma explosão. Mas, logicamente, se explica e se esclarece como consequência de sucessos antes verificados. Com efeito, no início de setembro, a Câmara recebe correspondência de José Bonifácio, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, em que determina as eleições para deputados à Assembléa Geral

Constituinte do Brasil. A 07 leva esse fato ao conhecimento da Junta Provisória, que, em resposta, manda seja "o dito officio metido em silencio mediante a decisão do Soberano Congresso, e de El Rey, vistos os juramentos a que estamos ligados". (13) A Câmara não guardaria sigilo em torno do assunto. Os propagandistas da emancipação nacional, que são informados de tudo, passam a conchamar o povo para o levante. O pasquim, com inaudita eficiência, cumpre a sua missão sublevadora. É em meio a isso que os reinóis parnaibanos tomam a atitude extrema do protesto do dia 25. Os partidários da causa brasileira aceitam esse gesto como provocação. Espalham-se proclamações e manifestos. Chegam notícias do Ceará. O governo dessa Província, em harmonia com as irmãs do Sul, já consultou os colégios eleitorais sobre a eleição de representantes no Rio de Janeiro. Corre que a vila de Granja reconheceu Dom Pedro como Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil. São João da Parnaíba, inteiramente convertida ao credo da liberdade, não vacila mais. E com esses exemplos, que lhe servem de arrimo, enfrenta a situação, decidida e ostensivamente. "Todos os prudentes", (14) como intérpretes dos sentimentos populares, assinam requerimento à Câmara, instando porque esta cumpra, imediatamente, as ordens de Dom Pedro. (15) É a insurreição em curso apressado.

RESPONSABILIDADE DE JOÃO CÂNDIDO

João Cândido, que, até o incidente dos portugueses com a Câmara, vinha agindo, discretamente, no âmbito da conspiração, agora aparece às claras. Já era, na verdade, impossível ocultar sua participação direta nos acontecimentos. Fora denunciado, naquela oportunidade, como cúmplice. Seu nome figurava, com todas as letras, no protesto firmado contra as autoridades brasileiras em São João da Parnaíba. Por outro lado, a vila estava em poder de pessoas interessadas na independência do País. Os divergentes dessa causa, pelo número, como pela qualidade, não deixavam nada a rezear. Era preciso, portanto, que os mentores do movimento tomassem o comando ostensivo da revolta. A fase dos conciliábulos, das reuniões residenciais, das insuflações populares havia sido ultrapassada. O povo não podia ficar nas ruas, sem chefes que o organizassem e conduzissem. Esse momento psicológico foi muito bem aproveitado por João Cândido, que assume a responsabilidade pessoal da direção dos acontecimentos.

Assim, a 30 de setembro, através de longo ofício, se comunica com a Junta Provisória. Relata, com impressionantes detalhes, tudo o que ocorre na vila. Mostra ao Governo de Oeiras a irreversibilidade do processo separatista. E, por fim, confessa-se ao lado de outros, o orientador da rebelião, o seu guia, o seu condutor.

Ressalte-se que João Cândido, no instante decisivo, quando passa do pensamento à ação, não perde o ensejo de articular-se com a Capital. Por isso, ao mesmo tempo em que transmite a Oeiras a notícia dos fatos de São João da Parnaíba, tenta aliciar o próprio governo, com argumentos convincentes: "A melhor, a maior, a mais rica, a mais populosa parte do Brasil tem-se declarado a favor da causa da Independência: como persuadir-nos que o resto não siga a mesma causa? Ou quererão os povos olhar de sangue frio o seu país dividido, seguindo o Sul um sistema e o Norte outro?" A essa pergunta ele mesmo responde, com a autoridade de chefe revolucionário, que já se assenhoreava da vila mais importante da Província: "Não me persuade que tal seja possível". Todavia, após essa velada ameaça, apela para o bom senso da Junta Provisória: "Ofereço pois estas razões à judiciosa e prudente consideração de V. Exa. "(16) É o convite à revolução.

19 DE OUTUBRO

As agitações de setembro se prolongam, agravadas. Chegam novas e confortadoras notícias sobre o Sul, que passam ao comentário popular. Vê-se a viagem de Dom Pedro a Minas e São Paulo como acontecimento da mais alta relevância. Não se ignoram os motivos que levam o Príncipe a sair do Rio de Janeiro. A independência do Brasil, necessariamente, está em jogo. Há informações a esse respeito, chegadas, não se sabe como. De qualquer modo, admitidas como verdadeiras. O quadro da luta na Bahia, com toda a sua agressividade, é conhecido. Também nessa Província as forças nacionalistas crescem e se revigoram, a cada momento, com adesões valiosas. E a expedição ao comando do brioso Labatut garante a vitória dos brasileiros. Na imaginação inflamada dos rebeldes, a libertação depende de um pronunciamento, que se não deve procrastinar, um só instante. Toda a vila sabe, através de atos inequívocos, que as autoridades locais, sem discrepância, querem pas-

sar à obediência de Dom Pedro, que representa o Brasil autônomo. A Câmara, sob a influência de João Cândido, está decidida. Os comandos militares são exercidos pelo poderoso Simplicio Dias da Silva e pelo resoluto Joaquim Timóteo de Brito. Com esse apoio, que vale tudo, avoluma-se, invencível, a onda revolucionária.

Parece, entretanto, que se aguarda alguma palavra de Oeiras. Não lhe comunicaram João Cândido e Simplicio Dias todos os últimos sucessos da vila? A capital não poderá permanecer alheia a uma causa que o País quase inteiro já abraçou. Anuirá, por certo. Ou reagirá. Fluem, contudo, as horas, e os dias, e até semanas, no redemoinho dessas cogitações. Finalmente, sempre o mesmo silêncio. A mesma expectativa insuportável. Mas urge que se delibere alguma coisa. O povo, que exigiu o pronto cumprimento das ordens de Sua Alteza Real, quer se realizem sem perda de tempo as eleições paroquiais, que escolherão o deputado da Província às Cortes Constituintes do Brasil. Há visíveis ameaças de convulsão política, porque a vontade geral, assim manifestada, não teve ainda o devido atendimento. A inquietação de Parnaíba prenuncia a "guerra civil e a efusão de sangue", que se devem evitar. É de recear-se o que ocorre no Ceará, "dividido por dois governos provisórios, sendo um na vila de Fortaleza e o outro no Icó". (17) João Cândido e Simplicio Dias da Silva percebem que nada mais há a esperar, "visto o grande entusiasmo que se havia apossado dos Povos". (18) E precipitam os acontecimentos.

19 de outubro. A Câmara de São João da Parnaíba reúne-se em sessão extraordinária. O paço literalmente ocupado de pessoas de todas as classes sociais. Presentes os vereadores Manoel Antônio da Silva Henriques, José Gomes de Araújo, João José de Sales e João Inácio Nunes da Silva. Os eleitores da paróquia, especialmente convocados, também se encontram nesse recinto. Líderes atuantes, como o Capitão Bernardo Antônio Saraiva, Capitão Domingos Dias da Silva, Tenente Joaquim Timóteo de Brito, Escrivão Angelo da Costa Rosal, Padre Domingos de Freitas, Leonardo de Carvalho Castelo Branco, José Francisco de Miranda Osório, José Ferreira Meireles e Bernardo de Freitas Caldas, tomam os lugares respectivos. O Juiz-de-Fora João Cândido de Deus e Silva, Presidente da Câmara, e o Coronel Simplicio Dias da Silva, Comandante da vila e do Regimento de Cavalaria nº 2, principal articulador e chefe do movimento, dirigem os trabalhos da sessão. Então, sob aplausos

dos circunstantes, são "proclamadas nesta vila a Regência de S.A.R., a Independência do Brasil e sua união com Portugal e as futuras Cortes Constituintes do Brasil", reconhecido o "Sereníssimo Dom Pedro de Alcântara, Regente e Defensor Perpetuo do Brasil". (19)

Dizem os documentos da época: "... foi inexplicável o fervor e entusiasmo que desenvolveram os Povos nesta ocasião". (20)

A 24, como desdobramento da resolução de 19, o Senado da Câmara realiza as eleições da paróquia. As determinações regenciais estão sendo cumpridas, rigorosamente. São João da Parnaíba, depois de tantos dias de agitação e desassossego, de novo se entrega às atividades normais. Nada havia mudado aparentemente. A Câmara, a mesma, o mesmo presidente, os mesmos vereadores. O poder judiciário, ainda com o Dr. João Cândido. O comando da vila continua nas mãos do Coronel Símplicio. Enfim, tudo como antes. Pois foi o próprio governo local que fez a revolução.

PREPARAÇÃO DA RESISTÊNCIA: AMPLIAÇÃO DO MOVIMENTO SEPARATISTA

Os libertadores parnaibanos não haviam mantido nenhum entendimento prévio com outros pontos da Província. É verdade que, recebida a correspondência de José Bonifácio sobre a execução dos decretos de Dom Pedro, pediram a Campo Maior que se associasse ao Príncipe. Identicamente procederam para com Oeiras. Mas apenas da capital obtiveram resposta: os atos do Regente deveriam ser postos em sigilo, porque ali eles estavam o juramento à Constituição e a exclusiva obediência a Dom João VI. Sentem, à vista disso, a necessidade de providências urgentes, que objetivem a consolidação da independência. Sem perda de tempo, a Câmara oficializa às demais câmaras da Província e lhes pede a imprescindível adesão. Para Campo Maior (21) segue portador especial. Espera-se que esta vila se pronuncie com rapidez e favoravelmente, dadas as demonstrações do espírito nativista, que muito cedo ali se manifestou. De fato, há um mês, Lourenço de Araújo Barbosa, que excitava o patriotismo, foi chamado a Oeiras, onde continuava detido. Mas, seguramente, havia deixado inúmeros seguidores

prontos a qualquer eventualidade. Essa circunstância é auspicioso prenúncio. E Oeiras? Oeiras... uma cruel interrogação. O seu silêncio poderá ser um bem. E poderá ser um mal. Delibera-se, postas à margem as tergiversações, que a Câmara da velha cidade, sem dúvida a mais conservadora da Província, por óbvios motivos, também seja convidada a aderir. Para esse fim, dirige-se-lhe pormenorizada correspondência. E com o objetivo de dar-se maior realce a essa convocação, enviam-se, na mesma oportunidade, uma certidão do ato de reunião de 19 de outubro, firmado pelo escrivão Ângelo da Costa Rosal, um Manifesto sobre a proclamação da Independência, e veementes anelos do povo parnaibano, da tropa e do Comandante Símplicio Dias da Silva para que todos os piauienses cumprissem os decretos de Dom Pedro, datados de 01 e 03 de junho. Oeiras, aliás, se torna o alvo principal da propaganda revolucionária. Convencem-se os insurgentes, desde a primeira hora, de que é preciso minar a cidadela do lusitanismo. Sensibilizá-la, portanto, lhes parece uma das metas primordiais e imediatas. E, na verdade, foram interceptados pela censura governamental papéis e correspondências de teor altamente subversivo, endereçadas a pessoas influentes. O Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, comandante do batalhão de linha da guarnição da capital, e o Tenente Joaquim Antônio de Moraes recebem cartas e proclamações incendiárias. Identicamente sucede com Raimundo Joaquim de Moraes. "Brasileiros patrióticos, e amigos!" "Patriotas de Oeiras e Campo Maior!" "Habitantes de Oeiras! Valorosos soldados do brioso corpo de linha!" Com essas e semelhantes invocações, que encabeçam longos e entusiásticos manifestos, procura-se excitar o amor da pátria na alma piauiense.

Por mais que se ative, a vigilância oficial não subtrai ao conhecimento popular as constantes exortações vindas do Norte. E, como se verá no próximo capítulo, os oeirenses bem mais cedo que se esperava, são atraídos pela sedução das idéias separatistas.

PREPARAÇÃO DA RESISTÊNCIA: BASE MILITAR PARA A REVOLUÇÃO

Ao mesmo tempo em que se tomavam providências de ordem interna, tratava-se de estabelecer contactos com Granja e Crato, localidades cearenses, que se constituíram células de na-

cionalismo. Na Província vizinha se multiplicavam os focos de insurreições e tudo indicava que sua adesão ao sistema do Sul era iminente. De fato, quando Fortaleza soube do *Grito do Ipiranga*, já no Icó o afoito colégio eleitoral tinha escolhido uma junta governativa, José Pereira Filgueiras, à frente, a qual, dizendo-se nacionalista, se propunha ocupar a Capital para substituir a de José Raimundo de Porbém Barbosa, formada ainda nos moldes das Cortes de Lisboa. Assim, embora a independência viesse a ser reconhecida apenas a 24 de novembro, em Fortaleza, já o Sul do Ceará estava todo conflagrado. Os emancipacionistas parnaibanos pretendiam, exatamente, com a vinculação ao Ceará, ligar-se ao movimento geral da Nação. Em circunstância lhes dará a sensação profundamente confortadora de que não estarão sozinhos e de que se engajaram para a defesa de uma causa nobre, a "santa causa do Brasil".

O apelo ao Ceará colima a obtenção de recursos militares. Os rebeldes não se haviam apercebido para a luta inevitável, que a proclamação de 19 de outubro fatalmente desencadearia. Só agora sentem a extensão de sua responsabilidade. Muitas coisas deveriam ter sido feitas antes, murmuram por certo. Na verdadeira significação, a atitude de São João da Parnaíba importa declaração de guerra a Portugal. E onde é a força para fazer-se reconhecer o direito de autogoverno, só nememente declarado? Eis a realidade de que não cogitaram nem em que, pelo menos, não pensaram maduramente. O ideal que arrebatara. João Cândido e Simplicio Dias da Silva assim raciocinam. Mas, agora, a nova realidade os envolve. E fazem o balanço da situação: não dispõem de meios para sustentar a heróica resolução que tomaram. Que vale o destacamento local, único contingente às suas mãos, praticamente, em comparação com as tropas de Oeiras a serviço dos europeus? É então que surge a idéia de pedir auxílio ao Ceará. Despacham-se sem demora, positivos a Granja e Crato. Essas vilas foram grandes estimuladoras de São João da Parnaíba. Precursora da emancipação, por seu intermédio. Parnaíba tinha conhecimento da marcha ascensional das idéias liberais no Nordeste e no Sul. O intercâmbio, assim estabelecido, intensificado nos últimos meses, deverá uní-las agora mais fortemente ao Piauí quando em ambas as Províncias se perseguem destinos comuns.

Os nacionalistas piauienses exultam com essas cogitações. E se apressam em rogar aos bons vizinhos a ajuda de contingentes, de armas e munições de que não dispõem para si

zer face às reações dos europeus. Granja e Crato, sem tardança, respondem ao veemente apelo com promessa de pronto atendimento.

EPÍLOGO PARNAIBANO

Mês e dias já da proclamação. Os planos dos revolucionários estão em suspenso. Até agora nenhum auxílio lhes veio do Ceará. As Câmaras não deram ainda qualquer pronunciamento sobre o pedido de adesão ao movimento de 19 de outubro. Campo Maior, em silêncio. Em silêncio, também Oeiras. Os insurgentes, cada instante, vêem mingar as possibilidades de êxito da atrevida atitude, que tomaram. Nessa angustiosa situação recebem notícias colhidas nos caminhos da capital. O governador das armas, Major João José da Cunha Fidié, à frente de seis mil homens, marcha contra Parnaíba. Traz consigo, além da força invencível, a vontade de desbaratar impiedosamente os inimigos de Portugal. Simultaneamente, sabe-se de outras aflitivas informações. O governo do Maranhão envia reforços, que ficarão às ordens de Fidié. Constan de tropas bem armadas e municiadas, que já ocuparam São José das Caraubas, à vista de Parnaíba. Ainda da mesma procedência, estará fundeando o brigue de guerra, *Infante D. Miguel*, seguido de uma lancha equipada e de uma barra cuidadosamente guarnecida. Um hospital de sangue completa os recursos bélicos mandados por São Luís, que passava a considerar a repressão dos rebeldes como defesa de si própria.

O pânico apodera-se da vila. O povo, inseguro, acovarda-se. Os vereadores aterrados pela consciência da indisciplina cometida, evitam o presidente e procuram a orientação de Manoel Antônio da Silva Henriques, que se declarara favorável ao retorno da legalidade.

João Cândido, Simplicio Dias da Silva e os que ainda mantêm fidelidade à proclamação de 19 de outubro julgam-se perdidos. Permanecer, como tantos aconselham, será a capitulação, a ignomínia eterna. Emigrar... Sim: emigrar para Granja, no Ceará, onde, pessoalmente, conseguirão os exércitos patrióticos, que reconquistarão Parnaíba e o Piauí do odiado jugo de Portugal.

PROJEÇÃO DO MOVIMENTO

A proclamação de 19 de outubro produz logo consequências imediatas. Os emissários a Granja e Crato, enviados no dia mesmo da declaração de Independência, já se articularam com pontos mais sensíveis da Província, que desde 24 de novembro tinha aderido ao Imperador. Agora são os próprios exilados políticos que trabalham infatigavelmente para angariar recursos com que possam marchar sobre o Piauí, para libertá-lo do domínio reinol. Não é apenas a vila de Parnaíba que está em movimento. João Cândido, Simplicio Dias da Silva, Leonardo de Carvalho Castelo Branco e José Francisco de Miranda Osório, naturalmente, haviam dilatado a compreensão de suas responsabilidades, e se entregavam à tarefa de incorporação de sua Província ao Império recém-criado. A esses esforços se junta a espontânea contribuição de Frei Alexandre da Purificação, cujas origens pernambucanas bem explicam a paixão com que dedica à causa nacional. A abnegação dos citados brasileiros se devem os primeiros auxílios cearenses mandados ao tempo do presidente interino Francisco Xavier Torres e do Capitão-mor do Crato, presidente do famoso governo formado em 1821 (21)

No Maranhão, sobretudo, a rebelião de Simplicio Dias da Silva desencadeia profundas consequências. Deixar-se-á, porém, o seu estudo para o capítulo em que se fizer o levantamento da campanha no território dessa Província. Por enquanto fica apenas o presente registro, como traço de um quadro que se procurou delinear.

JULGAMENTO HISTÓRICO

A insurreição de 19 de outubro não tem sido estudada com rigorosa observância das fontes. Diz-se, desde Vieira da Silva e Abdias Neves, primeiros divulgadores da matéria, repetidas vezes, sem o necessário cuidado, que Parnaíba proclamara a independência. Abdias Neves, explicitamente, refere-se à aclamação do *Príncipe Regente Imperador e Perpetuo Defensor do Império*. Não se duvida que Parnaíba soubesse, e tanto, do *Grito do Ipiranga*. A correspondência de João Cândido a Oeiras demonstra que o juiz-de-fora tinha ciência do que se passava no País. E o acontecimento de 19 de outubro é consequência direta do glorioso feito de 7 de Setembro. Granja funciona como agência de informações. Realmente, Sobral recebeu comunicado da emancipação a 5 de outubro, embora apenas

em dezembro solenize a sua declaração. (23) A presteza (relativa) da transmissão da notícia autoriza a afirmação de que os libertadores, na vereação de 19 de outubro, têm conhecimento dos fatos do Sul. Mas (e eis um ponto que deve ficar bem dilucidado), conhecimento do essencial, sem outros detalhes. Simplesmente a "novidade" da independência. E isso lhes basta. A independência, como eles entendem, como entendem os nacionalistas em geral, inclusive os representantes brasileiros nas Cortes de Lisboa, à frente o impetuoso Antônio Carlos, não é ainda a secessão dos reinos. Significa a igualdade de prerrogativas constitucionais, a igualdade de direitos, com a consequente igualdade de comodidades, segundo definiria o mais notável dos deputados americanos. João Cândido, o teórico do movimento autonomista, havia ensinado essa doutrina a todo o grupo. Por isso mesmo, na vereação não há nenhuma discrepância. Proclamam-se, ao mesmo tempo, a "Regência de S. A. R., a Independência do Brasil e sua união com Portugal e as futuras Cortes constituintes do Brasil". (24) Na proclamação de 24, enviada às câmaras, concomitantemente, são vivados o Sereníssimo Dom Pedro de Alcântara e El-Rei Dom João VI. (25) Não se pretende desvincular o Brasil da Nação portuguesa.

O pronunciamento assim formulado não retira, porém, do gesto dos parnaibanos o caráter revolucionário, que o distingue. A obediência às ordens do Rio, no momento mais agudo das divergências entre brasileiros e europeus, importa em infidelidade a Portugal. Aí está o motivo da reação do governo de Oeiras, que não só aparelha Fidié de meios militares e poderes quase absolutos para a repressão à vila rebelde, como determina medidas de exemplar punição aos insurretos. A adesão à Independência nacional e à convocação de um congresso brasileiro esvazia o trono lusitano. Mais um passo, que será dado, inevitavelmente, e arrancar-se-á sem óbices para a separação definitiva dos Reinos.

Há, contudo, certo reparo à conduta dos chefes da sublevação. Desesperançados dos recursos pedidos ao Ceará e do apoio fervorosamente rogado às Câmaras de Campo Maior, Valença, Jerumenha e Oeiras, e avisados da aproximação do governador das armas, à testa de numerosíssimo e equipado exército, afligem-se, apavoram-se, acovardam-se. A Câmara, que ainda é João Cândido, escreve a Fidié: "Constando-nos que contra esta vila se dirigem tropas armadas, em consequência dos acontecimentos de 19 de outubro, e não podendo nós, por falta de recursos, fazer mais do que esperar, resolvemos, por meio de uma comissão, solicitar a intervenção do Sr. Governador das Armas, para que, em nome do Sr. Imperador, nos faça saber o que se resolveu a respeito da nossa situação".

tecimentos de dezenove de outubro, dirigimo-nos a V. Exa. para que pelo bem do serviço nacional e real, e pelo sossego e tranquilidade deste Povo, faça remover os vexames e os males que sobre todos eles vão recair visto que até o presente não tem sido alterada a boa ordem, e a tranquilidade desta vila, nem pretendemos defender-nos de mão armada, e que se as autoridades da vila foram obrigadas a ceder à vontade do Povo, foi a fim de evitar maiores males que nos ameaçavam, visto o grande entusiasmo que se havia apoderado dos Povos, e para evitar as cenas de guerra civil em que arde a vizinha Província do Ceará" ... (26) Simplicio Dias da Silva, por sua vez, oficiou ao mesmo Fidié: "... este Povo se não acha sublevado, nem tem prestado juramento algum que contrário seja ao que uma vez prestamos à Constituição, e só sim, que requerendo os Povos ao Senado da Câmara se cumprissem os decretos de S. A. R. foram as autoridades obrigadas a condescender, assim como me pareceu prudente fazê-lo, a fim de evitar a guerra civil e a efusão de sangue" ... (27) Simplicio vai além. Desarmado do próprio comando da vila e do Regimento de Cavalaria nº 2, no cumprimento de determinações ainda emanadas de Fidié. Por outro lado, pretende parecer alheio a tudo, e defende os insurretos: "... e observo no geral aplacado o fogo que motivou aquele procedimento, e no particular muitos arrependidos". (28)

Teria razão o arguto Tollenare? (29) A fuga à responsabilidade é comum aos inconfidentes, por horror aos severos castigos, quase sempre, por tática, muitas vezes. Os conjurados de Parnaíba situam-se entre os que não abandonam as convicções arraigadas. Tergiversam, apenas na aparência. Estrategicamente. Para alguns analistas o seu comportamento revela a pusilanimidade dos falsos revolucionários. Amedrontaram-se, agacharam-se aos reinóis, posteriormente, desfibraram-se. Há, porém, uma opinião mais forte e mais válida que deve sobrepor-se a todas: a opinião invariável dos contemporâneos. Oeiras, sem alternativas, vê no movimento de 19 de outubro um ato de infidelidade a Portugal. E as gestões ulteriormente praticadas pelos insurgentes demonstram a firmeza dos propósitos iniciais. Por isso mesmo não guarda a tradição nenhuma suspeita à memória daqueles destemidos e audaciosos brasileiros. A coragem cívica, que os leva à inconfidência, e os duros trabalhos do exílio e da guerra é que traçam o perfil histórico de Simplicio Dias da Silva e João Cândido de Deus e Silva.

NOTAS

(1) Ofício do Governador João de Amorim Pereira a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, então ministro do ultramar, em que propõe a mudança da capital de Oeiras para a margem do Parnaíba, e advoga, ao mesmo tempo, que a nova sede do governo seja a vila de São João da Parnaíba. Data do ofício: 08 abril de 1798 (apud. Pereira da Costa., op., cit., p. 105/107) Ver, complementarmente, nota seguinte.

(2) Pereira da Costa, op. cit., p. 124/125. Ver nota anterior.

(3) Henry Koster, *Viagens no Nordeste do Brasil*, São Paulo, 1942, tradução, p. 273.

(4) Ver a biografia de João Cândido de Deus e Silva, na cronologia em apêndice a esta obra, ano de 1787.

(5) Raimundo Faoro. op. cit., p. 224/225.

(6) João Cândido de Deus e Silva, *Discurso pronunciado na noite de 13 de junho de 1821 perante a Câmara da Villa de Santo Antonio de Campo Maior no Piahy, depois do juramento da constituição pelo juiz de fora da mesma villa e da Parnahyba*. Lisboa, 1822.

(7) Ver a biografia de Simplicio Dias da Silva, na cronologia em apêndice, ano de 1773.

(8) Ver a biografia de Leonardo de Carvalho Castelo Branco, na cronologia em apêndice, ano de 1789.

(9) Tópico do ofício de João Cândido ao governo de Oeiras, datado de 30 de setembro. Eis a parte mais significativa do documento, tantas vezes aludido no texto: "... Já a Camara participou a V. Exa. haver recebido officios do Rio para a eleição de deputados ás cortes do Brasil e continuam a girar proclamações, manifestos e noticias publicas, que tenho observado terem sido muito do agrado dos povos acolhendo-os

com entusiasmo. O governo da provincia do Ceará mandou consultar os povos fazendo-os reunir nas comarcas de seus distritos, para elegerem seus deputados, no caso que quizessem praticar esta que eu acho muito conforme ao principio de justiça proclamado em cortes. Si o Brasil se quer desunir, deita-se: pratica que não traz consigo nenhuma responsabilidade aos governos, porque, ou os povos querem e ninguém lhes pode resistir sem riscos, ou não querem e então assim o declaram. A villa de Granja, limitrofe a esta da Parnaíba, proclamou solemnemente e com o maior entusiasmo, ha poucos dias, a Sua Alteza Real, Protector e Defensor Perpetuo do Brasil, e todos os prudentes esperam que ella será imitada pelas outras. Bem como aqui, tenho eu grandes fundamentos para dizer que não deixarão de imitar aquelle exemplo, visto que todos assignam um requerimento em que pedem a Camara se cumpra immediatamente as ordens de S.A., para o que, sendo eu consultado e mais pessoas, por varios individuos respondi que a todo cidadão estava patente o direito conferido pela natureza a todo homem quando o dotou de liberdade, cujo direito havingido solemnemente declarado nas bases de nossa Constituição. Devemos, sempre, ter em vista aquella lei physica da natureza imposta a todos os entes, quer sensiveis, ou quer insensiveis, que a toda violencia corresponde uma resistencia: o corpo por sua gravidade e peso resiste a toda força movente, o homem expoliado de seus direitos procura recobral-os e satisfaz quando assim obra, a uma lei natural. A melhor, a maior, a mais rica, a mais populosa parte do Brasil tem se declarado a favor da causa da Independencia; como persuadir-nos que o resto não siga a mesma causa? Ou quererão os povos olhar de sosougue frio o seu pais dividido, seguindo o sul um systema e o norte outro? Não me persuade que tal seja possível. Offerece pois estas razões a judiciosa e prudente consideração de V. Exa." (apud Abdias Neves, op. cit., p. 14/16, e Pereira da Costa, op. cit., p. 147/148).

(10) Ver nota anterior.

(11) Ofício da Junta do Piauí ao governo do Maranhão, datado de 03 de outubro de 1822, em que elogia as medidas tomadas por São Luís quanto à distribuição de pasquins sediciosos em Parnaíba, no sentido de "evitar aquella torrente de excessos perniciosissimos contra o Bem publico" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 101, fls. 218/219).

(12) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 87, ofício de João Cândido à Junta de Oeiras, em 27/06/1822.

(13) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 70, fls. 106.

(14) Expressões de João Cândido. Ver nota 9.

(15) Com esse requerimento, que se pode atribuir à lavra de João Cândido, querem os revolucionários mostrar as bases populares do pronunciamento de 19 de outubro.

(16) Do ofício transcrito à nota 9.

(17) Do ofício da Câmara de Parnaíba a Fidié, transcrito à nota 26.

(18) Ver nota anterior.

(19) São esses os expressos dizeres do auto da vereação de 19 de outubro e de comunicações a câmaras. Cf. Códice 87 da Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina: proclamação de 24 de outubro, ofício à Camara de Campo Maior, 23/10, e outras correspondências.

(20) Do ofício da Câmara de Parnaíba à de Campo Maior, referido à nota anterior.

(21) Campo Maior sabe do pronunciamento de Parnaíba antes de 02/11, pois que nessa data se dirige a Oeiras, esclarecendo que a vila já tomou conhecimento de proclamações libertárias vindas do Norte da Provincia. A 05 do referido mês, de novo escreve ao governo o comandante da vila, Major Higinio Xavier Lopes, sobre o ofício da Câmara de Parnaíba, de 23 de outubro. E acrescenta que não daria nenhuma resposta sem a orientação de Oeiras.

(22) Informa Raimundo Girão, op. cit., p. 155/156: "...os insurretos, temendo a superioridade de forças, haviam abandonado a vila, passando para o território cearense e indo localizar-se em Granja. Daí, em nome da Santa Causa brasileira", vem para Fortaleza Frei Alexandre da Purificação (pernambucano) a solicitar ajuda contra a resistênica portuguesa, no que é atendido. Resolveu-se, então, que o Ceará deveria socorrer o Piauí, fazendo "seguir immediatamente tropas

auxiliadoras com destino a tres pontos daquela Provincia, *etc.*, e, do Cariri para Oeiras, dos Inhamus e Crateús para Campo Maior, e da Vila Viçosa Real, Sobral e Granja para São João da Parnaíba". Anteriormente, quando ainda no governo Xavier Torres, uma tropa, de que eram chefes o Major Luís Rodrigues Chaves, João da Costa Alecrim e Alexandre Néri Pereira, fora organizada com elementos recrutados em Uruburetama, Sobral e Serra da Ibiapaba, em socorro dos independentes piauienses".

(23) Dom José Tupinambá da Frota, *História de Sobral*, p. 356, Fortaleza, 1953. Observe-se que Sobral teve comunicação oficial do Grito do Ipiranga, menos de um mês após o grande acontecimento.

(24) Cf. nota 19.

(25) Cf. proclamação de 24 de outubro, citada.

(26) Transcreve-se, em seguida, documentos valiosos em que se baseia o texto.

(1) Of. da Câmara de Parnaíba a Fidié: "Constando nos que contra esta Vila se dirigem tropas armadas, em consequência dos acontecimentos do dia 19 de outubro, dirigimo-nos a V. Exa. para que pelo bem do serviço nacional e real, e pelo sossego e tranquilidade deste Povo faça remover os vexames e os males que sobre todos eles vão a recair visto que até o presente não se tem negado obediência a nenhuma das autoridades da Provincia, nem tem sido alterada a boa ordem, e a tranquilidade desta Vila, nem pretendemos defender-nos de mão armada, e que se as autoridades da Vila foram obrigadas a ceder à vontade do Povo, foi a fim de evitar maiores males que nos ameaçavam, visto o grande entusiasmo que se havia apossado dos Povos, e para evitar as cenas de guerra civil em que arde a vizinha Provincia do Ceará, dividida por dois governos provisórios, sendo um na Vila de Fortaleza e outro no Idem, nem se prestou aqui juramento algum e só e tão simplesmente requer o Povo que se cumprissem as ordens de S.A.R., e que se procedesse às eleições da Paróquia, o que se cumpriu no dia 24 deste mês. A Provincia do Ceará se vê hoje o teatro da guerra civil, por se terem... seus eleitores de Paróquia. Não podendo pois aqui as autoridades conter os Povos, foi por isso necessário condescender a fim de se removerem maiores males,

de tudo isso se deu parte ao Excelentíssimo Governo da Provincia. Rogamos portanto a Vossa Excelência, queira fazer suspender a marcha das referidas tropas, informando com exatidão de tudo quanto expomos. Deus guarde a V. Exa. muitos anos. Parnaíba, em sessão da Câmara de 27 de novembro de 1822. Ilmo. e Exmo Sr. João José da Cunha Fidié, Governador das Armas da Provincia do Piauí, João Cândido de Deus e Silva, Manoel Antônio da Silva Henriques, João José de Sales, João Inácio Nunes da Silva".

(2) Of. de Simplicio Dias da Silva a Fidié: "Tendo-se divulgado nesta Vila a notícia de que contra ela marcham tropas hostilmente, em consequência dos acontecimentos que nela tiveram lugar no dia dezanove do mês passado, e desejando eu assegurar a V. Exa. do estado de sossegos, e quietação destes Povos, vou por este meio informar a V. Exa. de que este Povo se não acha sublevado, nem tem prestado juramento algum que contrário seja ao que uma vez prestamos à Constituição, e só sim que requerendo os Povos ao Senado da Câmara se cumprissem os decretos de S.A.R., foram as autoridades obrigadas a condescender, assim como me pareceu prudente fazê-lo, a fim de evitar a guerra civil, e a efusão de sangue, como está acontecendo na Provincia do Ceará, permanecerão contudo esta Vila submissa, e obediente, ao Exmo. Governo da Provincia, e a todas as mais autoridades dela, do que tenho por officio participado a V. Exa. e observo no geral aplacado o fogo que motivou aquele procedimento, e no particular muitos arrependidos. Rogo pois a V. Exa. em nome de todo este Povo, e pelo bem do serviço nacional e real, queira por sua bondade afastar desta Vila a triste cena de ingresso nela, de número de tropas que virão oprimir, vexar e afugentar os Povos, visto que toda ela se conserva tranqüila e obediente a V. Exa. e as mais autoridades, fatos esses de que V. Exa. pode informar-se, e que eu asseio a V. Exa. Incluso achará V. Exa. a cópia do officio que tive eu a honra de dirigir-lhe, participando os acontecimentos de dezanove do passado. Deus guarde a V. Exa. muitos anos. Quartel da Parnaíba, vinte e sete de novembro de 1822. Simplicio Dias da Silva, Coronel Comandante" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 87).

(3) "O Senado da Câmara de São João da Parnaíba da Provincia do Piauí sobre quem descança hoje o destino de seus concidadãos no meio da mais impetuosa e árdua tarefa julga de seu dever não poupar sacrifício algum em consolidar e por

termo a consequências tristes que mais podem agravar a sorte de seus destinos, do que tornar unir ao seio de suas caras famílias tantos cidadãos dispersos por diversas partes. Este senado anuindo à vontade dos Povos desta vila para por em execução o decreto de S. A. R. em que ordenava as eleições para um deputado que devia dar esta província não consultou para isto, a capital, por julgar que ela aderiria ao mesmo sentimento porém não aconteceu assim pois sendo ali conhecido o procedimento desta vila logo o Exmo. Sr. Governador das Armas lançou mão de todas as forças de 1.ª e 2.ª linha, e marchou para esta vila com forças consideráveis não para punir nenhum procedimento, mas sim para estabelecer a ordem, e o sossego publico, como nos afiançam, não só as proclamações do nosso Governo Provisório, como as virtudes, grandeza d'alma, e prudência do mesmo Governador das Armas. A capital da Província do Maranhão nossa vizinha no momento em que já sabedora dos nossos procedimentos fez expedir um forte corpo de guerra não só a bloquear a nossa barra, mas a lançar em terra grossa artilharia montada, e todos os petrechos de guerra necessários a bombardear o país quando permanece renitente a não ceder, e ao mesmo tempo fazendo marchar por terra consideráveis forças de 1.ª linha por divisões, a reunirem-se em ponto das Carnaubeiras nas vizinhanças desta vila a formar um corpo de reserva, auxiliar das forças de nosso governo, por todos estes princípios julga este Senado depois de maduras considerações e conhecimento de causa, implorar a V. Sas. para que suspendam toda e qualquer tentativa que as forças de seu continente premeditaram fazer, a favor da causa desta vila por julgar este Senado mais vantajoso ao bem dos Povos e restabelecimento do sossego Público abraçar uma conciliação prudente de que uma arrebatada anarquia entre irmãos e por isso tornam a rogar a VV. Sas. para que não concorram, e estes suspendam que para esta vila se movam forças algumas sem que lhes sejam requeridas por autoridades legitimamente constituídas, e reconhecidas, no que farão socorro à Nação, e à humanidade. Deus guarde a V. Exa muitos anos. Parnalhe em sessão de quatro de dezembro de 1822. Manoel Antônio da Silva Henriques, João José de Sales, João Lúcio Nunes da Silva". (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 91-A)

(27) Do of. de Simplicio Dias da Silva a Fidié. Ver nota anterior.

(28) Cf. nota 26, nº 2.

(30) L. F. de Tollenare, Notas Dominicais, p. 162.

CAPÍTULO VI

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Oeiras

Sumário: Antecedentes históricos. Oposição ao governo, oposição ao regime: Manoel de Sousa Martins. Repercussão do movimento de São João da Parnaíba: fermentação das idéias separatistas. Formação do espírito emancipacionista de Oeiras: papel de Sousa Martins. Formação do espírito emancipacionista de Oeiras: da atividade conspiratória à repressão.

ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Sob a Junta do Governo Provisório, que se seguiu a Elias José Ribeiro de Carvalho, Oeiras viveu um período de relativa tranquilidade. A eleição de 24 de outubro havia serenado os ânimos. Tinha-se generalizado a impressão de um novo estado de coisas, em que interferira o quanto possível a vontade popular. E, como nas relações entre governantes e governados, muito importam as aparências, o elemento renovador da política da Província visualizava naquele fato memorável uma conquista das tendências da época. A escolha dos deputados às Cortes de Lisboa, superadas as dissidências de agosto, iria ultimar-se, por sua vez, como seguimento lógico dos atos iniciais da constitucionalização. Em razão disso não se lhe censurou o processo elitista, havido por método na seleção dos melhores. De resto, o que mais interessava era a auspiciosa inauguração do sistema representativo. Todas as paróquias enviaram mandatários à Capital. O dia 30 de outubro foi, na verdade, altamente expressivo. Houve, nessa ocasião, algo curioso, que revela o estado de espírito da gente esclarecida de Oeiras. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, eleitor da paróquia de São João da Parnaíba, homem influente na vila, em reunião de pessoas distintas, declamou uma das suas patrióticas poesias. A glorifica-

ção da terra natal, colocada acima das outras terras, acima de Portugal, em suma, arrancou fervorosos aplausos dos circunstantes. Sinal dos tempos... (1) Leonardo pertencia ao grupo dos amigos e admiradores de João Cândido, que frequentava com assiduidade. Era a sua palavra o primeiro eco incerto e tímido do que já se passava no Norte, onde poucos meses depois, em Campo Maior, se daria o episódio de Lourenço de Albuquerque Barbosa com a convivência do famoso juiz-de-fora. Perceberam aliás, nos fatos que a história conseguiu registrar, que não perdiam oportunidades para execrar o antigo regime. Tendo sido esse o objetivo de Egidio da Costa Alvarenga, o irregular *Constitucional Piauiense*, quando, apaixonadamente, expôs e condenou as ilegalidades do governo de Elias José Ribeiro Carvalho. (2)

Attingiu-se, assim, 1822. Em fevereiro, recebeu a Junta a determinação do Ministério do Ultramar no sentido de que a obediência ao decreto de 29 de setembro do ano anterior, baixado pelas Cortes de Lisboa, e mandado executar pela carta-lei nº 124 de 01 de outubro, se promovessem eleições para uma nova junta provisória. Eram cinco do mês. Nesse mesmo dia tomaram-se providências para que tudo se fizesse na forma da ordem superior. Foram enviados correios a todas as paróquias notificando-as de que os eleitores deveriam comparecer na Capital para a eleição, a sete de abril. (3)

Travou-se, então, a mais renhida de todas as campanhas políticas. A Província dividiu-se em partidos hostis, que se utilizaram das armas de que dispunham, até sem escrupulos. Estava em jogo o nome do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, que pretendia continuar no governo. Vice-presidente da Junta Provisória, na verdade sempre exerceu a presidência, que o Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto ocupava apenas nominalmente. No poder, que nessa primeira experiência já sabia desempenhar com segurança, fez amigos incondicionais e ferrenhos adversários que agora se digladiavam. Participou ativamente das lutas. E, ao fim, sentia-se vitorioso. Tinha sob as forças a seu mando. Não percebera, entretanto, o alcance da cabala, habilmente conduzida pelos opositores, mais destacados nos desvãos da política, mais sutis na urdidura das intrigas. O poder cega quantos nele se enclausuram.

A Junta de Governo Provisório, que dirigiria o Piauí de 07 de abril de 1822 a 23 de janeiro de 1823, ficou assim con-

tituída: Vigário - Geral Matias Pereira da Costa, presidente, Capitão Francisco de Sousa Mendes, secretário, Sargento-mor José Antônio Ferreira, Capitão Miguel Pereira de Araujo e Sargento-mor Caetano Vaz Portela. Ao Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins coube o comando das armas da Província. Essa nomeação, que constituiu o primeiro ato do governo recém-instalado, feita com espírito de facção, foi recebida como hostilidade pessoal a Manoel de Sousa Martins. O povo raciocinava corretamente. O Brigadeiro, com sobejos motivos, tinha idêntico pensamento. A substituição de comandantes, à vista da ascensão da nova junta, e das razões legais invocadas, era incensurável. A permanência de Manoel de Sousa Martins à frente dos negócios militares, como oficial reformado e como tesoureiro geral da junta da Fazenda, opor-se-lhe a preceito de lei. Entretanto, mais relevante que tudo isso, havia a circunstância de que se tratava de dois irmãos em constantes desinteligências, e que pareciam agora para sempre irreconciliáveis, em virtude das posições extremadas que ambos tomaram na campanha.

Entre os eventos mais importantes do período ora em estudo, deve-se referir a posse do Major João José da Cunha Fidié, como governador das armas. Deu-se a solenidade a nove de agosto, três dias após a chegada do brioso soldado. Em correspondência ao Ministro José da Silva Carvalho, escrevia-se "... recebido pelos Povos com geral satisfação... e vive na melhor inteligência, e harmonia com a mesma Junta de Governo". (4) Mas o historiador, que perquiriu em todas as fontes de informação, registrou: "... sob o entusiasmo festivo de uns e a retração cautelosa de outros" (5)

OPOSIÇÃO AO GOVERNO, OPOSIÇÃO AO REGIME: MANOEL DE SOUSA MARTINS

No ostracismo, que atitudes teria Manoel de Sousa Martins? Os contemporâneos terão feito muitas conjeturas nesse particular. Os adversários, sobretudo. O Brigadeiro tinha pouca vivência das lides políticas. Com a fragorosa derrota, quando já descambava para a velhice, o melhor dos caminhos seria o que o levasse à acomodação. Voltar à vida calma dos homens ricos, cuidar das fazendas imensas, negociar o gado com a Ba-

hia, administrar os vultosos capitais. Enriquecer cada mais, principalmente porque, mesmo nos tempos em que política forçara gastos de toda espécie, nunca chegara a perder os antigos hábitos de morigeração e parcimônia. Faltariam à existência simples e despretenciada, assim recatada, os indispensáveis foros de nobreza, que asseguravam fidelidade e o amor ao Rei e à monarquia. Outros pensavam que Manoel de Sousa Martins, tenacíssimo na luta, nas decisões, não teria o espírito de renúncia. Havia ainda que lhe observavam aquela desdenhosa superioridade, que tragava o logro da exclusão acintosa, na interpretação de seus biógrafos. Uma incógnita, de qualquer modo.

Enquanto isso o Brigadeiro, em silêncio, fazia o levantamento de sua situação pessoal, social e política. Não tinha 54 anos, mas apenas 54 anos. Revia, agora, a fazenda da Vermelha, em Oeiras, onde nascera a 08 de dezembro de 1791, filho de Manoel de Sousa Martins, português de nascimento, e Ana Rodrigues de Santana. Desde cedo, e por boa parte da vida, entregara-se ao trabalho exaustivo do serlão. Sem mais de 15 anos, havia assumido larga porção de responsabilidades nos negócios da família, cujo patrimônio ampliara consideravelmente, graças também ao admirável tino comercial, que lhe tinguiu na região. Com sacrifício de interesses e ambições pessoais muito justificáveis em sua idade, tinha cuidado da educação dos irmãos, todos mais novos. Não podia tratar o mesmo. Contentar-se-ia em aprender a ler e exercitar as razões fundamentais da aritmética. Com o tio afim, Sargento-mor Marcos Francisco de Araújo Costa, pai do Padre Matias, ter os rudimentos da língua latina. Com ingresso tardio no reino das armas, parte de soldado raso. Depois, sucessivamente, furriel, na 5a. Companhia do Regimento de Cavalaria de Bacelar, alferes em 1804, Coronel agregado em 1812, para o que, mais tarde, substituiria o seu antigo comandante, e, finalmente, Brigadeiro, reformado, a pedido, e sem soldo, em 1814. Honrarias também não lhe faltavam: o hábito da Ordem de Cristo, em 1811, cavaleiro dessa mesma Ordem, armado em 1814, na velha matriz de N. S. da Vitória, pelo governador-tazar de Sousa Botelho de Vasconcelos. A vida política da Província, que principia com o movimento da constituinte, impossível seria escrita sem o seu nome. Logo após o episódio liminar, nos dias incertos de maio de 1821, quando Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, comandante da

ção de Oeiras, comparecia ao palácio de governo para denunciar a conspiração de Antônio Maria Caú. Nessa mesma época, na defesa de pontos de vista relativos à causa luso-brasileira, indispunha-se com o Tenente Egídio da Costa Alvarenga, e se atritava com o intransigente Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, que lhe não perdoaria jamais. A partir de então, tinha-se sobressaído em todos os acontecimentos. Os companheiros de luta não lhe obscureciam a liderança indiscutível. Ao contrário, sujeitavam-se-lhe, docilmente. E, quando se realizaram as eleições de 24 de outubro, a Junta que substituiu o governador Elias José Ribeiro de Carvalho tinha-o como vice-presidente. É verdade que a chefia do colegiado coubera ao Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto. Essa preferência, entretanto, não afetava o prestígio daquele que se havia mostrado o mais ativo na condução dos fatos. Obviamente o governo se qualificaria, se encabeçado por um homem de elevados dotes intelectuais e de reconhecida notoriedade. A avarência era honrosa. Índice de escrúpulo na seleção dos melhores. Expressão de espírito público dos eleitores da nascente Província. Na realidade, porém, as cartas só haviam sido postas depois de identificadas. Zuzarte sempre se mostrara receoso e tímido, apesar da autoridade que detinha do cargo de ouvidor-geral. E acomodático, por natureza. Dera-se, portanto, o que estava previsto: o Brigadeiro, presidente de fato. Uma ascensão muito rápida, que lhe desserrava todos os horizontes da Província. Quem contestaria essas verdades? Puseram, talvez, em dúvida, a obra realizada pela junta, isto é, pelo presidente. Mas o reparo não procedia. Administrativamente, de certo, nada se havia feito. Nada se poderia ter feito. O sistema colonial, que passara da Capitania para a Província, em pleno Brasil-Reino, se mostrava incompatível com as iniciativas governamentais. As rendas públicas não eram aplicadas em benefício do Piauí. A arrecadação seguia quase integral para a Corte, deduzida apenas a despesa de pessoal, do pessoal necessário ao escorçamento do povo. A correspondência real, em larga parte, se constituía de ordens ou recomendações sobre cobrança de tributos. Nunca se vira tamanha avidez de dinheiro. Com um regime assim, estritamente fiscalizatório, que seria possível fazer em proveito público? No Sul não se dava mais disso. Com a transferência da Capital do vice-reinado para o Rio de Janeiro e uma série de bons governantes, como o Conde da Cunha e o Conde dos Arcos, e a preocupação de Dom João de criar o Império português do Brasil, aquela parte do Reino tinha passado por grandes transformações. Mas o Norte vege-

tava. Com a grande propriedade, a pecuária como atividade quase exclusiva, o trabalho escravo. As consequências sociais e políticas dessa organização econômica ficavam ao alcance de todas as inteligências. Ocorre ainda que a vida se tinha de modo tumultuado, desde as inquietações de maio do ano anterior, que não restava margem ao trabalho sério e produtivo. Justificava-se, assim, que a Junta Provisória nada houvesse realizado no setor administrativo, considerado também o curto tempo de que dispunha. Era preciso reconhecer isso. No campo político, o governo cumprira as suas obrigações. O papel que lhe estava reservado, constitucionalmente, tinha sido desempenhado. Fizeram-se as eleições de representantes às Cortes em Lisboa em ambiente de calma e tranquilidade, apesar dos rumores e prenúncios. Foram, enfim, meses de paz, que os sediciosos do Campo Maior não perturbaram profundamente.

No balanço dos acontecimentos, uma coisa era absolutamente inegável: o fortalecimento pessoal do Brigadeiro. O poder, aproveitou sempre as oportunidades para colocar nos diferentes postos da Província os próprios elementos de sua família. Não foi difícil efetivar essa medida de política preventiva. Os Sousa Martins eram numerosos, porque neles se entrelaçavam já entrelaçadas diversas famílias. E ninguém contrariaria a importância dessa gente, que procurava ilustrar-se por todos os modos, sobretudo pela invejável posição econômica dos ricos fazendeiros. Na estrutura vigente, as bases tradicionais do valiam. O Brigadeiro tinha a ótica do momento.

Essas idéias terão ocorrido a Manoel de Sousa Martins nas horas amargas em que refletia sobre o inesperado e inoportuno desfecho das eleições de 07 de abril. Suas cogitações tinham um fundo de afetividade. Como perdoar muitos de quem o traíram? Como ver com indiferença e frieza aqueles a quem havia, não transcorrido muito tempo, prestado favores de toda espécie? Por que não odiar quantos, insidiosamente, exploraram discórdias familiares, e colocaram em seu lado o irmão desafeto, agora no comando das armas? Manoel de Sousa Martins está na posse dos elementos indispensáveis a uma tomada de atitude. E decide-se, interiormente. Contra o governo constituído, contra o regime que ele representa. Desde logo, nesse sentido, discretamente, simuladamente, no instante oportuno, assaltar a fortaleza inimiga.

REPERCUSSÃO DO MOVIMENTO DE SÃO JOÃO DA PARNAÍBA

O governo de Oeiras não dera nenhuma importância ao momento separatista do Norte da Província. Lourenço de Araújo Barbosa, apesar do pasquim de janeiro, continuava em liberdade e agia com sofreguidão. O grupo parnaibano, também em atividade. Mas a 05 de setembro, a Junta Provisória comunicava a José da Silva Carvalho: "... esta Província do Piauí se conserva tranquila, seguindo constantemente o sistema constitucional adotado, com a maior adesão às Cortes, e a El Rei, e obediência a um e outro Poder Legislativo, e Executivo. Os piauienses amam de coração, e respeitam muito o Soberano Congresso Nacional, e a El Rei, e têm por um inviolável dever a manutenção da perfeita união entre os portugueses de ambos os hemisférios, como verdadeiros irmãos, e súditos da mesma lei, e do mesmo monarca". (6) A realidade era bem outra. Poucos dias depois dessa informação, prendia-se o chefe da sedição de Campo Maior. Ordenava-se devassa rigorosa para verificação das ocorrências. O governo estava de sobreaviso. Um mês apenas seria bastante, para que explodisse a intentosa de São João da Parnaíba. Na própria capital suspeitava-se de homens de influência e prestígio, inclinados à causa emancipacionista. E a Junta Provisória não o ignorava, sob advertências constantes do Capitão Agostinho Pires.

Nesse ambiente, marcado pela presença hostil do Major João José da Cunha Fidié, espalham-se as primeiras notícias da proclamação da Independência do Brasil na vila da Parnaíba. São "representações" do povo, que chegam nos dias 28, 29 e 30 de outubro, imprecisas, discordantes umas das outras. Mas, de qualquer modo, contam o feito inesperado e causam profunda impressão nos oeirenses. A Junta Provisória inquieta-se. O governador das armas decide-se a seguir para o litoral, a fim de reconciliar os habitantes da vila rebolada. Aguardaria, entretanto, que viesse o correio de São Luís do Maranhão, que traria informes sobre a situação em geral. Foi o que sucedeu a cinco de novembro. Mas, logo a seis, o estafeta de São João da Parnaíba entrega à Junta circunstanciada participação dos acontecimentos. Fidié, cauteloso e seguro, abandona a idéia anterior de fazer-se acompanhar apenas de uma escolta, e de libera, de comum acordo com o governo civil, prontificar o ba-

talhão de linha com a tropa miliciana, que, às pressas, e que se desordenadamente, pôde reunir. A treze inicia a marcha em cada, rumo ao Norte, através de dificuldades e obstáculos previstos, que Abdias Neves descreveu em páginas emocionantes. O governador das armas não tinha dúvidas quanto às asperezas da missão a desempenhar. Estava devidamente esclarecido sobre os fatos, à vista de ofícios do Major Higinio Xavier Lopes, comandante de Campo Maior, recebidos no dia anterior. Pretende instalar nessa vila o centro de suas operações militares, assegurando aí o domínio português e diligenciando as providências necessárias relacionadas com a restauração de Parnaíba. Não leva consigo apenas homens e petrechos de guerra. Conduz também longa proclamação com que espera mover os insurretos.

A Junta Provisória, visivelmente alarmada, não se contenta com essas medidas apenas. Em reunião, ainda a tomar outras resoluções de emergência. Determina, a bem do serviço nacional, que o ouvidor geral da comarca se recolha à cidade. Confere poderes quase discricionários ao Major Faria para regularizar a situação da vila de São João da Parnaíba inclusive com o afastamento de autoridades civis, que possam rassem com os rebeldes. Dirige comunicação de todos os processos às Cortes de Lisboa. E, finalmente, em correspondência ao governador das armas do Maranhão, General Agostinho Antônio de Faria, e ao comandante de Caxias, Coronel João Brito de Brito, depois de referir-se à angustiante conjuntura da Província, pede-lhes auxílios para a repressão dos parnaibanos.

REPERCUSSÃO DO MOVIMENTO DE PARNAÍBA: FERMENTAÇÃO DAS IDÉIAS SEPARATISTAS

Apesar do sigilo em que são mantidas, as notícias de São João da Parnaíba penetram as diferentes camadas sociais de Oeiras. Seria impossível, realmente, ocultá-las à curiosidade coletiva já então aguçada por informes de procedências várias. Não traz apenas o correio, que pode interceptá-las facilmente. Também, veladamente, por mãos particulares e circulam à sombra da discrição dos separatistas embuçados. Em pouco,

torno delas, se forma opinião, sutilmente lançada no seio da comunidade. Atuam como fermento poderoso no ambiente pré-revolucionário da Capital. É o que se verá no esboço a seguir.

FORMAÇÃO DO ESPÍRITO EMANCIPACIONISTA DE OEIRAS: PAPEL DE SOUSA MARTINS

Não se conhece o momento preciso em que Manoel de Sousa Martins aderiu à idéia emancipacionista. É certo, contudo, que o fez em virtude da malograda eleição de 07 de abril. A esse respeito escreve Abdias-Neves: "Começou, daí, a sua desarmônia com o governo e a ela se deve o ter ele abraçado, desde muito cedo, a causa do partido separatista e trabalhado com o maior entusiasmo pela realização da Independência"... (7) Sem dúvida a terrível decepção daquela pugna é o grande motivo da apostasia política do Brigadeiro. Mas cumpre não esquecer que a sua simpatia pelas doutrinas libertárias vem de época anterior. Data, provavelmente, do comportamento que teve, como chefe de fato do governo, diante das agitações promovidas por Lourenço de Araújo Barbosa e da pregação de João Cândido. Nessa ocasião, a Junta Provisória se omitiu, com visível tolerância. A verdade é que, inicialmente, Manoel de Sousa Martins se conduziu muito cauteloso. Com profundo senso das oportunidades, agora, sobretudo, que tem a experiência das lutas políticas, sabe o quanto valem a prudência, que não inibe, e a ousadia, que não se torna temeridade. Por isso mesmo é perfeitamente admissível o que transmite a tradição, segundo a qual o Brigadeiro só se manifestou adepto da independência nacional depois que sondou as possibilidades de êxito, animado pelo impulso do Padre Marcos de Araújo Costa. Antes, porém, dessa decisão pública, o seu trabalho de aliciador é intenso e profícuo. Age às escondidas. Articula e coordena. Revela-se hábil e destro conspirador. E quando vê que Oeiras é um barril de pólvora, que apenas aguarda a chama para incendiar-se, lança-se com o necessário ímpeto. Nesse momento, a capital da Província integra-se, ideologicamente, no contexto revolucionário do Nordeste, precedida pela afoiteza de Parnaíba. Na verdade, Pernambuco está inteiramente a favor do Príncipe. A situação, na Bahia, vai melhorando para as forças brasileiras. No Ceará, os movimentos originários do

Icó e do Crato ecoam como fato consumado em favor da emancipação do país. O Piauí não pode ficar alheio a essa conflagração geral contra o domínio odioso dos portugueses. E Oeiras, ao lado de Parnaíba, de Campo Maior, revive os acontecimentos do ano passado, quando se fillou à corrente constitucionalista, e se tornou organizado polo da revolução brasileira. Então a Junta Provisória, que tanto propalava a tranquilidade da Província, sua adesão constante às Cortes e ao Rei, não mais oculta a realidade amarga, confessada nestas meias palavras ao Deputado Domingos da Conceição: "E quanto à opinião pública desta Província... só tem a acrescentar que já não deixa de haver mesmo nesta Cidade, quem se incline ao sistema do Sul, posto que este Partido, ao que parece, é pequeno e de gente de pouca monta. (8) Por outro lado começam as manifestações exteriores contra o jugo português. Enquanto tudo mergulha no silêncio das noites, alguns dos homens mais notáveis de Oeiras arquitetam os planos da sedição. E quando o povo desperta para as atividades quotidianas, encontra misteriosamente trazidos aos lares ou espalhados nas ruas principais insidiosos pasquins, agentes indormidos da conspiração em curso acelerado.

Forma-se, assim, com uma rapidez que recupera o tempo perdido, o espírito nacionalista dos oeirenses. Não é a um só indivíduo que cabe o alto merecimento dessa obra. Nela confluem os esforços de patriotas devotados, que arriscam a vida inteira a cada instante em que se expõem ao ódio dos recolonizadores. Não se pode, entretanto, obscurecer que Manoel de Sousa Martins se coloca à frente desse punhado de piaulenses que o ouvem e acompanham, sem reservas, incondicionalmente. O Brigadeiro é, na verdade, o comandante, o chefe. Tem as qualidades exigidas para os que se predestinam às grandes decisões históricas. A ascendência sobre os outros se deve, em larga parte, à vantajosa situação social e econômica, que lhe dá um lugar excepcional na família imensa e rica e na comunidade. Possui também atributos, que o singularizam. Sereno ou impetuoso, segundo as ocasiões. Bravo ou malicioso. Um homem circunstancial.

DA ATIVIDADE CONSPIRATÓRIA A REPRESSÃO

Oeiras não fugiria à fatalidade dos acontecimentos. A onda

avassaladora do sentimento nacionalista envolvê-la-ia, de qualquer modo. Mas é indubitável que a ausência de Fidié precipitou os fatos. Fidié, militar exclusivamente, não percebia a delicadeza da situação da Província. A crise por que passava Portugal teria exigido outro governador das armas. Não um homem sem a exata visão das circunstâncias. Sem descortínio. Se àquela altura o velho Reino se dissuadira de subjugar todo o Brasil, e já se conformava em conservar ao menos a parte correspondente ao antigo Estado do Maranhão, seria de esperar que enviasse ao Piauí um soldado estadista. O ex-combante dos campos peninsulares estava muito aquém da nova missão. Faltava-lhe a sensibilidade especial para o complexo momento que iria viver. Por isso não soube desempenhar o árduo papel que se continha na patética exortação de Dom João VI: "Mantenha-se, mantenha-se!" (9) O instinto guerreiro, sobreposto a quaisquer outros atributos de sua personalidade, limitava-lhe a vista. Quando chegou à Província deve ter sido naturalmente informado de tudo quanto nela se passava. E, ao dirigir-se para o Norte, não ignoraria o estado de ânimo dos piauienses. Apesar disso, apenas cogitava das tarefas estritamente bélicas: "... quando pouco depois de ter chegado à cidade de Oeiras do Piauí, me constou da revolta na vila da Parnaíba... declarei ao governo civil da Província que marchava contra aquela vila, e que enquanto tivesse quatro homens que me obedecessem, o terreno que eles pisassem seria constitucional e pertenceria ao Reino"... (10) Desse errôneo equacionamento do próprio problema da segurança pública (13) resultava, em consequência imediata, que a Capital ficaria em completo desamparo. Mas Fidié não entendia assim. E, mais tarde, em janeiro, devolveu a Oeiras já incendiada uma tropa suspeita de independente, sob o comando do Tenente-Coronel José Antônio de Araújo Bacelar, e para reforço da guarnição da cidade. Positivamente, isso era demais.

A verdade é que, com a saída do governador das armas, os oeirenses passam a agir com desenvoltura. A propaganda revolucionária, à moda do tempo, se faz em pasquins abundantes. Não apenas se apregoam as novas idéias, que se vão tornando familiares. Ataca-se, com veemência, o regime vigente. Prega-se, livremente, a separação definitiva dos dois reinos. Difamam-se, injuriam-se, caluniam-se os portugueses e quantos os seguem. Os reinóis de todas as espécies são ameaçadas. Traça-se-lhes o destino cruel que haverão de ter, quando triunfarem os amigos do Brasil. A Junta Provisória, entretanto, não pa-

rece muito preocupada com o progresso da sedição em Oeiras. Toda a sua atenção se volta para o extermínio dos rebeldes parnaibanos. Tem-se a impressão de que desapareceu o poder público. A cidade entrega-se à sorte. No dia de Santa Luzia ocorre um fato deveras significativo pela flagrância e disfarçável, que o assinala. Pelas catorze horas seis indivíduos investem contra a casa da pólvora, cuja guarda é aciosamente chibateada. O presidente da Junta nenhuma providência determina. O povo assiste a essa cena de extremo desrespeito às autoridades. E, diante do habitual retratamento do governo, tira acertadas ilações. É que, na própria Junta, há partidários da emancipação nacional. Com efeito, o seu alheamento é comprometedor. Deve existir, segundo o raciocínio dos contemporâneos, algum acumpliciamento do governo. Só assim se explica que, sob os seus olhos, em conhecidas fazendas do interior, em residências identificadas, se reunam prosélitos do novo credo, membros de *clubes carbonários*, membros nominalmente conhecidos do partido, que se congregam especialmente para combater o domínio lusitano e proclamar a Independência.

Pressente-se que algo possa acontecer a qualquer instante. O ambiente carrega-se, insuportavelmente. E, como fatos sociais, que se acumulam, terminam por criar uma situação nova, cada dia que passa Oeiras se aproxima de eventos graves. As forças contrárias — a facção da liberdade e a facção recolonizadora — não se ignoram mais. Defrontar-se-ão, necessariamente. É o que sucede logo após o incidente da casa da pólvora. A classe militar, que há muito vê cindida a população, também se divide. Surgem as primeiras desinteligências nos quartéis. O resultado é a substituição de comandos. O policiamento local, em que se esteia o governo, passa à chefia do Capitão Inácio Francisco de Araújo Costa, havido como fiel ao regime. Essa medida de caráter tópico mostra que a Junta Provisória começa a inquietar-se. E, alertada, insistentemente, pelos europeus sobressaltados, delibera tomar uma providência de alcance geral. Determina, a 29, que o comandante da guarnição da cidade, Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, receba nos armazéns nacionais mil granadeiras, que deverão ser empregadas na defesa da praça, e, ao mesmo tempo, ordina que toda a tropa permaneça de prontidão, para o que desse suceder.

Conta-se que, ainda nesse momento, o Presidente

Junta, Padre Matias Pereira da Costa, se julgava muito forte e seguro. Chegou a admitir que os descontentes promovessem a rebelião. Mas, ao seu parecer, dispunha o governo de meios eficazes para sufocá-la. Repetir-se-ia o que fizeram em São João da Parnaíba: um movimento desorganizado e equívoco, sem respaldo do exército. De qualquer modo, estavam diligenciadas as medidas solicitadas pelo elemento português. Uma precaução dessa espécie não custava muito. E tranquilizava, até certo ponto.

Sem fatos que autorizem a suspeitar da idoneidade do Padre Matias, afinal atestada pelos acontecimentos ulteriores, é justo, entretanto, acusá-lo de insensibilidade para as grandes tarefas que lhe foram reservadas. Falta-lhe acuidade de espírito. Falta-lhe aquela perspicácia, inata ou adquirida, que tanto distingue os que se dão ao delicado mister de sondar as consciências. Não há outra explicação para a sua atitude de inabalável confiança na perduração do Reino-Unido. Encastelado na fidelidade às instituições monárquicas, e, especialmente, a Dom João VI, não se apercebe da crise que já principia a envolver o governo. Apesar do contacto permanente com os que o cercam, não os conhece ainda. Não adivinha o que há na alma dos circunstantes. Crê, como ninguém, na boa natureza humana. Joaquim de Sousa Martins, o irmão do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, lhe parece leal à Junta. Inácio Francisco de Araújo Costa, simpatizante do grupo brigadista, exerceria com lisura o policiamento da cidade. E assim por diante. Matias, homem de boa fé, tira os outros por si. Um cândido.

Contra esse irrealismo levanta-se outro sacerdote. Vem seguindo, passo a passo, os conspiradores. Tem-nos pelos próprios nomes, pois formam um *partido conhecido e até personificado*. Acompanha, com vigilância, esse punhado de facciosos e malvados, a quem a impunidade anima. Sabe dos seus objetivos: a deposição da Junta Provisória, o extermínio dos europeus, a substituição do soberano, "preferindo um mau filho, um príncipe deslumbrado, um vilíssimo usurpador, a um bom pai, a um rei virtuoso". E, legítimo português, sente-se com a obrigação inadiável de denunciar às autoridades constituídas a inconfidência, que já envolve a cidade.

O homem diligente e corajoso, que afronta pesadas ameaças, é o vigário colado de Nossa Senhora da Vitória, Dr. José

Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira. Em longa representação dirigida à Junta, mostra ao vivo o que se passa em Oeiras: "Insulta-se nesta mal fadada cidade cidadãos honestos, fiéis, virtuosos e de irrepreensível comportamento, com seus bens, ditérios, e pasquins impudentes, revoltosos e anárquicos, atacada a probidade, e ameaçada a existência de homens de bem". "Ataca-se com mão armada o depósito da pólvora da cidade, e espanca-se sua guarda. Trata-se da independência com a maior imprudência, e descaramento. Delibera-se a extinção dos europeus, e sem que hajam cometido a menor culpa, já com tanta antecipação é dada a uns a sentença de castração, a outros a de extermínio depois de despojados de seus bens, e a alguns a de morte, e fazendo-se clubes e publicações de escândalo". Pintado esse quadro sombrio, que os membros da Junta observam como "simples, meros e tranquilos espectadores", solicita a convocação de um conselho dos principais cidadãos e homens de bem da cidade para exame da situação e sugestão de medidas adequadas. "... sem perda de um só momento, mas hoje mesmo", diz o providente lusitano. (11)

A representação é de 31 de dezembro. Padre Matias, pela primeira vez, parece inquietar-se. E, já no dia seguinte, reunida a Junta em sessão permanente, está diante do conselho especialmente constituído de civis e militares, escolhidos entre os que havia de mais representativos na capital: o quintal geral, Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto, o juiz-de-fa Dr. Bernardino José de Melo, os vereadores Antônio Martins de Abreu e Inácio de Loiola Mendes Vieira, o procurador Câmara João Alvares Nogueira, o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, tesoureiro da junta da fazenda, o comandante da guarnição Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, o comandante da polícia, Capitão-mor João Nepomuceno Castelo Branco, Tenente-Coronel Tomás de Aquino Osório, Tenente-Coronel Luis Manoel de Pontes, Capitães Manoel Pinheiro de Miranda Osório, Dionizio Gonçalves Vilarinho, José Luis da Silva Agostinho Pires, José Inácio Madeira, Miguel José Ferreira Domingos Vieira de Sá e Domingos José Barreiros, Tenente João José Batista Ferreira, Antônio de Sousa Mendes, Alfredo Cesário José da Silva Conrado, Damásio Pinto da Veiga, Manoel Luis Ferreira, Raimundo José de Queiroz, José Mendes Vieira, o juiz almotacel, Manoel Rodrigues de Macedo, ajudante d. Caetano de Castelo Branco, Manoel José de Cipêda, Joaquim José de Lisboa e, finalmente, o Padre José Joaquim

teiro de Carvalho e Oliveira. Numerosa assembléia. Numerosa o heterogênea. Os homens responsáveis, quaisquer que sejam as profissões, comparecem. O elemento civil, o elemento militar, comerciantes, criadores, funcionários públicos, sacerdotes: todos os estratos mais qualificados da sociedade de Oeiras. A convocação tinha-os ligado, essencialmente, pelo denominador comum da influência que pudessem exercer no seu meio social. Padre Matias, quando os chamou, não quis considerar que se diferenciavam pelas idéias e sentimentos políticos, pelos interesses em jogo, naquele momento histórico, pela nacionalidade. E a verdade é que, nessa contiguidade artificialmente estabelecida, e visivelmente incômoda, vivem os "cidadãos probos" de Oeiras uma situação deveras angustiosa. Para que chegaram ali, um a um, sem prévios entendimentos, ou sem meios de evitar-se? E juntos, agora, como deveriam portar-se, uns em face dos outros? Entreolham-se, equívocos. Mas terminam identificando-se. Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, que, depois da representação, voltara à discrição metódica da *Monita Secreta*, procura entre os circunstantes "o primeiro chefe dos facciosos". Encontra-o, afinal, na ampla sala das sessões da Junta, em um dos grupos em que se tinham dividido os convidados, *similia cum similibus*. Distingue-se, perfeitamente, dos demais. É aquele "homem sem vícios, de memória felicíssima, boa compreensão, estatura mediana, cheio de corpo, voz grossa e um pouco gutural, grande boca e magnífica dentadura". (12) Uma figura conhecidíssima de todos. Mas haverá quem o aponte como organizador da sedição? Ninguém o fará, por certo. Nem mesmo o Padre José Joaquim. Ele é o maior potentado do Sul da Província. Tem a seus pés toda a imensa família. E prestígio nas diversas camadas sociais, que reduziu a clientela. Um poder imensurável. Na própria Junta possui adeptos. Por tudo isso não se lhe levantaria uma só acusação.

As sete horas Padre Matias Pereira da Costa instala os trabalhos. O secretário da Junta, Francisco de Sousa Mendes, lê, em voz alta, a representação do vigário de Oeiras. Os fatos relatados são todos verídicos. Sabem-nos quantos ali se acham, os que são parte deles, como os que lhes são contrários. Apesar de notórios, naquele ambiente solene e respeitoso, na presença dos próprios detentores do poder provincial, criam um mal-estar insuportável. Ninguém se atreve a falar. O silêncio é opressivo. Só o Padre Matias, que se conserva imperturbável, usa da palavra. E aterra os conselheiros, quando orde-

na que o Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira declare os nomes dos conspiradores indeterminadamente referidos na denúncia. Não se duvida que o vigário colado de Nossa Senhora da Vitória, intransigente defensor das Cortes de Lisboa, cumpra o inarredável dever de revelar os inimigos da ordem constituída, sobretudo quando o desempenho dessa obrigação fundamental tem certa conotação com o sentimento de vida pessoal. Quem se não recorda de suas desavenças com Manoel de Sousa Martins? É a vez de apontá-lo, de acordo com a opinião pública, como oposto ao regime vigente. Apontar, igualmente, Joaquim de Sousa Martins, já reconciliado com o poder, só irmão, porque assim exige a continuidade do prestígio da Casa Sousa Martins, transformada em antro de sedição. Miguel José Ferreira e Manoel Pinheiro de Miranda Osório, em idênticas condições. O Padre José Joaquim teve, sem dúvida, essa intenção. É a ilação lógica, que ressalta dos termos do documento espontaneamente levado à Junta. Mas, à última hora, adota outra conduta. Escusa-se com a alegação de que, se fizesse a vontade do presidente do Conselho, agiria contra a sua própria natureza e condição funcional. Seria violentar-se a si mesmo.

Tinha-se, à primeira vista, criado um impasse. A denúncia, aparentemente, estava prejudicada à falta de sustentação. A essa altura dos acontecimentos, porém, o governo havia tomado o encargo de prosseguir na apuração das responsabilidades dos delinquentes. Por isso delibera a Junta, logo em seguida à omissão do Padre José Joaquim, que o conselho indique as pessoas a que, implicitamente, se reportara a denúncia. Decide, por outro lado, que os indigitados sejam presos sem qualquer culpa formada, em virtude de se tratar de crime contra o Estado, segundo o disposto na Constituição.

De acordo com as normas então estabelecidas, cada conselheiro, isolado em uma das salas vizinhas, proporá, por escrito, os nomes daqueles que a opinião pública de Oeiras reconhece como facciosos. Verifica-se o resultado seguinte: José de Sousa Coelho de Faria obtém doze indicações; José Félix Barbosa, onze; Lourenço de Araújo Barbosa, nove; João Barbosa de Freitas, seis; Tenente Inácio Gomes Correia, cinco; professor de latim José Lobo Fróes, duas; e Francisco Nunes de Sousa, uma. Os dois últimos, dado o número insignificante de acusadores, não chegam a ser considerados infratores da lei, obviamente.

O conselho julga realizada a sua missão e dissolve-se. (13) A Junta, todavia, continua reunida. E, a fim de concretizar as medidas minutos antes votadas, determina sejam imediatamente presos todos os delinquentes, que ficarão no paço da Câmara e na cadeia pública, conservados incomunicáveis, sob a mais rigorosa vigilância. Nas suas residências serão postas sentinelas, até que o ouvidor geral da comarca promova busca e apreensão de papéis ou quaisquer outros materiais dos sediciosos. Cabe ao Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, comandante da guarnição da cidade, a efetivação das prisões. E, na verdade, logo são detidos José de Sousa Coelho de Faria e José Félix Barbosa. Os demais indicados haviam escapado às diligências militares. Sabe-se que José de Sousa Coelho de Faria, notório separatista, se torna o alvo das ameaças, insultos e humilhações do governo. Parece que era intenção eliminá-lo, pois o mantiveram a ferros e armas lhe eram assentadas. Misteriosamente, porém, conseguiu evadir-se. (14)

A devassa, a cargo do ouvidor geral, se iniciou a dois de janeiro. Prejudicada pelos acontecimentos posteriores, algumas de suas provas serviram ao processo de Lourenço de Araújo Barbosa e João Barbosa de Freitas, cujas idéias republicanas não lhes permitiram a liberdade de que gozaram os outros emancipacionistas.

A ação governamental foi rápida e profícua. Embora não estivessem capturados todos os comprometidos, a Junta mostrara que dispunha de capacidade de organização e de meios eficientes para a defesa da Província. Essa circunstância influiria fortemente sobre o ânimo do povo, que teria sentido o poder de controle do governo. E, retirados da comunidade os agentes da desordem, a tranquilidade pública parecia plenamente refeita. A Junta Provisória, particularmente, se regozijava. Via-se interiormente unida. O teste difícil a que se submetera não deixaria dúvida quanto ao prestígio de que gozava como órgão assegurador do regime estabelecido.

O governo compenetra-se, portanto, de sua crescente responsabilidade. Daí a desusada mobilização dos setores oficiais. Com a certeza de que o Ceará se apresta em socorrer, por todos os modos, os independentes piauienses, efetua diligências acauteladoras julgadas necessárias. A cada instante, para diferentes lugares, seguem correios, positivos e mensageiros, com recomendações especiais de presteza e urgência. Vão levar aos

comandantes de Riachão, das ribeiras do Piauí, do Itaim e Canindé e aos capitães-mores de Marvão e Valença expressas determinações sobre a defesa da Província. Regressarão, com a mesma urgência, trazendo notícias a respeito da situação da fronteira.

A Junta trabalha, incansável, pressurosa. E confia. Não deixa de suspeitar que algum movimento venha a eclodir. Mas se assim acontecer, mais uma vez evidenciará a sua determinação invencível. Como em Parnaíba, onde, festivamente, com o apoio popular, se restaurou o poder lusitano.

NOTAS

(1) Informa Pereira da Costa, *op. cit.*, p. 335: "Em 1821 tomou parte, em Oeiras, como eleitor de paróquia, na eleição de deputados à Constituinte portuguesa que ali se procedeu; e em uma roda de amigos distintos recitou uma bela e patriótica poesia de sua composição, que imensamente agradou".

(2) Tenha-se em conta a seguinte notícia de Pereira da Costa, *ap. p.* 142: "Neste ano, (refere-se a 1821) Egidio da Costa Alvarenga, o Constitucional Piauiense, dirige uma Carta ao Redator da Gazeta do Rio de Janeiro, expondo os atos violentos praticados pelo governador Elias José Ribeiro de Carvalho, cuja carta foi impressa naquela cidade (Na Tipografia Nacional MDCCCXXI) e consta de 4 páginas in folio. É um folheto raríssimo de que só conhecemos o exemplar que figura sob o n. 1895 no Catálogo Anotado de Livros sobre o Brasil e de Alguns Autógrafos e Manuscritos, pertencentes ao Dr. José Carlos Rodrigues, impresso no Rio de Janeiro, 1908".

(3) Pela comunicação dirigida às paróquias a eleição deveria realizar-se a cinco de abril. Verificado, porém, que essa data coincidiria com a Sexta-Feira Santa, novos avisos foram enviados, fixando o pleito para o dia sete.

(4) Cf. ofício da Junta do Governo, datado de 05/09/1822, a José da Silva Carvalho: "... o Major João José da Cunha Fidié, que aqui chegou a seis de agosto próximo passado, foi recebido pelos Povos com geral satisfação, tomou posse a nove, e vive na melhor inteligência, e harmonia com a mesma Junta do Governo" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 104, fls. 11/15).

(5) Abdias Neves, *op. cit.*, p. 9. Pereira da Costa, *op. cit.*, p. 145, repete o comentário do historiador piauiense.

(6) Do ofício citado à nota 4. A Junta, que dava informações sobre "os progressos do sistema constitucional desta Província", parecia iludir-se a si mesma e as Cortes de Lisboa.

Entretanto, a 14/11/1822, volta a José da Silva Carvalho este officio, que serve de base à narração do texto: "Tendo-se na ta Provincia conservado pacifica, e tranquilla; succedendo em dezenove de Outubro proximo passado na Villa da Parnahyba se proclamou a Independencia do Brasil. A alteração da Villa, que dista desta Cidade cento e vinte legoas, principia constar aqui em vinte oito, vinte e nove e trinta do mesmo de Outubro, quando os Governos Civil, e Militar receberam as apresentações daquelles Habitantes oppostas huas as outras cheias de contradições. Isto deo lugar a que o Governador das Armas de accordo com esta Junta de Governo se dispuzesse a partir rapidamente para aquella Villa a reconciliar seus habitantes que se achavão assim divididos em perigosos partidos esperando para o pôr em pratica, que chegasse o Correio de Maranhão com correspondencia desta Corte. E chegando o Correio a cinco do corrente, chegou tambem logo a seis a participação daquelle inopinado acontecimento de dezenove de Outubro na Parnahyba, dirigida ao Governador das Armas. Logo tão mudou elle o projecto de marchar so, como pretendia, começou a apromptar e batalhão de primeira Linha, e a 2ª de segunda, que pôde reunir, para seguir com esta Força, para a Villa de Campo maior desta mesma Provincia, e limitropha da Parnahyba, tanto afim de repellir qual quer facção dos atinados, que tentem perturbar Campo maior, ou qual quer da parte da Provincia, como para tomar dali a medida conveniente á reconciliar os Habitantes da Parnahyba, a reeduzil-os aos seus deveres. A doze chegarão officios do Major Higinio Xavier Lopes Comandante de Campo maior dando parte do successo da Parnahyba ao Governo civil, e militar; e a treze partio o Governador das Armas para o seu destino com o 1º pa de primeira e segunda linha, que reuniu; recebendo logo depois esta Junta de Governo o officio por copia numero 11 da Camara de Campo maior acompanhando o outro por copia numero dois da Parnahyba, em que convida aquella á independencia. Dirigio a mesma Junta de Governo aos Habitantes da Villa da Parnahyba a proclamação da copia numero treze se esforçará quanto lhe em cumbe para restabelecer a boa ordem naquella Villa. Entretanto renova os protestos de não adesão, e fidelidade ás Cortes, e á El Rey. Por esta occasião não pôde esta Junta de Governo calar que o Bacharel João Canaido de Deos e Silva Juiz de Fora da Villa da Parnahyba de Campo maior prevaricou; e tomou muita parte nos successos da Parnahyba. O que tudo participa a V. Exa. para conhecimento de Sua Magestade. Deos Guarde a Vossa Excellentissima

Oeiras do Piauíhy 14 de Novembro de 1822. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José da Silva Carvalho, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. Mathias Pereira da Costa, Presidente, José Antonio Ferreira, Miguel Pereira de Araujo, Caetano Vaz Portella" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 104, fls. 15v/17).

(7) Aódias Neves, op. cit., p. 11.

(8) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 75, fls. 45v/46: officio da Junta ao Padre Domingos da Conceição, deputado do Piauí às Cortes, que, interessadamente, sempre pedia informações sobre o estado politico da Provincia. É o próprio governo que agora reconhece a delicadeza da situação, em face dos progressos do movimento separatista. A correspondência, datada de 03/12/1822, diz muito pouco. Ao tempo dela, Oeiras estava minada pelos autonomistas, como fazem ver outros documentos, especialmente a representação do Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho Oliveira, que será examinada logo mais.

(9) "Na ocasião de minha partida, Sua Magestade me ordenou muito positivamente que me mantivesse, dizendo-me — "Mantenha-se, mantenha-se" (Fidié, Vária Fortuna dum Soldado Português, Teresina, 1942, 2a. ed., p. 127). Ver-se-á que essas palavras de Dom João VI se gravaram, obsessivamente, no espirito do súdito fiel.

(10) Fidié, op. cit., loc. cit.

(11) Eis a representação do Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, citada no texto, em diferentes passagens: "Insulta-se nessa mal fadada cidade cidadãos honestos, fiéis, virtuosos e de irrepreensivel comportamento, com sarcasmos, ditérios, e pasquins impudentes, revoltosos e anárquicos; é atacada a probidade, e ameaçada a existência de homens de bem. É conhecido (até personalizado) um partido de desordeiros, perfuros e rebeldes, que apesar de não avultarem em quantidade e menos em qualidade, escogitam contudo as mais diabólicas investidas para chamar a si prosélitos, a quem persudem que o Sr. Dom João VI vive em ferros, e que está bem descoberta a intenção dos europeus, que se acham munidos de azorragues, palmatórias, grilhões, etc., para maltratar os brasileiros... Trata-se sem reboço, antes com to-

da a franqueza e liberdade, nada menos que mudar de pai, preferindo um mau filho, um príncipe deslumbrado, vilíssimo usurpador, a um bom pai, a um rei virtuoso, a legítimo Soberano! Ataca-se com mão armada o depósito desta cidade, e espanca-se sua guarda. Trata-se de dependência com a maior impudência e descaramento. Berra-se a total extinção dos europeus, e sem que hajam cometido a menor culpa, já com tanta antecipação e dado a sentença de castração, a outros a de extermínio depois de saqueados de seus bens, e a alguns a de morte, e fazem-se de carbonários, como se explica o primeiro chefe destes, com toda publicidade e escândalo". (Casa "Anísio de Faria", Arquivo, Teresina, Códice 105, fls. 14v/16).

(12) *Perfil de Manoel de Sousa Martins por Claudio de Freitas, Vultos Piauienses. Veja-se Esmaragdo de Freitas, O Visconde da Parnaíba, Rio de Janeiro, 1947, p. 26.*

(13) *Pereira da Costa, op. cit., p. 159, dá o resumo dessas ocorrências, que examinamos documentalmente. Veja-se também Odilon Nunes, Pesquisas para a História do Piauí, cit., p. 318/319.*

(14) *A fuga de José de Sousa Coelho de Faria demonstra a existência de conspiradores no setor de segurança. Coelho de Faria tinha-se notabilizado como ativo agente da Independência. Claro, portanto, que atraísse o ódio mortal dos recolonizadores. Os suplícios morais e talvez físicos, que lhe infligiram na prisão, provam o desejo do governo de eliminá-lo sem tardança. Por outro lado, portanto, despertou o zelo e a proteção de quantos haviam aderido à causa libertadora. Foram esses que lhe facilitaram a evasão quase imediata. Mais tarde, proclamada a Independência na capital, Coelho de Faria tinha missões importantes em diferentes Províncias, no sentido de obter recursos para a guerra, aliás em continuidade à incumbência que, antes da proclamação de 24 de janeiro, lhe haviam dado os sedicentes. Cf. Irineu Pinheiro, Efemérides do Cariri, Fortaleza, 1947, p. 68, que, erroneamente, chama Coelho de Faria emissário do governo.*

CAPÍTULO VII

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

A Maçonaria

Sumário: Ação maçônica. A maçonaria no Nordeste. Maçons no Piauí.

AÇÃO MAÇÔNICA

Ninguém porá em dúvida o papel da maçonaria (e da paramaçonaria) na elaboração e realização da Independência. Mas os historiadores, em geral, se conformam em ressaltar a ação direta dessa portentosa instituição, esquecidos de que muito mais admirável ainda é o seu poder "insensível" de dirigir, providencialmente, o vasto e complexo processo da emancipação. Caio Prado Júnior, a esse respeito, escreve com acuidade: "Em princípio do séc. XIX havia lojas espalhadas pelos principais centros da colônia, e não articulavam-se entre si e com as da Europa, suas inspiradoras, mas com as dos Estados Unidos e das demais colônias americanas. A intervenção de uma poderosa organização dessa natureza na vida brasileira por si já mostra que acima dos indivíduos que se agitam no cenário da política da colônia, há uma vontade e ação gerais, certamente mais fortes que as daqueles. Aliás a maior parte dos personagens, que têm algum papel saliente naquele período, é formada de maçons. Da presunção se pode passar à certeza quando se compulsam os fatos que numa ou noutra ocasião romperam o mistério maçônico, trazendo à luz o que se desenrolava no interior das lojas. A ação da maçonaria aparece então em toda a sua intensidade e extensão, e sente-se que é ela, mais que qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos, quem estava controlando por detrás dos bastidores, os acontecimentos de nossa história". (1)

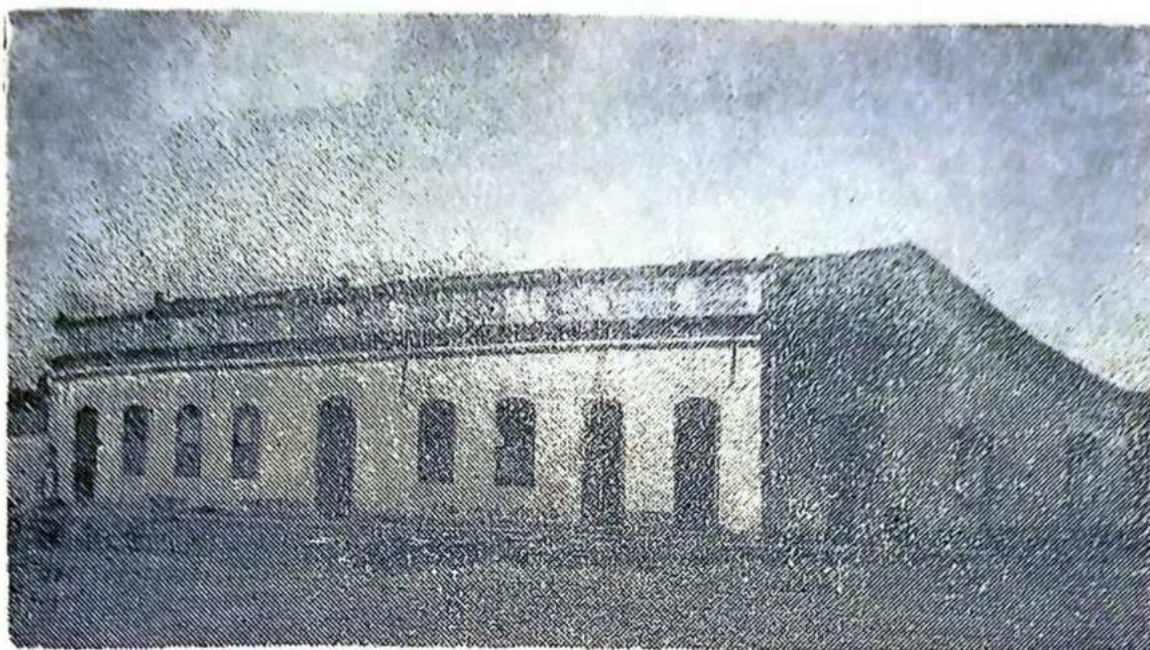
A vista dessa observação, cabe, perfeitamente, examinar a influência da sociedade secreta na luta pela independência nacional no Piauí.

A MAÇONARIA NO NORDESTE

No Nordeste a primeira loja maçônica surge em Salvador, 1797. Chama-se *Cavaleiros da Luz*, fundada pelo francês Larcher, na Barra. A sua atividade se liga a conjuração baiana de 1798, a primeira revolução social brasileira, como diz Afonso Rui. (2) Mas o grande centro de *pedreiros livres* da região é Pernambuco, fato claramente explicável pela reinante situação econômica, social e política dessa Capitania. As origens da maçonaria pernambucana encontram-se nos fins do século XVIII, com a criação do *Areópago de Itambé*, graças ao sábio Manoel Ardua da Câmara. Essa associação, na aparência grêmio de intelectuais, rapidamente se torna o veículo da propagação das idéias da época. Ao Areópago se prende a Conspiração dos Suasunas (1801), que valerá pelo menos como prova da efervescência dos espíritos. Outras instituições, com idênticas finalidades, são mantidas. Funcionam no estilo maçônico, (3) e preparam o advento das próximas insurreições.

Só em 1814, entretanto, aparece o primeiro templo, em Recife. Porta o nome significativo de *Patriotismo*. Nesse ano chega à cidade maurícia Domingos José Martins, natural do Espírito Santo, vindo da Inglaterra. Diz-se comerciante. Na verdade, é maçom, que traz missão específica: promover a revolução. Para isso, imediatamente, se põe em campo. Antes de tudo, com a influência que lhe proporciona a boa condição econômica, trata de estabelecer novas lojas, em pontos diferentes do Norte do País, que ficariam sob as vistas de Recife. Sabe-se, realmente, que, com esse objetivo, esteve no Ceará, e chegou à Bahia, sempre acompanhado do "irmão" Domingos Teotônio Jorge. O Maranhão estaria também entre as metas do ativo nacionalista. Mas é certo que se não decide a velejar para São Luís. Recife, sobretudo, lhe atrai a atenção. Em 1816, esse empório regional já conta mais três "oficinas": *Pernambuco do Oriente*, instalada por Antônio Gonçalves da Cruz, o *Cabugá*, *Pernambuco do Ocidente*, que o próprio Domingos José Martins havia criado, e *Restauração*, de menos considerável importância. Essas lojas, que iriam fazer em breve o levante de 1817, iniciariam maçons para muitas vilas e cidades do Nordeste.

Como ensina João Brígido, o Ceará, em 1816, entra em cadeia com Pernambuco. Não tem lojas ainda. Mas já tem ma-



Residência do Visconde da Parnaíba (Oeiras)



Igreja Matriz de Oeiras, construção de 1773

çons. Acrescenta o historiador: "Brasileiros de certa educação, que entretinham relações com o Recife, eram suspeitos de *pedreiros-livres* e não escaparam aqui às prevenções do governador Sampaio. Assim se explica a perseguição que ele desenvolveu contra Matias José Pacheco e o negociante Pontes, logo que se declarou, no Recife, a revolta de 6 de março de 1817".

(4) Nessa época, são presos, "suspeitados de maçons e patriotas", (5) o vigário do Crato, Miguel Carlos da Silva Saldanha, e Domingos da Mota Teixeira, vigário do Icó. (6) A Paraíba, por sua vez, participa da república de 1817 com o Padre Luís José Cohaan, jogado nos cárceres da Bahia.

Completa esse esboço o que anota Mário Meireles: "E sabemos, também, que, além de Dias da Silva, aliás residente em Parnaíba, maçons outros havia já no Maranhão, embora não existisse ainda aqui uma loja. Pelo menos, de o serem acusava "O Conciliador do Maranhão" a todos quantos fizeram oposição ao Marechal Bernardo da Silveira, nosso último Governador e Capitão-General. Lá está no suplemento ao nº 62, de 14/2/1822: Destampou-se o mistério! Desencapetou-se a súcia! Já aparece a tabela desta conspícua Irmandade. São 56 Irmãos confrades, entre Rosa-Cruz, Veneráveis, Leigos e Donatos". (7)

MAÇONS NO PIAUÍ

O estudo da maçonaria no Piauí ainda está por ser feito. Pode-se afirmar, entretanto, que essa instituição teve, muito cedo, influência na direção dos fatos que culminaram nas declarações de Parnaíba e Oeiras.

Nos acontecimentos da capital, não se percebe nenhuma ação direta de *pedreiros-livres*. Não há, nos documentos da época, uma referência sequer a pessoas estranhas ao meio. A representação do Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, todavia, entregue à junta de governo a 31 de dezembro de 1822, fala em clubes de carbonários. (8) Haveria aí alguma insulflação maçônica? No estado atual da pesquisa histórica não há elementos para responder a essa indagação. Contudo, seria desarrazoado pensar que Oeiras se subtraísse à ação universal da maçonaria. Nesse particular, deve-se lembrar o que disse Caio Prado Júnior, antes citado. Sem lojas, sem maçons, o grupo de libertadores de Oeiras era peça de

"sistema" que ligava toda a Nação. E quando os revolucionários de Parnaíba procuraram ampliar o raio do seu movimento, seria de todo em todo impossível que o fizessem desapoiados dos maçons dessa vila. São suposições, não há dúvida. Mas suposições que a história não rejeita.

Quanto ao Norte da Província, é concreta a participação da Irmandade. Em Campo Maior o clero se alia a Lourenço de Araújo Barbosa. A figura do Padre Clemente Antônio Gomes, com a mesma tática dos demais sacerdotes nordestinos, faz crer que aquele núcleo separatista tem ligações com outros. Padre Clemente, de procedência desconhecida, poderá servir de ponto de referência da atividade do clero maçom no Ceará e Piauí. (9)

Relativamente a Parnaíba, a intervenção direta da maçonaria é indiscutível. A vila, economicamente desenvolvida, e intelectualmente avançada para a época, é perfeito modelo de polo emancipacionista. Não fica distante de outros do Nordeste. As idéias do século são conhecidas e professadas por Simplicio Dias da Silva e João Cândido de Deus e Silva, que as difundem na elite local. Esse é o lado "profano" da revolução em curso. Maçonicamente, os trabalhos são conduzidos por Simplicio Dias da Silva, maçom benemérito, como consta do Livro Maçônico do Centenário. (10)

A presença de Simplicio Dias da Silva entre os separatistas de Parnaíba evidencia a contribuição da maçonaria à luta pela Independência no Piauí. Fica a sugestão de estudo mais acurado sobre a matéria.

NOTAS

- (1) Caio Prado Júnior, *op. cit.*, p. 371.
- (2) Afonso Rui, *A Primeira Revolução Social Brasileira — 1798, Bahia*, 1951.
- (3) Célia de Barros Barreto, *Ação das Sociedades Secretas*, in *História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico*, II, p. 191 e ss.; Amaro Quintas, in *História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico*, II, p. 208 e ss.
- (4) João Brígido, *Antologia de João Brígido*, organizada por Jáder de Carvalho, Fortaleza, 1972, p. 147.
- (5) João Brígido, *Antologia cit.*, p. 148.
- (6) Gustavo Barroso, que se interessou, especialmente, em investigar a contribuição das sociedades secretas à Independência do Brasil (*História Secreta do Brasil*, São Paulo, 1937), com referência a Crato escreveu esta observação (*A Margem da História do Ceará*, Fortaleza, 1962, p. 190): "Cinco anos mais tarde, por ocasião da Independência, em 1822, o caudilho do Cariri (o autor fala do Senador José Martiniano de Alencar) voltava à cena política. Obedecendo certamente às pranchas maçônicas que voavam por todo o País, a 19 de setembro daquele ano, influenciada por José Pereira Filgueiras, a câmara municipal do Crato marcava eleições para deputados à Constituinte, no dia 7, o mesmo em que D. Pedro dava o brado de Independência ou Morte à margem do Ipiranga. É lícito perguntar: coincidência ou antecipação preparada?" J. de Figueiredo Filho, *História do Cariri*, vol. 2º, Crato, Ceará, 1964, p. 15, levanta a esse respeito a seguinte objeção: "O historiador Gustavo Barroso acha que foi por influência das sociedades secretas que os patriotas tomaram aquela atitude em coincidência de datas com a proclamação da Independência às margens do Ipiranga. O fato não pode ser confirmado, uma vez que o grito de sete de setembro, apesar de esperado, mais dia menos dia, foi consequência da exacerbação do ânimo do Príncipe Regente, ao re-

ceber a correspondência de Lisboa, lhe condenando a atitude em prol do Brasil". A ilação de Gustavo Barroso, apesar de sua contradição, deve ser aceita em toda a sua extensão. O historiador a coloca em termos definitivos. Vale, portanto, para identificar as atividades maçônicas no meio cearense, como fazem outros historiadores e cronistas.

(7) Mário Meireles, *História da Independência no Maranhão*, Rio de Janeiro, 1973, p. 16.

(8) Cf. Capítulo VI, nota 11. No Códice 76, II, Cam "Antônio Brito", Arquivo, Teresina, fls. 163, há documento oficial que nega a existência de clubes subversivos, em Oeiras, na vigência do governo temporário. Mas interroga-se: que clubes seriam aqueles que Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira menciona, e que lhe mereceram as mais contundentes acusações?

(9) Cf. Capítulo IV, *Vila insurreta*.

(10) Cf. Gustavo Barroso, *História Secreta do Brasil*, cit., onde se menciona Simplicio Dias da Silva como figura de escol da maçonaria.

CAPÍTULO VIII

A PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Sumário: A obsessão do perigo externo e os minadores do antigo regime. A proclamação da Independência. O novo governo: primeiros atos.

A OBSESSÃO DO PERIGO EXTERNO E OS MINADORES DO ANTIGO REGIME

Pensa o governo que as medidas repressivas de 01 de janeiro desbarataram a conspiração. Com essa errônea avaliação dos fatos, volta-se, agora, exclusivamente, para a defesa externa da Província. Todos os esforços expendidos tendem a conjurar a desgraça de uma invasão. Infunde-lhe invencível terror "o vizinho grão Ceará, oito ou dez vezes mais populoso que o Piauí". (1) Por isso, com dramaticidade, adverte à Metrópole: "... uma província aberta, plana, pouco povoada, e sem tropa, corre certamente grande risco, se S. Majestade se demorar em mandar quantidade considerável de tropas para o Brasil. Um brigade de bloqueio ao Ceará, talvez chamasse a atenção de suas tropas aí, e não viessem elas atacar-nos". E conclui que "o Piauí está em perigo, e perigo muito iminente, e que é necessário acudir-nos a toda pressa". (2) Ao mesmo tempo, suplica ao Maranhão que lhe envie com urgência um contingente de homens, que traga duas peças de campanha, porquanto Oeiras não dispõe de uma só. Justifica-se pateticamente. A Capital encontra-se insegura. Os inimigos já em marcha para ocupá-la. E antevê o irremediável: o povo dividido em facções, e tornado presa fácil da demagogia, o sistema do Sul aclamado, o adventício a "intrusar novo governo". (3) Em ofícios aflitivos, quase simultâneos, com uma análise objetiva da crise, inclusive recentes notícias de Marvão, "que sofre inquietações que podem trazer consequências más", determina o regresso do Major Fidié. Pondera, baseado nos informes do próprio governador das armas, que Parnaíba, recuperada para o domínio português, poderia ser

guarnecida apenas por um destacamento. Oeiras, ao contrário, insiste a Junta Provisória, não terá meios de salvação, sem o chefe militar à sua frente: "Os demagogos nos ameaçam com tropas do Ceará; o general francês Labatut acaba também de ameaçar-nos; e é de recear que aparecendo algumas tropas nas fronteiras da Província, aqueles cobrem ânimo e ousem em prender algum atentado". (4)

Sente o governo que se lhe aperta um cerco sem brechas. E não vacila quanto às providências a seu alcance. Rebata, embora retoricamente, a arrogância afrontosa de Labatut. O mesmo correio de Jacobina, que trouxe o ofício intimidatório e a ousada proclamação do comandante-em-chefe do exército brasileiro em operações na Bahia, volta com a resposta heróica: "A situação desta Província, e das mais que lhe ficam ao Sertão, lhe permite maiores vantagens de sua união com a corte de Portugal que com a do Rio de Janeiro. A sua correspondência lhe é muito mais fácil com a primeira, por intermédio do Maranhão, que com a segunda pelo da Bahia. Assim lhe tem mostrado recentemente a experiência de quinze anos. As suas produções sem consumo, e de difícil exportação para o Rio de Janeiro, e vice-versa, lhe tornam mais difícil a comunicação à sua corte e mais ociosa a união com a mesma. Ao contrário, a grande parte das suas produções tem boa saída e venda em Portugal, e é daí que ela se abastece dos gêneros de que precisa; como então desprezar a vantajosa liga com Portugal, para abraçar a inútil união e sujeição prejudicial do Rio de Janeiro?" "Se o Piauí quisesse aderir à causa das Províncias do Sul, só tinha que declará-lo. Dentro dele não estão balonetes de Portugal que embaracem a declaração, e é consequentemente manifesto que se não declara é porque lhe não convém, porque não quer." (5)

Apesar desse desforço verbal, Oeiras percebe que a conjuntura lhe é sumamente desfavorável. Até certo ponto, parece exato o seu raciocínio: as armas de Labatut, a mais de dezenta léguas de distância, não podem amedrontar. Mas não ignora (e isso é um pesadelo) que aquele soldado ilustre fala por uma legião aguerrida, cuja vanguarda são os terríveis cearenses. De fato, já sabe o governo que esses nordestinos estão em ação de guerra na fronteira. O levante de Marvão foi-lhe comunicado em começos do mês. Obra dos cearenses, incontestavelmente. Resultado de sua influência. A notícia dessa ocorrência, que impressionou, de modo especial, a alarmi-

da população de Oeiras, transmitiu-se a Fidié. (6) Foram adotadas providências que evitassem o mal maior. Nesse sentido se expediram portarias a Manoel Rodrigues da Silva, ao alferes Martinho Lopes dos Reis, ao Cap. Arnaldo José de Carvalho, ao Cap. Inácio José Madeira, ao Cap. mor José Leite Pereira de Castelo Branco e ao Alferes Manoel Abranches Pais, respectivamente, comandantes de Riachão, Ribeira do Itaim, Ribeira do Canindé, Ribeira do Piauí, Valença e Marvão, com recomendações para informarem quaisquer movimentos de tropas em direção à Província. (7) Todavia, também Crateús, que antes já havia dado sinais de agitação, (8) dispõe-se a marchar contra a Capital. (9) Como em momentos assim não há sigilo possível, porque a comunidade está excitada, o toque de alerta provindo de Valença corre de casa em casa.

Nesse ambiente de intenso nervosismo, a Junta diligencia como pode. A espera aflitiva do regresso do Major Fidié e dos socorros pedidos à Metrópole e ao Maranhão, concita os povos de Crateús e Marvão a retornarem à obediência lusitana. Com esse objetivo, dirige-lhes longa e exaltadíssima proclamação, em que alternam apelos comoventes e ameaças aterradoras. (10) Datado de 22, no mesmo dia segue o documento para o Capitão-mor José Leite Pereira de Castelo Branco, que o enviará imediatamente às vilas de destino. A 23, em ofício sobre o levante de Crateús, o governo confia ao Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins todas as medidas concernentes à defesa.

Com a obsessão do perigo externo, olhos lançados para o horizonte distante, Padre Matias Pereira da Costa não se apercebe do que ocorre na cidade e no próprio seio da Junta. Houve, é certo, um episódio que muito o preocupou. Foi quando Fidié lhe comunicou o retorno do contingente de cavalaria destacada em São João da Parnaíba e das tropas ao comando do Tenente-Coronel Antônio José de Araújo Bacelar. Seu regresso a Oeiras, comentava-se, tinha sido motivado por suspeita de infidelidade à causa portuguesa. (11) Mas o governador das armas não explicara essa circunstância. Julgou conveniente ocultá-la. E disse que deliberara, assim, no sentido de prover as necessidades da segurança de Oeiras. O povo, sob a inspiração de prestigiosos líderes, mostrou-se ressentido. Raciocinava: se a Junta pedia reforços militares, indubitavelmente se confessava desprotegida, quando, ao contrário, a ci-

dade lhe era leal. A exploração política alcançava os previstos objetivos. O propósito de incompatibilizar povo e governo estava evidente. E tinha logrado pleno êxito: "... os mal afortunados a ela se têm aproveitado da notícia da vinda dessa tropa auxiliadora para aumentar a desconfiança de diversas pessoas contra a Junta do Governo, a quem caluniam de as ter em má-fé". (12) Com essas palavras Fidié se inteirava de um "fato público", que o próprio governo lhe transmitia. Um fato público e grave. Aquela desconfiança não era nascente. Preexistia às informações chegadas do Norte. E, agora, robustecia-se, consideravelmente.

Vê-se, por conseguinte, que a intensa campanha de descrédito às autoridades civis e militares produziu os efeitos desejados. Tudo indica, por outro lado, que o governo se sentia intimidado. Conhecia, certamente, quais os ferrenhos adversários que tinha. Mas o porte desses não lhe permitia nenhuma reação imediata. Coagida por pressões muito fortes, que poderia fazer a Junta contra os grandes da comunidade? Não havia mais que uma atitude. Era omitir-se. Talvez sobrevivesse assim. Mas, enquanto isso, a oposição ganhava terreno em todos os setores. Até mesmo entre os comandantes militares. E entre os respeitáveis membros da pentarquia.

Nessas condições o regime das Cortes de Lisboa não pode mais subsistir. Não será, entretanto, a receada invasão dos povos vizinhos que o desmoronará. Antes que os exércitos nordestinos se precipitem sobre o Piauí, já as instituições antigas se dissolvem, minadas pelo princípio de destruição que as ideias do século trazem consigo. Quando a onze de janeiro Oelma recebe o inesperado Correio de Jacobina, com o convite de Labatut aos piauienses para que adiram à independência do Brasil, os separatistas não se contêm mais. A notícia não era nova. Há muito que se sabia do memorável feito do Ipiranga. Mensagens anteriores, transmitidas pelos sutis articuladores da causa da liberdade, chegavam a cada instante. A exortação do famoso cabo de guerra, com a mesma procedência das mensagens, tinha, porém, uma significação especial, que transluzia na impetuosidade da linguagem: "... aclamem imediatamente o Imperador: não é uma efêmera facção que lhes persuade, é o Brasil unido em massa, é a nossa honra, é a divisa que honrosamente tomamos, e que temos nos nossos braços transcrita, e fielmente copiada do nosso coração; e se houver algum malvado nessa Província que se oponha à aclama-

ção do Imperador, conte que não existirá: eu farei marchar tropas, e as baionetas, qual flúido elétrico, espalharão o calor do patriotismo e honra brasileira". (13)

O Brigadeiro Manoel de Sousa Martins exulta com as palavras de Labatut. Considera-se, agora, mais do que nunca, um dos elos da imensa cadeia da nacionalidade. O ofício e a proclamação, que lhe foram enviados pelo poderoso chefe militar, representam o coroamento do intercâmbio audaciosamente mantido com fervorosos patriotas de outras províncias, sobretudo do Ceará e da Bahia. (14) Com entusiasmo revigorado, Manoel de Sousa Martins coordena, de novo, o numeroso grupo dos libertadores piauienses. A coesão é absoluta. E, assim, ideologicamente preparados, passam à obtenção de meios para fazer a revolução. As "mãos ocultas" de que falam os documentos iriam realizá-la, com destreza. Joaquim de Sousa Martins, comandante da guarnição de Oeiras, conhece bem o elemento militar e sabe como utilizá-lo. Inácio Francisco de Araújo Costa, comandante do policiamento da cidade, organizará ou desorganizará os esquemas de seu setor. João da Silva Miranda, escrivão deputado da Junta da Fazenda, como inspetor dos armazéns nacionais, já atende os pedidos dos dois chefes supremos da conspiração, Manoel de Sousa Martins e Joaquim de Sousa Martins. Distribuídas, desse modo, as missões secretas de cada um, todo o dispositivo revolucionário está previamente montado.

A PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA

Apesar dos comentários que circulam, superexcitando a comunidade, tem-se a impressão de que o poder público ainda domina a situação. As aparências mostram isso. A Junta provisória continua unida e íntegra. Padre Matias Pereira da Costa, na presidência, Francisco de Sousa Mendes, na secretaria, José Antônio Ferreira, Miguel Pereira de Araújo e Caetano Vaz Portela, membros. O povo curioso observa que as sessões do colégio administrativo se realizam com absoluta regularidade. Não há nenhuma ausência nas deliberações. Assim aconteceu no dia 22. Nessa mesma data, a proclamação às vilas rebeladas de Marvão e Crateús leva a assinatura de todos os dirigentes da Província, sem exceção. Como se trata de documento de prócera responsabilidade, que encerra, enfaticamente, as

convicções políticas do governo, não seria lícito pensar-se em qualquer discrepância entre os seus subscritores. Por outro lado, o entrosamento da Junta com o setor de segurança é bastante notório. Ainda a 22, o Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins recebe ofício dos pentarcas sobre o estabelecimento de um presídio em São Gonçalo do Amarante, por solicitação do vigário Miguel Joaquim Barbosa. E, a 23, o referido chefe militar, em pleno exercício do cargo de comandante da guarnição da cidade, é incumbido de providências motivadas pela notícia recém-chegada de Valença, a respeito de Cratêus, que se decidira marchar contra Oeiras.

Os conspiradores servem-se dos momentos em que os governos menos crêem na força dos descontentes. Essa ilusão do poder cega os seus eventuais detentores. Cava-lhes o abismo onde, imperceptivelmente, haverão de cair.

A noite de 23 de janeiro é aquela em que mais tranquilamente dorme a Junta. A sono solto, relaxadamente, perde o contacto com o mundo exterior.

O inimigo, ao contrário, está desperto. E trabalha.

A casa de Manoel de Sousa Martins, confiantemente protegida pelas trevas, que envolvem a cidade, torna-se o centro de grandes decisões históricas. Chegam os conjurados, um a um, em silêncio, sorrateiramente. Já encontram ali, como corpo de reserva, para qualquer emergência, a legião dos agregados e apaniguados do Brigadeiro. Vêem que não faltam armamentos e munições de toda espécie, antes trazidos dos armazéns nacionais. Estão, agra, diante de Manoel de Sousa Martins, o comandante incontestável. Ouvem a exposição dos planos cuidadosamente pensados. Não há surpresas. A situação, nos mínimos pormenores, é conhecida. Relacionam-se, nominalmente, os que já pertencem às hostes separatistas, os que poderão reagir, os neutros também. Tudo magistralmente analisado. O Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, sempre seguido do irmão, Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, determina as diferentes missões. O Tenente-Coronel Raimundo de Sousa Martins e os Majores Clementino de Sousa Martins e Francisco Manoel de Araújo Costa são destacados para o Quartel do Regimento de Cavalaria nº 1, responsável pela guarnição da cidade, de onde, ao sinal convencionado, assaltarão o quartel de 1.ª linha, que apoiava, decididamente, o gover-

no reíno. Os Tenentes-Coronéis Inácio Francisco de Araújo Costa, Manoel Pinheiro de Miranda Osório e Miguel José Ferraz, o Capitão José de Sousa Martins e o Tenente José Martins de Sousa ficam à disposição do alto comando revolucionário, na residência do Brigadeiro, primordialmente para acudir à tomada daquele quartel. Com o desenvolvimento do esquema, alguns desses oficiais cobrem outros objetivos. Assim é que, tendo-se em vista que o Capitão Agostinho Pires e o Alferes Dámaso Pinto da Neiva, "acérrimos opositores da causa nacional", poderão reagir com petrechos de guerra, armamentos e munições, que acumularam em suas casas, são essas guardadas, respectivamente, por Inácio Francisco de Araújo Costa e José Martins de Sousa. Ao mesmo tempo, daí saem diferentes patrulhas, que irão postar-se nos pontos dominados pelo elemento governista. Manoel Pinheiro de Miranda Osório e Manoel Clementino de Sousa Martins ocuparão a casa da pólvora, no desempenho de uma das missões mais delicadas. Finalmente, para cooperarem, se necessário, na tomada do quartel da 1.ª linha, à rua que lhe fica à direita, colocam-se os Majores Bernardo Antônio Saraiva e Honorato José de Moraes Rego, também mantendo vigilância sobre as avenidas próximas, "para evitar alguma convulsão popular que pudesse ser animada pelos defendentes".

A organização desse dispositivo se faz de duas às quatro horas. Não se registra uma falha. Nenhuma defeção nas forças nacionalistas. Oeiras, sem que percebam os situacionistas, está agora absolutamente entregue aos revolucionários.

E quando, diz uma testemunha dos fatos, "raiou a autora, os dous benemeritos piauienses o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, e o Coronel Joaquim de Sousa Martins davão vivas a Independência do Brasil e a Sua Magestade o Imperador e Defensor Perpetuo, a que correspondeo todo o Povo, já então tranquillo expectador de tão gloriosa scena". (15)

A fim de que a vitória alcançada não passe por simples golpe militar, aceito em virtude do irretorquível poder das armas, deliberam os proclamadores da Independência no Piauí que toda a Província, sintetizada em sua histórica metrópole, se pronuncie sobre os acontecimentos em vereação extraordinária. Essa solenidade, como idealizada, ressaltaria o real teor político do feito memorável.

Ainda pela manhã, nos Paços do Conselho, reúnem-se o juiz-de-fora, Doutor Bernardino José de Melo, ardoroso separatista, os vereadores, entre os quais os dois mais influentes, Antônio Martins de Abreu e Inácio de Lóiola Mendes Vieira, o procurador da Câmara, João Álvares Nóbrega, o escrivão do Senado, Luis Xavier de Moraes Rego, e "os mais Cidadãos de todas as Classes Cíveis e Militares". A tropa da guarnição da cidade, sempre fiel aos anseios separatistas, graças ao trabalho do comandante, Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, aí se encontra, solidária. O povo comprime-se, dentro e fora da sala das sessões. Ouve-se, então, a voz dominadora do presidente, que lê o ofício de Labatut, datado de 23 de dezembro último, e a proclamação do Rio de Janeiro, entregues a Manoel de Sousa Martins pelo correio de Jacobina. O sóbrio registro de vereação diz apenas que todos os presentes decidiram aclamar a Independência e Sua Alteza Real Imperador Constitucional do Brasil. Mas, por outras fontes, se sabe que a numerosa assembléia, sob a vibração despertada pelos brados heroicos do "glorioso chefe civil e militar da revolução", prorrompeu em calorosas ovações à independência, ao Imperador Constitucional e Perpétuo Defensor do Brasil e às Cortes Brasileiras. (16)

{Oeiras, em peso, tinha aderido ao novo regime} Os remanescentes da junta deposta, que não seguiram o exemplo do foragido Francisco de Sousa Mendes, já se predispõem a servir ao Império. E os portugueses recalcitrantes, corajosos e fortes, sofrem o mesmo infortúnio de Francisco Zuzarte Mendes Barreto, o ex-ouvidor-geral.

O NOVO GOVERNO: PRIMEIROS ATOS

Logo em seguida à cerimônia da vereação, promove-se a eleição da Junta do Governo Provisório, que fica assim constituída: presidente, Brigadeiro Manoel de Sousa Martins; secretário: Manoel Pinheiro de Miranda Osório; membros: Miguel José Ferreira, Inácio Francisco de Arajo Costa e Hororato José de Moraes Rego. Ato contínuo, todos se empossaram.

Abdias Neves caracterizou com perfeita exatidão o novo governo recém-instalado: "Desde esse instante, estavam ligados intimamente a sorte do governo e a do Piauí. Em jogo com os

destinos da luta, estava a existência do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, um dos primeiros homens da Província pelo prestígio pessoal e de sua família, pela fortuna e pela audácia desdenhosa. Mas Sousa Martins arrastaria com a sua queda a muitos outros vultos notáveis, que sabiam, aliás, avaliar o perigo e cercavam o governo emprestando-lhe o apoio mais absoluto. Foi essa comunhão de interesses que facilitou nos primeiros dias a ação da Junta e fê-la desdobrar-se ampla sem um estorvo — condições que favoreceram bastante a direção dos negócios da guerra nos primeiros tempos. O povo confiava-se à Junta, que, por sua vez, entregava-se às determinações de seu presidente, sem um assomo, sem a menor participação no governo". (17)

A forte personalidade de Manoel de Sousa Martins absorve todos os poderes do colegiado. O Brigadeiro é, na verdade, o mais inteligente, o mais atilado, o mais audacioso dos pen-tarcas. Sua ascendência torna-se, desde logo, indiscutível, e, dentro das circunstâncias do momento, até necessária. A Província está em dificuldades de toda sorte. Se não houver um pulso firme, um homem providente à testa dos negócios públicos, certamente submergirá. A aclamação da Independência, em Oeiras, teve mais organização que a dos parnaibanos. Incontestavelmente, cabe a Simplicio Dias da Silva a precedência histórica. Pode-se admitir que, sem a jornada de 19 de outubro, não se criariam algumas das condições objetivas que asseguraram o êxito geral da causa: Fidié no Norte, a atenção dos reinóis voltada para Parnaíba, a formação dos corpos militares cearenses, às instâncias dos emigrados piauienses. Mas Oeiras também não se tinha apercebido para as lutas, que, fatalmente, enfrentaria. Nesse ponto lembra a imprevidência de Parnaíba.

Mas Manoel de Sousa Martins não se entrega a essas cogitações, que só muito depois lhe virão ao espírito, quando confrontará ambos os acontecimentos. A hora é de ação perseverada e eficiente. Por isso mesmo, passadas as manifestações de júbilo, que cumularam o dia 24, já a 25, a Junta diligência medidas importantes e enérgicas, quanto à expansão e preservação do movimento revolucionário. Com o juiz-de-fora, Dr. Bernardino José de Melo, em virtude da fuga de Francisco de Sousa Mendes, português a serviço de Lisboa, procede a rigoroso levantamento da Secretaria do Governo, que o novo titular vai receber. Preenchem-se os comandos militares antes

a cargo de oficiais suspeitos. O Capitão-mor João Nepomuceno de Castelo Branco tem a determinação expressa de manter o batalhão de ordenanças pronto para qualquer emergência. Essas providências, que visam à organização interna do governo, e à segurança da Capital, são tomadas simultaneamente a outras. Assim é que, muito cedo, despacham-se positivos especiais para Valença, Jerumenha, Parnaguá, Marvão, Campo Maior e Parnaíba, noticiando os fatos e pedindo às respectivas câmaras que "proclamem nas vilas a independência e a glória do Brasil". Dirige-se ao governador das armas do Maranhão longo e circunstanciado ofício, em que, ao mesmo tempo em que se apela para a sua neutralidade, se deixa claro, com veemência de linguagem, que a ingerência dos vizinhos nos negócios do Piauí terá a imediata reação do corte de fornecimento de gado. (18) Ao major Fidié a comunicação do rompimento definitivo com Portugal é acompanhada de severas admoestações e da ordem de abandonar o território piauiense. (19) A 30, a Junta, reorientando a sua atitude perante o Maranhão, manda que as Câmaras de Marvão, Valença e Parnaguá suspendam a remessa de gado vacuum para além do Parnaíba. E, nessa mesma data, faz a seguinte proclamação:

"Habitantes da Província do Piauí

Esta Capital, no dia 24 do corrente, proclamou a Independência do Brasil, e reconheceu o Governo Constitucional e Perpétuo Defensor deste Reino o Sr. D. Pedro I e as Cortes brasileiras. Este é o passo que têm dado quase todas as províncias do vasto continente brasileiro, a que vos não podeis escusar. E, como a Província do Maranhão não adote, por agora, o sistema da Independência, nem ao certo se pode saber se fica ou não neutral a respeito desta, segundo o procedimento que teve com a vila da Parnaíba, quando em 19 de outubro do ano passado se antecipou a declarar sua aderência, este governo já se dirigiu às duas primeiras autoridades daquela Província, exigindo e rogando a dita neutralidade; porém, como pode ser que se neguem a tão justa requisição, tem este mesmo governo resolvido que no entanto se receba ordem do governo do Maranhão, não saia para ali gado vacuum de qualidade alguma, pois não é justo que sustentemos aqueles mesmos que ajudam e concorrem para se derramar o nosso sangue e sofrermos outros mil incômodos, de que aliás ficamos livres se o Maranhão se conservasse neutral. Todavia

a dita proibição se limita só e unicamente ao gado vacuum, pois que todo o comércio é livre com aquela Província. E mesmo a proibição de gado vacuum cessará logo que o governo do Maranhão declarar que não nos incomodará por nosso sistema político.

"Portanto, habitantes do Piauí, não exporteis por ora para o Maranhão os vossos gados; não leveis os alimentos para donde vós não sabeis se vos virá o mal e a opressão. E, algum de vós que assim o fizer, então, é porque não ama a sua pátria e com horror deve ser olhado pelos seus patricios.

"Este governo a todos vós recomenda a religiosa observância de quanto determina e assim espera de vossos patriotismos". (20)

Anteriormente a essas proclamação, que ainda surtirá os desejados efeitos, com os estímulos transmitidos aos brasileiros e aos portugueses afeiçoados ao Brasil, já o espírito de nacionalidade domina o Piauí inteiro. O povo levanta-se em toda parte. A Junta não sabe ainda, mas as hostes cearenses há dias penetraram no território da Província, por diferentes caminhos. A 22 de janeiro alcançaram Piracuruca, onde D. Pedro I foi aclamado e declarada a Independência, O Alferes Manoel Abranches Pais chega a Marvão, nessa mesma data, Rumam todos, agora, para a região de Campo Maior. Esses fatos serão estudados no devido lugar. Antecipamo-nos, entretanto, em mencioná-los para frizar que a grande obra do governo de Oeiras não é mais acender a chama do nacionalismo, que já abrasa a alma piauiense. Sua árdua e difícil missão é consolidar a Independência.

NOTAS

(1) Em janeiro 1823, o governo de Oeiras, há muito informado dos acontecimentos nacionais, regularmente divulgados em todo o Nordeste, por diferentes modos, sente a presença iniludível das ameaças do Ceará. Em verdade essa Província, à insistência dos rogos dos emigrados parnaibanos, já diligencia no sentido de enviar socorros militares ao Piauí. A cada momento vêm notícias verdadeiras ou falsas da entrada de contingentes armados, que demandarão a capital. A iminência desse perigo é reconhecida nas palavras citadas no texto, constantes de ofício ao governo de São Luís, quando se declara que o exército de Labatut, a mais de duzentas léguas de Oeiras, não seria de intimidar. Vê-se, na citada correspondência, que José Bonifácio é menoscabado, e Labatut ferido nos bríos de famoso soldado. Os cearenses, esses, sim, poderiam fazer o mal. Daí o receio de sua aproximação. No mesmo dia em que se dirige ao Maranhão, a 14 de janeiro, assim escreve a Labatut, arrogantemente: "A situação desta Província, e a das mais que lhe ficam no Setentrião, lhe prometem maiores vantagens da sua união com a Corte de Portugal, que com a do Rio de Janeiro. A sua correspondência lhe é muito mais fácil com a primeira, por intermédio do Maranhão, que com a segunda pelo da Bahia. Assim lho tem mostrado recentemente a experiência de quinze anos. As suas produções sem consumo, e de difícil exportação para o Rio de Janeiro, e mais ociosa a união com a mesma. Ao contrário, a grande parte das suas produções tem boa saída e venda em Portugal, e é daí que ela se abastece dos gêneros de que precisa; e como então desprezar a vantajosa liga com Portugal, para abraçar a inútil união e sujeição prejudicial com o Rio de Janeiro? Estas verdades são palpáveis e estão tanto ao alcance dos povos do Brasil, que seria perigoso tentar obscurecê-las. E tanto é, que são a vontade geral, e os interesses dos habitantes desta Província que os impelem a manter a união com Portugal, que no caso contrário, sendo-lhes lícito, teriam eles já levantado o grito de coligação com as Províncias do Sul. Porém para que gritar por uma independência que não é senão efêmera e danosa? O Piauí ficaria com efeito independente de Portugal, mas ficaria

dependente do Rio de Janeiro o que lhe era umas poucas vezes mais penoso... V. Exa. diz que está sitiando a Bahia para libertá-la da opressão das baionetas de Portugal; seja assim. Porém que baionetas portuguesas oprimem o Piauí para que V. Exa. queira mandar em socorro dele, baionetas do seu comando? Se o Piauí quisesse aderir à causa das Províncias do Sul só tinha que declará-lo. Dentro dele não estão baionetas de Portugal que embaraçam a declaração e é consequentemente manifesto, que se não declara é porque não lhe convém, porque não quer". E conclui: "Bem persuadido este governo de que V. Exa. respeita o direito e a paz dos povos, espera da sua honra, e da divisa de pacificador, que se assumiu, que não venha nem mande baioneta a esta sossegada Província, a pretexto de socorrê-la, que ela declara à face das Nações, que nem precisa nem quer ser socorrida. As Nações vigiam pela mais singela acção do Brasil: não queira V. Exa. manchar o seu nome militar, e que se diga nas histórias, que ao Brasil veio outra proclamação francesa qual apareceu em Portugal em 1806. Esta protesta a V. Exa. de não tomar ingerência alguma contra qualquer partido que tenha tomado as Províncias e tropas do seu comando; e por isto se faz credora de que V. Exa. lhe preste igual serviços, fazendo ao mundo admirador da justiça que rege as suas acções" (Apud Pereira da Costa, op. cit., p. 160/161).

(2) Pereira da Costa, op. cit., p. 161.

(3) Pereira da Costa, op. cit., p. 160.

(4) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 166 fls. 67.

(5) Ver nota 1.

(6) O governo, embora ponha todas as deliberações de carácter militar ao arbítrio de Fidié, mostra-lhe a necessidade premente de que o governador das armas regresse a Oeiras. Advirta-lhe que deixe em Parnaíba um destacamento, que garanta a segurança da vila. A capital, afirma-se, precisa da presença do chefe militar. (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 105, fls. 22/24).

(7) Vejam-se Odilon Nunes, op. cit., p. 322 e ss., e Pereira da Costa, op. cit., p. 162, que resumem os fatos narrados no texto.

(8) Ver nota anterior.

(9) Ver nota 7.

(10) Pereira da Costa, op. cit., loc. cit.

(11) Abdias Neves, op. cit., Cap. IV.

(12) Do ofício da Junta a Fidié (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 105, fls. 22/24).

(13) Ver a proclamação de Labatut em Peretra da Costa, op. cit., p. 115.

(14) Um ponto em que se deve insistir: o intercâmbio dos partidistas da Independência. Alguns estudiosos, que não apreendem o sentido da história, julgam que Parnaíba fez um movimento "espontâneo", isolado da cadeia da nacionalidade, quando aderiu ao Príncipe Regente a 19 de outubro. Já se demonstrou, entretanto, que todo o Piauí se encontrava em perfeita sintonia com o resto do País. Agia-se, aqui, como alhures, em nome de uma Nação. O ofício de João Cândido à Junta de Oeiras, em 30 de setembro de 1822, derrama luz bastante para a interpretação da atitude que assumiria pouco depois, ao lado de uma comunidade inteira. Parnaíba estava, assim, em contacto direto com os demais centros de separatismo. Aliás Abdias Neves, como se acentuou antes, pôs em evidência esse fato, que no presente trabalho tem demonstração cabal, através de elementos irrefragáveis. Com relação a Oeiras se poderá dizer o mesmo. A tática utilizada pelos independentes da capital em nada divergia da que empregaram os seus irmãos de todos os lugares em que os portugueses resistiram à separação dos reinos. É o que se observa na exaltada narração do Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira. O comportamento do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, quando recebe o correio de Jacobina, é facilmente compreensível. Os antiviscundistas, e ainda os há hoje, negam a Sousa Martins a distinguida posição de articulador da acção revolucionária, que triunfaria a 24 de janeiro. Gardner já consignava as opiniões divergentes, e parece inclinar-se para as que não vlam em Manoel de Sousa Martins o destinatário da famosa correspondência de 11 de janeiro de 1823. Mas a história já prolatou o seu julgamento.

(15) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 55v.

(16) Abdias Neves, *op. cit.*, Cap. V. O texto da verificação extraordinária de 24 de janeiro de 1823, está divulgado por Pereira da Costa, *op. cit.*, p. 163.

(17) Abdias Neves, *op. cit.*, p. 51.

(18) Pereira da Costa, *op. cit.*, p. 166.

(19) Pereira da Costa, *op. cit.*, p. 166.

(20) Pereira da Costa, *op. cit.* p. 167.

Silva

Silva

CAPÍTULO IX

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA

Antevisão da luta

Sumário: Despreparo militar. O perigo maranhense. O outro perigo. Constituição do exército independente: o povo brasileiro em armas. O exército de Fidié. A marcha sobre Oeiras.

DESPREPARO MILITAR

Proclamada a Independência, as forças militares da Província consistiam de um batalhão de 1.ª linha, com muitos claros, e quase todo sob o comando de Fidié, então em Parnaíba, de três regimentos de cavalaria, de dois regimentos de infantaria e de quatro companhias de pedestres. O ex-governador das armas levava consigo o que havia de mais adestrado. Em Oeiras ficaram corpos bisonhos, que dificilmente poderiam ser aproveitados numa emergência. Essas deficiências se supririam, talvez, com o recrutamento. Mas outros óbices se levantariam, pois não contava a Capital com oficiais à altura de ministrar a necessária instrução aos conscritos. Por outro lado, não havia armamentos, nem munição, nem petrechos. Só a clavina, em quantidade insuficiente, era encontrada nos quartéis.

Diante dessa terrível realidade, o governo se dirige a Labatut, que tudo prometera antes. E, ansiosamente, aguarda os auxílios pedidos, como espera quantos possam vir também do Ceará, da Bahia e de Pernambuco.

Como, com esse despreparo, enfrentar a guerra?

A Junta balanceia todas essas dificuldades. Interroga-se a respeito de cada uma delas. Não se inibe. Não pode inibir-se. E toma uma providência de alto sentido. Determina que se faça o recrutamento em massa. Quer o povo em armas.

O PERIGO MARANHENSE

O Maranhão constitui o grande espantalho. O único espantalho. Na verdade, Fidié, em si mesmo, nada significa. O seu valor está em função dos recursos que venha a ter do governo de São Luís. A Junta, por conseguinte, raciocina validamente. O perigo a que se expõe a causa brasileira não se encontra em outra parte, senão no vizinho do Oeste. Nenhum recurso quanto às demais fronteiras. O Ceará é amigo. Como Pernambuco. Como a Bahia. As linhas limdeiras entre o Piauí e esses povos desapareceram. Todo o Nordeste comunga das mesmas idéias e dos mesmos sentimentos, que o levaram à conquista da liberdade. O Maranhão, ao contrário, representa o despotismo, que remanesce, a tradição recolonialista, que forceja por voltar. Representa a continuidade portuguesa. A Junta não pensa nas dificuldades que defronta Portugal, na sua absoluta impossibilidade de enviar tropas e auxílios incontinentemente solicitados. Na ignorância de que o velho reino se acha esgotado, com graves problemas internos, acredita que o Maranhão se fortifica de homens e armas, e pode subverter os acontecimentos. Esse, o grande temor. Aliás, fatos inequívocos confirmam as suposições. Sabia-se, há algum tempo que, desde a sublevação de Parnaíba, tinham sido reforçados os principais distritos maranhenses próximos ao Piauí. Caxias, São Bernardo, São José das Caraubas e até Itapeturu-Mirim estavam nesse caso. Era constante o movimento de tropas na Província limítrofe. (1) Agora chegaram fartas notícias de que em Caxias e Pastos Bons os contingentes se preparavam para a luta. Sem dúvida, tratava-se de objetivos militares contra o Piauí. Embora não haja nenhum ato especial, que o defina, o estado de beligerância entre as duas Províncias praticamente, já existe.

Nascem daí medidas de caráter urgente, que tendem a reprimir a provável incursão do inimigo. Sem qualquer pronunciamento do Maranhão sobre as comunicações e advertências do ofício de 25 de janeiro, suspende o governo a remessa de gado vacum, criando assim uma situação opressiva para uma população que se alimenta principalmente de carne. O Capitão Francisco Manoel de Araújo Costa, exigentemente selecionado entre outros bons oficiais, segue para São Gonçalo com poderes amplos, levando 130 homens e armas suficientes. Matias de Sousa Rebelo é nomeado defensor dos portos de

Manga, Bom Jardim e Veados, e lhe caberá estabelecer presídios ao longo do Parnaíba. A passagem de Santo Antônio tem a guarnição reforçada com 106 praças. Para o Poti se desloca o Tenente-Coronel Raimundo de Sousa Martins. (2)

A fronteira está sob perfeita vigilância. Todos os pontos considerados estratégicos, na extensa linha de duzentas léguas, têm guarnições brasileiras. Cada porto, da Manga a Santo Antônio, com a parte que lhe toca nos quase mil homens distribuídos à margem direita do rio, além da serventia normal, funciona como posto avançado de observação de eventual aproximação de tropas maranhenses.

O OUTRO PERIGO

Olhos e ouvidos sempre atentos para a Província transpinaíba, os estrategistas de Oeiras não atribuem maior importância a Fidié. Não o temem, afinal. No diuturno trabalho de defesa, que se vai perfazendo, só uma vez admitem que o soldado lusitano possa tentar a reconquista da Capital. É o que se positiva no envio de um contingente para Riacho Fundo, em Valença, com a missão de, nesse lugar, ou na fazenda Soledade, à vista da estrada de Campo Maior, controlar possíveis movimentos de tropas fiéis a Portugal. Acredita-se, de resto, que Fidié não esteja mais no Piauí. Ter-se-ia refugiado no Maranhão, utilizando o brigue Infante Dom Miguel, colocado à sua disposição. E se, por ventura, assim não houvesse ainda procedido, de certo o faria, mais cedo ou mais tarde, quando acosado pelas divisões auxiliadoras.

Essa idéia traz consigo relativa tranquilidade, quanto à situação geral da Província. Por essa época, Oeiras desconhece manifestações hostis ao novo regime. É verdade que nem todas as vilas aclamaram a independência. Jerumenha que, com alarde, antes se pronunciara contra a sublevação de Parnaíba, constitui mesmo séria preocupação. Mas transparece nas notícias captadas que o clima é de normalidade, dentro da anormalidade da transformação política produzida. Allás a Capital, extremamente zelosa na fortificação da linha ocidental, não procura investigar o que se passa no interior. Esse comportamento, por outro lado, nasce da ilimitada confiança na ajuda militar, que espera do Ceará, de Pernambuco e da

Bahia. Realmente, já se confirma a contribuição desses povos. A 22 de janeiro, havia entrado em Marvão o contingente de oitenta homens, originário do Ceará e ao comando do Alferes Manoel Abranches Pais. Esse veterano soldado português, já afeiçoado à causa imperial, desloca-se para Campo Maior. Apressa-se o governo em comunicar-se com Abranches, enviando-lhe o pagamento do soldo, logo que se aquartela. Logo depois, sucessivamente, idênticos informes. Pela Ribeira do Itaim, procedente do Exu, se aproxima o reforço de Manoel Carlos Silva Saldanha, que seguirá para Santo Antônio. Depois das expedições cearenses, sobretudo do Crato, se avizinham a Ribeira do Riachão e da Ribeira das Guaribas. Seu destino será também a região de Campo Maior, em que se inclui a passagem de Santo Antônio, já sob o comando do Capitão Francisco Manoel de Araújo Costa, que recebe grande quantidade de munições e de armas e dinheiro necessário, conduzidos pelo Alferes Luís Manoel de Pontes. Finalmente, fechando esse período, a 12 de fevereiro se fortifica em Campo Maior, na própria vila, o Capitão Luís Rodrigues Chaves, antecedido de Leonardo de Carvalho Castelo Branco.

A região de Campo Maior, no ano anterior escolhida como centro das operações reinóis, nos planos de Fidié, agora torna o centro das operações brasileiras. A reunião de forças, entretanto, visa à defesa do Piauí, em caso de ataque do Maranhão, ou, eventualmente, a uma invasão do território da Província. Para uma ou outra emergência não cessam os preparativos.

Rodrigues Chaves
Recém-estabelecido em Campo Maior, Luís Rodrigues Chaves se adianta em escrever ao Governo de Oeiras: "Amanhã, entrei no dia doze, tendo feito a aclamação de sua Majestade Imperial na povoação dos Matões no dia 7, ontem nesta vila até hoje não tenho encontrado oposição; sim nesta vila o patriotismo é dividido por poucas pessoas, do que me não estou satisfeito. Saí da Vila Nova del Rei com 130 pessoas, e acho-me com a pequena reunião, que não chega a duzentos, pelo cálculo, que aqui se faz penso que juntas as tropas deste território fazemos o número de 400, isto não é nada, porque ameaça esta vila, São Bernardo, Parnaíba, e barra do Piauí eu estou à espera de tropas do Ceará, porém ainda não tenho notícia de sua marcha, e altura, por essa razão nada posso fazer da deliberar para pôr-me em movimento". (3) Essas informações provocam terrível mal-estar. Julgava-se que Rodrigues

Chaves tivesse trazido 500 homens, como à frente de igual tropa deveria estar Leonardo de Carvalho Castelo Branco, segundo se propalava com insistência. Inquire-se o portador da carta, e emissário especial Francisco Xavier Torres. E tudo se esclarece. O que sucede em Campo Maior, sob muitos aspectos, é verdadeiramente desanimador. A vila está em poder dos independentes. O Coronel José Antonio da Cunha Rebelo, que aí se encontrava desde a passagem de Fidié, perde o comando de sua tropa, que, em grande parte, declara que não mais lutará contra os brasileiros. O povo também se levanta, em consonância com o exército, e faz decididas manifestações de apoio a Dom Pedro. Cunha Rebelo sabe, ao mesmo tempo, que já se aproxima a força cearense, pela estrada de Marvão, e que os separatistas, depois de ocuparem a praça de Piracuruca, sem resistência, marcham para Campo Maior. Resolve, por isso, refugiar-se no Maranhão, levando quanto pôde de armamento e munições. Dava-se isso a 01 de fevereiro. Logo a 02 Leonardo de Carvalho Castelo Branco, que havia proclamado a independência em Piracuruca a 22 passado, ocupa a terra dos carnaubais e a 05 faz a aclamação de Dom Pedro, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. No dia seguinte a Câmara comunica o fato a Caxias e lhe pede adesão, obviamente negada. (4)

Noutro ponto o relato do Alferes Francisco Xavier prende a atenção de Oeiras. É quando fala na desordem que infelicita os campomaiorenses. Não há autoridade, não há governo. Os justos anseios de libertação parecem ter degenerado. Os direitos individuais dos portugueses são absolutamente desrespeitados. Esses cidadãos vêem dilapidadas as suas propriedades. Suas próprias pessoas ficam em perigo. O saque, a perseguição, o assassinio tornam-se frequentes, sem qualquer repressão dos chefes militares, que parecem indiferentes e até os estimulam. Bandos de facinoras infestam a freguesia toda. E o cabeça, pela triste notoriedade, que adquire, passa à história dos sertões: Vicente Bezerra da Costa. (5) Compreende-se, facilmente, esse estado de coisas, que tem origem na desorganização militar. Com a versatilidade dos cearenses, Rodrigues Chaves não tem capacidade de liderança. Impetuoso e até imprudente, não conseguiu infundir disciplina à tropa, de resto constituída de indivíduos ocasionalmente recrutados, que chegam ao teatro da guerra em condições de miséria, sem armamentos, sem munições, e, sobretudo, sem fé patriótica.

Campo Maior, em suma, lembra uma comunidade social e politicamente em decomposição.

Luís Rodrigues Chaves, entretanto, não se reporta a essa situação. Parece que tudo lhe vai muito bem. E, mais tarde, alheio à dura realidade que o rodeia, a propósito de notícias não confirmadas, sobre o envio de dois mil homens de Crato, euforicamente, mirabolantemente, arquiteta planos: "... persuado-me que desta vez se pode decidir o Maranhão, e a Bahia no caso de não estar decidida". (6)

Mas o governo de Oeiras vai, aos poucos, inteirando-se da conjuntura piauiense. Piracuruca oferece o mesmo quadro de Campo Maior. O comandante da guarnição, Capitão José Francisco de Sousa, sem energia e tato, deixa a soldadesca em plena insubordinação. Com a ausência de Leonardo, que julgou desnecessário permanecer aí, e prosseguiu para Campo Maior, onde os acontecimentos narrados o esperam, Piracuruca havia ficado totalmente insegura. Seria presa fácil dos inimigos. Na barra do Poti, onde remanesce o elemento português, conspira-se pela restauração do antigo regime. A trama é descoberta e sufocada, detidos os revoltosos com o chefe respectivo, Capitão João Antônio, e logo transferidos para Santo Antônio. Fazia precisamente um mês da proclamação de Oeiras. São João da Parnaíba, em poder das armas portuguesas, é uma incógnita. Fidié, ciente da nova ordem, cerra-lhe as portas aos contatos da capital. Certo que a propaganda revolucionária chegou ao litoral, através de mensagens de toda espécie. Mas não se conhecem as ressonâncias que acaso hajam obtido.

Esses fatos demonstram que as condições internas da Província são desoladoras. Exatamente nos pontos estrategicamente mais importantes, se comprova a fragilidade do sistema instituído a 24 de janeiro. Não há unidade de comando. As forças concentradas carecem de disciplina, e são deficientes. Sente-se que a guerra é inevitável. Faltam, porém, armas e munições. Tudo está em falta. A longa estiagem não permitiu o surto natural da produção. Passa-se fome. O erário desprevenido, começa a ressentir-se. E, em consequência dessas dificuldades ásperas, percebe-se que o entusiasmo cívico, despertado pela aclamação da Independência, já declina e se transforma em manifestações de baixo instinto.

Como galvanizar a alma nacional, nos acampamentos

heterogêneos, nas vilas e povoações submersas na desordem e no caos? Um dos argumentos mais repetidos na proclamação aos habitantes de Marvão e Crateús, assinada pelos recolonizadores, consistia em afirmar que os povos incultos e socialmente atrasados não podem ambicionar a liberdade. A tutela dos superiormente evoluídos lhes é benéfica e asseguradora da tranquilidade e do bem-estar. Não ficaria, agora, demonstrada a tese? Evidentemente, o Piauí não dispõe ainda dos meios essenciais ao estágio da existência livre. O pedido de socorro a Labatut equivale a confissão de incapacidade para o autogoverno. O golpe de 24 de janeiro, qualquer que seja o explicação que se lhe atribua, é, antes de tudo, uma improvisação. Uma temeridade. E a consequente inquietação de todos. Melhor, muito melhor teria sido permanecer na irresponsabilidade de colônia. Nessa condição a Província tinha perdurado longo tempo, todo o tempo, no seio da paz social, de um instante para outro vista como bem irrecuperavelmente perdido.

Mas o presidente Manoel de Sousa Martins, que empolga todos os poderes de governo, por tácito consentimento dos companheiros de Junta e do próprio povo, não pensa, absolutamente, assim. Com uma soma crescente de responsabilidades, reexamina os atos, que praticou, e não se arrepende de nenhum deles. As circunstâncias exigiram-nos. A aclamação da Independência não tinha sido precipitação. Resultado de rápida mas intensa elaboração, em que tomaram parte as forças vivas da Província, tem de ser interpretada como decisão histórica. Os fatos subsequentes, como desdobramento da ação inicial, parecem irrepreensíveis, pois concretizam reais objetivos de defesa. É por isso que se justifica plenamente a fortificação da margem direita do Parnaíba. O Maranhão, com recursos seus, ou com os que venha a receber de Portugal, é o grande inimigo do Piauí. Aquela providência, por outro lado, poderá servir de apoio à invasão do território vizinho, se o reclamar a unidade nacional. Essa perspectiva da guerra iminente é visualizada por quantos vivem o mais crítico dos momentos atuais. Rodrigues Chaves, que se encontra no lugar mais sensível das operações, já se expressou nesse sentido. À vista do consenso geral, devem prosseguir os movimentos de tropas, que se destinam à fronteira, ou que serão enviados a Campo Maior. Vão para essa vila os contingentes de Inhams, Ceará, sob o comando do Coronel João Araújo: um piquete de 300 cavalários, dos quais 100 muito bem armados, uma companhia de infantaria e algumas ordenanças de Cra-

teús. Para a Barra do Poti marcham 150 praças ao mando do Coronel Raimundo de Sousa Martins. Finalmente, outras expedições, que já partiram do Ceará, de Pernambuco e da Bahia, igualmente serão encaminhadas a esses quartéis, no instante mesmo em que pisarem o solo piauiense.

Entretanto, em face dos oportunos esclarecimentos dados por Francisco Xavier Torres, tem-se, agora, o quadro completo da situação. É assim que o Presidente Manoel de Sousa Martins se convence de que o perigo, antes considerado distante, se torna tão visível quanto o maranhense. Trata-se de Fidié, ultimamente referido com insistência pelos observadores cearenses. Nas cogitações de Oeiras o ex-governador das mas ficara como objetivo militar das divisões auxiliares. Seria impossível que a força piauiense, simultaneamente, abrisse zonas tão afastadas umas das outras, como o litoral do moto e a longa faixa ocidental. Demais, embora com a informação de que Fidié permanecia ainda em São João da Parnaíba, onde se fortificara, e onde engrossara e disciplinara sua coluna, não se escolheria esse campo para defrontá-lo. O problema fora debatido. E, na ocasião, assim ficou deliberado. Havia chegado, porém, a hora de reorientar o dispositivo militar da Província, dando-se-lhe caráter acentuadamente ofensivo. José Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, homens experimentados, audazes lutadores, com outros nordestinos empenhados na consolidação da Independência nacional, chamam a atenção de Oeiras para Campo Maior e Piracuruca, como praças a serem habilmente arremetidas contra Fidié. Coincidem, portanto, os planos traçados. Com o fim de fazê-los exequíveis, Luís Rodrigues Clara irá imediatamente para aquela povoação, onde constituirá um conselho militar, que ele e o Capitão José Francisco de Sousa, comandante cearense local, integrarão. Piracuruca, quase a meio caminho da região de Campo Maior a São João da Parnaíba, apoiará a ocupação dessa vila, "primeiro e principal destino que devem ter todas as tropas, porque, enquanto Fidié tiver fortificado dentro de Parnaíba, será contínuo o conflito destes habitantes, e mesmo, a haver mais demora, é dar-se-lhe tempo para engrossar suas forças com socorros do Maranhão e Portugal". Da Capital, diretamente, também para Piracuruca avança o Major Bernardo Antônio Saraiva, com o regimento 2 de Cavalaria. Leva consigo a proclamação que a Junta dirige às tropas aquarteladas no extremo Norte, concitando-as a aderirem à causa da Independência. (7) E já se apresta para

Campo Maior o próprio comandante das armas, Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, que chefiará o exército aliado.

Em face das informações furtivamente trazidas do acampamento de Fidié, sabe-se que os seus soldados, em avultado número, são os mais disciplinados e os mais aguerridos. O comandante intimida com a justa auréola de herói das batalhas napoleônicas. É o que se diz, o que se espalha como terrificante verdade. As povoações, quase ao abandono, estão em pânico. Os sertanejos desertam, apavorados. Fidié, novo Atila, significa a destruição, a fome, a peste, a escravidão, a morte. Ele mesmo, através de espias, divulga que será tudo isso, na marcha sobre Oeiras. A Capital, também desprovida, inculceta-se. Procede ao cômputo das forças de que dispõe a Província. Uma decepção. Os emigrados, por mais que se esforcem, pouco têm conseguido de positivo. E os contingentes que chegam, formados de homens despreparados, de mercenários, de irresponsáveis, no maior número, não enfrentarão a coluna adestrada, que parte de São João da Parnaíba. Nada se pode mais esperar de João Cândido, de Simplício Dias da Silva, dos seus companheiros, que lutam, em vão, por auxílios lá fora. As missões confiadas ao Tenente Francisco Xavier Moreira de Carvalho, junto a Pernambuco, e ao Capitão Domingos Vieira de Sá e Alferes José de Sousa Coelho Faria, que seguiram para o Ceará e para a Bahia, parecem de nenhum resultado. As dificuldades são, realmente, perturbadoras. Sem a ajuda imprescindível dos povos irmãos, aguardada com ansiedade, a situação é insustentável. Nesse momento de duras apreensões, a 16 de março, pelas 06 horas, o governo é informado de que Fidié, encontrando Piracuruca evacuada, ocupou-a, e prosseguirá a marcha acelerada rumo a Oeiras. Ninguém esperava tamanho e rápido insucesso. A surpreendente notícia não atemoriza, porém, os independentes. O Presidente Manoel de Sousa Martins, que se volta para a utilização dos recursos próprios, desesperado das promessas de outras Províncias, declara que "a Pátria está em perigo". Determina, então, se faça o recrutamento de todos os cidadãos válidos de todas as classes. E reanima a alma popular com emocionante proclamação: "Sejam quais forem por agora os nossos reveses, Fidié não há de conservar muito tempo a sua autoridade no Piauí: nós procuraremos meios, ainda que tardios, de dismantelar seu colosso". (8)

"... meios, ainda que tardios"... Uma confissão de

que era errônea a estratégia do perigo maranhense? Não, certamente. Tanto assim que, a par das providências que se referem à defesa da Capital, tomam-se também medidas de fortificação da fronteira Oeste. Aquelas expressões mostram que o governo tem consciência da intensidade da guerra. Empregam-se todos os meios possíveis. Até os últimos. É o reconhecimento de que há o perigo — Fidié, real, iminente. O outro perigo.

CONSTITUIÇÃO DO EXÉRCITO INDEPENDENTE: *o povo brasileiro em armas.*

O exército brasileiro, com acentuado caráter nacional, vem do Brasil-Reino. Pode-se afirmar que a sua organização, assim orientada, é parte integrante do processo de emancipação política do País. É certo que, premido pelas circunstâncias, o Imperador teve de negociar a vinda de tropas e chefes mercenários, oriundos das outras nações. Indiscutível, entretanto, que as nossas forças terrestres se distinguiram sempre como corpos de tropas formados de brasileiros ou de portugueses afeiçoados, incondicionalmente, ao Brasil. Lembre-se, nessa ordem de considerações, que, à época a que nos referimos, todos os nativos válidos e livres, sem exceção de classe alguma, estavam obrigados ao serviço militar efetivo, fato que mostra um dos aspectos ainda hoje predominante na estrutura de nosso exército. As forças de terra, em 1822, compunham-se de: a) Exército de Linha (1a. linha), permanente, por natureza, profissional, pronto para entrar em ação, a qualquer momento; b) Milícias (2a. linha), cujos integrantes, sujeitos a instrução periódica, conciliavam o serviço militar com as atividades civis. Com o tempo e as necessidades, tornaram-se permanentes nos distritos respectivos, e assumiram relevante papel, como demonstra o avultadíssimo número de seus soldados; c) Ordenanças, equivalentes a guardas territoriais ou policiais, com emprego militar nos casos de extrema emergência. Todos esses corpos se distribuíam nas três armas: Infantaria, Cavalaria, Artilharia. Ao lado das tropas oficialmente criadas, cumpre mencionar os grupos de homens resolutos, congregados por chefes hábeis, que desempenharam nobre missão na defesa e implantação das idéias libertárias.

Sem que se possa negar que é o concurso dessas tropas

que faz a guerra da Independência, deve-se ressaltar que as milícias têm, então, uma responsabilidade primordial. O exército parece reduzido. As ordenanças não são muito numerosas. Os contingentes particulares, obviamente, surgem com raridade. Mas os milicianos enchem os quartéis e os acampamentos. Dada a forma de seu recrutamento, mais amplo, mais aberto, mais geral, aí se encontra, verdadeiramente, o *povo em ramos*. Assim acontece no Brasil inteiro. No Nordeste, sobretudo, esse cunho de popularidade, de nacionalidade se torna mais sensível, mais sensível ainda, no Piauí. As divisões auxiliaadoras reúnem indivíduos de todas as origens. Com a declaração de que a Pátria está em perigo, apresentam-se para salvá-la piauienses das camadas sociais mais variadas. Ricos e pobres. Os habitantes da Capital e das vilas e os rudes filhos dos sertões. O fazendeiro, o agregado, o vaqueiro. Os que deixaram a atividade do campo, ainda não absorvidos pelas ocupações urbanas, vêm nas armas o modo de fugir ao ócio. As diferenças pessoais, em ajuntamentos assim, se minimizam na vida em comum da caserna e dos acampamentos. E as tropas resultantes desse amálgama não têm grandes exigências a fazer. Combatem com quaisquer armas. E até inermes, desde que persuasivamente conduzidas. Sugestionáveis ao extremo, inflamam-se com facilidade. Corajosas, vão além da audácia normal. Raiam pela imprudência e pela temeridade. A fúria com que afrontam o inimigo lembra o primitivismo das hordas bárbaras. O nordestino é assim. E Campo Maior, como se verá, oferece o quadro indelével dessa realidade psicológica.

O EXÉRCITO DE FIDIÉ

Pelo caminho que o levava ao Norte, Fidié, cautelosamente, havia deixado guarnições, com o propósito de deter possíveis ataques ou invasões de forças independentes. A 17 de dezembro de 1822, exausto do longo percurso, mas tranqüilo com as notícias recebidas, acampa a menos de dois quilômetros de São João da Parnaíba. Há dias a vila tinha voltado à obediência de Portugal. Simplicio Dias da Silva e João Cândido, acompanhados de outros insurgentes, desenganados dos recursos pedidos ao Ceará, e sem meios próprios para qualquer resistência, haviam desertado para Granja. Essa dolorosa resolução fora apressada pelas informações colhidas de que o governador das armas, à frente de uma coluna invencível, estava pró-

ximo. Ao mesmo tempo, espalhara-se que o Maranhão tinha mandado um brigue de guerra para auxiliar a força terrestre na restauração do domínio lusitano. Realmente, apenas fundado, o *Infante D. Miguel* se põe em comunicação com os chefes militares dos distritos maranhenses, e se dirige imediatamente para a barra do Igaracú. Seguem-no uma lancha muito bem armada e uma barca de três coronadas de 18, com 43 homens. Segundo as instruções do governo de São Luís, o brigue dará a necessária proteção aos parnaibanos fiéis às Cortes, enquanto chega Fidié. A Câmara, entretanto, sentindo-se receosa do retorno dos rebeldes apoiados de tropas cearenses, pede ao comandante do vaso de guerra, Capitão-Tenente Francisco de Salema Freire Garção, que ocupe a vila e assegure as atividades normais da população. E assim se cumpre. Já a 13, o *Infante D. Miguel* ancora no porto de Salgado e soldados de sua guarnição, em número de 20, uns do Exército, outros da Marinha, acrescem o destacamento local. É numa São João da Parnaíba absolutamente calma e sossegada que entra Fidié, na manhã de 18. O programa idealizado tem cabal e rígida execução. A tropa forma no Largo da Matriz, frente para a Câmara, repleta do mesmo povo que, patrioticamente, há dois meses apenas, aclamara o Príncipe D. Pedro. Renova-se, então, o juramento de fidelidade a El Rei, à Monarquia, às Cortes, à Constituição e à união do Brasil e Portugal. Assiste-se ao *Te-Deum*. E, durante três noites, a vila fica iluminada em sinal de regosijo público.

Fidié conta entre os seus grandes feitos a retomada de São João da Parnaíba. Mais tarde dirá com orgulho: "Chegar a uma Província, a mais de duas mil leguas de distância da Metropole, acompanhado tão somente d'algum criado, e Carta Regia; e logo depois arrebentar a revolução na Parnahyba, Villa na extremidade da Província, a cento e vinte leguas da Capital, onde me achava: usar de subtil estratagemas, marchar logo sobre a dita Villa, restituil-a aos seus deveres"...

(9) De fato, a circunstância de apoderar-se de São João da Parnaíba já evacuada não diminui o mérito do conquistador. A retirada dos rebeldes havia sido causada pela aproximação das tropas legalistas. Trata-se, portanto, de uma vitória militar. E ninguém mais que Fidié assim pensava. Nascem daí os planos, que traça com ousio e auto-suficiência. Internamente, procura consolidar a posição. Reforça os pontos principais de defesa da vila. Manda construir o reduto da barra do Caju. Disciplina, com rigor espartano, a numerosa coluna. Recebe ar-



Brigadeiro João José da Cunha Fidié

mamentos e munições, que antes solicitara a Maranhão. Engrossa, dia a dia, as tropas a seu comando. Externamente, ambiciona muito mais. Corresponde-se com o General Madeira e expõe a idéia firme de investir contra o Ceará e atingir "Cachoeira, ou Santo Amaro, a fim de obrigar Labatut a levantar o cerco de Salvador". Oeiras e São Luís negam-lhe apoio. Mas o projeto só lhe sai da cabeça quando toma conhecimento dos sucessos de Piracuruca, de Campo Maior e Oeiras, que agem em consonância com expedições das Províncias vizinhas já em pleno território piauiense. Eis a realidade que não esperava. Destituíram-no da autoridade de governador das armas. Consideraram-no fora da lei, embora seja ele quem encarna a legalidade, contra a revolução, a ordem constituída, contra a anarquia. Ele e o seu exército, somente ele e o seu exército representam a legitimidade. Como, porém, fazer face a uma situação adversa, imprevistamente criada, sem os meios imprescindíveis? Os independentes lutam com todas as armas. Usam de todas as técnicas. Parece que alguém os insufla, os dirige, os conduz. Alguém com impulsos e experiências extraordinárias, vindas não se sabe de onde, vindas não se sabe como, que inflama indivíduos e comunidades há bem pouco sem ânimo para qualquer reação. O homem simples e pacato do Nordeste transmudou-se inteiramente. O ódio ao despotismo não estava nele. Foi-lhe inoculado. A liberdade, como idéia-força, como promessa de uma vida superior, é um culto que lhe ensinaram. E como conseguem infiltrar-se os sediciosos! Até os quartéis de São João da Parnaíba, vigiados, aparentemente isolados dos contactos externos, sofrem a sua influência avassaladora. Cartas, proclamações, mensagens constantes vêm de Oeiras, de Campo Maior e de procedências ignoradas, e divulgam o novo credo político. A subversão anda em toda parte. (10)

Fidié

haver
do
seus

Fidié percebe a gravidade das circunstâncias. E, a princípio, tergiversa. Sente-se ao desamparo. Os ambiciosos planos, que lhe povoaram a mente, na euforia da reconquista de São João da Parnaíba, agora se restringem à sua permanência na vila, onde esperará as tropas imperiais. Ao mesmo tempo, lembra que o Maranhão lhe havia sido muito franco. Nenhuma ajuda militar lhe enviaria mais, pois era chegada a hora da defesa própria. Cresce-lhe mais ainda a desolação. E pensa no dever cumprido. Realmente, tudo tinha feito pela causa de Portugal. Mas estava sozinho. Restar-lhe-ia apenas uma resolução, que a emergência justificaria plenamente. Era tomar o *Brigue Infante*. D. Miguel e refugiar-se no Maranhão. Estre-

mece, contudo, diante da alternativa. Ficar não tinha nenhum sentido. A coluna, apesar de treinada e ainda unida, minguiaria até o desaparecimento. Ir para São Luís: uma solução pessoal, de certo indigna ao herói nacional, que se julgava.

No fundo do espírito de Fidié perpetuara-se, entretanto, a recordação do último encontro com Dom João VI, no momento mesmo em que embarcava na *Gentil Americana*, rumo ao Piauí. Dissera-lhe, então, "muito positivamente", o atormentado monarca: "Manten-se, matenha-se". (11) Fidié repetia mentalmente essas palavras reais. E delibera-se, com ímpeto. Marchará sobre Oeiras. Ele próprio, mais tarde, contaria a história desse momento decisivo: "... e tendo ainda então às minhas ordens o Brigue de guerra Infante D. Miguel, no qual podia embarcar, e retirar-me a salvamento, tendo já feito importantes serviços, serviços que bem mereciam uma Comenda, e pensão; ainda nessa desesperada situação, pois, não me faltarão recursos a recorrer! e para cabalmente cumprir os deveres d'um Soldado zeloso e fiel... empregando meios não trevas, para manter em obediência a Tropa, não obstante as relações d'amizade, e parentesco que tinham com os sediciosos, e com os quaes muitos estavam d'accordo: afrontando todas as dificuldades, e perigos despedi o sobredito Brigue que foi para o Maranhão, e entranhando-me pelo sertão dentro, com o fim de restituir o antigo Governo, e salvar a Província"... (12)

A MARCHA SOBRE OEIRAS

A 28 de fevereiro Fidié, em longa proclamação, desperta o brío da tropa. História os últimos acontecimentos, ocorridos desde sua partida de Oeiras. Põe ao vivo a ignominiosa traição dos brasileiros. Em palavras terríficas, mostra o poder esmagador do exército que comanda. E aponta o caminho da vitória, que afinal terão os soldados da legalidade. Como por várias vezes já foi protagonista de cenas semelhantes, sabe tirar efeitos da comunicação militar. De resto, transmite, com fervor, a confiança que tem em si mesmo, apoiada pelo valor indiscutível das forças disciplinadas e aguerridas a que se dirige. E sente que não fala em vão. A coluna apresenta-se, na verdade, como um bloco único. A 01 de março, já se desloca. São mais de 1100 homens, prontos para qualquer emergência, bem treinados du-

rante meses, devidamente municiados, cômicos da grande responsabilidade. (13) A cavalaria é forte e disposta. E onze peças, rigorosamente em forma, asseguram o êxito de qualquer intervenção da artilharia. São João da Parnaíba vai ficando atrás, sem constituir nenhuma preocupação. Fosse qual fosse o interesse de manter essa praça, cumpria medir a importância dos objetivos. Acima de tudo está a Capital. Sujeitá-la, de novo, à lei equivale à reintegração do Reino. Equivale, sob todos os aspectos, à reposição da Província na tranquilidade de que sempre desfrutou. Assim a opção, por si mesma, se justifica. Por outro lado, São João da Parnaíba, além de deserta, sem a elite que a levou à rebeldia, reduziu-se praticamente a nada. Após o saque, abrangente de tudo que tinha entesourado, durante muitos anos, tornara-se pobre e até aviltada. Por mais de dois meses, numa atividade febril de destruição, as tropas reinóis haviam arrasado as grandes fazendas e bens dos emigrados. As residências particulares dos adversários da Corte ficaram totalmente despidas da antiga riqueza. A última hora, o desvairo atingiu o máximo. Nem a Matriz escapou ao vandalismo. As belas obras de arte, o ouro, as alfaias, que lhe davam fausto e majestade, em parte seguem na bagagem de Fidié, em parte, no *Infante D. Miguel*, para São Luís. A vila nessas condições não pode ser ponto de imediato interesse militar. Contudo, em caso de eventualidade, as guarnições maranhenses ribeirinhas farão sua defesa. Aliás, Fidié conta, seguramente, com futura ajuda do Maranhão, cujo destino cada vez mais depende da salvação do Piauí. Por isso marcha sem outros cuidados que não sejam os que possa encontrar pela frente. A retaguarda tem a proteção do governo de São Luís. (14)

Avançam, aceleradas, as hostes legalistas. Até então, vencida longa etapa, nenhum obstáculo. Certo, fogem os brasileiros à aproximação do novo flagelo. Pois Fidié, na verdade, personifica o flagelo, o maior de todos. É sua fama, tristíssima fama já espalhada na Província inteira, que amedronta os independentes. Em toda a região ressoa a notícia de sua passagem. As fazendas vão sendo devastadas. O sustento da tropa está no gado, que se extermina criminosamente. As toscas moradias dos rústicos sertanejos são postas em ruínas. O fogo, lançado de propósito, corre em labaredas, que tragam os campos e os capões ressequidos pelo continuado estio. Atrás da feroçíssima legião, a natureza morta.

Uma surpresa, um sinal de resistência, quebra a qua-

se monotonia dos caminhos. A vanguarda de cavalaria, que tem a missão de observar os movimentos de forças contrárias, talvez em retirada para o Ceará, segundo a espionagem, defronta-se com um piquete de independentes da mesma arma, cerca de 50. Os outros são 80, comandados por dois oficiais. O choque, na vizinhança da Lagoa do Jacaré, entre combatentes desiguais em número e qualidade, é violento e rápido. Os nacionalistas, completamente desbaratados, têm duas mortes. Fica um português prisioneiro. (15)

Fidié marcha, agora, com maior cautela. Mas o acesso a Piracuruca não lhe oferece mais nenhum óbice. Pelas informações recebidas, tanto em Parnaíba como recentemente, essa povoação se havia tornado notável baluarte dos brasileiros. Quando ali esteve, em direção ao litoral, Fidié lhe aumentara a guarnição, sob comandante leal aos portugueses, exatamente porque se tratava de um povo exposto à propaganda dos agitadores do Norte. Soube, entretanto, que Leonardo de Carvalho Castelo Branco, à frente de uma divisão auxiliadora, que trouxera do Ceará, vencera as resistências pessoais levantadas pelo comandante do destacamento, preso e enviado para a Província. Logo em seguida, com apoio geral, o destemido piauiense tinha aclamado a Independência do Brasil e reconhecido Dom Pedro Imperador e Defensor Perpétuo. Fidié ignora, porém, os sucessos posteriores. Piracuruca tinha sido fortificada para se constituir em barreira intransponível à sua passagem. E, de fato, de Oeiras e de Campo Maior medidas oportuníssimas nesse sentido foram tomadas. A praça, julgou-se, estava em condições de cumprir todas as finalidades. O contingente, que a ocupava, porém, heterogêneo, indisciplinado, sem chefe à altura da difícil missão, insatisfeito com a falta de pagamento do soldo, não resistiu sequer à notícia da aproximação do exército legalista. O conselho militar antes formado, para exame da situação local e execução de providências necessárias, desde cedo se mostrou impotente. O Capitão José Francisco de Sousa, que o reuniu em sessão permanente, foi o primeiro a revelar-se descontente, e, convencido da impossibilidade de êxito na luta, regressou sozinho para o Ceará. Com isso, também a soldadesca abandona as fileiras. O povo, desassistido e em pânico, abriga-se nas matas. Piracuruca fica absolutamente deserta.

Por meio de espias, Fidié toma pleno conhecimento dessas ocorrências. Entra na povoação. Assenhoreia-se dela. Mas sus-

peita daquela solidão. E indaga-se a si próprio se não teriam os imperiais usado de algum stratagem. Para cientificar-se de tudo destaca patrulhas nas circunvizinhanças. Não, os cearenses haviam, efetivamente, deixado o burgo. Grande parte, gradativamente, retornaria às suas origens, em face da desorganização militar da praça. Outros estariam foragidos.

O grosso das tropas, entretanto, ao comando do Sargento-mor Francisco Inácio da Costa, retira-se para Campo Maior, a passo acelerado. Após dois dias de descanso, Fidié prossegue em marcha forçada também para essa vila. Sua vanguarda vai ao encalço daquele militar. (16) Pelo que esclarece a pesquisa de Abdias Neves, (17) o soldado português não ignora o que se passa na área inimiga. No dia 10, colhe abundantes informações, graças ao espião antes enviado de Piracuruca a Campo Maior. Essa vila já espera o exército legalista e se prepara, decidida e confiante, para lhe oferecer combate, obstando-lhe o caminho de Oeiras. Tropas de vária procedência aí se concentram. A predisposição para a luta causa impressão aos observadores. Mas há um ponto negativo. Os brasileiros não têm armas que se possam medir com as lusitanas. Eis a verdade incontestável. Fidié avança, impetuoso. Acredita-se irresistível.

NOTAS

(1) Como consequência da proclamação de Parnaíba, o Maranhão passou a tomar providências, que visavam à própria defesa. Os piauienses sabem disso. Daí as medidas relativas a fortificações da margem direita do Parnaíba. Com respeito ao que se passa na Província vizinha: Vieira da Silva, *História da Independência da Província do Maranhão*, Rio de Janeiro, 1972, cap. II, e Mário Meireles, *op. cit.*, cap. V.

(2) Tem-se perfeito conhecimento das medidas de caráter militar, então efetivadas pelo governo do Piauí, compulsando-se o farto documentário da Casa, "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, especialmente Códice 113. Cf. Odilon Nunes, *op. cit.*, p. 329 e ss., e Abdias Neves, *op. cit.*, cap. VI.

(3) Ofício de Luis Rodrigues Chaves ao governo de Oeiras, datado de Campo Maior, 27 de fevereiro de 1823 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98, fls. 7/8).

(4) Ver nota anterior.

(5) Abdias Neves, *op. cit.*, Cap. VII.

(6) Carta de Luis Rodrigues Chaves ao governo de Oeiras, de Campo Maior, 23 de fevereiro de 1823 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98, fls. 21).

(7) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 113, fls. 183/185.

(8) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 113, fls. 155 e ss.

(9) Fidié, *op. cit.*, p. 113.

(10) Fidié, *op. cit.*, p. 114: "... e que tão bem fez o novo Governo Civil enviando ao mesmo tempo muitos officios e cartas aos Commandantes e mais officiaes aos Corpos que

me estavam unidos induzindo-os a desobedecerem-me, ou desfazerem-se de mim de qualquer modo" ... Essa observação de Fidié vem afastar as dúvidas quanto ao intercâmbio entre Oeiras independente e Parnaíba. Na verdade a propaganda revolucionária atingia os objetivos desejados. Parnaíba havia jurado de novo a Constituição portuguesa. Mas por força das armas. A vila continuava, espiritualmente, sob a influência indelével de João Cândido e Simplicio Dias da Silva. Por isso se explica a facilidade da penetração de cartas, ofícios, manifestos e proclamações de Oeiras, no próprio interior dos quartéis de Fidié. O tópico retirado de Vária Fortuna evidencia o erro em que incorrem quantos dizem que Fidié fora surpreendido em fins de fevereiro com as notícias da proclamação de Oeiras, e, desde logo, se aprestara para a marcha sobre a capital da Província. Na realidade, o ex-governador das armas soube de tudo, graças à correspondência oficial que lhe havia sido enviada ato contínuo ao estabelecimento do novo governo, como vimos antes.

(11) Palavras já conhecidas. Ver Fidié, op. cit., p. 127.

(12) Fidié, op. cit., p. 114.

(13) Mil e tantos homens, diz Odilon Nunes, op. cit., p. 338. Não se conhece o exato número dos soldados de Fidié, ao partir de Parnaíba. Nem o próprio chefe português o revelou. Os historiadores maranhenses falam em 1.600 combatentes (Mário Meireles, op. cit., p. 70).

(14) Cf. Mário Meireles, op. cit., loc. cit.

(15) "... escaramuça em que há perdas de ambos os lados", escreve Odilon Nunes, op. cit., p. 339. Abdias Neves, op. cit., p. 85, narra o episódio da Lagoa do Jacaré, afirmando que os lusitanos fogem, prisioneiro um deles, imediatamente sacrificado pelos cearenses. São os independentes, entretanto, que abandonam a luta, de resto muito rápida.

(16) Odilon Nunes, op. cit., p. 340.

(17) Abdias Neves, op. cit., p. 85.

CAPÍTULO X

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA

Batalha do Jenipapo

Sumário: Campo Maior à aproximação de Fidié. A Batalha do Jenipapo. Significação da Batalha do Jenipapo. A Batalha do Jenipapo e a informação histórica.

CAMPO MAIOR A APROXIMAÇÃO DE FIDIÉ

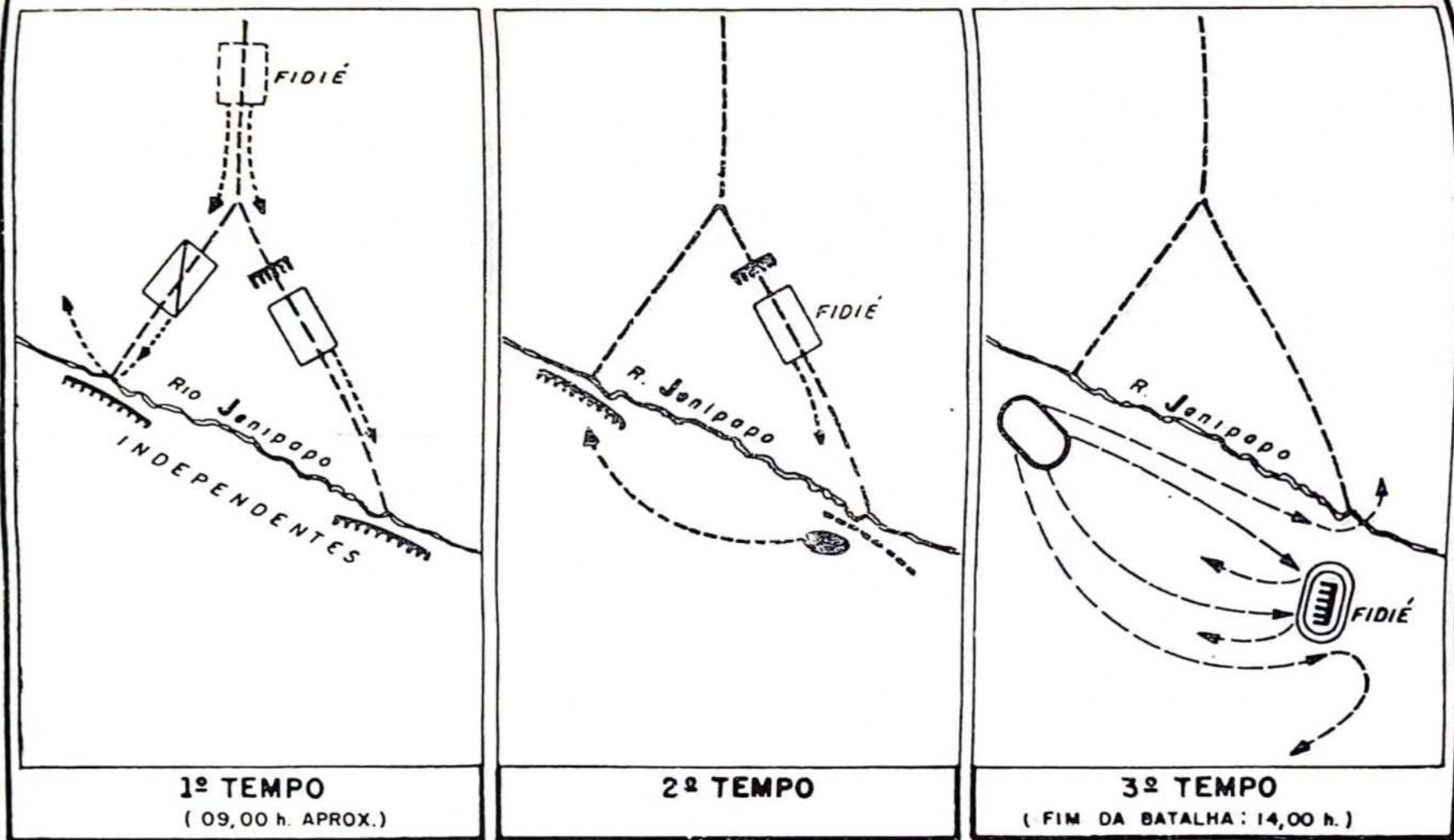
A missão Alferes Xavier Torres não dera os resultados imediatos, que exigia a premência da situação. O Presidente Manoel de Sousa Martins não havia medido sacrifícios para atender as necessidades da guerra. Mas as providências tomadas foram quase todas tardias. O insucesso de Piracuruca, que Oeiras receberia com pressagiosa tristeza, decorrera principalmente dessas circunstâncias. Campo Maior poderia enfrentar idêntica desgraça. Ambas as praças tinham pontos vulnerabilíssimos, que muito se pareciam. Sob o aspecto da organização civil, uma e outra, à hora da luta, apenas começavam a emergir das profundas perturbações motivadas pela aclamação da Independência. Eram comunidades arruinadas interiormente. Sem resistência, portanto. Campo Maior, mais que Piracuruca, como antes ficou assinalado, tinha experimentado o caos. Desde o ano anterior, havia sido palco de agitações contínuas, que lhe abalaram os fundamentos civis, e minaram a própria hierarquia militar. Os motins constantes suprimiram as atividades normais da população, dividida entre os "constitucionais" e os "partidários da causa brasileira". A animadversão resultante dessa antinomia criara um ambiente de intranquilidade social, que relegava os cidadãos e os seus direitos a absoluta insegurança. Dificilmente se poderia admitir o restabelecimento da ordem e o sentido de existência coletiva, que a vila perdera. (1)

A 9 de março, porém, surpreendentemente, chega o Sargento-mor Francisco Inácio da Costa. Vem de Piracuruca, como

testemunha ocular dos fatos ocorridos nos últimos dias na povoação, que os separatistas consideravam inexpugnável. E adverte que Fidié, novo bárbaro, que lhe vinha a pequena distância, já se encontra às portas de Campo Maior. Essa notícia espalha-se, rápida, na vila inteira. Luís Rodrigues Chaves, que, à falta de socorros de Oeiras, passara a tomar medidas de sua própria iniciativa, e vinha conscientizando o povo para a ofensiva ao exército português, se serve das informações recebidas como instrumento desse afanoso trabalho. E, na verdade, em poucos dias, Campo Maior mobiliza todas as energias e se levanta, como um bloco, à passagem de Fidié. Todos os homens válidos, inclusive do campo, estão arregimentados. Nessa legião formada às pressas, sem nenhum cuidado seletivo, com a preocupação primordial de número, figuram indivíduos de toda espécie. Mas Luís Rodrigues Chaves, que não havia, até então, demonstrado qualidades de liderança, revela-se, agora, circunstancialmente, o condutor da vila inflamada de patriotismo. Consegue dirimir os dissentimentos entre autoridades civis e militares. Restaura o clima de confiança mútua. E torna-se o comandante a cuja voz se obedece sem discussão. Não é, por certo, o simples ato do governo cearense, conferindo-lhe a suprema chefia das forças expedicionárias na região, que o faz assim reconhecido de todos. É que, na verdade, ele veio a ser o intérprete máximo das aspirações daquela gente. Por isso, tudo depende de suas ordens. Luís Rodrigues Chaves, à sua vez, está compenetrado do papel que desempenha. E procura, como lhe é possível, multiplicar os recursos para a guerra. Para esse fim, manda a Estanhado (2) mensageiro especial para expor a situação aflitiva ao Capitão João da Costa Alecrim, também cearense, que ele próprio havia destacado para, naquela povoação, reunir homens dispostos a lutar. Alecrim, então convocado, não vacila. Imediatamente, agrupa os seus soldados, e duas horas depois, pelas 16, se dirige para Campo Maior, onde chega na madrugada seguinte, dia 13. Ainda à margem do Parnaíba, tinha-se juntado a essa força o civil pernambucano Salvador Cardoso de Oliveira que, com o irmão Pedro Francisco Martins, dispunha de 80 homens, patriotas resolutos, Recém-vindo do Ceará, o Capitão Alexandre Néri Pereira Nereu se incorpora em Campo Maior à tropa de Luís Rodrigues Chaves, que acresce com os seus milicianos.

Quantos serão esses combatentes? De 2.000 a 3.000, diz Vieira da Dilva. (3) Duas vezes superior a Fidié, que contava mil cento e tantos, estima Odilon Nunes. (4) O comandante

A BATALHA DO JENIPAPO — (13/MARÇO/1823) — (ESQUEMAS)



(De História da Independência do Brasil, II, 1972, A Casa do Livro)

português, em evidente exagero, afirmou que havia enfrentado um exército seis vezes maior que o seu. (5) Não há registros esclarecedores a esse respeito. É certo, contudo, que as forças imperiais somavam alto para a época, muito acima dos inimigos. Ainda que divirjam os assentos, fica a verdade de que os independentes constituíam "um corpo respeitável". Mais importante, porém, é notar que suas fileiras se compõem de piauienses, cearenses, maranhenses, pernambucanos, de nordestinos de todas as procedências. A Nação brasileira acha-se aí representada pelo que há de mais significativo nas lutas da liberdade. Porque, no Sul, a Independência se fez, caracteristicamente política. As preliminares, na realidade, tiveram acentuado cunho popular, nos memoráveis movimentos do Rio de Janeiro, que precederam o Grito do Ipiranga. Isso não se pode obscurecer. Mas, a partir de certo ponto, o exército nacional organizado desafiava qualquer tentativa de reimplantação do domínio lusitano. A história está cheia de fatos que ilustram essa assertiva. No Nordeste não foi assim. O generoso sangue dos brasileiros regou a árvore da liberdade. Daí o caráter popular da guerra da Independência nesta parte do Brasil. As forças acodamente reunidas em Campo Maior, prestes a se defrontarem com as legalistas, têm a efetiva participação de todas as camadas sociais. O juiz-de-fora, José Marques Freire, vereadores, Luís de Sousa Fortes Bustamante Sá e Meneses e Simplício José da Silva (que é também comandante militar), funcionários municipais, comerciantes, gente da vila e circunvizinhanças: ninguém se furta ao chamamento de Luís Rodrigues Chaves. O exército secessionista, além de nacional, por figurarem nele filhos de muitas Províncias, é popular, visto que se forma de homens das mais diversas condições sociais. É o "povo em armas". "... na ocasião do ataque tudo pegou em armas" — testifica o Juiz-de-fora José Marques Freire. (6)

A BATALHA DO JENIPAPO

Manhã de 13 de março, ainda muito cedo. A noite, entre rumores, se consumira, minuto a minuto, no preparo da tropa. A chegada de Alecrim, cuja predisposição constante para a luta não havia diminuído com a exaustiva caminhada de quase doze horas, sem descanso, é vista como bom presságio. O destemido cearense, acompanhado do valente Salvador Cardoso de Oliveira, sem perda de tempo, logo se engaja. Tudo, absoluta-

mente tudo, como se pensara na véspera. Os espiões confirmam a aproximação galopante dos inimigos. Mas não havia surpresa. O plano de combate já fora traçado pelo Comandante Luís Rodrigues Chaves, que se fizera ajudar pelo Capitão-mor de Oeiras, Raimundo Pereira da Silva, pelo Sargento-Mor Francisco Inácio da Costa e pelo Capitão Alexandre Néri Pereira Nerêu. Apesar da superioridade do número, as circunstâncias aconselham a posição defensiva. Os independentes não dispõem de armas que possam destruir, ofensivamente, o aparato bélico de Fidié. Assim raciocinam os comandos. Mas o ânimo exaltado dos brasileiros não lhes permite analisar essa desigualdade, em que aliás nem chegam a cogitar. A coragem suprime as deficiências materiais. Nesse ambiente de mútua confiança, há uma certeza íntima de ruidosíssima vitória. E não tardará.

No amplo Largo de Santo Antônio, em frente à pequena igreja, forma o exército imperial. O Comandante Luís Rodrigues Chaves, com a circunspeção que lhe dera, ultimamente, a condição de reconhecido líder nacionalista, dá ordem de marcha. A densa coluna se desloca para o seu destino. Não tem nenhum porte marcial. Aos primeiros movimentos, mostra a ausência de disciplina, que só a instrução militar bem ministrada pode incutir. Mas, desajeitados e barulhentos, dispersando-se entre as carnaubeiras, que cobrem a planície sem fim, com as raras espingardas, que lhes foram distribuídas, e os facões, os chuços, os machados, as espadas antigas e as foices, os soldados da libertação constituem uma legião terrível. Nada se deve esperar desse inadequado armamento. As poucas peças de combate talvez nem possam entrar em operação, pois não há artilheiros. Ainda assim, o semblante de cada um reflete o que lhe vai no íntimo. É por isso que se tornam temíveis. Levam na alma a flama ardente do ideal de independência. Esse ideal os sublima. Avançam, avançam intrépidos. Darão a vida pela salvação da Pátria.

Percorridas duas léguas, atingem o Campo do Jenipapo. (7) Rareiam as próprias carnaubeiras nativas, e não existem outras árvores. A planura limpa deixa a impressão de maior amplitude. O rio raso e seco, que a corta ao meio, passaria despercebido, não fossem as moitas dos mofumbais resistentes à ausência das chuvas. A imensa superfície desnuda fecha-se por uma linha circular de matas baixas. (8)

O Comandante Luís Rodrigues Chaves havia já escolhi-

do esse lugar para a linha de defesa de Campo Maior. E tinha razão. Fidié, necessariamente, alcançaria o Jenipapo através de um dos ramais da bifurcação da estrada, que procede de São João da Parnaíba. Ocupam-se, por isso mesmo, sem perda de tempo, os dois únicos pontos de acesso ao rio. As ribanceiras servem de trincheiras naturais. Entre as folhagens ribeirinhas se escondem outros tantos combatentes. E à entrada do campo, também protegida, fica o restante da tropa.

Tudo assim disposto, procura-se explorar o terreno. Logo um grupo de fuzileiros vasculha o caminho a jusante. E não tinha penetrado muito longe, quando defronta a cavalaria portuguesa. Não há vacilações em nenhum dos lados. Ao contrário, investem um para o outro, ferozmente. O choque, violento e rápido, com forte troca de tiros contínuos, faz recuar os soldados de Fidié.

O Comandante Luís Rodrigues Chaves e o Capitão Alecrim, na suposição de que a patrulha se bate com o grosso do exército legalista, mobilizam-se às pressas, e vão em socorro dos companheiros. Encontram-nos pouco depois, quando já regressam da breve perseguição que fizeram. Há, então, certo momento de perplexidade nos chefes. Na realidade, tinham sido precipitados. E agora? Caçar os fugitivos? Retornar às posições anteriores? Diante de seus homens embaraçados e surpresos, decidem contramarchar.

X Fidié, seguramente informado dos fatos, acelera o passo, corre, voa. Transpõe o Jenipapo, livre e deserto. E fortifica-se, estrategicamente. Manda cavar trincheiras. Distribui as linhas de combatentes. Localiza bem os seus canhões. A cavalaria, intacta, poderá ser utilizada quando lhe convier. Ele próprio dirige os trabalhos, com a experiência de quem os realizou muitas vezes. E tudo devidamente executado, julga-se em situação invejável. Os portugueses continuam dispostos e disciplinados. A confiança em si mesmos cresceu enormemente com a demonstração recente de irreflexão dos adversários. É esperar os brasileiros. Aguardá-los, ali mesmo.

As circunstâncias mudaram a tática dos legalistas. A marcha sobre Oeiras teria de ser a ameaça, o assalto, a ocupação, o aniquilamento, a violência irresistível. Teria de ser a ofensiva brutal. Mas o curso da guerra se alterou muito cedo com o evidente despreparo dos nacionalistas. Agora, aferrados ao terreno, os legalistas estão na defensiva, com todas as

vantagens. Por que sair no encalço do inimigo? Ele voltará, fatalmente, quer saiba quer ignore o que aconteceu. Campo Maior, antes objetivo militar importantíssimo, reduziu-se a praça abandonada, sem ligação de espécie alguma com os próprios defensores. Nessas condições, pode considerar-se restaurada no domínio lusitano. Excluídas, assim, a idéia de perseguição e a de invasão da vila, só restaria a resolução tomada: esperar os brasileiros para o combate decisivo, que reabrirá as portas da Capital.

E eles voltaram, não demorou muito. Tinham sido imprudentes! Reconhecem isso. Mas o desapontamento é passageiro. A presença sensível do "intruso Fidié", no campo que lhes pertencera, transforma os separatistas em furiosos selvagens. Em sanguinários sedentos. O comandante Luís Rodrigues Chaves e o Capitão Alecrim mal conseguem detê-los, al-guns instantes, para uma organização elementar de combate. E enquanto assim procedem, formando os dispositivos, concebem o plano de violentíssima ofensiva, baseado na superioridade numérica dos separatistas. Tentarão o brusco envolvimento dos europeus. Ação fulminante. Corpo-a-corpo, para brechar, dividir, enfraquecer as linhas contrárias.

Ainda não estão prontos e um tiro de peça troa perto. É a artilharia de Fidié. Sem intermitências, vivo, cerrado, o fogo cobre os independentes. Caçadores e infantem nele se engajam. Os brasileiros tinham perdido a iniciativa do ataque. Mas investem com tamanha impetuosidade que a luta desde o primeiro instante tem lances infernais. Cruzam-se os fogos, num fragor tremendo. Com destemor que não é mais heroísmo, que é antes temeridade, que já é loucura, os brasileiros avançam em levadas sucessivas, caindo, erguendo-se, em delírio, em desespero, para exterminar o inimigo nas próprias fortificações. Chuço, foíce, machado, espada velha, todas as miseráveis armas, que empunham, de nada valem em comparação com o moderno equipamento dos outros. O desusado canhão, imprestável. As poucas espingardas carentes de munição. Parte-se para o corpo-a-corpo, única forma de combater, que ainda resta. É o momento do esforço total. Mas a artilharia, dirigida por Fidié, em pessoa, varre o campo em todas as direções. Tombam patriotas, aos grupos. Não se sabe como, muitos atravessam a barragem de fogo e engalfinham-se com portugueses. Mas já não há disciplina, nem ordem. O Comandante Luís Rodrigues Chaves ninguém traz notícias dele. E Alecrim?

E o capitão-mor? Novas rajadas, mais pesadas que as outras. Mais corpos no chão. Brados de horror e de ira se juntam a gemidos. Fidié invencível! O pavor coletivo! E a debandada geral.

No Campo do Jenipapo, depois de cinco horas de luta, sob o sol dardejante das 14, há mais de duzentos homens, entre mortos e feridos, com a mesma identidade de guerra. (9) Desfigurados, inertes, estão 542 prisioneiros. A bandeira ali perto, em meio aos despojos, mostra que os independentes perderam a batalha.

SIGNIFICAÇÃO DA BATALHA DO JENIPAPO

"A Batalha do Jenipapo, a despeito da sua rusticidade, da heterogeneidade, e da inferioridade material dos vencidos, é um fato singular em toda a guerra da Independência. Se por um lado ilustra seu vencedor, por outro lado honra os libertadores pelo espírito ofensivo e pela bravura que revelaram. Até certo ponto, estrategicamente, estes saíram vencedores, embora carregando o revés tático, pois conseguiram um dos seus objetivos: deter Fidié na sua marcha para Oeiras, assim preservando a vitória da revolução nessa Capital". (10) Nesse tópico o historiador Francisco Ruas Santos nos dá a dimensão exata da batalha. "... perto da Villa de Campo Maior onde reunidas todas as Forças independentes que tinham entrada na Província; com as mais que poderão juntar, esperarão-me nesse lugar, e sobre a passagem d'um rio, em numero seis vezes superior, e ahi pretenderão opporem-se ás minhas marchas; usando pois dos estratagemas que meu genio me sugerio, ataquei, e conseguí bater, e derrotar estas Forças"... (11) O relato sucinto é do próprio Fidié, que apenas falseia a desproporção dos exércitos. Terminada a luta, os portugueses não haviam tido grandes perdas humanas. 16 praças, um capitão, um alferes, um sargento, cerca de sessenta feridos pouco importam em comparação com as baixas sofridas pelo inimigo. (12)

Apesar de todas essas vantagens, o êxito de Fidié se torna muito discutível, em face de duas ocorrências notáveis. A primeira, o assalto dos milicianos do Capitão Alexandre Neri Pereira Nereu à bagagem de guerra dos lusitanos, Tiraram-lhe a melhor parte: armas, munições, dinheiro, o tesouro resul-

tante do saque de São João da Parnaíba. A outra ocorrência consiste nas defecções desmoralizantes. Ainda em campo, enquanto Fidié soleniza o juramento de fidelidade a Dom João VI, de novo prestado pelos prisioneiros, centenas de soldados lhe abandonam as hostes. São brasileiros revoltados contra si mesmos, diante do sangue dos irmãos que injustamente sacrificaram. A partir desse instante, se fazem ardentes adeptos da libertação nacional. O chefe português não havia conseguido evitar o desfecho daquela situação que ele próprio sentira: "... empregando meios não treviaes, para manter em obediencia a Tropa, não obstante as relações d'amizade, e parentesco que tinham com os sediciosos, e com os quaes multos estavam d'accordo"... (13)

A apostasia de seus soldados e a extrema penúria de recursos — duas consequências imediatas da batalha — abalam profundamente o incorruptível Fidié. É sob esse impacto que deixa o Jenipapo. Não persegue o inimigo desorientado. Não se interessa na recuperação dos bens assaltados. Sai, às pressas, para ocupar Campo Maior.

Mas, a essa altura, Fidié medita sobre os acontecimentos. Positivamente, não esperava a ousadia, a tenacidade e a crueza dos brasileiros. Se uma simples vila, sem as responsabilidades maiores pela causa do Império, assim se levantava, como não seria Oeiras, a Capital da Província, para cuja defesa e conservação todos os piauienses estariam a postos? Surge-lhe, então, a idéia de reformular o plano da guerra. De qualquer modo, a marcha sobre Oeiras está em suspenso. Haverá necessidade de prévias providências, exigidas pelas circunstâncias imprevistas. Fidié, incansável, obstinado, vai entregar-se totalmente aos árduos trabalhos de restauração do governo português. São insuportáveis, entretanto, os efeitos diretamente causados pelo recontro de há pouco. Fidié se encaminha para Campo Maior. Como vencer tantas dificuldades? Como obter, com a urgência devida, os auxílios indispensáveis ao desempenho de sua missão? O Maranhão já lhe negara mais de uma vez, certamente em melhores condições que aquelas em que agora se encontra. O Piauí é uma conflagração geral. E enquanto se desloca, de novo rememora as palavras de Sua Majestade. Ainda agora. Mas já lhe pesa no espírito a verdade, que o tempo confirmará: a vitória no Campo do Jenipapo fora mais ilusória que real. Os brasileiros, de fato, suportaram gravíssimo insucesso tático. Mas, estrategicamente,

colheram o melhor dos resultados: o estrangulamento da rota de Fidié. Conseguiram tudo, afinal. Oeiras salva: a Província livre.

A BATALHA E A INFORMAÇÃO HISTÓRICA

Postas à margem as comunicações lacônicas mandadas de Santo Antonio, a primeira notícia histórica da batalha vem assim concebida: "No dia 13 do corrente Março chegou perto desta Villa o entruzo Fidié com seo Exército e por que nesta Villa havia Tropas do Ceará combateram-se de parte a parte, e ouve mortandade de gente que chegaria mais de cem pessoas ficando no Campo victorioso o dito Fidié, este ataque eu fui presente com varios Camaristas. Por não ficar guarnição alguma na Villa e pelo acontecimento desgraçado retirou-se a Tropa e todo mais Povo desta Villa deixando seos cabedaeos os quaes forão roubados a cujo procedimentos não me foi possivel dar providencia alguma por não ter foras que rebatesse Povos absolutos"... (14) O texto é de uma singeleza sem par. O juiz-de-fora, combatente, como se declara, limita-se a simples registro. Não deixa impressões, nem próprias nem alheias. Não menciona detalhes. Com referência a vítimas parece ter sido o que as viu em menor número. Será que a luta não teve as dimensões que hoje lhe são atribuídas? Causa, realmente, profunda estranheza que o protagonista de uma cena de tão longa duração, em que os quadros se sucederam em crescente dramaticidade, possa reproduzi-la, logo depois, sem uma efusão de sentimentos. Seja como for, assim procede José Marques Freire. Talvez, propositadamente, tenha querido ser conciso e breve quanto ao que se prendia ao feito militar. Autoridade civil, interessou-se antes pelos aspectos sociais que a vila apresentava em seguida à batalha. E, com efeito, a desorganização da comunidade ficou muito bem expressa em sua correspondência a Oeiras. A comocão popular, os assaltos, a insegurança de todos os direitos, os assassínios, a ausência completa de qualquer princípio de autoridade, tudo relatou até mesmo com traços fortes e vigorosos. (15) Mas os horrores da guerra, que viu e sofreu, traduziu-os todos, sinteticamente, como um "acontecimento desgraçado". Não se pode negar, entretanto, que as informações prestadas por José Marques Freire constituam a mais remota notícia da batalha do Jenipapo e do infortúnio que ela atirou sobre Campo Maior.

Um outro testemunho, que poderia ser valioso, se dera a Luís Rodrigues Chaves. Mas o ex-comandante das tropas em ação, infelizmente, não é conforme à verdade. Gosta dos exageros e solta-se à imaginação. Surpreende, desde o início, quando afirma, entre muitas outras coisas, que as vítimas, mortos e feridos, se elevam a 400, "sendo a maior parte do inimigo". A cifra é tão irreal que suscitou de Monsenhor Chaves o protesto veemente: "Sabe-se que o Capitão cearense falou por falar. Não contou os mortos, pois saiu precipitadamente do campo da batalha antes que ela terminasse. Ouviu certamente relato de fugitivos apavorados. Mentiu, no que diz respeito às perdas do inimigo". (16)

João Cândido também emite opinião sobre o revés dos brasileiros, quando, dirigindo-se ao governo da Província do Ceará, o atribui à "incúria e pouca habilidade de seu comandante Luís Rodrigues Chaves que, conhecendo a força do inimigo maior que a nossa e mais bem municiada e disciplinada, jamais deveria apresentar batalha campal em campo raso, e sim cansar o inimigo com continuadas guerrilhas para o que tinha bastante gente". (17) O juízo de João Cândido, embora errôneo quanto ao número dos combatentes, merece referência porque coincide com o pensamento de Oeiras. Manoel de Sousa Martins, reiteradamente, mostrava a inconveniência dos combates campais e aconselhava o emprêgo das guerrilhas. Nesse sentido baixou minuciosas "instruções", cujo cumprimento im pôs como manual da vitória dos independentes, no Piauí e no Maranhão.

No ofício de 23/04/1823 a José Bonifácio, lê-se o seguinte: "Conhecendo o Major Fidié, que seria cercado na villa da Parnahyba por que hião-se engrossando as Forças do Centro, achando-se humas dellas demais de mil praças na sua retaguarda em distância de trinta leguas na Povoação de Piracuruca, não duvidou evacuar a dita villa, deixando-a deserta, e pôr-se em marcha no primeiro de Março com destino para esta cidade. Aquella Força estacionada em Piracuruca apenas soube da marcha do inimigo, infelizmente debandou-se. Este passo fatal á causa do Brasil, e á defesa desta Província deo animo ao inimigo, que livremente continuou sua marcha até junto á Villa de Campo Maior, em distancia de legua e meia entre o riacho Jenipapo, e o rio Longá, onde no dia treze de Março lhe sahio ao encontro outra Força, que estava reunida na dita Villa e travou-se hum renhido e campal combate em que mor-

reo muita gente de ambas as partes; porém Fidié ficou Senhor do Campo e as Forças dos Independentes se retirarão, debandadamente, por falta de disciplina, sendo-lhes impossivel resistir por mais tempo pela inferioridade do armamento, que pela maior parte constava de espadas, chuços, e até fources. A coragem foi grande, mas a vantagem do bom armamento do inimigo, sua artilheria, e a disciplina, que por espaço de mais de dous mezes tinha dado a sua Tropa, foi a tudo superior" (18)

São esses os textos básicos, em que se erige a narração da Batalha do Jenipapo. Podem acrescentar-se-lhes as referências que Fidié lançou em "Vária Fortuna de um Soldado Português", livro publicado em Lisboa, em 1850. Valem por documentos. Não teve o autor, nessa oportunidade, a intenção de fazer história. Reporta-se a fatos isolados, muitos dos quais talvez reproduzidos de memória. Por outro lado, com o interesse de salientar o papel que desempenhara, nem sempre deve ter sido fiel à verdade. De qualquer modo, seus subsídios são indispensáveis.

Além dos informes vasados nessas fontes escritas, os conhecimentos restantes sobre o feito memorável derivam da tradição. "A luta — a terrível guerra de Fidié, como intitulam ainda hoje as mães piauienses ao transmitirem aos filhos a lenda das facanhas ouvidas dos avós"... Assim se exoressava Hermínio de Brito Conde, em 1925, testificando as impressões guardadas por sucessivas gerações, durante mais de um século. (19)

A historiografia apanhou os copiosos materiais. Amalgamou-se, convenientemente. E o passado reconstituiu-se. 4

Vieira da Silva é o artífice pioneiro desse trabalho admirável. Compulsa os arquivos. Ouve sobreviventes. Vai às fontes autênticas. A "Vária Fortuna" não lhe é desconhecida. Temos na "História da Independência da Província do Maranhão", a primeira descrição da batalha e suas conseqüências. Vem, posteriormente, Abdias Neves, que nos dá páginas de subido valor histórico e literário, em "A Guerra do Fidié".

Mas essas obras tiveram circulação muito limitada. E a Batalha do Jenipapo, como, de resto, a longa e porfiosa luta pela Independência no Piauí e no Maranhão, ficou ignorada da divulgação histórica. Só os livros de maiores dimensões a mencionam. E o fazem com absoluta pobreza de informações. Até com erros insuportáveis. (20)

NOTAS

(1) Sobre a situação em Campo Maior, vejam-se Abdias Neves, *op. cit.*, Cap. VII, p. 69/70; Odilon Nunes, *op. cit.*, II, p. 350; Monsenhor Joaquim Chaves, *op. Cit.*, p. 8; os seguintes valiosos documentos (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98):

1) Carta ao Governador das armas: "Eu tive a distinta honra de receber a estimadíssima de V. Sa. de 13 do andante, que me deixou assaz satisfeito por me participar as melhoras de suas molestias, que entre todos os seus males era este para mim o de maior cuidado, e pedirei a Deus pela saúde e a vida de V. S. de quem depende hoje o socego dos Verdadeiros Constitucionais que vivem tão assustados pelos facciosos, de que o mundo está cheio. Eu vivo aqui em maior desasocego, e tanto pelas diabolicas noticias, opostas á nossa causa, como por me ver com poucas forças, por terem desertado muitas praças, de onde nasce o meu maior temor, e apesar de fazer as minhas diligencias para serem capturadas o não posso conseguir. Finalmente como pouco, durmo menos, passando comigo mesmo o melhor modo de dar conta desta trabalhosa tarefa, e quanto mais penso menos acerto. Sou so, e sozinho, falto de luzes e por isso me não posso desenvolver de meus trabalhos, e so do Tenente José Bernardo confio as minhas intenções com quem faço algumas vezes minha consulta (...) Campo Maior 25 de janeiro de 1823. José Antonio da Cunha Rabelo" (Códice citado, p. 1).

2) Ofício de Simplicio José da Silva, Marques Freire, Marrocos Antônio de Oliveira, José Joaquim de Santana e Joaquim Bento Pereira, ao governo temporário, noticiando motins na vila para afastamento do Vigário João Manoel de Almendra, datado de 25 de fevereiro de 1823 (Códice citado, fls. 29/30).

3) Ofício de Alexandre Néri Pereira Nereu ao governo temporário: "Já participei a VV. Exas. todo o acontecido do dia 13 até 27 de março, e de então para cá agora o faço. Depois que escrevi a VV. Exas. fui atacado por varias vezes, tanto de meia dúzia de soldados pagos que aqui se acham do Ceará e

dessa cidade, como de uma tropa de índios vindos de Villa Rica, os quaes tem feito os maiores insultos e roubos possíveis por falta de subordinação aos seus comandantes, e tudo motivado por seduições de dois malevolos, Vicente Bezerra da Costa e seu irmão Luis Pinto", (...) "Vicente Bezerra um furriel desta Villa, cingiu uma banda intitulado-se capitão para melhor fazer a sedução para as suas maldades, fazendo-se comandante dos (...) pagos e varios que fez reunir para o seu partido" ... Campo Maior 4 de abril de 1823". (Códice citado, fls. 32/33).

(2) Hoje cidade de União.

(3) Vieira da Silva, op. cit., p. 90.

(4) Odilon Nunes, op. cit., p. 342: "A inófia dos separatistas não era compensada pela quantidade de combatentes, duas vezes maior que a dos inimigos. Fidié exagerou quando disse em número seis vezes superior". O historiador, neste passo, equivoca-se. De fato, se antes dissera (p. 341) que Fidié havia marchado de Parnaíba com mil cento e tantos homens, como admitir-se que na Batalha do Jenipapo (p. 342) se defrontaram quase quatro mil?

(5) Fidié, op. cit., p. 115.

(6) Expressões do Juiz-de-fora José Marques Freire, no ofício ao governo, datado de 26 de março de 1823 (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98, fls. 61).

(7) É a denominação que dá Fidié à planície em que se feriu a batalha (op. cit., p. 115).

(8) Vieira da Silva, op. cit., p. 90: "... 2 ou 3.000 homens postaram-se junto ao rio Jenipapo, ... e emboscaram-se nas margens deste rio e matas em circunferência do campo". De Abdias Neves, op. cit., p. 104: "O terreno, ali, é, geralmente, plano; apenas de longe em longe uma colina quebra a monotonia da várzea, aberta, sem um amparo. Nas margens do rio, entretanto, tufam-se reboleiras de mufumbos e arbustos". Entre os dois historiadores passaram cerca de cinquenta anos. A paisagem, contudo, não se alterou em nada. Muito mais tarde, assim a viu Pedro Calmon (op. cit., p. 1550): "Intacta a paisagem, permite que se reconstitua a

manobra. Há muitos túmulos espalhados pela campina, que os lajedos, frequentes na região, assinalam toscamente: um monumento humilde em honra dos patriotas, posto em 1922". O Campo do Jenipapo continua, essencialmente, o mesmo. Mas o monumento humilde está sendo substituído por outro, arquitetonicamente muito belo, digno do episódio que o motivou.

(9) Escreve Monsenhor Joaquim Chaves, op. cit., p. 11: "Quanto às perdas sofridas pelos patriotas, não uma grande discordância na documentação que trata do assunto. As partes oficiais, a do inimigo e a nossa, são contraditórias. Fidié fala em "542 prisioneiros" mais de duzentos homens entre mortos e feridos, uma peça de artilharia, uma bandeira e 3 caixas de guerra. O Cap. Rodrigues Chaves diz que "morreram na ação mais de 400 pessoas, sendo a maior parte do inimigo". Sabe-se que o Capitão cearense falou por falar. Não contou os mortos, pois saiu precipitadamente do campo de batalha, antes que ela terminasse. Ouviu certamente relatos de fugitivos apavorados. Mentiou, no que diz respeito às perdas do inimigo". Vieira da Silva, op. cit., p. 91, assevera: "Calculou-se a perda das tropas brasileiras em 200 homens, entre mortos e feridos, 542 prisioneiros, entrando neste número os que depois da ação se apresentaram ao Comandante das Armas, tendo sido também aprisionadas 3 caixas de guerra, 1 peça de artilharia calibre 3, algumas munições e uma bandeira". É essa a versão adotada por Abdias Neves, op. cit., p. 106. Ver nota 12.

(10) Francisco Ruas Santos, in História da Independência do Brasil, cit., vol. II, p. 159.

(11) Fidié, op. cit., p. 115.

(12) Cf. Vieira da Silva, op. cit., p. 91.

(13) Fidié, op. cit., p. 114.

(14) Tópicos da carta de José Marques Freire, juiz-de-fora de Campo Maior, ao governo temporário, importante documento, que descreve a situação da vila depois da batalha: "Participo a V. Exa. que fui eleito a votos do Povo para Juiz-de-fora, pela lei, de cujo cargo tomei posse e por isso me fico obrigado de fazer sentir a V. Exas. dos casos atrozes que aconteceram no tempo do meu emprego, os quaes são os seguintes:

no dia 13 do corrente Março chegou perto desta villa o entruzo Fidié com seu exercito e porque nesta villa havia tropas do Ceará combateram-se de parte a parte, e houve mortandade de gente que chegaria a mais de cem pessoas, ficando no campo, vitorioso, o dito Fidié. A este ataque eu fui presente com varios camarisias. Por não ficar guarnição na villa e pelos acontecimentos desgraçados, retirou-se a tropa e todo mais Poro desta villa deixando seus cabedades, os quaes foram roubados; a cujos procedimentos não me foi possivel dar providencia alguma, por não ter forças que rebatessem Povos absolutos; estes mesmos procedimentos se estão praticando no vaccum e cavalgar, sem reserva, e a força estão furtando. Acontece mais que sendo o vigario e nove europeos desta villa presos, remeteram-se para essa cidade; e no dia da batalha consta-me que foram oito mortos, ficando vivos os vigarios e um por ser brasileiro, por vir pequeno da Europa, os quaes, dizem, os levaram para o Ceará. Do mesmo modo, tendo chegado do Estanhado nove europeos presos, e quando houve o combate os Povos escandalizados do acontecido, arrojaram a cadeia e os mataram. Estes são os fatos maiores acontecidos que participo a V. Exa. para darem as providencias que acharem justas. Também faço ver a V. Exas. que a Camara he muito pobre e nada pode suprir e por isso se padece necessidade de farinha, botica e cirurgião para curar tantos feridos que á falta ainda hoje morrem huns e se espera que morram varios em desamparo. Eu acho-me aqui com o vereador Luis de Sousa Fortes Bustamante Sá e Meneses, sem saber dos mais, escrivães e meirinhos, porque na ocasião do ataque tudo pegou em armas, e com a retirada que houve, ainda não são aparecidos. Campo Maior 26 de Março de 1823. (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98, fls. 13/14). No texto citamos as palavras do juiz-de-fora tais como se encontram escritas no citado códice.

(15) Leia-se, também de José Marques Freire, a carta de 12 de abril, no Códice 98, citado na nota anterior.

(16) Ver nota 9.

(17) Citado em Pereira da Costa, op. cit., p. 176.

(18) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 33/36.

(19) Hermínio de Brito Conde, *Independência no Nor-*

deste, Crato (Ceará), 1961, p. 6. Nesse trabalho Hermínio resume escritos anteriores, em que, desde 1925, se esforçou por corrigir erros de historiadores com relação à Independência no Nordeste: *A Independência no Piauí e no Maranhão*, Cochrane, *Falso Libertador do Norte*, prefácio de Vária Fortuna dum Soldado Português, de João José da Cunha Fidié.

(20) Leia-se Hermínio de Brito Conde, obras citadas à nota anterior.

CAPÍTULO XI

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA

Expulsão de Fidié

Sumário: Fidié reformula o plano da guerra. A defesa de Oeiras. Estanhado: à espera de auxílios. Reação dos piauienses. Fidié no Maranhão e a escaramuça de São Pedro.

FIDIÉ REFORMULA O PLANO DA GUERRA

“... destrocado o inimigo, persegui-o por duas leguas, e até que anoitecesse, acampando junto á Villa”... (1) É o próprio Fidié quem reconstitui os fatos passados logo após a batalha. Não se reporta, por motivos óbvios, ao assalto que os soldados do Capitão Alexandre Néri Pereira Nereu fizeram à sua bagagem de guerra. Mas, em outro lugar, referiu-se já ao juramento imposto aos prisioneiros, “continuando a marchar, a operar com todos, como se todos fossem da minha mais perfeita confiança”. (2) Encontra-se, agora, a um quilômetro de Campo Maior, na fazenda Tombador. (3) Cuida, primordialmente, dos feridos e reorganiza a tropa. A 14, em longa e entusiástica ordem-do-dia, agradece ao exército a grande vitória obtida, exalta o brio dos combatentes, pranteia os mortos. E promete que levará ao conhecimento de Dom João VI essa demonstração de fidelidade à Coroa.

A vila, militarmente ocupada, não lhe interessa. Só lhe interessaria se fosse rica, se pudesse recompor os consideráveis danos sofridos. Mas Campo Maior está deserta, inteiramente deserta. As casas desprotegidas, portas e janelas arrancadas, ao abandono, ficaram vazias de tudo. Fidié sabe do que sucedeu à primeira notícia da derrota dos brasileiros. O povo, em pânico, buscou o esconderijo dos matagais distantes. Levou consigo o que pôde. Os aproveitadores de ocasiões semelhantes depredaram, roubaram, cometeram toda sorte de desatinos.

Aos gritos ferozes de "morram os marinheiros", um tal Joaquim Bento Pereira e outros populares se dirigiram à cadeia local e urucidaram, cruelmente, portugueses há pouco trazidos do Estanhado. Os europeus, que iam sendo conduzidos para Oeiras, foram igualmente sacrificados com o auxílio da própria escolta, que os acompanhavam. Escaparam dois, apenas. Um, porque, ainda criança, veio para o Brasil. O segundo, nem se pode saber como, pois era o Vigário João Manoel de Almendra, ardoroso partidário de Portugal, desde muito desacatado, ameaçado e perseguido, em virtude da propaganda antinacionalista, que promovia em toda parte, inclusive na Igreja.

Mas Fidié fecha os olhos a tudo isso. Preocupa-se com as duras dificuldades, que enfrenta, como decorrência do oneroso triunfo. É certo que a sua falange continua numerosa. Mas como sustentá-la? Reconhece que tudo lhe falta. Não tem dinheiro nenhum. As promessas de ajuda falharam. Nem o Maranhão nem Lisboa o acodem. Desvalido. Até os fortes têm momentos de depressão. Fidié vive um desses instantes. Aliás o segundo. Já em Parnaíba assim aconteceu. Quando se viu desassistido dos maranhenses: "... e achando-me já a esse tempo desamparado por me haver declarado o Governo do Maranhão, que em consequência da invasão do Piauí não podia prestar-me os socorros prometidos". (4) Nessa oportunidade, pensou nos grandes serviços que oferecera à pátria e teve a idéia de regressar à Europa, livre de qualquer censura dos compatriotas. Era tomar o Brigue Dom Miguel e partir. O dever estava cumprido. Entretanto, teve o espírito assaltado pelas palavras de Dom João: "Mantenha-se, mantenha-se". E empreendeu a marcha formidável. No silêncio do acampamento, de novo Fidié cogita no regresso. As circunstâncias de agora lhe são muito mais adversas ainda. Todavia, não evita que o fatídico "mantenha-se, mantenha-se" lhe domine totalmente a cabeça. Permanecerá! Deverá prosseguir para Oeiras! "... o meu projecto manifestado em Conselho, na Parnahyba era dirigir-me sobre Oeiras; nem outro podia ser". (5) A situação, porém, mudou extraordinariamente. Não há como reconquistar a Capital com a presteza antes desejada. Ficar em Campo Maior não parece a melhor estratégia. O Maranhão, apesar de haver falhado tantas vezes, persiste como a única esperança. Mais do que nunca essa Província tem o destino dependente do Piauí. Há um pequeno povoado que, embora do Piauí, está a um passo do Maranhão. É o Estanhado. As onze horas de de-

zesseis, o obstinado militar manda evacuar a vila, levanta acampamento, e segue para a margem do Parnaíba.

Se houvesse demorado um pouco mais teria enfrentado outro combate. O Capitão Alexandre Néri Pereira Nereu, que regressava ao Ceará, encontrou o Capitão Florêncio de Oliveira Magalhães, na fazenda Tapera, sobre a estrada de Marvão. Juntam-se os homens mal refeitos da exaustão do dia 13 e os dispostos 300 cearenses montados, e, aceleradamente, demandam Campo Maior. Vão à caça de Fidié. Não o avistam mais. O ambiente, que deparam na Villa — a miséria sob todos os aspectos — é o descrito pelo juiz-de-fora, José Marques Freire. (6) E será preciso o pulso de ferro do Tenente Simplicio José da Silva, oficial enérgico, e, muitas vezes, até arbitrário, para fazer voltarem à ordem os "povos absolutos".

A DEFESA DE OEIRAS

Com as providências determinadas em face das informações do Alferes Xavier Torres, emissário de Luis Rodrigues Chaves, os dispositivos de defesa da Província ficavam perfeitamente montados. Campo Maior poderia atender, graças à sua posição, não só as solicitações da fronteira maranhense como as necessidades de qualquer contra-ofensiva a Fidié. Piracuruca deteria, com reais vantagens, o retorno do chefe português. Não se pensa, até então, na defesa específica da Capital. Oeiras não se julga facilmente vulnerável. No plano geral de proteção da Província, implicitamente, está a sua segurança. É por isso que a própria notícia da queda surpreendente de Piracuruca, espalhada a partir das seis da manhã de 16 de março, não causa vexames pessoais aos oeirenses. A cidade, que acompanha os fatos sem preocupações consigo mesma, reage como responsável pelos destinos dos piauienses. As medidas levadas a execução pelo Presidente Manoel de Sousa Martins mostram esse aspecto interessante do comportamento de Oeiras, compenetrada do edificante papel de metrópole. (8) Mas, a 18, à noite, lhe vem a primeira comunicação do desastre de Jenipapo. E, logo depois, tudo se confirma. O comando de Santo Antônio havia sido rigorosamente verídico.

O povo inquieta-se. Admite-se que Fidié já se encaminha para Oeiras, que não se preparou para nenhuma emergên-

cia. Ao palácio governamental afluem as pessoas mais importantes. Nervosismo em toda a comunidade. Só um homem se apresenta, como sempre, imperturbável. Se a sua conduta é simulada, resultante de contenções íntimas, se é fruto de uma natureza fria, não se sabe. Nem interessa investigar. Manoel de Sousa Martins parece mais álgido ainda, quando as circunstâncias se desequilibram. Tem sido assim, isso já é dele. Naquele instante, na sala das reuniões da Junta, quando será ouvido o estafeta do Comandante Francisco Manoel de Araújo Costa, sobre o destroçamento dos brasileiros, o Brigadeiro se exhibe diferente dos demais, pelo traje incomum, pelo aprumo físico, pela compostura, pela não fingida confiança em si mesmo. Na presidência da pentarquia, cientificado dos acontecimentos, passa a deliberar. A Junta estará, desde logo, em sessão permanente. E, enquanto agentes do governo tomam medidas acauteladoras da segurança pública, enviando espiões a pontos diversos das estradas, que dão acesso à Capital, organizando tropas, em suma, fazendo ver a todos que Oeiras não se encontra desvalida, o Presidente Manoel de Sousa Martins diligencia coisas sigilosas: positivo para o Crato com ofício minucioso sobre a situação da guerra, pedindo ao Comandante da vila, Leandro Bezerra Monteiro, socorros urgentes; projeto de fuga, que se concretizará em caso de invasão da cidade, escolhido o Crato por asilo. (9)

Nos dias subsequentes continuam os trabalhos de defesa de Oeiras. Baixa o governo normas sobre a ação militar. Nelas aconselha as guerrilha "por termos a desvantagem da pouca disciplina e falta de armamento". (10) Intensifica o chamamento às armas. Já não é a pátria que está em perigo. É a própria sede da administração da Província, que Fidié ameaça ocupar. Povo e governo se identificam diante da desgraça comum. O comandante das armas, Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, que a 17 partira para Campo Maior, com o objetivo de dirigir as operações, face ao inesperado insucesso de Piracuruca, a 22 se acha na Metrópole, pela madrugada. No lugar Estreito soubera da batalha. Mas prossegue até a fazenda São Pedro. Aí se entrevista com o Coronel João de Araújo Chaves, os Capitães Luís Rodrigues Chaves e Alecrim e o guerrilheiro Salvador Cardoso de Oliveira. Não demorou. Com espantosa velocidade, cursou 40 léguas em 30 horas apenas. E sem nenhum repouso, entrega-se à organização da defesa, que consta nessa data com 400 homens. Mas, ainda a 22, ao meio dia, um ofício do comandante de Santo Antônio informa que

Fidié abandona Campo Maior, aquartelando-se no Estanhado. A princípio não se entende a brusca decisão do guerreiro. Mas a informação provém de fonte insuspeita. Num instante Oeiras volta à tranquilidade. Está salva.

ESTANHADO: A ESPERA DE AUXÍLIOS

A retirada para o Estanhado tem sentido estratégico. Quando assim procede, Fidié não se dissuade da recuperação de Oeiras. Ao contrário, pensa exatamente nela. De fato, o Maranhão, com as forças intactas, não enfrenta nenhum problema interno grave. A facção nacionalista é inexpressiva. A organização portuguesa exclui a interferência de qualquer outro poder. Talvez nenhuma parte do Brasil se julgue mais lusitana. Fidié raciocina com esses dados. E como percebe que a segurança do Maranhão se condiciona cada vez mais à subordinação do Piauí ao governo de Lisboa, insiste com argumentos válidos no pedido de socorro. Pouco antes, a sua solicitação fora inatendida. São Luís tinha razão, em virtude da precariedade da posição de Fidié em Parnaíba. Mas agora o chefe militar havia reafirmado a justa fama, que já o tornara bastante conhecido. E a vitória do Jenipapo evidenciava, por outro lado, o absoluto despreparo dos piauienses. Oeiras era, portanto, uma cidade sem proteção. Com essa análise da situação, especialmente urdida para convencer as autoridades transpinaitanas, Fidié se dirige ao Tenente-Coronel Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, comandante de Caxias, e lhe roga a infantaria, a cavalaria e a artilharia de que disponha. A resposta é negativa. O governador das armas, Marechal Faria, proibira o envio de qualquer espécie de força para fora da Província, sem expressa permissão da capital. Fidié não se deixa vencer. Manda correspondências diretas ao Marechal. E este, por fim, resolve determinar que Caxias forneça os auxílios que puder, com tanto que não desfalque as guarnições do setor. (11)

A essa altura, entretanto, Fidié se desinteressava dos reforços colocados à sua disposição. Ter-se-ão em seguida os motivos dessa decisão inexplicável à primeira vista.

REAÇÃO DOS PIAUIENSES

Após a Batalha do Jenipapo, os independentes se dispersaram. Os comandantes tentaram reuni-los, quase sem êxito. Obedientes a recomendações do governo, antes distribuídas, (12) to-

marem o caminho de Oeiras. E a 20 já se encontravam na fazenda São Pedro os Capitães Luis Rodrigues Chaves e João da Costa Alecrim e o guerrilheiro Salvador Cardoso de Oliveira. Ali havia acampado o Coronel João de Araújo Chaves, vindo da Capital para socorrer os brasileiros em Campo Maior. A coluna que comandava, formada por 300 cavaleiros, originariamente, reduzira-se a uns cinquenta, em consequência de deserções e doenças. Informado, então, do revés sofrido pelas forças nacionalistas, pretendeu regressar imediatamente. Salvador mostrou-lhe, porém, a necessidade de reagrupar os ex-combatentes, movido, neste particular, pelo desejo de descobrir o paradeiro de Pedro Martins. Aceito o alvitre, o futuro Alferes, em companhia de Alecrim, saiu pelas vizinhanças. E pouco depois, na Capela dos Humildes, dava com o irmão, que chefiava considerável partido. Nessa oportunidade, Pedro Martins disse a exata posição de Fidié, acampado no Tombador, e narra o episódio do assalto à bagagem de guerra dos realistas. Rumam, em seguida, para São Pedro, onde chegara também o governador das armas. A oficialidade entendeu-se sobre os problemas imprevisivelmente surgidos com o desbarato de Campo Maior. Joaquim de Sousa Martins, visivelmente preocupado, retornou à Metrópole, poucas horas mais tarde, esclarecendo que haveria urgência na organização de sua defesa.

A propósito do governador das armas, nessa conjuntura, escreveu Abdias Neves: "Parece que, sob o agulhão feroz do terror, não repousou um instante. O medo emprestava-lhe forças desconhecidas. Os receios mantiveram-lhe o esforço necessário para essa fuga de mais de 40 leguas percorridas em 30 horas! De seus soldados apenas um número insignificante pôde segui-lo na carreira desenfreada, de fazenda em fazenda, todo coberto de pó, *afrontando* cavalos, ardendo com uma febre, na ânsia de devorar, de uma só vez, o espaço daquela fuga vertiginosa". (13) O notável historiador deforma o perfil de Joaquim de Sousa Martins. Inferior ao irmão, que lhe dera relevante papel na revolução de 24 de janeiro, em desfavor da verdade, o governador das armas não era absolutamente um poltrão. Não o seria, por certo, quem se mediu tantas vezes com a maior força da Província, o próprio Visconde da Parnaíba. Vencido sempre, não se intimidou. E sua retirada da luta, para uma espécie de exílio voluntário, não foi covardia. No caso do rápido retorno a Oeiras, não houve fuga. São Pedro não era posição militar. No momento, mais importante que Campo Maior sem dúvida parecia a Capital, que, por determinação

da Junta, passara a ponto de convergência de todos os oficiais e tropas remanescentes do Jenipapo. Não haveria razões para a fortificação de postos já ultrapassados pelo inimigo. Na suposição de que Fidié marcharia para o Sul da Província, a defesa da sede do governo avultava sobre todas as tarefas militares. O seguinte ofício do governador das armas ao comandante de Santo Antônio, Tenente-Coronel Francisco Manoel de Araújo Costa, documenta a nova estratégia adotada: "Entencionei dirigir-me a Campo Maior fazendo minha marcha por Santo Antônio e Poti; porém quando me dispunha a partir para preditos dois pontos e levar algum socorro por não poder daqui levá-lo, chegaram ofícios de Campo Maior participando a saída de Fidié da Parnaíba com destino a Piracuruca, e que as tropas no dito lugar de Piracuruca estacionadas se haviam debandado. Dispus-me então a partir imediatamente em direção de Campo Maior, como parti, e chegando ao Estreito encontrei a triste notícia do combate do dia 13, e da derrota e dispersão de nossas tropas. Segui, sempre, até S. Pedro de onde voltei, antes de ontem, chegando ontem à noite a esta cidade. Na dita fazenda de S. Pedro encontrei alguns oficiais e tropas das que vinham recuando de Campo Maior a reunir-se nesta cidade, porém sem nenhuma ordem no seu retrocesso. O Coronel João de Araújo Chaves que havia trazido 300 homens, achava-se com pouco mais de 50 por terem desertado uns e adoecido outros. Finalmente, talvez nem a metade do exército de Campo Maior se reunirá nesta cidade, onde só há a guarnição que montará a 400 homens, quando muito". (14) Nessa correspondência de valiosos informes, consta a determinação de ir para Oeiras o comandante de Santo Antônio, se concretizados os propósitos de Fidié.

A Capital congrega, portanto, os chefes militares e os restos dos corpos respectivos. Os que, ocasionalmente, transitaram por São Pedro já ali se orientam pelas recentes resoluções governamentais. E, superados os perigos de invasão de Oeiras, nas circunstâncias conhecidas, põem-se em prática os planos parciais de fustigações ao Estanhado, dentro de um plano geral de expulsão dos intrusos portugueses. Assinala-se, a esse respeito, que o Presidente Manoel de Sousa Martins mantém-se à altura das responsabilidades assumidas. É certo que muitas vezes revela perplexidades na condução das tarefas. Ninguém o negaria. O projeto de fuga para Crato, com início de execução no encaixotamento dos valores do erário nacional, sugeriu aos seus adversários e até a historiadores co-

mentários maledicentes. Mas esse fato não demonstra nem re- celos infundados, nem escusos interesses e ambições mesqui- nhas. Fidié poderia ocupar Oeiras com extrema facilidade. Assim fizera com relação a Parnaíba. E o extraordinário êxito do Jenipapo lhe daria estímulos para maiores cometimentos. E esse o raciocínio dominante nos meios oficiais, como, de resto, na comunidade oeirense. Deve-se acreditar, por conseguinte, que a deliberação tomada para possível transferência do go- verno, aprovada em recinto fechado, seja antes de tudo me- dida de cautela, concebida pelo previdente Manoel de Sousa Martins. Assim nos expressamos por ter em vista que as linhas mestras de sua estratégia produziram bons resultados. A Ba- talha do Jenipapo, na realidade, não se comporta no quadro das suas decisões. Por isso mesmo, aquele insucesso tático a que nos referimos em outro lugar não pode ser debitado ao go- verno. Este fora tardio nas providências exigidas pela situa- ção. Aceite-se isso como inquestionável. Mas, o combate cam- pal havia sido reiteradamente desaconselhado. A incompensá- vel desigualdade dos elementos humanos, que iam defrontar- se, o primitivismo das armas brasileiras e as condições perais da guerra na Província faziam prever o desastre inevitável "A guerrilha, à guerrilha!" Eis a ordem de comando. O pe- rigo maranhense, apontado como fantasma por Abdias Neves, existia de fato. As guarnições espalhadas ao longo da margem direita do Parnaíba respondiam ao movimento de tropas da Província vizinha. Medida preventiva, em face de possíveis invasões e, ao mesmo tempo, medida que visava à guerra ofen- siva, o estabelecimento desses postos avançados contribuirá decisivamente para a libertação dos maranhenses. Vê-se, atra- vés de tantos atos coordenados para o mesmo fim, que o Piauí construía as bases definitivas da vitória contra os recoloniza- listas.

Fidié não parece mais o soldado invencível. Seja qual for o sentido, que pretenda atribuir ao desvio de sua rota, a inexpugnabilidade do exército realista está em dúvida. Os brasileiros sentem isso perfeitamente. É hora de rechassar o inimigo. É hora, igualmente, de restaurar a ordem e a dis- ciplina em Campo Maior, Crateús e Marvão. Para a primei- ra dessas vilas, em completa decomposição social, em virtu- de do agravamento de certos males surgidos com a derrota de 13, segue de Oeiras o Tenente Simplicio José da Silva, conhe- cido pela energia, coragem e dedicação à causa brasileira. Le- va poderes quase discretionários. E, em pouco tempo, essa

missão é cumprida. (15) O Tenente Francisco Irineu Gomes Correla se encarregará dos problemas de Crateús e Marvão. Quanto ao ataque a Fidié, sucedem-se os aprestos. O coman- dante de São Antônio, Tenente-Coronel Francisco Manoel de Araújo Costa, por deliberação própria, ordena a partida de 160 praças, que o Capitão Reinaldo conduzirá como vanguarda das tropas a seguirem para Estanhado com aquele chefe militar e o Tenente-Coronel Raimundo de Sousa Martins. Pretendem oferecer combate a Fidié. Esse intento não chega a concreti- zar-se porque determinação superior proíbe a ofensiva mani- festamente prematura. Mas o ex-governador das armas come- ça a sentir que as forças libertadoras estão dispostas a envol- vê-lo. A 25, com destino a Barra do Poti, desloca-se de Oeiras um forte contingente, sob o comando do Major Francisco Iná- cio da Costa e do Capitão João da Costa Alecrim. O governo cria uma comissão militar, que, no teatro das operações, pode- rá decidir sem audiência da Capital, com a finalidade de em- prestar maior dinamicidade às soluções de problemas urgen- tes. Esse órgão, formado de cinco membros, se constituirá lo- go se reunam os oficiais em ação, no setor de Santo Antônio. Luís Rodrigues Chaves é também destacado para o Poti e Ber- nardo Antônio Saraiva ocupará Parnaíba. O Alferes Pedro Paulo de Moraes Rego acampará na fazenda Melancias, à mar- gem do Parnaíba, frente ao sítio onde se encontra a força en- viada pelo Capitão Severino, comandante geral do Brejo. Pa- ra a Capela das Barras irá o Alferes Joaquim de Carvalho. Os dois últimos postos terão a missão de angariar guerrilhe- ros, que venham do Maranhão, simpatizantes da Independên- cia. Em íntima correlação com essas providências, concen- tram-se forças e recursos bélicos, como ato preparatório da in- vasão já planejada da Província vizinha. (16)

Com esses movimentos, que alteram fundamentalmen- te a paisagem da guerra, contrastam o silêncio e a inação do campo inimigo. Fidié compreende que, a qualquer instante, poderá ser combatido. Inverteram-se as situações. Enquanto os imperiais se avolumam e desenvolvem o seu raio de ação, os realistas se confinam. Antes, o Piauí todo se curvava di- ante do poder inabalável do exército fiel e Portugal. Os an- tigos constitucionais de Oeiras confiaram-lhe todos os encargos da manutenção do regime das Cortes de Lisboa, quando par- tira para a restauração do litoral. Campo Maior, sublevada pelos seguidores de Lourenço Barbosa, submeteu-se à sua pas- sagem. São João da Parnaíba, núcleo de afoitos e temíveis li-

bertadores, rendera-se à simples notícia de sua aproximação. O regresso do Norte não havia sido menos triunfal. A escaramuça da Lagoa do Jacaré afugentara a bisonha cavalaria dos brasileiros. Piracuruca, apesar das guarnições ali postadas, abriu as portas, deserta de tropas e de moradores. Por fim, o Campo do Jenipapo: uma expressão indiscutível da experiência militar de engenhoso comandante português. Agora é exatamente o contrário. Aquele poderoso exército está reduzido com as frequentes deserções. Praças e oficiais diversos deixam o acampamento, trânsfugas miseráveis. É verdade que Fidié não tem mais razão de queixar-se da falta de meios, decorrente do assalto dos soldados do Capitão Alexandre Nereu à sua rica bagagem de guerra. Os auxílios pedidos ao Marechal Faria, afinal, foram colocados a seu alcance. Mas as circunstâncias, as duras circunstâncias impossibilitam a retomada da marcha sobre Oeiras. Com assustadora insistência, repetem-se as fustigações ao Estanhado. As patrulhas brasileiras, ativamente, dificultam a aquisição do gado imprescindível à alimentação da tropa. A extensa área, que os realistas dominavam, circunscreve-se a uma posição acanhada e aberta às investidas dos guerrilheiros independentes. Essas ameaças concretas só na aparência são isoladas. Na realidade, obedecem a um plano progressivamente executado.

Fidié se convence da inviabilidade de sua permanência no Piauí. E a 29, sobre a tarde, mais do que nunca atraído pela "vária fortuna", abarraca no outro lado do rio.

FIDIÉ NO MARANHÃO E A ESCARAMUÇA DE SÃO PEDRO

Com os distúrbios ocorridos em Caxias, em consequência da aclamação de São José dos Matões, a Câmara, em ofício de três de abril, convidou Fidié a ocupar a vila: "Esta Câmara, conhecendo o caráter brioso de Vossa Excelência não duvida de que Vossa Excelência se prestará com toda a brevidade a este pedido que tão necessário se faz para manter a boa ordem nesta Vila, e segurança em toda a Província, no que Vossa Excelência fará grande serviço a El-Rei Constitucional, e a toda a Nação". (17) No dia oito, a guarda avançada de Fidié, formada de 202 homens, ao comando do Capitão de Milícias Raimundo Ferreira da Silva, entra em Caxias. O ex-governador

das armas do Piauí chegará pouco depois. Ainda no acampamento da margem esquerda do Parnaíba pretende ultimar o apresamento de gado piauiense. Sua escolta se encontrava na fazenda São Pedro, próximo a Livramento, (18) em plena execução de ordens recebidas. Havia coagido Francisco Gil Castello Branco a entregar-lhe considerável boiada. Leva-a, com a máxima cautela, quando é surpreendida por soldados do Tenente Simplicio José da Silva, que assim interrompe a missão de pacificar Campo Maior pela tarefa mais urgente de combater os realistas. Há troca violenta de tiros. O inimigo, que abandona a cobiçada presa, resiste pouco, desbaratado inteiramente. Deixa 12 mortos, três feridos, quatro prisioneiros. Os vencedores, entretanto, receosos de algum ardil, que poderia repetir Jenipapo, desinteressaram-se da perseguição, e retornaram ao acampamento. Solicita o Tenente Simplicio, imediatamente, reforço ao comando do Poti. Nada lhe vem, porém. Raimundo de Sousa Martins, sem prévia comunicação a Oeiras, num ato que, se não é de rebeldia, configura, pelo menos, discordância de orientação, havia seguido para São Gonçalo. Não lhe convindo a espera indefinida, incompatível com o seu temperamento executivo, o Tenente Simplicio envia espíões a verificarem a situação dos portugueses. O Estanhado, há dias, fora evacuado. Sem demora, o destemido oficial para ali se dirige e aquartela, na expectativa de oferecer combate a Fidié.

A escaramuça de São Pedro, em 10 de abril, mostra ao chefe lusitano a exata condição dos libertadores, que, através de guerrilhas, em que muito cedo se revelam eficientes, já podem aliar a impetuosidade do sentimento patriótico ao adestramento militar. Nem mais as tentativas de obtenção de gadoariam ser feitas. Aquele recontro encerraria as investidas europeias no território do Piauí.

Com efeito, a 15, Fidié acampa em Rio do Ouro, a certa distância de Caxias. E a 17, pela manhã, entra estreptosamente na vila, à testa de uma coluna, que, apesar das constantes deserções, ainda representa muito para a época: "pouco mais de setecentos homens que se forão reduzindo de diversos modos". (19) Em lugar que domina Caxias, no Morro da Taboca, (20) fortificado para a dramática expectativa dos auxílios do Reino, durante três meses e meio, suportará todos os vexames. O cerco, que o confina em espaço restrito, a falta de apoio, que não chega nunca, a desilusão amarga, que dissol-

ve, sem antidotos, a alma dos combatentes, a fome exaustiva de todas as energias e, por fim, a rendição sem cláusulas compõem uma página do heroísmo, que enaltece, ao mesmo tempo, vencedores e vencidos.

O estudo minucioso das lutas no Maranhão escapa aos objetivos deste livro. Mas é impossível desconhecer que essa Província e o Piauí, ligadas por incondicional solidariedade de interesses, formam o teatro comum das cruentas refregas, que edificarão o Império e firmarão o prestígio da Coroa brasileira. A época da Independência, os piauienses estão absolutamente convencidos da imensa responsabilidade que lhes cabe. Por isso mesmo, libertado o seu território, não têm como realizar ainda a missão que se impuseram. A idéia de que o Brasil é um só amplia-lhes a concepção da guerra. De resto, sempre lhes esteve presente ao espírito que o Maranhão, ou mais cedo ou mais tarde, teria de ser invadido. Fatalmente assim aconteceria. A incindibilidade da ação militar obriga-nos, portanto, a historiar os fatos ocorridos no outro lado do rio. Limitar-nos-emos, porém, ao registro sumário da contribuição dos piauienses à afanosa restauração da Província vizinha.

NOTAS

(1) *Fidié, op. cit.*, p. 130.

(2) *Fidié, op. cit.*, p. 115.

(3) *Anota Abdias Neves, op. cit.*, p. 107: "Diz a tradição que Fidié abarracou dentro da vila, na rua do Sol. Não é verdade. Encontrei documentos firmados pelo sargento-mor os quais desfazem qualquer dúvida". A primeira informação a respeito de Fidié, depois da Batalha do Jenipapo, é transmitida por Pedro Martins, irmão de Salvador Cardoso de Oliveira, segundo se expõe no texto. Fixou-a, com detalhes, Vieira da Silva (*op. cit.*, p. 92). Não refere, contudo, o nome do lugar do estacionamento do chefe lusitano. A notícia ressent-se da falta de conhecimento de Pedro Martins, quanto a Campo Maior, onde havia chegado há pouco. É inquestionável, todavia, que Fidié abarracou junto à vila, como ele próprio esclarece (v. nota 1). Campo Maior não lhe serviu de quartel. A tradição referida por Abdias Neves se justifica, seguramente, pelo fato da ocupação militar da vila. Isso teria dado a impressão de que o grosso da tropa legalista estivesse ali aquartelada. O testemunho de Salvador Cardoso de Oliveira, que afirmara na fazenda São Pedro a oficiais brasileiros que Campo Maior estava deserta, é absolutamente válido. Deserta de tropas, sem que se possa admitir que não tenha havido o controle dos vencedores. Sobre a exata localização do exército português na fazenda Tombador não se pode discutir: "Fidié depois de abarracar-se no lugar do Tombador junto à vila e aí se conservar dois dias levantou campo fazendo marcha para o Estanhado"... É o que se lê em ofício da Junta a João Cândido, datado de 29 de abril de 1823 (Pereira da Costa, *op. cit.*, p. 189).

(4) *Fidié, op. cit.*, p. 114.

(5) *Fidié, op. cit.*, p. 130.

(6) Cf. nota 14 ao Cap. X.

(7) O Tenente Símplicio José da Silva, apesar de conhecido simpatizante da causa brasileira, só lhe deu plena adesão depois de proclamada a Independência em Oeiras (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 98, fls 15). Tornou-se, a partir de então, intransigente defensor da nova ordem. Os serviços prestados em favor da restauração de Campo Maior são notáveis. Vinham de tempos atrás, quando se dedicava aos mistérios da caserna combinados com a missão de ativo vereador. Agora, no grande esforço de recuperar a comunidade, com energia e zelo, desenvolve uma atuação digna de louvores. Cf. Odilon Nunes, op. cit. p. 351, e Monsenhor Joaquim Chaves, op. cit., p. 16.

(8) O resolução da fuga para o Crato tem sido interpretado em desfavor de Manoel de Sousa Martins, cuja honrabilidade é, por isso mesmo, posta em dúvida. Lê-se em Pereira da Costa, op. cit., p. 178: "Chega a Oeiras o correio conduzindo o ofício dirigido à Junta do Governo pelo Tenente-Coronel Francisco Manoel de Araújo Costa, dando-lhe notícias do desastre do combate do Jenipapo, e que as forças nacionais, em debandada, estavam se reunindo em uma fazenda, distante dez léguas de Campo Maior. Diante do pânico geral que semelhante notícia causou à população, e na crença de que, vitorioso Fidié, marcharia sobre a capital, imediatamente recorreu a Junta do Governo ao comandante do Crato, Leandro Bezerra Monteiro, pedindo-lhe que, com urgência, viesse em socorro do Piauí, enviando armas e munições, sem o que a proclamação da Independência seria rebatida e o movimento sufocado". E acrescenta: "Em face de tão aflitíssima situação gerada pela crença de uma próxima ocupação da capital pelas forças portuguesas, a Junta governativa não tomou medida alguma de defesa, e antes cuidou dos preparativos para por-se a salvo do inimigo, abandonando o seu posto de honra em fuga para o Crato, logo que recebesse aviso da sua aproximação, para o que tivera o cuidado de espalhar espias pela estrada de Campo Maior. Tudo ficaria entregue à fúria do inimigo, menos, porém, os dinheiros públicos com mais de 10:398\$270 no cofre dos defuntos e ausentes, que mandou arrecadar e encaixotar para levar consigo!" Esmaragdo de Freitas, que se esmerou em reabilitar o Visconde da Paranaíba, op. cit., p. 43, menciona os fatos sem emitir juízos: "Enquanto oficia ao comandante do Crato, pedindo socorro, manda encaixotar os valores do Erário, prevenindo uma fuga, e dispõe espias pelas estradas. Essas medidas são tomadas

em sigilo. Espetaculosos são somente os tentames de defesa da inerte Oeiras". A tradição, recolhida por Gardner, vem aos nossos dias. Mas cumpre esclarecer que o zelo dos dinheiros existentes na capital não pode significar qualquer intuito de apropriação deles pelo presidente da Junta. Havia, neste sentido, recomendações das forças cearenses, que se dirigiam ao Piauí. Realmente, por que deixar o tesouro provincial à avidez de Fidié?

(9) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 113, fls. 166/170.

(10) "Vendo-se sem munições e tendo necessidade de apoiar as barcas que as conduziam, acampou-se no Estanhado, onde, aconselhado pelas circunstâncias, regularia as suas operações. Dali oficiou ao Tenente-Coronel Magalhães, pedindo-lhe todo o auxílio que por ventura pudesse dispensar-lhe da artilharia, cavalaria e infantaria para, com maior segurança, dar um golpe decisivo sobre os independentes. Já vimos que, pelas instruções que recebera do governador das armas, Marechal Faria, o Tenente-Coronel Magalhães não podia distrair para fora da Província força alguma sem ordem expressa da capital. Embora depois, pelas participações recebidas do Major Fidié, que anunciava o mais feliz resultado da sua marcha sobre Oeiras, o Marechal Faria autorizasse ao comandante em chefe da força armada estacionada em Caxias a prestar-lhe os auxílios que pudesse, sem desfalar os pontos que tinha sob a sua guarda, o comandante das armas do Piauí teve de conservar-se na posição que passara a ocupar e que só deixou para por-se em marcha para a vila de Caxias, a fim de fortificar-se nela, a convite dos portugueses e da Câmara".

(11) Instruções de Oeiras aos diferentes comandos militares, para o caso de insucesso em qualquer combate a Fidié. O receio da reocupação da capital por forças portuguesas inspirara essas recomendações, que tinham caráter de ordens superiores.

(12) Abdias Neves, op. cit., p. 119.

(13) Pereira da Costa, op. cit., p. 179/180.

(14) Ver nota 7.

(15) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 112, fls. 144/145.

(16) Vieira da Silva, op. cit., p. 116.

(17) Hoje cidade de José de Freitas.

(18) Fidié, op. cit., p. 130.

(19) As fortificações portuguesas foram construídas em dois pontos sobranceiros à vila: o Morro da Taboca e o Morro das Pedreiras. O primeiro, pela importância que assumiu, durante a resistência lusitana, tem referênica especial na história da Independência (Mário Meireles, op. cit., p. 96).

CAPÍTULO XII

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA

A Luta no Maranhão e a Contribuição do Piauí

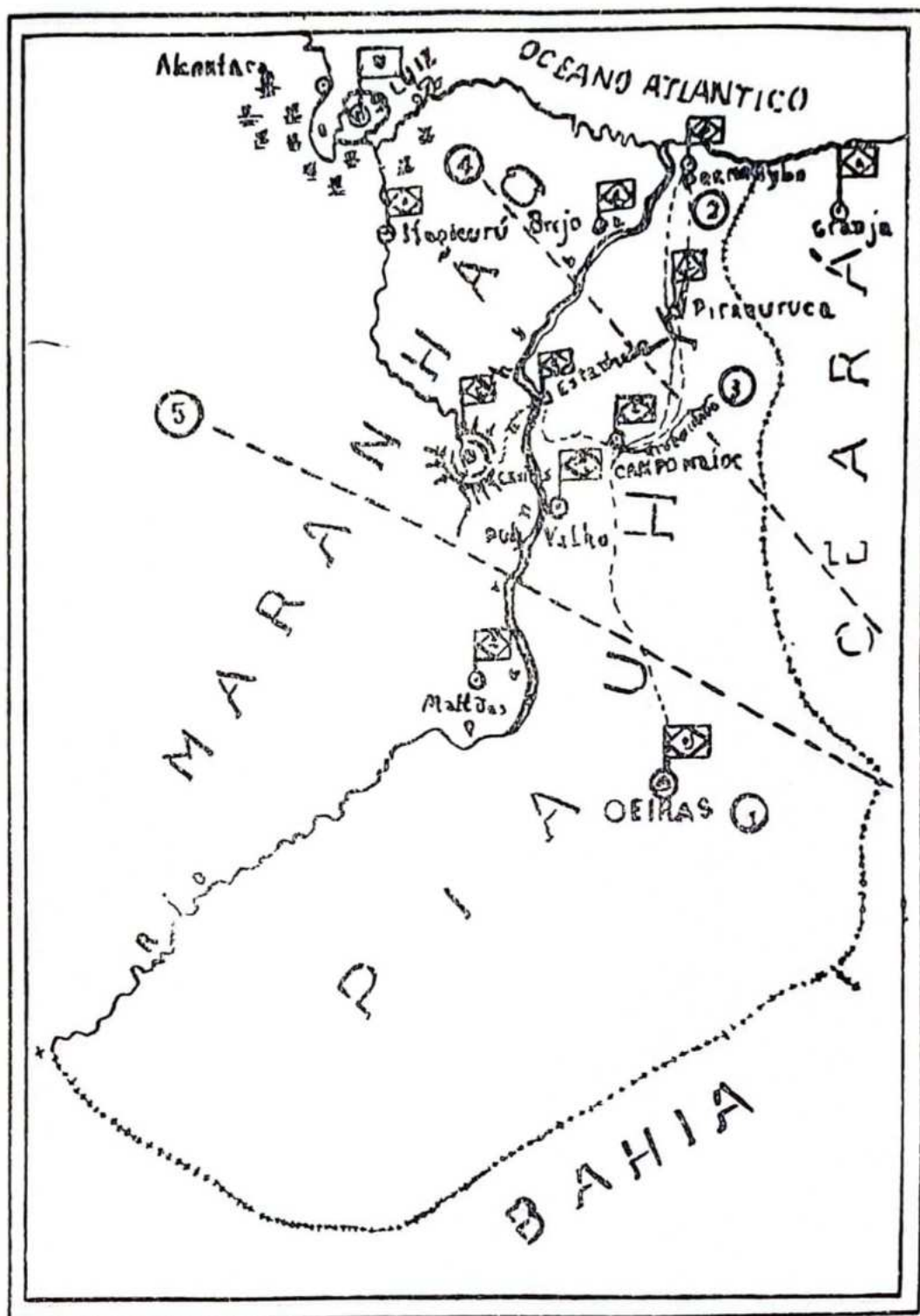
Sumário: Repercussão do movimento de São João da Parnaíba. Consequências da proclamação de Oeiras. A propaganda revolucionária: "emissários facciosos" do Piauí e do Ceará. Os piaulenses invadem o Maranhão. Cerco e capitulação de Caxias. Fim da guerra. Oeiras, 18 de agosto. História e anti-história.

REPERCUSSÃO DO MOVIMENTO DE SÃO JOÃO DA PARNAÍBA

Através do comandante geral das Carnaubas, Capitão Felipe José das Neves, e do comandante parcial da ribeira das Preguiças, Joaquim Diniz Pereira de Castro, São Luís, a 11 de novembro, toma conhecimento dos sucessos de 19 de outubro, ocorridos em São João da Parnaíba. A reação veio imediata e forte. O governo, em exuberante e enfática proclamação, excita "os habitantes briosos da Província" a manterem fidelidade ao Rei e à Constituição, e, ao mesmo tempo, estigmatiza o "execrando perjúrio" dos parnaibanos. (1) Já a essa época, entretanto, o povo da capital, trabalhado pelos acontecimentos políticos da constitucionalização, começa a dividir-se em partidários da emancipação e partidários da união indissolúvel dos Reinos. São Luís, em poucos anos, tinha-se tornado um núcleo de apreciável desenvolvimento intelectual, correspondente ao progresso material que lhe dera a administração de Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca. A elite então formada, em larga escala influenciada pelas idéias do século, inquietava o conservantismo do elemento lusitano. Todo o poder da Província se encontra nas mãos de portugueses ou de seus seguidores. É evidente o contraste entre brasileiros e europeus. O *Conciliador*, órgão de imprensa oficial, que aparecera com o

intuito de afastar os antagonismos sociais em plena emergência, estranhamente os aguça, e aprofunda. Nesse ambiente propício à fermentação cai a notícia da revolução no Norte do Piauí. O espírito público mostra, desde logo, inclinações liberais. E as manifesta com o extravio do exemplar da proclamação, que havia sido afixado no Beco da Alfândega. Inflamam-se os ânimos. Acaloram-se as opiniões. Reinóis e separatistas se pronunciam claramente. Essa situação é criada pelo comportamento do próprio governo em face do incidente. Poderia tê-lo deixado passar despercebido, como despercebido teria passado pelos circunstantes. Assume, porém, outra atitude, em que vêm à tona acerbos hostilidades contidas. E determina a abertura de uma devassa. "Espalhada a notícia dos procedimentos da Junta, indagada a causa que lhes dera origem, houve rumor: regozijavam-se uns por ver essa manifestação a favor da Independência, outros se indagavam com o desacato que procuravam exagerar". (2) Homens cultos e evoluídos, os bacharéis Joaquim Vieira da Silva e Sousa, José Mariano Ferreira, Francisco Correia Leal, Leocádio Ferreira Gouveia Pimentel Beleza e João Bráulio Muniz orientam a comunidade para a adoção de idéias generosas, que expõem as injustiças do despotismo, e apontam o caminho da Independência do Brasil. "Era opinião de todos eles que a oposição da Junta Provisória, irritando os povos, os forçaria a recorrer às armas e que se não podiam prever então as consequências deste passo. Que a Província, além de pegar em armas, seria invadida pelas tropas independentes do Piauí e Ceará, não havendo outro meio de evitar-se este perigo, senão fazendo partir o movimento da capital para o interior e nunca do interior, que cedo ou tarde, ditaria a lei à Capital, depois de devastações sem número, de saques e assassinios." (3) É exata essa concepção da luta, que virá. Mas o governo não a vê com a lucidez necessária e atira os seus próceres no rol dos suspeitos. O dispositivo de repressão do situacionismo tem o princípio de sua ação.

✓ Além das medidas tendentes a intimidar a facção nacionalista outras são postas em-prática, visando à segurança externa da Província. Nesse sentido, trata-se de fortificar a fronteira piauiense, ao mesmo tempo em que a importante vila de Caxias recebe guarnições especiais. Em atendimento a pedido de Fidié, segue para São João da Parnaíba o brigadeiro Infante D. Miguel, sob o comando do Capitão-Tenente Francisco de Salema Freire Garção, com munições e homens. Para São José das Carinaubeiras, defronte a Parnaíba, se dirige um des-



Mapa de operações da Guerra da Independência no Piauí e no Maranhão, com as indicações dos principais fatos: 1) Oeiras, então capital, de onde partiu a coluna de Fidié; 2) Parnaíba, evacuada pelos independentes; 3) Campo Maior, local da batalha do Jenipapo, "batalha da unidade do Brasil"; 4) e 5) movimentos de pinça das forças independentes sobre Caxias, Itapicuru e S. Luiz.

(De "Vária Fortuna de um Soldado Português", edição de 1942 — TERESINA)

tacamento comandado pelo Alferes Joaquim Vicente Mendes dos Reis. Para maior segurança desse distrito e do Brejo, criam-se dois batalhões de infantaria, um dos quais estacionaria de Carnaubeiras a Repartição (Distrito do Brejo) e o outro, dessa localidade à de Remanso do Frade. Na suposição de que as forças cearenses e piauienses invistam contra a Província, em meados de dezembro se destinam a Caxias bons destacamentos de 1.ª e 2.ª linhas, que levam grande quantidade de munições de guerra. O major José Demétrio de Abreu, oficial da mais absoluta confiança da Junta Provisória, é nomeado comandante geral interino desse distrito e substituirá o Conselho Militar Extraordinário, que desde então ficará dissolvido.

// Embora se possa atribuir aos sentimentos libertários do Maranhão origem mais remota, é inquestionável que os fatos ocorridos em São João da Parnaíba lhes deram maior desenvoltura. Os "amigos do Brasil", em número assustadoramente aumentado, passam a agir às claras, mostrando-se cada vez menos eficiente a perseguição oficial. A lista de adesões ao Império, com noventa assinaturas, segundo divulgação de *O Conciliador*, nº 140, de 13/10/1822, documenta o avanço dos emancipacionistas, (4) estimulados pelo êxito de sua facção na outra margem do rio. O exemplo piauiense dá, muito cedo, os primeiros frutos //

CONSEQUÊNCIAS DA PROCLAMAÇÃO DE OEIRAS

Escreve Luís Antonio Vieira da Silva: "O feliz êxito das armas independentes na Província vizinha encheu de sérias apreensões a Junta Provisória do Maranhão, que reconheceu ir-se aproximando o tempo de tratar da própria defesa. Armou-se logo a Companhia de Voluntários Constitucionais e distribuiu-se o armamento preciso aos milicianos da capital e do interior. Para Caxias, chave dos sertões e alvo importante das operações das tropas independentes, foi mandado o Tenente-Coronel Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, então comandante do Regimento de Linha, o qual segue viagem no dia 19 de fevereiro com 300 praças de seu Regimento". O mesmo historiador informa que, ao lado de outras providências de caráter militar, são transferidos fortes contingentes para Carnaubeiras e Itapecuru-Mirim. (5)

Esses movimentos de tropas são percebidos pelo governo de Oeiras, que lhes dá interpretação diferente. O Maranhão fortifica-se para a defensiva. Quando estabelece postos ao longo da linha limitrofe com o Piauí, tem o iniludível propósito de resguardar-se contra possíveis invasões de forças nordestinas. Isso está nos documentos. Os socorros prestados a Fidié, no momento em que este se deslocava de Oeiras para o litoral e quando já aquartelado em São João da Parnaíba, atendiam a solicitação de interesse de Portugal. Aconteceu, igualmente, quando colocou à disposição do comandante luso os recursos pedidos do acampamento à margem do Parnaíba. Na verdade, o Maranhão ocupa a fronteira apenas para reagir em proteção de seu território. Só remotamente poderia pensar na reconquista do Piauí para o Reino se lhe viessem as divisões rogadas a Portugal, a esse tempo sem maiores esperanças de recebê-las. A Junta revolucionária de Oeiras, entretanto, sente-se ameaçada com a atitude dos comandos maranhenses. Daí a concepção do perigo que, como se evidencia, não é, em rigor, imaginário. E o conseqüente temor de uma invasão, que parece cada vez mais inevitável e próxima, justifica, por isso mesmo, a manutenção ostensiva de tropas em muitos pontos estratégicos da região cisparnaibana. Os postos militares assim instalados têm, inicialmente, objetivos defensivos. As duas Províncias, que, mutuamente, se ignoram quanto aos planos que adotam, entreolham-se, uma receosa da outra. Embora oficialmente não o hajam declarado, não podem disfarçar o estado de beligerância em que se encontram. À proporção que os dias passam, diferenciam-se-lhes os interesses ainda há pouco solidários. É indubitável que perseguem destinos muito distintos. Sob o ponto de vista da segurança pública externa, Piauí e Maranhão têm, agora, estratégias opostas. Este, na afitiva expectativa da ajuda de Portugal, cujo vínculo pretende conservar a todo custo, conforma-se com o respeito à sua fronteira Leste, numa tentativa de isolamento, que é a sua salvação. O Piauí, ao contrário, já integrado ao Brasil independente, põe a consolidação do novo regime na completa sujeição do elemento português à ordem recém-constituída. Exatamente por essa circunstância, se apercebe para a luta que iniciará com a invasão e ocupação do território maranhense.

Militarmente, são essas as consequências da aclamação de 24 de janeiro. Mas, como se verá logo mais, os seus efeitos se fazem sentir de outro modo, em diferentes setores da vida do Maranhão. O poder das armas não é bastante. A dominação

social, econômica e política dos europeus não se erradicaria sem o concurso de forças diversas, habilmente conjugadas. Piauienses e cearenses unem-se para a execução dessa tarefa notável, e impressiona aos homens de hoje, como, afinal, atingem o alvo ambicionado, quando lhes dificultam os caminhos adversidades de todos os tamanhos.

A PROPAGANDA REVOLUCIONÁRIA: "EMISSÁRIOS FACCIOSOS" DO PIAUÍ E DO CEARÁ

A revolução, precipitada pelos acontecimentos de São João da Parnaíba, ganha terreno com a proclamação de Oeiras. São Luís exerce, então, todo o poder repressivo. Segue, passo a passo, as atividades dos indormidos propagadores das doutrinas libertárias. O trabalho desse grupo de decididos idealistas, na maioria constituído de jovens egressos das universidades da Europa, se expande com extrema rapidez. Antes circunscrito à capital e a Rosário, logo passa a Alcântara. Nesse desenvolvido núcleo, quando, irritados com as violências de cinco de abril, disseminam o credo político dos novos tempos, Joaquim Vieira da Silva e Sousa, Leocádio Ferreira de Gouveia Pimentel Beleza, Francisco Correia Leal e José Francisco Belfort Leal ficam sob rigorosa vigilância do Comandante Broxado, que cumpre determinação superior. A junta vai além e lhes decreta a prisão, cuja ordem, retardada e, afinal, prejudicada, deixa de ser cumprida, graças aos paliativos do Desembargador Leal, membro do Governo mas simpatizante dos separatistas. A plêiade não se intimida. Tinha participado, embora indiretamente, por força de sua notável influência intelectual, na frustrada inconfidência de Palmeirim. Essa mesma projeção fizera-se sentir nos distúrbios de Caxias, nos dias dois e seguintes do referido mês, quando a importante vila sertaneja se viu surpreendida por pasquins subversivos e manifestações de hostilidades graves de brasileiros a portugueses.

Data de então o famoso edital, que autoriza que os cidadãos residentes na Província prendam qualquer indivíduo desprovido de passaporte ou guia militar, simplesmente desconhecidos da localidade, ou suspeitos de sedição. Escreve, a esse respeito, Vieira da Silva: "Para coonestar essa ordem, o Governo alegava que alguns "emissários facciosos" do Piauí e Ceará se haviam introduzido na Província com o sinistro fim

— afirmava — de destruir a paz e a segurança de que ali haviam gozado os seus habitantes, atrevendo-se até mesmo a seduzir a escravatura". (6) E comenta o historiógrafo: "Não havia, porém, necessidade de que o Ceará e o Piauí nos mandassem emissários seus. A propaganda estendia-se, a despeito do governo e das suas providências". (7) O Maranhão, sem dúvida, faria a sua independência. Mas é inegável que a fez, como as outras Províncias, fortemente influenciado por agentes especiais, que vinham de fora. Que sementes teria lançado na ilha o viajante Koster? Em fins de 1822 "começaram a aparecer na terra, quando em vez, elementos suspeitos, que ninguém sabia de onde e a que vinham". (8) Imiscuiam-se na vida política da capital e do interior. Que missão teriam? E aqueles franceses, que penetraram na intimidade das questões políticas locais? É muito difícil, no estado atual da investigação histórica, revelar o papel que esses cidadãos estranhos ao meio se propunham desempenhar. Mas, inquestionavelmente, eram porta-vozes de alguma "sociedade" a serviço da libertação dos povos. Porta-vozes da maçonaria ou de qualquer outra "entidade secreta", interessada no acionamento do processo da Independência. As "sociedades secretas", a partir de certa época, serviam-se também de pessoas que não pertenciam aos quadros respectivos. Intencionalmente, aproveitavam-se do estado geral dos espíritos e, através de emissários "profanos", agiam com desenvoltura. O Maranhão de modo algum se furtaria à influência poderosa dessas forças do século. O Piauí, como vimos, tinha sido trabalhado por elas. Com o andar do tempo, como se estivesse dotado de atividade autônoma, também despacha os seus "emissários" ao Maranhão, Manga, Pastos Bons e São José dos Matões tinham sido já conquistados por fautores piauienses da revolução, quando o regime foi implantado pelas armas. E o Ajudante de Milícias Manoel Roberto César, agente dos nacionalistas do Piauí, como salienta Mário Martins Meireles, (9) estava entre os conspiradores liderados por Palmeirim.

A vista dos fatos mencionados, não há como obscurecer a contribuição de idealistas piauienses na elaboração da Independência na Província do Maranhão. Essa contribuição, de resto, fica acima do comum, e se torna realmente notável no período delicado da própria ocupação militar. Ver-se-á, oportunamente, que os exércitos do Piauí, quando se assenhoreavam de diferentes pontos do território maranhense, neles já encontravam comunidades convertidas ao Império pela van-

guarda espiritual da revolução. Os "precursores" piauienses e cearenses, como, indeterminadamente, referem as crônicas antigas, eram os fazedores dos misteriosos pasquins, que plasmavam a nova consciência para a liberdade.

OS PIAUIENSES INVADEM O MARANHÃO

O governo do Piauí, cauteloso e prudente, havia determinado que a invasão do Maranhão somente se iniciaria após a chegada das forças cearenses. Realmente, a junta do Ceará, ao saber que Fidié deixara Parnaíba, com destino a Oeiras, tinha deliberado, em sessão de 28 de março, que seguiriam contingentes bastantes para combatê-lo, sob o comando do próprio governador das armas, José Pereira Filgueiras, que, "pela sua influência e prestígio poderia não só salvar aquela Província, como também o Ceará, se porventura Fidié não fosse derrotado". Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, vogal do governo, com o governador das armas, formará a delegação expedicionária, com todos os poderes de decisão. Partem ambos de Fortaleza a 29, em direção à villa do Crato, e à proporção que avançam, vão engrossando-se com incorporações de vulto. (10) No Piauí, entretanto, ignora-se essa providência. Acredita-se que os auxílios virão. Há mesmo informações de sua próxima remessa. Positivamente, porém, nada se conhece. Por isso as tropas aquarteladas na fronteira parnaibana se inquietam. A Província está restaurada, pensam os comandantes e praças. Nem se pode cogitar de qualquer reação dos realistas. Ao contrário, cada dia, os europeus, intimidados ou persuadidos das vantagens da nova ordem, passam a colaborar com as autoridades, na Capital e no interior. O governo procura, por todos os modos, eliminar a xenofobia das camadas inferiores. Empenha-se em criar ambiente de compreensão e convivência entre nacionais e antigos senhores. É o que está fazendo em Campo Maior e Valença, sobretudo, onde os ódios exacerbados se voltaram contra os portugueses inermes. Os chefes militares e respectivas guarnições sabem de tudo isso, e vêem que, se não há missão interna a cumprir, remanesce o inimigo a ser combatido e exterminado, a um passo, apenas, no outro lado do rio. Não se conformam, pois, com a inação em que se encontram. Querem, até à revelia de Oeiras, em oposição a determinações suas, lançar-se à luta, por antecipação. Essa a idéia reinante em Uruçuí, Veados, Manga, Bom Jardim

Conceição, São Gonçalo, Queimadas, Santo Antônio, Barra do Poti, Estanhado, Boqueirão, Melancias, Árvores Verdes, (11) em suma, em todos os postos à margem do Parnaíba, cujas fortificações se acrescem constantemente. Homens de notável senso de responsabilidade, como Francisco José de Sousa, Matias de Sousa Rabelo, João Gomes Caminha, José da Costa Veloso, Tomé Mendes Vieira, Raimundo de Sousa Martins, Simplicio José da Silva, Antonio José Henriques, pretendem que se ingresse logo em nova etapa da guerra. É o anseio geral.

São José dos Matões oferece campo às primeiras entradas dos incondicionais nacionalistas. Essa precedência é assinalada por Vieira da Silva: "Os independentes do Piauí haviam conseguido penetrar, em fins de março, até o Arraial de São José dos Matões e ali fizeram aclamar o Imperador e jurar a Independência, lavrando-se de tudo um auto". (12) De fato, os separatistas, através de trabalho pertinaz, converteram Roberto José de Moura, que se entrega à luta pelo Império. Intrépido condutor de pequeno mas influente burgo, Moura se torna apaixonado partidário. Alícia outros matonenses. À própria custa, adquire armas e munições. Em pouco tempo, São José transforma-se em cidadela de brasilidade. Caxias, responsável pela conservação do poderio lusitano nessa parte da Província, trata de sufocar os rebeldes. O Coronel Manoel de Sousa Pinto de Magalhães, comandante do distrito, resolve, por isso, enviar a São José uma expedição, chefiada pelo Capitão Joaquim Abreu de Guimarães Picaluga. Marcharia essa força a 31 do referido mês. Na véspera, contudo, soube-se que o Coronel Magalhães, sob a alegação de sentir-se doente, retornaria a São Luís. A notícia transtorna, profundamente, a situação. Não se pode compreender o motivo da inesperada atitude do oficial português. Não seriam ponderáveis as razões apresentadas. Ajuíza-se que esse militar se tenha inclinado pela causa brasileira, sem que o confesse francamente, em virtude de suas obrigações perante a Coroa. Vivendo um drama de consciência, só lhe restaria o expediente em vias de execução. Dividem-se, assim, as opiniões. Mas predomina a que vislumbra no gesto brusco de Magalhães uma velada simpatia pela emancipação do Brasil. (13) É com esse entendimento que o troço do Capitão Picaluga, suasoramente convencido de que deveria obedecer às ordens recebidas, graças à intervenção do Major José Demétrio de Abreu, exige, porém, que se lhe permita despedir-se do Coronel. E vai. Vê-o no suposto leito

de enfermo. Cerca-o, carinhosamente. Alguns soldados, emocionados, ao extremo, beijam-lhe as mãos. Todos se retiram, afinal. Mas decidem que não irão mais. Registra-se, nessa hora, grande tumulto. Muitos, aos gritos, acusam os superiores de desejarem "metê-los na boca dos tubarões". Outros correm estrepitosamente aos quartéis para concitar os companheiros a pegarem em armas. A caserna convulsiona-se. E com ela a vila inteira. Tinha malogrado a primeira tentativa de repressão aos insurgentes de Matões.

Entretanto, mal chegado a Caxias, nas condições anteriormente descritas, já a 21 de abril o Major Fidié envia àquela arraial uma tropa com o apoio de 90 milicianos a cavalo. A distância de cinco ou seis léguas do seu destino, essa expedição acampa, em virtude de haver sido informada do avultado número de independentes, que a esperava com muita ansiedade. O ex-governador das armas do Piauí, avisado do que acontecera, manda, imediatamente, o socorro de 160 homens e uma peça de artilharia, que se deslocam pela estrada do Bonito. Deverão juntar-se os dois contingentes nas matas de Santa Luzia. Daí atacam os brasileiros. Mas estes, conhecedores das intenções do inimigo, partem com destemor ao seu encontro. Na manhã de 28, surpreendem o grosso da expedição e o põem em completa debandada. O êxito é integral. Muitos dos componentes das hostes lusitanas desertam para os libertadores. E ficam alguns prisioneiros. A segunda tropa, antes de defrontar os matonenses, recua para Caxias, também desfalcada de muitos trãnsfugas.

É oportuno salientar a composição das forças comandadas por Roberto José de Moura. Formam-nas, originariamente, os maranhenses aliciados em São José dos Matões e outras localidades do distrito de Caxias, e, na maior parte, os piauienses, que, aos grupos, transpunham o Parnaíba, ou por iniciativa própria, no afã de propagar as idéias libertárias, ou destacados pelos presídios estabelecidos ao longo do rio. À hora do combate aos portugueses, no assalto aos alojamentos da fazenda Santa Luzia, cujas casas haviam sido honrosamente oferecidas pelo reinol João Franco de Carvalho, o bando inicial de independentes se torna invencível coluna em que se sobressaem os contingentes de Santo Antônio e os quatrocentos homens comandados pelo impulsivo Alecrim. Muitos desses guerrilheiros são heróis do Jenipapo, transidos de ódio mortal ao "demônio" Fidié. O chefe português, a seu turno, esclama

recido das ocorrências, que marcaram a retirada da aventureira expedição, estima logo o valor do adversário. E acredita que é absolutamente impossível destruí-lo nos combates frontais. Por isso, delibera, em definitivo, fortificar-se defensivamente. No Morro da Taboca, sobranceiro à vila, toma quartel na vasta casa, que as contribuições do povo de Caxias edificaram. Aí resistirá "até o último apuro", à espera dos auxílios que Portugal prometera. (14)

Enquanto isso, mais ao Sul da Província, na capela da Manga, outro punhado de brasileiros aclama o Imperador. Matias de Sousa Rabelo, que muito cedo acolhera a revolução, oferece abrigo e sustento a emigrados do Maranhão. Manga do Piauí torna-se, em pouco tempo, celeiro de separatistas. Matias, no momento oportuno, atravessa com eles o Parnaíba e, naquela povoação maranhense, a 22 de abril, solenemente declara a independência nacional. Vereadores de Pastos Bons, a cujo distrito pertence Manga, atraídos pela notícia da proclamação, vêm prestar também a sua adesão ao movimento. Funda-se, assim, o segundo núcleo maranhense de irradiação da causa brasileira. O ato que o cria eleva, ao mesmo tempo, a localidade à condição da vila.

Matias de Sousa Rabelo pretende continuar a obra libertadora. Tem consigo, agora, entre muitos outros nacionalistas provindos de Pastos Bons, os Capitães Inácio Xavier da Câmara e José Dias de Matos, que desejam retornar à vila para ocupá-la com forças independentes. Conta, para essa empresa, com o Capitão-mor de Jerumenha, João Gomes Caminha. Assim, reunidas as tropas, marcham para Pastos Bons, onde, a 12 de maio, aclamam a Independência. Não houve sérias resistências à vista do imenso poderio dos invasores. Só João Gomes Caminha, que disputa com Matias a glória desse feito, comandava setecentos homens. A campanha foi, entretanto, enodada pelas atrocidades de José Dias de Matos, "fazendeiro bronco e rude", que seviciou e mandou assassinar Francisco de Paula Ribeiro, "um dos homens mais ilustres que o Maranhão tinha até então recebido e que lhe prestou os mais relevantes serviços". (15) Posto à margem esse aspecto feio da luta, é interessante que ressaltemos o papel que os piauienses desempenharam no preparo da emancipação desse grande e importante distrito. Eis o que, a esse respeito, escreve Mário Martins Meireles: "Já por ofício de 1/4/1823 o Major Francisco de Paula Ribeiro, Comandante Geral do Distrito de Pastos

VÁRIA FORTUNA

D'UM

SOLDADO PORTUGUEZ,

OFFERECIDA AO PÚBLICO

PELO

Brigadeiro Fidié.

LISBOA

TYP. DE ALEXANDRINA AMELIA DE SALLES,

Rua dos Gallegos n.º 47.

1850.

Reprodução do Frontispício da obra de Fidié.

Bons, comunicava à Junta de São Luís que estavam sendo interceptadas repetidas mensagens revolucionárias mandadas do Piauí, para Manga e Príncipe Regente. É em consequência delas, na expectativa dos resultados que teriam alcançado, que a Junta do Piauí recomendou, pelos ofícios números 254 e 256, de 12/4, respectivamente a Matias de Sousa Rabelo, Comandante Parcial de Manga do Piauí, e João Gomes Caminha. Capitão-mor de Jerumenha, que atendessem, com os homens às suas ordens, qualquer pedido de ajuda aos nacionalistas maranhenses". (16)

No Estanhado, por determinação do comando das armas do Piauí, recebe o Tenente Simplicio José da Silva a delicada incumbência de coordenar e dirigir a tomada de São Bernardo do Brejo, o mais importante dos distritos ribeirinhos do Norte da Província. (17) A fim de concretizá-la Simplicio destaca o Alferes Salvador Cardoso de Oliveira, que, imediatamente ajudado por Pedro Paulo de Moraes Rego, comandante de Melancias, e Joaquim Carvalho de Oliveira, comandante de Três Barras, avança contra Árvores Verdes, que se rende, sem qualquer resistência, aderindo aos brasileiros. Esse primeiro sucesso, que se não esperava tão fácil, estimula Salvador Cardoso de Oliveira, que tem sob sua obediência direta cerca de 1.200 combatentes. Organiza, então, o valente alferes o plano definitivo de conquista do Brejo. Para isso ordena que Moraes Rego assalte o porto de Repartição, enquanto Joaquim de Oliveira atacará o porto secundário de Manoá. Com essa última providência, que vale por um stratagem engenhoso, pretende Salvador atrair para a pequena localidade a guarnição do distrito, ficando Brejo sem condições de defesa. O ardil produz os desejados efeitos. Salvador e Matrauá (Domingos da Silva, comandante de Árvores Verdes), no silêncio da noite de 15 para 16 de maio, entram no Brejo e ocupam os pontos estratégicos da vila. Pela manhã, exigem a rendição da tropa, que não havia sido destacada para Manoá, e do comandante do distrito, o intransigente legalista Capitão Severino Alves de Carvalho. Esse oficial não se entrega. Mas o inconveniente de uma luta inglória é afastado com a autorização de retirar-se incolume. Também a 15 a missão de Moraes Rego se cumpria galhardamente. Repartição depõe armas, sem reagir. O Tenente Francisco Gonçalves Meireles, à frente dos sessenta milicianos, que chefia, se integra nas fileiras imperiais. Nessa ocasião os piauienses vingam Leonardo de Carvalho Castelo

Branco: José Antônio Correia, que o atraíçoa miseravelmente, é feito prisioneiro.

A queda do Brejo, nas circunstâncias que a envolveram, com indiscutível vitória militar e política para os independentes, significava o êxito das forças brasileiras em larga faixa da Província. É que, sucessivamente, se lhes incorporam São Bernardo do Parnaíba, São José das Caruaibeiras, que se rende, a quatro de junho, ao contingente mandado por Simplício Dias da Silva, Tutóia, na foz do Parnaíba, e Icatu, na barra do Munin, à vista da ilha de São Luís. Lembre-se que o distrito de Pastos Bons está integralmente dominado. O território maranhense, que se mantém intacto corresponde à estreita região cujo ponto vital é a área do Poti, mas daí também partem logo as incursões piauienses. O Tenente-Coronel Raimundo de Sousa Martins, no comando geral das operações nesse setor, transpõe o rio, e, com sua coluna de 1.500 combatentes, acampa no lugar Pindoba, a apenas sete léguas de Caxias. Por outro lado, Alecrim também marcha em direção dessa vila, à testa de quatrocentos comandados, e o Capitão-mor João Gomes Caminha, seguido de setecentos homens, procede, igualmente, deslocando-se de Pastos Bons.

Os propósitos dos nacionalistas são muito claros. Caxias, a mais importante das vilas da Província, deve ser asediada, quanto antes. Pastos Bons e Brejo em poder dos independentes como todas as demais povoações do Norte, inclusive Tutóia e Icatu, equivalem ao traçado rigoroso da linha oriental do cerco planejado, a qual irá, progressivamente, rapidamente, se fechando. O isolamento daquele notável reduto legalista terá consequências terríveis para a tentativa de continuidade da posição lusitana. Uma vez efetivado, com o estrangulamento das comunicações com Itapecuru-Mirim, São Luís será uma cabeça sem vida, porque inteiramente desvinculada do restante do enorme corpo.

Para consumir esse objetivo, o Comandante Salvador de Oliveira se apressa em atacar Itapecuru-Mirim. A medida inicial, nesse sentido, consiste na ocupação de Manga do Iguará, (18) tarefa confiada ao Capitão de Milícias Isidoro Bezerra, que havia, espontaneamente, aderido ao movimento de libertação nacional. Nessa localidade bem situada, fica o cruzamento dos caminhos das boiadas, vindos de Caxias e Itapecuru-Mirim. Um ponto estratégico, como se vê. Nem tudo,

entretanto, ocorre normalmente. Isidoro Bezerra, antes de partir, inadvertidamente, vai à residência, em Boca da Mata. As autoridades portuguesas não ignoram a decisão que tomara recentemente e, prendendo-o, sem contemplações, o enviam para a Capital. Os nacionalistas de Iguará encontram nesse fato a razão necessária ao extravassamento das paixões. O capitão-de-mato do distrito, João Ferreira do Canto, arregimenta, sem tardança, uns quarenta homens e, a 23 de maio, marcha sobre Manga, que ocupa de surpresa, a 25, pela manhã. Senhor da povoação, o capitão-de-mato investe contra europeus inermes e os assassina com perversidade. Até os que ainda dormiam foram mortos. As violências inomináveis, que assim perpetra são repelidas por Salvador de Oliveira, que interrompe o caminho de Itapecuru-Mirim, especialmente para recriminar o antigo serviço de Isidoro Bezerra. Dá-se, contudo, um fato interessante. Depois de invectivar, sem piedade, em atos selvagens de João Ferreira do Couto, reconhece o nobre guerrilheiro que aquele negro instintivo não é o celerado, que aparenta. Ouve-lhe a sincera confissão dos desmandos praticados e a ardente promessa de regeneração. Sensibiliza-se, profundamente. É humano. Crê na boa natureza dos homens. E João Ferreira do Couto, de novo, lhe inspira ilimitada confiança.

Salvador de Oliveira retoma a direção de Itapecuru-Mirim. Comanda já 1.800 nacionalistas, que se atiram sobre a vila, num combate terrível. Três horas de luta. O inimigo, duas vezes menor, defende-se heroicamente. Com os resultados imediatos antevistos, recuam os atacantes. Mas o fazem estrategicamente. Salvador de Oliveira reúne a oficialidade em conselho, que decide que a tropa abarque a uns três quilômetros da vila, no lugar Jacu, dividindo-a em colunas que, comandadas, respectivamente, por Matrauá, João Ferreira do Couto, Joaquim de Carvalho e Sismundo Magalhães, interceptam qualquer comunicação de Itapecuru com o resto da Província, através das únicas vias existentes do porto da Gabarra, de Caju, de Barrigudas e Guanaré. São 11 de maio. Itapecuru-Mirim está sob apertado cerco. A tentativa de rompê-lo, a 14, não logra êxito. E a 18, sem nenhuma possibilidade de resistir mais, a população faminta, a soldadesca tumultuada, a desordem social grassando, o Tenente-Coronel Ricardo Coelho depõe armas, quase incondicionamente. Com uma pequena escolta de cavalários e os seus oficiais, tem apenas a permissão de sair para a Capital. Aliás, no dia anterior, a sua desinteligência com o Tenente-Coronel José Félix Pereira de Burgos atingira

ao clímax. A rendição, de fato, havia sido perante esse ilustre militar, que passara com os milicianos a seu comando para as hostes independentes. Salvador de Oliveira cobre Itapecuru-Mirim com o formidável exército dos sitiante. Coroa, assim, em estrepitoso triunfo, a vida do guerreiro ao mesmo tempo corajoso e astuto.

Esse parágrafo objetivou assinalar o grande feito, que é a invasão do Maranhão pelos piauienses. A necessidade da exposição levou-o a considerar outros fatos, que já representam episódios da luta entre imperiais e legitimistas. Mas as digressões completam a narração do acontecimento central. A iniciativa do governo do Piauí e dos seus separatistas, que muitas vezes agiram por determinação própria, concretiza o passo capital de que os subsequentes se mostram desdobramentos lógicos. A partir de certo momento, as forças em ação se constituem de brasileiros de todas as procedências, e, igualmente, de portugueses que abraçaram a causa nacional como deles mesmos. A prioridade dos piauienses, entretanto, há de ser reconhecida como uma glória imarcessível. "Não devemos lançar só as vistas para Caxias, devemos olhar também para Itapecuru, Maranhão, Brejo de Anapurus". (19) Isso consta das recomendações ao comandante-em-chefe das operações, Coronel Raimundo de Sousa Martins. Desde cedo, ainda em meio às dificuldades da defesa interna, o Piauí concebera o plano de incorporar o Maranhão ao Império nascente. "Devemos olhar também para... Maranhão", isto é, para São Luís. Com outras palavras, avassalar toda a Província. Projeto, sem dúvida, muito ousado, mas não irrealizável. Como o tempo demonstrou. (20)

CERCO E CAPITULAÇÃO DE CAXIAS

O objetivo imediato do movimento de tropas independentes para o Maranhão consiste na tomada de Caxias. Não se trata, porém, pelo menos nas primeiras cogitações, de atacar a importante vila, capital de toda a imensa zona do sertão. Realmente, se espantoso o número dos combatentes, a pobreza de armas em geral, a falta absoluta de artilharia e a escassez de munições impediriam iniciativa dessa ordem. A plena consciência dessa situação leva os nacionalistas a executar, antes de tudo, o plano de assédio à vila. Exatamente porque assim

raciocinam, desaprovam o impulsivo Alecrim, que, em ofensiva prematura às posições de Fidié, a 25 de maio, tinha-se deixado envolver pelos legalistas. O recontro do Bonfim, na verdade, foi um revés injustificável, que só não se consumou completamente graças à valentia de Manoel Clementino de Sousa Martins. (21) Evidenciada, com esse insucesso, a inviabilidade do ataque frontal a Caxias, a formidável linha dos invasores, iniciada em Pastos Bons e já atingindo Itapecuru-Mirim, progressivamente vai se estreitando e fechando, como denso e resistente anel, que circunda o baluarte português. São, pelo menos, 3.000 homens, sob o comando geral do Coronel Raimundo de Sousa Martins, e distribuídos entre Luís Rodrigues Chaves, João da Costa Alecrim, Francisco Manoel de Araujo Costa e João Gomes Caminha, para nomear os chefes principais.

A partir de 19 de junho, Caxias perde todos os contactos exteriores. As restrições nascidas com a inquietante expectativa da guerra tinham-lhe diminuído a capacidade de trabalho. O comércio, quase única atividade da vila, limitara-se ao extremo. A provisão de víveres não havia sido regulada. Economicamente, portanto, não está Caxias preparada para as duras provações que se iniciam. Constituída, porém, de fortíssimos núcleos de portugueses, o sentimento de fidelidade à Coroa lhe traz energias para a resistência. Por outro lado, a obstinação de Fidié serve de fonte de estímulos constantes. E, na verdade, o exército legalista, apesar das deserções, que lhe reduzem de muito os setecentos homens que ali chegaram, ainda representa uma força. A qualidade, sobretudo, o distingue. Trata-se de uma coluna formada, na maior parte, de 1ª linha. E está bem armada e municada, ao contrário dos inimigos, avantajados em número, mas sem preparo militar, sem experimentados comandantes, dispondo apenas de poucas armas de fogo. Os morros das Pedreiras e da Taboca, com os seus doze canhões, mostram a organização e o poderio da notável fortaleza.

O sítio, entretanto, exaure Caxias. Não lhe é possível que se baste a si mesma. Sua notoriedade e importância decorrem da invejável posição, centro incontestável da vasta zona sertaneja. Agora, a situação mudou, inexoravelmente. Não há comunicações. Os abastecimentos interceptados. Estagnação. Caxias se consome. É inadiável, assim, o momento da reação. Romper o cerco, seja como for. Em outra oportunidade isso não será mais exequível. Veio, de fato, a notícia segura de que

a Divisão Expedicionária do Ceará se aproxima, a passo rápido, já transposto o Parnaíba. Fidié apressa-se, por isso mesmo, em violar a linha brasileira. O arraial de Atoleiro parece vulnerável. Para ele se voltam os canhões lusitanos. Nos dias 17 e 18, incruentamente, Atoleiro recebe a carga da artilharia legítima. Mas o socorro imediato, prestado pelo Coronel João de Araújo Chaves, Capitão-mor João Gomes Caminha, Capitão-mor Joaquim Nunes de Magalhães e Sargento-mor Domingos Francisco de Carvalho, transtorna o plano de Fidié, que determina a suspensão do fogo. Urge, entretanto, uma solução para o impasse. E, no dia seguinte, por cinco horas consecutivas, desde as 11, de novo aquela povoação se vê coberta dos formidáveis dardos europeus. Fidié, pessoalmente, como acontecera sempre nos grandes transes, dirige o ataque. Vãos esforços. Mais uma vez, ao cair da tarde, ouvem os exaustos sitiados o toque de retirar. Dos quatrocentos combatentes, se ainda tudo isso resta da aguerrida coluna portuguesa, dezenove estão mortos e sessenta feridos. Tinha sido a última e desesperada tentativa.

A 21, conforme se previra, chega a Divisão Expedicionária, sob o controle de uma Junta organizada em Oeiras, e constituída do presidente, Coronel José Pereira Filgueiras, cumulativamente Comandante-em-chefe, por ato do Imperador, do secretário, Tenente-Coronel Luís Pedro de Melo e César, e dos vogais, Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, presidente da Junta de Governo da Província do Piauí, e Coronel Joaquim de Sousa Martins, comandante das armas da Província do Piauí. A 25, a Junta da Divisão encaminha aos caxienses longa proclamação, em que apela para que se rendam. Ao mesmo tempo, oficia à Câmara, solicitando-lhe intercessão no sentido de que a vila se entregue. Filgueiras dirige-se ao próprio Fidié. Diante desses fatos a população já decide pela capitulação. O comandante português, sem outra deliberação a tomar, pede exoneração do posto. Atendido, imediatamente, vai substituído pelo Tenente-Coronel de Milícias Luís Manoel de Mesquita, que passa a negociar a paz. Afinal, a 31 de julho de 1823, Caxias depõe as armas. Os legalistas, à exceção de Fidié, (22) têm permissão de retirar-se no prazo de três dias. A primeiro de agosto, as tropas brasileiras ocupam a vila. E a três, solenemente reunida, a Câmara proclama a Independência e jura fidelidade ao Imperador.

Mais tarde Fidié recordará o episódio central dessa lu-

ta: "Socorrer, e ir defender, e sustentar a importante Villa de Caxias, ponto principal da Província do Maranhão, que como já disse, me havia desamparado... ser logo atacado por Forças muito superiores, lançar mão d'um monte, de mato virgem, fortificar-me ahi como pude, e por assim a coberto a Villa dos insultos dos inimigos; resistir nesta posição por tres mezes e meio, e até ao ultimo apuro, tirando do Corpo do inimigo, á ponta de bayoneta, os viveres precisos para sustentar a minha Tropa, cheia de fadiga, e reduzida as circumstancias mais penosas... até que certo, de que não podia ser socorrido, e não sendo possivel fazer mais nada honroso, capitulei com os meus em pleno Conselho... e não com os inimigos, que contavão nove mil homens... e cujos chefes nunca reconheci, não tendo eu a esta occasião os sete centos homens, maior parte de Milicias, com que defendi e sustentei aquella posição por tres mezes e meio... Recusar todos os vantajosos partidos, que se me offerecião antes, e depois... preferir antes soffrer uma prisão que durou treze mezes, a expor-me aos riscos e encommodos de uma longa marcha de mais de duzentas leguas pelo sertão, até a Cidade da Bahia, onde me conservarão no Forte do Mar, até que d'alli passei para o Rio de Janeiro, onde fui recluso na Fortaleza de Villa Galão; preferir antes soffrer tudo isto do que adherir á causa do Brasil, com extraordinarias vantagens, ou retirar-me, como muito bem podia fazer, e para o que se me offerecerão todos os meios de commodidades, e segurança, pelas bem fundadas suspeitas que havião, de que perigasse a minha vida, em um transito tão longo, e arriscado, por Povos rebelados"... (23)

FIM DA GUERRA

A situação em São Luís, a partir dos últimos dias de junho, agravava-se momento a momento. Salvador Cardoso de Oliveira, vitorioso em Itapecuru-Mirim, concentrara 2.000 homens em Viana, no porto da Gabarra, e, sobretudo, na influente povoação de Rosário. A Capital fica, por conseguinte, sem qualquer ligação com o interior, quase desvinculada mesmo de toda a Província. O Mearim, o Pindaré e o Itapecuru-Mirim, vias naturais de penetração, acham-se em poder dos independentes. Em direção ao Norte, Tutóia e Icatu barram a linha litorânea. Ainda continuam fiéis Guimarães e Alcântara. Mas a primeira é distante demais, lá para a remota região do Grão-

Pará. E Alcântara começa a estremecer-se, internamente, abalada por grupos separatistas. (24) São Luís é ilha não apenas fisicamente. Assim deve considerar-se também sob o ponto de vista político. Esse isolamento tem consequências maiores na ordem econômica. A capital, que sempre viveu sobretudo da produção do interior, agora tem de bastar-se a si mesma. Como? Até quando? A conjuntura, desde os primeiros dias, evidencia-se insuportável. Os portugueses, entretanto, julgam-se fortes para a resistência. De fato, dispõem de ótimas condições militares. Têm, intactos, 1.500 homens, soldados profissionais, quase todos, experimentados, disciplinados, dispostos a manter a integridade lusitana. Nesse número estão alguns corpos de veteranos das lutas do Recôncavo baiano. Baluarte, São Marcos e Santo Antônio, fortalezas de inegável valor, estão em alerta para qualquer emergência. O brigue *Infante Dom Miguel*, e a escuna *Emília* e mais oito canhoneiras guardam os mares. Só a Bahia, por motivos facilmente explicáveis, terá reunido melhores meios de segurança. Como garantia de todo esse aparato bélico, os legalistas contam com a abnegação do irredutível Marechal Agostinho Faria, tornado o símbolo da reação portuguesa.

Não é possível, entretanto, conjurar os perigos que rodeiam São Luís. O partido brasileiro, cada dia mais numeroso e ativo, apenas espera o instante oportuno de assaltar o governo. As tropas em prontidão constante mostram a debilidade do regime. Os auxílios insistentemente pedidos a Portugal não chegam nunca. O *Perola*, que poderia tê-los trazido da Bahia, tomou, de certo, outra derrota. A subsistência da cidade está inteiramente sem recursos. E não se prevêem senão modificações que agravarão esse estado de coisas. A ilha, segundo os planos de Salvador Cardoso de Oliveira, render-se-á por inanição. E se assim não suceder, logo mais, depois de destroçar Fidié, a Divisão Expedicionária com 8.000 combatentes, ocupará, invencivelmente, a cidadela lusitana. Em São Luís não se pensa de outro modo, à vista das informações chegadas.

A queda da capital, inevitável e iminente, é antecipada com a vinda de Lord Alexander Thomas Cochrane. A 26 de julho, com efeito, o Primeiro Almirante da Armada Imperial, ainda no porto, à noite, recebe o Comendador João Antônio de Seabra Perestrello e o Doutor João Bráulio Muniz, que, sigilosamente, já aguardavam o Lord, sem que o soubessem o governo e o povo em geral. A "conspícua Irmandade",

de que há muito falara o *Conciliador*, (25) havia preparado o golpe contra o regalismo português. Assim Mário M. Meireles conta o episódio: "... trocou a nau sinais com a terra que daqui foram respondidos mas que teriam passado despercebidos aos que não poderiam compreendê-los. E logo às vinte e uma horas, protegido pela escuridão da noite, aproximou-se do "Pedro I" um bote em que iam o Comendador João Antônio de Seabra Perestrello e o Doutor Bráulio Muniz, com o primeiro dos quais, conforme instruções expressas do próprio Imperador, deveria o Almirante se entender ao chegar ao Maranhão. Conferidas as senhas entre eles ficou combinado que pela madrugada, depois das duas horas, as tropas de desembarque tomariam de assalto a Fortaleza de "Santo Antônio" na Ponta d'Areia, que nessa oportunidade não lhes ofereceria resistência e que, então, ao romper da aurora, arvorar-se-ia nela e nos três navios e pavilhão brasileiro". (26)

Não houve, entretanto, necessidade de execução desse plano. O estrategema de Cochrane, fazendo chegar ao conhecimento do governo que comandava poderosa esquadra, prestes a chegar, levou o Presidente da Junta Administrativa e Provisória a aderir aos independentes. Uma série de fatos contribuiu para esse desfecho. Não iremos recordá-los. Mas cumpre reconhecer que as últimas comunicações vindas de Portugal haviam arrefecido o ânimo dos portugueses que, sinceramente, pugnavam pelo regime instaurado com as Cortes de Lisboa. A Vilafrancada, vitoriosa a 27 de maio, tinha restabelecido todas as prerrogativas reais e, por conseguinte, o despotismo. A fidelidade a El-Rei não era um sentimento isolado que vivesse de si mesmo. Representava a tradição secular do Reino, que os tempos não deveriam postergar. Mas seria impossível compreendê-la e aceitá-la sem o pressuposto da monarquia constitucional, conquista imperecível da Revolução do Porto. Ao espírito político dos sanluisenses repugnaria, por certo, a preservação de instituições esvaziadas do ideal revolucionário.

A 28 de julho de 1823, no Palácio do Governo, às onze horas, reunidos a Junta Administrativa e Provisória, o Senado da Câmara, as autoridades, os representantes dos três estados, uma Junta Geral, sob a presidência do vereador Francisco José da Costa, solenemente proclama a adesão da Província do Maranhão ao Império do Brasil.

OEIRAS, 18 DE AGOSTO

"Parabens Piauienses! Triumpham em todas as partes do grande imperio as armas da independencia, e abatem-se seus inimigos. O coripeu de nossos rivaes, o sanguinario Fidié geme em captura. Uma muito honrosa capitulação fez apparecer o fausto primeiro de Agosto, em que o heroico e valente exercito do norte entrando na villa de Caxias, e nesse decantado monte das Tabocas (covil dos nossos inimigos) viu abatidas as bandeiras luzitanas, e arvorado o estandarte estrellado". (27)

Com essa proclamação o governo comunica à Província a rendição de Caxias. Para os piauienses tinha-se chegado ao fim da guerra. Sete meses de ingentes sacrificios haviam arruinado o povo, agora sem os mínimos recursos. A paz reconquistada significa, entretanto, a realização dos desejos maiores, que são extremamente simples: retornar ao "seio de suas famílias cuidando nas suas culturas e no tráfico das fazendas de gados, que tendo sofrido horrível açoitamento, se há feito mais sensível pela rigorosa seca, que grassa em algumas das ribeiras desta Província". (28)

HISTÓRIA E ANTI-HISTÓRIA

Há 150 anos se repete que Lord Cochrane pacificou o Maranhão. O próprio primeiro almirante da armada imperial chamou a si a glória desse feito. Em *Memórias* (29) e *Narrativa de Serviços* (30), sem modéstia alguma, se proclama vencedor genial das lutas pela Independência no Norte. Em torno de suas assertivas, adotadas como autênticas, reconstituíram-se os fatos e se fez a história. As observações de Varnhagem não tiveram o mérito de corrigir a longa tradição e os compêndios consagrados. Mas a verdade histórica não se circunscreve à "comédia de 28 de julho", como se expressa Raimundo Lopes. (31) Os escritores piauienses e maranhenses, senhores dos arquivos e dos testemunhos irrefragáveis, podem afirmar que Lord Cochrane não desempenhou o papel, que lhe atribui a generalidade dos livros. Com o estratagema de que se serviu, engenhoso, sem dúvida, apenas conquistou São Luís, que não tinha mais resistência para a luta, nem mesmo causa a defen-

der. Lê-se no documento antigo, assinado por Filgueiras, Manoel de Sousa Martins, Joaquim de Sousa Martins, Tristão Pereira de Alencar e Luís Pedro de Melo e César, que, quando da "vinda de Vossa Excellencia, cuja respeitavel presença fes terminar o montão de males que genios atrabiliarios a emmulam a essa Capital ja havião cessado as hostilidades que o nosso Exercito fasia aos dessidentes da cauza Brasilica desde logo que projectamos a Convulsão que se evidencia dos ditos documentos". (32)

¶ E', portanto, necessário retificar-se a história, que vem sendo divulgada, há mais de um século. Nesse sentido, deve-se apontar a obra pioneira de Hermínio de Brito Conde, que é uma convocação dos historiadores às fontes legítimas de informação (33) Essas fontes não confirmam o que, tradicionalmente, se tem difundido. Falam-nos em outra história, que recompõem, página por página, com minudências e circunstâncias, que não deixam nem dúvidas nem lacunas. E obrigam, por via de consequência, a reposição dos protagonistas nos exatos lugares. Para o plano nacional e mundial, Cochrane, reduzido à sua intervenção de última hora, com a precisa significação do papel que desempenhou. Na historiografia do Nordeste, José Pereira Filgueiras, sem muitas das honras, que lhe tributaram e lhe tributam ainda os estudiosos do Ceará, também reduzido a ocupante de uma Caxias em estertores. Na verdade, não são os soldados da Independência "índios recrutados, ávidos de dinheiro, e que nada ajudaram na campanha", como os classifica o famoso almirante, depois da consagração do título de Marquês do Maranhão. Spix e Martius, cientistas insuspeitos, disseram que os libertadores desta parte do Brasil tinham a "mesma robustez e operosidade dos nórdicos," e utilizaram táticas surpreendentes, mais tarde adotadas como "produto inventivo do gênio ariano". (34) Esses testemunhos, em sintonia com os velhos arquivos, é que servirão de base à restauração da verdade histórica. No processo assim reconstituído outra injustiça grave, particularmente praticada contra os piauienses, terá o devido corretivo. Com efeito, registra a história tradicional: "Transpuseram Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves Pereira de Alencar, que depois substituiu o cognome Pereira pelo de Araripe, colocando-o no fim do nome, as tropas do Ceará e libertaram, a mão armada, o Piauí e Maranhão. Evitaram, assim, certamente, a secessão do Brasil. Maranhão e Pará sempre isolados do resto de nossa Pátria, desde o descobrimento, bem poderiam preferir ficar com Portugal a fi-

car com o Brasil". (35) Filgueiras e Tristão libertando o Piauí, libertando o Maranhão... Esse ensinamento não corresponde aos fatos, como antes se demonstrou.

A integração do Maranhão ao Império é, pois, uma conquista sumamente onerosa, que os nordestinos realizaram. Piauienses, cearenses, maranhenses e outras gentes se empenharam, com abnegação e denodo. Mas é inegável que o esforço dos piauienses se sobrepõe às notáveis contribuições de quaisquer outros brasileiros.

Isso deve ser dito como nova versão dessas gestas antigas.

NOTAS

(1) "Extravagante" para Vieira da Silva, "extensa, prolixa e gongórica", na apreciação de Mário Meireles, essa proclamação interessa ao historiador, porque resume as idéias em debate. Encontramos-lhe o texto integral em Vieira da Silva, op. cit., p. 67/71. Com referência ao Piauí, há estes tópicos: "Cidadãos do Maranhão! Os moradores da vila de São João da Parnaíba acabam de aviltar-se com o execrando perjúrio. Seduzidos por errôneos sofismas de egoístas demagogos, fasciados por assentos da esfinge revolucionária, que o gênio do mal arrojou sobre o Brasil, para devorar a paz e a prosperidade de seus habitantes, eles se precipitaram no dia 19 de outubro passado a um ato irrefletido e criminoso, que além de atrair-lhes a aversão de todos os portugueses verdadeiramente constitucionais, pode também originar a sua ruína. Constitucionais habitantes do Maranhão! Esta Junta está convencida de que o sedicioso procedimento dos habitantes da Parnaíba, digno de vossa indignação, é mais um estímulo para a constante adesão que dedicais à Soberania Nacional, residente no Augusto Congresso, e à fidelidade, que merece o nosso Rei Constitucional, o Sr. D. João VI. / Aquele exemplo, se não pode enfraquecer os virtuosos sentimentos de que sois animados, menos pode comprometer a vossa tranquilidade e segurança, porque este Governo, sempre consequente e fiel aos deveres que o Augusto Congresso e El-Rei lhe confiaram, há de vigorosamente chamar o rigor das leis contra quaisquer facciosos externos e internos que se atrevam a conspirar contra vossos votos e interesses". "O dever e o interesse ligam esta Província a Portugal. Nem interesses nem dever a une ao continente brasileiro que de fato se desunir da maior parte da Monarquia Portuguesa. A divergência de votos e interesses entre as Províncias setentrionais e as austrais do Brasil dissolve os vínculos que as unia, tanto pelo fundamento geral de que a maior é sempre preferível à menor parte, como pelas peculiares razões de consaguinidade e vantagens correlativas que ligam os portugueses do Maranhão, do Pará e do Piauí aos portugueses da Europa". Ver Mário Meireles, op. cit., p. 59.

(2) Vieira da Silva, op. cit., p. 74.

(3) Vieira da Silva, op. cit., p. 72.

(4) Nesse número de "O Conciliador" consta longa lista de adesões ao Império, aberta por Manoel Raimundo Pereira, e atingindo noventa assinaturas. O progresso do separatismo em São Luís está imediatamente ligado aos acontecimentos de Parnaíba. Cf. Mário Meireles, op. cit., p. 59.

(5) Vieira da Silva, op. cit., p. 65/67.

(6) Vieira da Silva, op. cit., p. 104. Cf. Ribeiro do Amaral, *Efemérides Maranhenses*, São Luís, 1923, p. 135.

(7) Vieira da Silva, op. cit., loc. cit.

(8) Eis um assunto que deve ser esclarecido. A contribuição de viajantes, sobretudo estrangeiros, de pessoas outras, sem identidade conhecida, que se imiscuíam na vida política das Províncias por onde passavam, está a exigir estudo mais sério e metucioso. Quanto ao Piauí, deixamos alguns elementos para a matéria no Cap. VII. A respeito do Maranhão, consulte-se Mário Meireles, op. cit., p. 63 e 79, especialmente, cujas observações são, na verdade, interessantes. Cumpre notar, desde logo, que esses "indivíduos suspeitos" de que falam os documentos não agem isoladamente. São peças, com maior ou menor qualificação, de esquema arquitetado pelas "sociedades", que tomaram a cargo a libertação dos povos.

(9) Mário Meireles, op. cit., p. 77.

(10) Raimundo Girão, *Pequena História do Ceará*, Fortaleza, 1971, 3a. ed., p. 156.

(11) O governo é que, por prudência, refreia os impetuosos dos independentes. Mas, a partir de certo momento, torna-se impossível essa contenção. E como há, na medida das conveniências, apreciável descentralização das iniciativas militares, sem prejuízo do controle de Oeiras, os separatistas vão aos poucos penetrando no Maranhão, isto é, invadindo-o.

(12) Vieira da Silva, op. cit., p. 105.

(13) Vieira da Silva, op. cit. p. 105.

(14) Fidié, op. cit., p. 115.

(15) César Augusto Marques, *Dicionário Histórico-Geográfico do Maranhão*, Rio de Janeiro, ed. de 1970, p. 183/184. reporta-se ao episódio triste, que culminou com o sacrifício de Francisco de Paula Ribeiro. E Mário Meireles, op. cit., p. 82/83, nos dá o perfil de José Dias de Matos, o trucidador de Francisco de Paula Ribeiro, vítima indefesa. A notícia desse ominoso acontecimento correu nas duas províncias, com repercussão geral. Serviu de motivo a repetidas recomendações do governo do Piauí aos chefes independentes, que lutavam no Maranhão, no sentido de que não permitissem a repetição de atrocidades, que tanto afearam a campanha de libertação nos sertões de Pastos Bons. Ver, a esse respeito, o Códice 112 da Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina.

(16) Mário Meireles, op. cit., p. 83.

(17) Simplicio José da Silva interrompe, assim, os serviços que empreendia na pacificação de Campo Maior, sendo substituído pelo Tenente João Rebelo Cardoso.

(18) Vieira da Silva, op. cit., p. 123.

(19) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 112, fls. 114v/145. Assevera Odilon Nunes, op. cit., II, p. 356: "Desde esse momento, São Luís tornou-se objetivo de Oeiras. Há farta documentação em torno do assunto. Se preciso, até lá iriam os guerrilheiros independentes". Evidencia-se, através da pesquisa, o sentido de nacionalidade, que o Piauí imprimia à campanha libertadora.

(21) Entre os feitos que precedem a capitulação de Caxias, o combate de Bonfim é o que suscita maiores consequências. Reduzido à exata proporção, seria apenas um recontato a mais, em que se defrontaram portugueses e brasileiros. Mas as notícias que invadem os quartéis e os acampamentos lhe dão a importância de grande e desastroso insucesso militar. Além disso, com imprudências que os comandos superiores de Pindoba não conseguem evitar, a todo instante provoca o exército de Fidié, já então fortificado em Caxias. Demonstra, incontinentemente, o desejo de medir-se com os legalistas, em campo raso. As recomendações de Oeiras, em sentido contrário a empreendimentos dessa natureza, sempre foram mal vistas pelo

irrequieto e inconsequente oficial. A 25 de maio, no lugar Bonfim, a quatro quilômetros dos quartéis de Fidié, uma patrulha nacionalista é surpreendida por forças inimigas, que a colocam em situação de extremo perigo. Alecrim, sem qualquer entendimento com os outros chefes, avança em socorro dos companheiros de armas. Seguem-no quatrocentos homens. O choque inicia-se violento. Mas, desde o primeiro instante, verifica-se a iniludível superioridade dos portugueses, cuja artilharia destrói o campo autonomista. Alecrim, acovardado, esquece todos os deveres de comandante e de simples soldado, e abandona a luta. Os brasileiros ainda resistem por algum tempo. Mas as baixas que sofrem, a ameaça visível de envolvimento pelos crescentes reforços, que chegam de Caxias, e a desordem causada pela ausência impreenchível do comandante obrigam-nos a debandar. Número avultado de mortos, 23 prisioneiros e perda de armamento: eis os prejuízos imediatos. Manoel Clementino de Sousa Martins, jovem oficial, que vinha se notabilizando desde a proclamação da Independência em Oeiras, evita danos maiores e mesmo imprevisíveis. Sua intervenção, sob todos os aspectos oportuna e feliz, salva a divisão que Alecrim precipitara aventurosamente. As informações que se espalham a respeito do revés de Bonfim alarmam os senhores nacionalistas. Não apenas quatrocentos combatentes, mas cerca de dois terços das tropas de Pindoba teriam sido aniquilados. Ao comandante cearense, alvo de malquerenças generalizadas, imputa-se a responsabilidade dos destinos da campanha. Tudo isso, ao mesmo tempo, abate e revolta os brasileiros, que se vêem perdidos. Conclui-se, à vista dos fatos conhecidos, que são infundados os temores e as reações dos independentes. Mas já haviam ocorrido consequências notáveis, que realçam a significação do episódio. É, com efeito, graças à derrota de Bonfim, que o Tenente-Coronel Raimundo de Sousa Martins transfere para Pindoba o comando geral das forças independentes, até então sediado no Poti. Essa medida implica na mudança de estratégia do exército libertador. Caxias torna-se o alvo imediato. Fechar-lhe o cerco, sem mais demora, ocupá-la, enfim. Com o deslocamento do comando geral para o território maranhense, são nomeados os comandos responsáveis pelos diferentes setores do Piauí: Coronel Simplício Dias da Silva, para São João da Parnaíba, Capitão Rocha Pitta, para a barra do Poti. A 29 de maio, pela manhã, a Junta Comissária toma a direção do novo quartel. Já em Pindoba, sem perda de tempo, Raimundo de Sousa Martins distribui contingentes, que vão obstar para sempre a passagem de gado piaulense

conduzido por soldados de Fidié. O Coronel José de Araújo Chaves e os capitães José da Costa Nunes e Manoel Ribeiro Granja ocuparão a barra do Riacho Fundo; Capitão Germano de Moraes e Roberto José de Moura, Remanso; Capitão-mor João Gomes Caminha, a margem do Itapecuru fronteira a Lerante; Capitão Joaquim Nunes de Magalhães e Manoel Carlos da Silva Saldanha, o ponto em frente à barra do Riacho Fundo; Sargento-mor Domingos Francisco de Carvalho e Tenente Vicente Pereira da Silva, o sítio Veredas; e Sargento-mor Luis Rodrigues Chaves, Bonfim. Como se vê na carta da guerra, vão-se fechando as portas de Caxias.

(22) Os entendimentos, que precederam a rendição de Caxias, se realizaram sob a intransigência crescente do comando expedicionário. Rejeitavam-se, liminarmente, as propostas dos sitiados. O ultimato de Filgueiras — capitulação ou extermínio — tinha a garantia do poderoso exército, que se arremessaria sobre a vila exausta, impiedosamente. Vae Victis, mais uma vez. Apesar disso, o Coronel Luís Manoel de Mesquita ainda consegue uma atenção especial: os oficiais, prisioneiros e habitantes de Caxias, que não adotassem o regime imperial, poderiam seguir o destino desejado, no prazo de três dias. Mas Fidié não teria essa mercê. Preso, disputado como troféu de guerra pelos cearenses, vai transportado para Oeiras, na forma estabelecida na última resolução dos comandos expedicionários. Chega a essa capital a cinco de novembro. Aí permanecerá por quase três meses, quando o enviarão para o Rio de Janeiro, escoltado, até a Bahia, pelo Major José Locatelli de Meneses Dória. Dom Pedro o repatriará, com louvores à conduta de soldado exemplar. "... depois de entrarem as Tropas Imperiais, achando-me já na Villa e alojado em casa d'um amigo, he que me foi intimada o ordem de prisão e so no Rio de Janeiro he que fui solto, por ordem de Sua Magestade, de muito saudosa memoria" (Vária Fortuna, p. 131).

(23) Fidié, op. cit., p. 115/116.

(24) Antônio Lopes da Cunha, Alcântara — Subsídios para a História da Cidade, Rio de Janeiro, 1957, p. 66.

(25) O Conciliador do Maranhão, suplemento ao nº 62, de 14/02/1822.

(26) Mário Meireles, op. cit., p. 111/112. Faz-se ne-

cessário o conhecimento de alguns detalhes do fato histórico narrado, sucintamente, no texto. À vista da pronta submissão do governo sanluísense, pelos motivos antes expostos, na manhã de 27 de julho Cochrane desembarca vitorioso. O pavilhão brasileiro já tremulava nos mastros. Os membros da Junta Administrativa e Provisória recebem-no, acolhedoramente, na rampa em que se comprimiam pessoas de todas as classes sociais. O Palácio, a pouca distância, aguardava os ilustres personagens, que iriam assentar os termos finais das conversações já entabuladas. O Lord, sem esquecer um só instante que o seu estratagema poderia frustrar-se, caso demorasse a ultimação dos acontecimentos, disse da conveniência de se concretizar logo o que os entendimentos haviam firmado. Ficou, assim, designado o dia seguinte, às dez horas, para a proclamação da Independência, em reunião solene de uma Junta Geral, especialmente convocada. Após essas determinações, retoma o Pedro I, envaidecido dos êxitos conquistados. Entretanto, à frente da residência do Marechal Agostinho de Faria, portugueses inconformados com os sucessos em curso, agredem os dois oficiais, que o Almirante havia deixado na ilha como representantes seus, incumbidos de prepararem a solenidade prevista. Origina-se disso um movimento contrário à Independência, que se iniciaria com a expulsão de Cochrane, obrigado a fazer-se ao largo, imediatamente. Cochrane está, porém, senhor da situação. E, para conter os insubordinados, que se engrossam já, acrescidos de populares, manda à terra duzentos homens armados. Restaura-se a ordem. E se processa a solenidade, em que a Província, oficialmente, adere à causa nacional com a aclamação de Dom Pedro, Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil. O auri-verde pavilhão brasileiro substitui a bandeira azul e branca do Reino Unido. Segundo os costumes do tempo, em regosio do grande feito, desfilam tropas. Durante três dias as luminárias públicas mostram que a cidade está em festa. Cochrane não se faz presente. Fingira-se doente. O governador das armas tem conduta igual.

(27) Tópico da proclamação da Junta ao povo piauiense, datada de 18 de agosto de 1823. Cf. Pereira da Costa, op. cit., p. 197.

(28) Do ofício da Junta a José Bonifácio, datado de 28 de agosto de 1823. Cf. Pereira da Costa, op. cit., p. 199.

(29) Alexandre Tomás Cochrane, Memórias.

(30) Alexandre Tomás Cochrane, *Narrativa de Serviços*.

(31) "Comédia de 28 de julho": expressão de Raimundo Lopes da Cunha, recolhida por Herminio de Brito Conde, *Independência no Nordeste*, p. 50.

(32) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 1f2.

(33) Herminio de Brito Conde, Cochrane, Falso Libertador de Norte? in op. cit., p. 36 e ss. Também para Tristão de Alencar Araripe, *Independência do Maranhão*, in Rev. do Inst. Hist. Bras., vol. 27, p. 163, o estratagema de Cochrane foi apenas o adiantamento da celebração de um ato já predisposto. E Rio Branco, em *Anotações à Hist. da Indep. do Maranhão*, p. 479, escreveu, sem vacilações: "O Almirante Lord Cochrane (depois conde de Dundonald) na "Narrativa" pretendeu ter libertado com a sua chegada a Província do Maranhão. Quando ele chegou (26 de julho de 1823) apenas três pontos se achavam em poder dos portugueses: a capital, Alcântara e Caxias. Caxias capitulou no dia 31, e só no dia 10 ou 11 de agosto se soube ali da chegada de Cochrane e da proclamação da Independência na Capital. O almirante libertou apenas a cidade e a ilha de São Luís do Maranhão e a vila de Alcântara, não a Província inteira, como se disse e tem sido repetido". Em Ribeiro do Amaral, op. cit., p. 153/154, estão as seguintes afirmações: "... a 26 de julho era absolutamente insustentável a posição da junta, cuja autoridade se achava exclusivamente restrita à Capital, sendo portanto, já então, a Independência uma idéia vencedora em toda a Província, faltando-lhe apenas o apoio material da força, pois as tropas aqui existentes eram, na sua quase totalidade, de origem portuguesa, e cegamente obedeciam ao governador das armas, General Faria. Começa aqui a ação de Lord Cochrane. Foi o seu papel, foi esta, simplesmente, a parte que lhe coube na nossa emancipação política. Não fez a independência do Maranhão; não, isso absolutamente, não! mas apressou-a, e foi o braço forte que a tornou respeitada". Para se ter uma idéia dos extremos atingidos pela distorção histórica, leia-se Gustavo Barroso, *Segredos e Revelações da História do Brasil*, Rio de Janeiro, 1961, p. 112 e ss.

(34) Spix e Martius, *Viagens no Brasil*, II, p. 168.

(35) Irineu Pinheiro, *Ejemerides do Cariri, Fortaleza*, 1963, p. 31.

CAPÍTULO XIII

A RECONSTRUÇÃO

Sumário: Ação civilizadora das hostes independentes. Filosofia de Governo. A reorganização política. Custo da guerra. Condição de ser livre.

AÇÃO CIVILIZADORA DAS HOSTES INDEPENDENTES

O Piauí já conhecia muito bem algumas das consequências sociais da guerra. Os dias, que se seguiram ao traumatizante insucesso do Jenipapo, tinham sido marcados por fatos sumamente abomináveis. O ódio plurissecular do brasileiro ao português atingira ao paroxismo. O extermínio de europeus, praticado, a princípio, pelo extravasamento de paixões violentas, e, posteriormente, calculado e frio, só não empanou a glória da Independência porque teve a pronta reação dos dirigentes do processo emancipador. Em Campo Maior e Valença, sobretudo, se verificaram excessos. E os atos originários de perseguições aos antigos senhores agora sem defesa degeneraram na desordem social, que afligiu aquelas comunidades. Tornou-se necessário que o poder público interviesse com a utilização de remédios heróicos, para que as ocorrências não criassem uma situação mais vexatória ainda.

Com essa amarga experiência, o presidente Manoel de Sousa Martins se empenha porque a campanha do Maranhão tome um outro sentido. O esforço, que despende, para esse fim, dignifica-lhe o exercício do poder mais alto da Província. Incessantemente, dirige-se aos comandos das expedições independentes, que responsabiliza pelas arbitrariedades que venham a ser perpetradas. Proíbe manifestações grosseiras contra portugueses. Baixa normas de conduta, que são reduzidas a instruções severas. Com essas providências, ao mesmo tempo em que salvaguarda os direitos individuais dos estrangeiros, manda respeitar as prerrogativas políticas das populações

incorporadas ao Império. A elevação com que são tratados esses delicados problemas se espelha na correspondência oficial: "Torna este Governo mui positiva e terminantemente a recomendar a V. Sa. que não se consinta que se ultrage e incomode a um único cidadão do território de Pastos Bons. Não se ouçam aí outras vozes que não sejam — união e tranquilidade — serão esses os firmes alicerces de nossa fortuna, da honra do Imperador e do decoro da Nação Brasileira". E, ainda, com o mesmo ânimo: "Este Governo já está cansado de admoestar uma e outras vezes que quando se trata de objetos públicos, e objetos de tanta gravidade como os que temos entre mãos por ser o da nossa liberdade, e Independência devem ficar de parte paixões e intrigas particulares, e se isto devemos mui rigorosamente observar na nossa Província, muito mais o deve ser em Província alheia, onde só cuidaremos com todo o desvelo em ganhar a estima e a amizade dos Povos nossos vizinhos para que conheçam que o sistema político que lhes levamos a sua casa é fundado na razão e na Justiça protetoras das vidas, honra e fazenda dos cidadãos". (1)

A insistência dessas "ordens", ora em forma de conselhos, ora severas e duras, plasma o espírito civilizador dos chefes militares e dos próprios combatentes. Por isso a luta no Maranhão apresenta aspectos que a individualizam pela nobreza com que os vencidos são encarados. Houve, é certo, o triste episódio de Manga do Iguará. Mas Salvador de Oliveira soube conjurar-lhe os terríveis efeitos, que se teriam propagado, indefinidamente, se o notável líder não interviesse. O incidente serviu, por outro lado, para mostrar como os homens podem recuperar-se. João Ferreira do Couto tinha-se revelado bandido de raras qualidades bestiais. Salvador de Oliveira, que se deixara facilmente influenciar pelo comportamento dos comandantes piauienses, descobriu a verdadeira natureza de João do Couto, transformando o celerado em consciente legionário da libertação. Mais um fato de extrema perversidade tinha manchado o cenário maranhense: o requintado sacrifício de Francisco de Paula Ribeiro. Não se negará, entretanto, que José Dias de Matos, o cruel assassino, haja sido reconduzido ao caminho da morigeração. Os cearenses, sem excetuar o maior deles, José Pereira Filgueiras, dados à violência, ao desmando, à satisfação de ambições nem sempre dignas, teriam envilecido a página de heroísmo, que escreveram no Piauí e no Maranhão se não houvesse o Presidente Manoel de Sousa Martins para contê-los e persuadi-los da reta conduta. O pró-

prio Fidié, que personificava o Portugal despótico, o Portugal inimigo, o Portugal odiado, mereceu o respeito que se deve a pessoa humana e a comiserção dos que mais abusiva e ferozmente havia combatido. "Bem nos custa ver aqui este homem, instrumento da discordia da nossa Pátria; sua vista nos horroriza, porque o observamos salpicado de sangue dos nossos charos Patricios, e amigos, a cauza de tantas viúvas, e orphãos infelizes, chorando em torno de nós; o movel da infelicidade de outros nossos Patricios, e amigos, com quem se apanhou até sua entrega, e de quem se servio para fazer a guerra a esta Província, illudindo-se com a vinda de Tropas Portuguezas". (2) Fidié, prisioneiro, foi disputado pelos cearenses como troféu. Teria, sem dúvida, espiado em Fortaleza a desgraça dos vencidos. Mas ainda que o seu heroísmo e os seus caprichos tivessem feito o maior dos infortúnios, sensibilizaria a alma da velha e dadivosa Oeiras: "... não podendo deixar de muito agradecer... aos Brasileiros em geral, pela maneira civil e attenciosa com que me tratarão, e em particular, aos que como inimigos na Campo tenazmente combati; e com especialidade aquelles que á minha sahida de Oeiras para a Bahia, me oferecerão um soccorro pecuniario"... (3)

Essas atitudes revelam uma consciência superior dos deveres humanos. Temerários e selvagens na luta, os piauienses aprendem no fragor das batalhas que os homens são todos irmãos e iguais. E devem ser livres.

FILOSOFIA DE GOVERNO

Nos excertos de correspondências a militares em campanha, antes transcritos, já se pressente a formulação de uma filosofia política. Estes enunciados: "Não se ultrage a um único cidadão", "Nação... Nação Brasileira", "objetos públicos, e objetos de tanta gravidade como a nossa liberdade e independência", "sistema político fundado na razão e na Justiça protetoras da vida, honra e fazenda dos cidadãos" — explicitam algumas das idéias fundamentais do século. Manoel de Sousa Martins, que as subscreve com os outros membros da Junta Provisória, vem a tornar-se o paladino do novo credo: "Ficai certos nos meus verdadeiros sentimentos constitucionais e liberais, e nada obrai sem que tenda para a fundação do nosso edificio político, que a sua consolidação nos augura um futu-

ro brilhante". (4) Não se ponha em dúvida a sinceridade dessas palavras. Manoel de Sousa Martins não é absolutamente um demagogo, como muitos que se espalharam em todas as Províncias. E, quando assim se pronuncia, não faz a pura e simples repetição de conceitos então correntes. Não é passivamente que a sua personalidade recebe as idéias do tempo. Diz Esmaragdo de Freitas: "Apanhado nessa entibiada aristocracia local, e educado na deletéria escola política da colônia... o brigadeiro não estava, a rigor, indicado para *magister dixit* de constitucionalismo. Mas circunstâncias geográficas e históricas, que a bizarra vontade imperial abonou, encarapitaram-no na cátedra; e o Piauí teve de ouvir-lhe as preleções, para cuja amanho o mestre inopinado, longe de voltar-se para os livros, buscou inspiração na experiência de uma vida bem sucedida"... (5) Por isso mesmo não se atém às abstrações. O igualitarismo, que pontifica, visa diretamente à felicidade. E a liberdade é um bem que deve ser utilmente, isto é, limitadamente, usufruído.

"A nossa pátria ameaçada balanceia entre dois extremos; entre eles devemos seguir o da justiça, da razão e gratidão: e qual? ... o da virtude. A liberdade, esse dom de Deus, enleio dos homens, esta faculdade de obrar ou deixar de obrar, que exclui tudo que é dissolução e desenvoltura sem freio, que não distingue o bem do mal, e confunde o honesto e torpe, como alguns desassissados querem interpretar. Longe de nós tão funesta interpretação, que transformando toda a ordem desnaturalizaria a humanidade e a razão".

"Desgraçado do homem que alardeia de ser livre neste sentido, e se apresenta cheio de ufanía em ar de vencedor: está manietado, e se julga livre. Feliz o que conhecendo o uso da liberdade a faz servir à utilidade de sua pátria e de seus concidadãos".

"... deveis considerar as relações que vos enlaçam com os vossos semelhantes; não existis em um estado solitário ou puramente natural; sois membros da sociedade de cujas vantagens participais, deveis comunicar aos outros os bens que estão em vossas mãos, porque é deste concurso recíproco que resultam a paz e a felicidade pública. Estas palavras — paz e felicidade — estão gravadas de tal sorte no coração do homem, que a não perder o juízo, é impossível desconhecer o seu valor ou deixar de buscar meios de as poder adquirir; entretan-

to a paz é filha da boa ordem que não pode existir sem as autoridades constituídas e sem a obediência, que lhes é devida. Deixai-vos de partidos, nem de desenvolturas de paixões numa época em que se mostram tão vacilantes pela intriga que forceja em arrastá-la ao abismo. Tranquilizai-vos, certos de que preparei todos os meios de conseguir vossa tranquilidade e à sombra de vossas tendas vereis calçado o despotismo, brilhando a justiça a par da igualdade, que osculando-se mutuamente prometem a vossa felicidade". (6)

"Filhos da Liberdade! ... O gênio do mal já não podendo ver o progresso de uma Nação que longo tempo conduziu atada a seu carro, invejando a ditosa sorte que gozamos na posse de um sistema Monárquico Constitucional, isto é, de um Governo Representativo, justo, conforme à natureza humana, perante o qual somos todos iguais; destaca monstros, emissários ocultos que com a dialética introduzem entre os Brasileiros a discórdia e a guerra civil; monstros, que com a capa de Liberalismo, tentam escravizar o berço que os viu nascer, e destruir para sempre a sua Liberdade". (7)

"Não é a Liberdade que apregoam, pois que jamais se viu plantar um sistema liberal, com ameaças, e com o sangue, firmando suas bases sobre o vício; tornando-se, por isto, o mais execrando despotismo, vendo na nossa pátria patrícios mais tiranos que os Robespierres e os Dantons, querendo renovar no nosso país as cenas de S. Bartolomeu". (8)

Embora dirigidos à sensibilidade popular, sob a forma tonitroante da proclamação, esses textos primam pela sobriedade das idéias. A doutrina política da época, motivo para os extravasamentos de seus fautores, é lançada com admirável equilíbrio. Explica-se, aliás, essa circunstância. Manoel de Sousa Martins porta-se como chefe de Estado, cuja ação política visa a objetivos perfeitamente definidos. Sabe que a grande tarefa do momento se resume na consolidação do "sistema monárquico constitucional". Os adversários do regime se levantaram em Pernambuco. Já se encontram no próprio Piauí, onde Parnaíba e Campo Maior, sempre de mãos dadas, aderem à Confederação do Equador. A Província está em armas para a defesa das instituições. Sente-se o perigo por toda parte. A verdadeira Liberdade, que serve à "utilidade da pátria e dos concidadãos", não pode pretender a subversão da ordem. Os excessos da Liberdade fazem-na liberticida. Reduzi-

da a "seu bom uso", a Liberdade nessas concepções é um dos fundamentos do Estado e não germe de sua dissolução. Passa a tempestade da Confederação. Reinstaura-se a paz. Contudo, persiste a doutrina das restrições, através de exaustivo e duro exercício do poder. Por muito tempo será assim. Os que viveram sob Manoel de Sousa Martins dividiram-se na apreciação dessa prática de governo. Oligarquia e despotismo, disseram muitos, dizem ainda hoje muitos historiógrafos. Mas um observador perspicaz, que conheceu Oeiras, na sua absoluta intimidade, e que escreveria, mais tarde, distante do tirano e sem outros compromissos, deixou-nos este testemunho: "Pela severidade do seu governo tem suscitado muitos inimigos, particularmente pela decretação de algumas leis provinciais, que, seja dito em seu favor, tendem sempre a beneficiar as classes necessitadas". Gardner, que iniciava o processo de reabilitação do Visconde da Parnaíba, seguido por estudiosos seguros, reportou-se ainda ao "despotismo com que tem regido a Província, dando-lhe, é certo, com esse regime mais paz e sossego do que fruem as outras Províncias do Império" (9)

A REORGANIZAÇÃO POLÍTICA

O Nordeste, sempre sob o signo das agitações, não se havia pacificado com a Independência. Pernambuco continuava a ser o grande foco da rebelião. Não tinha conseguido debelar as lutas intestinas, quando promove o estabelecimento da Confederação do Equador. A comoção que abala a integridade da Nação atinge outras Províncias. O terreno setá preparado pelas cisões políticas surgidas com as rivalidades locais. Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte são vítimas de profunda instabilidade. No Maranhão, os Bruces, os Burgos e os Belforts, que, oligarquicamente, disputam a dominação da Província, fazem a *guerra dos tres bês*. Dom Pedro pressentira que a dissolução da Constituinte iria provocar reações muito sérias. Por isso, cautelosamente, com base na lei de 20 de outubro de 1823, que instituíra os grandes conselhos provinciais e criara o cargo de presidente de Província, escolhe para esse posto homens afeitos à monarquia e ao próprio Imperador. O cuidado com que seleciona os seus mandatários visa, sobretudo, ao controle dos trabalhos daqueles colegiados, compostos de seis membros eleitos, dos quais o mais votado seria o presidente do conselho. Com esse propósito, Costa Barros, Felipe Néri

Ferreira e Francisco Pais Barreto são nomeados, respectivamente, para o Ceará, Paraíba e Pernambuco. Para o Maranhão é designado Miguel Inácio dos Santos Freire e Bruce, presidente das duas juntas provisórias, que se seguiram à capitulação de São Luís. Os intuitos do Imperador não surtem, entretanto, os deliberados fins. Os povos não se acomodam à determinação da Corte. Freire e Bruce, Costa Barros e Néri Ferreira são afastados das funções. Pais Barreto é sumariamente impedido de assumir o posto. Sobre larga porção do Império sente-se a grave ameaça da guerra civil.

O Piauí, no Nordeste conflagrado, participa, forçosamente, da inquietação geral. Mas, ainda assim, como se verá, constitui caso à parte. De fato, mal inicia os trabalhos da reconstrução, após a luta da Independência, enfrenta a Província os partidários da República do Equador. O Ceará, que se filiara imediatamente à revolução pernambucana, tinha enviado audaciosos emissários ao Piauí. O Padre Francisco de Paula Barros, o mais ativo deles, chegara a Parnaíba a 31 de julho de 1824, identificando-se como pessoa a serviço do Imperador, em trânsito para São Luís. Na verdade, porém, estacionaria na vila até dias de setembro. Hospeda-se com Simplicio Dias da Silva. Põe-se em contacto diuturno com o crescido grupo de liberais, "pregando e promovendo o sistema democrático". A 25 de agosto, João Cândido de Deus e Silva, presidente da Câmara Municipal, o Tenente-Coronel Domingos Dias da Silva Henriques e os Majores Bernardo Saraiva de Carvalho e José Francisco de Miranda Osório, com o concurso dos homens mais distinguidos, pedem à Câmara que se negue a jurar a Constituição outorgada por Dom Pedro e se integre no movimento republicano. José Francisco de Miranda Osório toma, então, o caminho de Oeiras, com o propósito de subvertê-la. Por onde passa procura atrair adeptos. Campo Maior, célula de idéias libertárias, imita Parnaíba. Sua Câmara, obstinadamente, declara que não jurará a Constituição e se associa a Pernambuco.

A resistência com que esses importantes núcleos desobedecem às ordens da Capital mostra quanto o pensamento liberal se havia arraigado nos piauienses. A árdua e longa campanha da autonomia tinha, porém, formado uma consciência de governo, agora inseparável de quaisquer atitudes dos homens públicos. É por isso que Manoel de Sousa Martins, na chefia unitária da Província, age com desembaraço e

firmeza. A princípio, tenta persuadir os rebeldes de que devem retornar à comunhão do Império. Dirige-lhes enfáticas proclamações. Profliga-lhes o erro e lhes aponta a senda da verdade. Os insurreitos persistem. Lança-lhes, então, ultimatoss terríveis. Ameaça-os de destruição violenta. José Francisco de Miranda Osório é preso em Oeiras. Fecham-se as câmaras municipais insubordinadas. E as tropas já se aprestam para sufocar as vilas revoltadas. A 28 de outubro, entretanto, Parnaíba oficia que jurara a Constituição. A 9 de novembro Campo Maior também assim procede. A República do Equador havia malgrado no Piauí, como em Pernambuco e nas outras Províncias que a aceitaram. A consequência é a devassa. E a prisão dos implicados.

Em setembro o Piauí ainda era regido por uma Junta de Governo Provisória. Todas as demais unidades do Império já haviam sido organizadas segundo a lei de 20 de outubro de 1823. (10) Essa exceção resultava dos sucessivos adiamentos da posse do presidente escolhido pelo Imperador, o Coronel Simplício Dias da Silva, que, por fim, não aceitou o cargo. A 19 daquele mês, processa-se a eleição de um presidente temporário. Manoel de Sousa Martins sai vitorioso. Sua posse realiza-se no dia seguinte, solenemente. Nessa mesma oportunidade se instala o Conselho do Governo, órgão auxiliar do executivo, com os seguintes nomes: Presidente, Manoel de Sousa Martins, membros, Padre Marcos de Araújo Costa (secretário), Tenente-Coronel Inácio Francisco de Araújo Costa, Capitão-mor João Nepomuceno Castelo Branco, Sargento-mor Inácio Madeira de Jesus, Sargento-mor Joaquim de Santana Ferreira e Tenente-Coronel Raimundo de Sousa Martins.

Pela carta imperial de 01 de dezembro de 1824, fora nomeado presidente da Província Manoel de Sousa Martins. Empossa-se a 01 de maio de 1825. O governante continuava o mesmo. Mas a mudança de condições de presidente temporário para presidente efetivo traz consigo uma consequência política importante: a estabilidade do poder. A 16 de agosto, instala-se o novo Conselho, integrado pelos mesmos cidadãos, que compuseram o anterior. Numérica e nominalmente igual ao colegiado substituído, o recém-formado tem, contudo, uma alteração de estrutura. Desaparece a figura do secretário e surge a de vice-presidente, Padre Marcos. Sousa Martins, Barão da Parnaíba, ocupa o cargo até 9 de dezembro de 1828, quando o transmite a Inácio Francisco de Araújo Costa, em virtude do impe-

dimento do vice-presidente, que, sob a alegação de doença, mas, na verdade, por modéstia, não aceitara a elevada magistratura. A 15 de fevereiro de 1829, a curul governamental é entregue a João José Guimarães e Silva, que a deixa em 17 de fevereiro de 1831, gravemente enfermo, vindo a falecer em 19 do citado mês. Na sucessão dessas datas, vê-se o interregno de dois dias, da saída de Inácio Francisco à ascensão de Guimarães e Silva. O governo foi exercido por Sousa Martins. Perguntar-se-á por quê. O próprio presidente Guimarães e Silva, em ato especial do dia 12, requisita-o para esse fim. Parece que houve o propósito de reintegrá-lo, embora por tempo muito curto. De qualquer modo a lisonja e a distinção ficaram. O fato, interpretado como estranho, evidencia a indefectibilidade do prestígio do político hábil, que não soçobrara à malquerença e às diatribes de solertes inimigos. Seu biógrafo escreveria, maliciosamente: "Com a posse de João José Guimarães e Silva... o Barão da Parnaíba fica fora da governança, mas não sai da circulação". (11) Com efeito, nessa época, é o primeiro vice-presidente da Província. Nessa qualidade apanha as rédeas da administração, durante o impedimento do titular. E morto este, Manoel de Sousa Martins obtém nomeação efetiva, em 1833. Permanece nas funções até 1843, quando cai no ostracismo.

Absorvidos pelos afazeres da guerra, os piauienses não elegeram deputados à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império. Tardamente escolhidos, Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco e o Padre Pedro Antonio Pereira Pinto do Lago não chegaram a tomar assento naquele congresso, dissolvido a 12 de novembro de 1823.

Já sob a vigência da Constituição, tem o Piauí como representantes o Padre Pedro Antônio Pereira Pinto do Lago, deputado com o mandato de três anos, e o Doutor Luís José de Oliveira, senador vitalício, escolhido em lista triplíce. Na mesma oportunidade são eleitos os treze membros de Conselho Geral da Província, (12) os seis do Conselho do Governo e sessenta juizes de fato, para o julgamento de crimes de imprensa, na forma do decreto do Príncipe Dom Pedro, datado de 22 de junho de 1822. As Câmaras municipais, se bem que reduzidas em muitas de suas atribuições, em face da nova organização jurídica do Estado brasileiro, conservam a tradição democrática da origem popular.

Com a vida político-administrativa pautada na Constituição e nas leis, o Piauí se integra no processo de edificação do Império.

CUSTO DA GUERRA

O governo do Maranhão e o povo de Caxias tinham pago somas elevadas ao exército independente. Ao todo, 204:182\$799. (13) Incontentáveis, os cearenses vêm a Oeiras e fazem outras descabidas exigências. Fale o documento: "As tropas que vieram com o Sr. Filgueiras receberam 26:000\$000 e diz Tristão que ainda se lhes deve 3.000\$000; finalmente não haverá no Piauí com que se pague a despesa feita pelo Ceará". (14) Para livrar-se da extorsão, Manoel de Sousa Martins discute longa e duramente com Tristão e Melo e César. As discordâncias se aprofundam. Há ríspidas ameaças. Os chefes expedicionários vão muito além do que poderia esperar o Brigadeiro. Afirmam que, diante da resistência dos piauienses, determinarão que as forças estacionadas em Campo Maior, a comando de Luís Rodrigues Chaves, marchem sobre Oeiras. Manoel de Sousa Martins irrita-se. Não cede à exploração dos "amigos de ontem e adversários de agora". E vence, afinal. A intransigência com que se batera, ao mesmo tempo em que condenava a injustiça lesionária, defendia a situação de extrema penúria da Província. Realmente, a primeiro de agosto de 1823, os cofres públicos estavam reduzidos a 1\$920. (15) Argumentava-se, então, que os vinte e nove contos de réis andavam acima do merecimento dos ambiciosos credores. Na verdade, que serviços maiores haviam prestado os cearenses? Quanto tempo se empenharam na luta? Não tinham chegado quando Caxias se encontrava a pique da rendição? Repetiam-se essas perguntas, a cada instante. E asseverava-se, contundentemente, que o governador das armas e o vogal do governo da Província vizinha "pretenderão figurar de conquistadores desta parte do Brasil" e arrebatam "a glória da Campanha em que tão pouca parte tiveram". (16)

Ainda com relação a obrigações de guerra, há o seguinte episódio, lembrado por Esmaragdo de Freitas: "Mais ou menos por esse tempo chegara às mãos de Sousa Martins, afirma Clodoaldo Freitas, uma carta ou ofício de lord Cochrane. O almirante também queria dinheiro. O brigadeiro achou que isso

era desaforo em demasia; e deu ao eminente pirata uma resposta que, segundo o inconfundível escritor piauiense, caiu no gongo de S. M. o Sr. Dom Pedro: "O Piauí, tendo feito à custa própria a sua Independência, o que tinha sobremodo onerado os seus habitantes, não estava obrigado a pagar serviços que não lhe tinham sido prestados". (17)

O numerário em espécie, por ventura assim desembolsado, não representa, absolutamente, o preço incalculável da breve permanência do grosso das forças cearenses no teatro da luta.

Digam, mais uma vez, os testemunhos coevos.

"Toda esta província geme e chora pelas muitas deservolturas e insubordinações das tropas auxiliares, de forma que as estradas estão despovoadas, com grande dissabor desta junta, que não tem cansado de requerer dos respectivos chefes as precisas providências para evitar a continuação de tantas maldades, insultos e latrocínios; mas tudo há sido baldado". (17) Na mesma ocasião, escreve a junta a Simplicio Dias da Silva: "V. Sa. não pode ajuizar, ao longe, que calamidade, que desgraças e irreparáveis males tem causado as tropas que se retiram de Caxias. As fazendas estão de todo destruídas, o cavalariço foi conduzido quasi todo. Desgraçada fica a nossa província". (18) "Roubaram grande parte de nosso armamento, e ainda tem a província de pagar uma avultada soma de despesas feitas com as diferentes expedições de tropas que marcharam, algumas dellas inúteis, e a conta que se nos acaba de apresentar é de 19:356\$008, afora as que ficarão de remetter". (20) Uma cobrança onzenária.

CONDIÇÃO DE SER LIVRE

O Piauí, que não teve surtos apreciáveis de desenvolvimento, ingressa, agora, em dramática situação econômica. As fontes esgotaram-se. A volta ao trabalho não parece fácil. A guerra desorganizou a vida urbana e rural. Muitos dos que retornaram das frentes de batalha aglomeram-se na capital, nas vilas, nos povoados mais progressistas. Sem possibilidade de fixar-se em qualquer ocupação, que, na verdade, não existe, vão constituir o núcleo do proletariado urbano, cuja função política é forçar a mudança social. Em Oeiras, Campo Maior e Parnaíba, notadamente, esses ociosos irresignados formam a

pequena massa de subversivos, que popularizam as idéias dos líderes libertários. Deles se servirão João Cândido, Miranda Osório, Leonardo de Carvalho Castelo Branco e outros para proclamar a República do Equador. A zona do campo, em que se compreende quase todo o território da Província, não oferece outra atividade permanente, que não seja a criação de gado. Não houve inverno. As plantações, desamparadas de braços, se estiolaram. A fome generaliza-se muito cedo. As fazendas, por sua vez, deixam a impressão do abandono. Os rebanhos, que deram o alimento único a alguns milhares de combatentes, foram dizimados pelos novos "bárbaros" cearenses. A seca inclemente completou o extermínio. "As nossas finanças esgotadas", assevera o Presidente Manoel de Sousa Martins, "a Província toda arrasada e quasi reduzida ao último apuro, mal pode manter-se no seio do descanso". (21)

O governo confessa que não pode debelar a crise. Paradoxalmente, o poder público se coloca na dependência absoluta dos particulares. O erário, sempre que precisa, apela para os homens de fortuna. Entretanto, esses mesmos se encontram fundamentalmente abalados.

Nessa conjuntura difícil, a recuperação torna-se impraticável. Será obra do tempo. Tem-se de esperar que a criação se restaure por conta própria, a agricultura incipiente se refaça com as chuvas dadivosas.

O Ceará não conheceu tantas misérias. A Bahia, onde a Independência foi conquistada palmo a palmo, dispunha de meios para restabelecer o antigo fausto. Com o prestígio nacional, que nunca lhe faltou, a própria Corte lhe presta os necessários auxílios. Conturbado pelas dissensões, que vinham de longe e se repetiriam indefinidamente, o Maranhão não reagirá com êxito, através do fomento da agricultura e do comércio.

E o Piauí?

O Piauí é a grande vítima.

Mas somos livres!

Ainda hoje ouvimos a voz da geração de 1823. A liberdade é o bem supremo.

NOTAS

(1) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 112, onde se encontra farta correspondência a esse respeito.

(2) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 45/46.

(3) Fidié, op. cit., p. 84.

(4) A seguir, alguns pronunciamentos de Manoel de Sousa Martins, que servem à história das idéias e dos sentimentos políticos da época da Independência, no Piauí:

1) Proclamação do dia em que o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins tomou posse no cargo de presidente provisório da Província: "Habitantes da Província do Piauí! Caros patriotas. — Eis-me a campo suportando o peso da governança, quando esperava por momentos o sossego, frutos de tantos trabalhos que hei tido pela pública felicidade. Quanto me enganei! Sobre mim recaiu a pluralidade de votos para presidente temporário, eleição que a Câmara procedeu em execução à portaria do ex-governo e instâncias do Povo, que como defensor dos seus direitos vivia sobre o nevoeiro político das expensas nuns, que parecem toldar sobre as nossas cabeças. Habitantes do Piauí! A nossa Pátria ameaçada balanceia entre dois extremos; entre eles devemos seguir o da Justiça, da razão e gratidão; e qual? Briosos piauienses, o da virtude. A liberdade, este dom de Deus, enleio dos homens, esta faculdade de obrar ou deixar de obrar, que exclui tudo que é dissolução e desenvoltura sem freio, que não distingue o bem do mal, e confunde o honesto e o torpe, como alguns desassissadas a querem interpretar. Longe de nós tão funesta interpretação, que transformando toda a ordem desnaturalizaria a humanidade e a razão. Desgraçado do homem que alardeia ser livre neste sentido e se apresenta cheio de ufanía em ar de vencedor; está manietado e se julga livre. Feliz o que conhecendo o uso da liberdade a faz servir à utilidade de sua Pátria e de seus concidadãos. O

desejo de governar, caros patricios, nunca bafejou a minha alma, e só o amor da Pátria e a crise em que ela se acha me fariam submeter as minhas forças a tão grande peso como o de governança em um tempo tão melindroso. Vós mesmos me julgáreis réu na vossa presença e digno da mais vergonhosa proscrição se fosse surdo aos clamores da razão, e me separasse de uma cadeia por cujos anéis passa o fogo dos mistérios mais sublimes até o centro dos nossos corações; e hoje que temos o nome do Brasil em triunfo — independente — é quando todos deverão trabalhar para organizarmos o plano dessa futura grandeza, de cujos alicerces pendem os inabaláveis fundamentos do nosso sistema monárquico constitucional jurado. Piauienses! deveis considerar as relações que vos enlaçam com os vossos semelhantes; não existis em um estado solitário ou puramente natural; sois membros da sociedade de cujas vantagens participais, deveis comunicar aos outros aqueles bens que estão em vossas mãos, porque deste concurso recíproco é que resulta a paz e felicidade pública. Estas palavras — paz e felicidade — estão gravadas de tal sorte no coração do homem, que a não perder o juízo, é impossível desconhecer o seu valor, ou deixar de buscar meios de as poder adquirir; entretanto a paz é filha da boa ordem que não pode existir sem autoridades constituídas e sem a obediência que lhes é devida. Deixai-vos de partidos, nem desenvolturas, de paixões em uma época em que se mostram tão vacilantes pela intriga que forceja em arrastá-la ao abismo. Tranquilizai-vos, certos de que preparei todos os meios de conseguir vossa tranquilidade e à sombra de vossas tendas vereis calcado o despotismo, brilhando a justiça a par da igualdade, que osculando-se mutuamente prometem vossa felicidade. Ficai certos nos meus verdadeiros sentimentos constitucionais e liberais, e nada obreis sem que tenda para a fundação de nosso edifício político, que a sua consolidação nos augura um futuro brilhante. Piauienses! só abjurando o ódio, a perfídia, ingratidão e partidos, consolidaremos a igualdade desejada; que na sua verdadeira significação nota a lei exercendo os seus direitos sobre todos os membros do corpo social para dirigir, proteger e castigar. Não vos deixeis ilaquear por imbecis; sede firmes. Os descendentes dos Gueguês e Timbiras nunca souberam manchar a sua honra nem correr a medo, e portanto só me resta recomendar-vos: União e Felicidade. Viva a nossa Religião! Viva o Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil! Vivam as Cortes Legislativas! Vivam os bons brasileiros! Palácio do Governo de Oeiras, 20 de setem-

bro de 1824, *Terceiro da Independência e do Império*. — Manoel de Sousa Martins, Presidente.

2) *Proclamação do Presidente Manoel de Sousa Martins, com referência ao movimento de Parnaíba em adesão à Confederação do Equador*: "Habitantes da Vila de Parnaíba. Caros Patricios — Que espírito de vertigem vos alucina! zombais da Divindade que há pouco tomastes por testemunha quando jurastes o sábio projeto da nossa Constituição deixando-vos ilaquear por homens sem religião, sem moral, que vos arrastaram a perjurar? Loucos! Que pretendem eles e que esperam? Que os seus cidadãos justifiquem os seus desvários? Enganam-se esses malvados que vós bem os conheceis, e a experiência lhes fará cair sobre as cabeças os prêmios de seus delírios. Caros concidadãos! Filhos da Liberdade! Escutai um pouco as vozes de quem preza os vossos mais caros interesses. O gênio do mal já não podendo ver o progresso de uma Nação que longo tempo conduzira atada ao seu carro, invejando a ditosa sorte que gozamos na posse de um sistema monárquico constitucional, isto é, de um governo representativo, justo, conforme a natureza humana, perante o qual somos todos iguais; destaca monstros, emissários ocultos que com a sua dialética introduzem entre os brasileiros a discórdia e a guerra civil; monstros, que com a capa de liberalismo tentam escravizar o berço que os viu nascer, e destruir para sempre a sua liberdade. Caros Patricios! Onde está a vossa razão, para vos deixar arrastar por malvados? Dizei-me que esperais! Que bens pretendeis em adotar o sistema democrático que Pernambuco e Ceará têm proclamado; ou, para melhor dizer, que dois homens desassissados proclamaram à custa de sangue dos seus patricios, parentes e amigos, a fim de saciarem a sua desmarcada ambição! Já visteis alguma árvore plantada em terreno estéril medrar e dar sazonais frutos? Lançai a vista sobre Pernambuco, cuja facção a esta hora se acha destruída. Uma grande esquadra naval, comandada pelo segundo Nelson, circula suas costas, e um numeroso exército de corajosos mineiros, intrépidos balanós, valentes sergipanos e fiéis alagoenses, vão em socorro aos fiéis pernambucanos. Vede as circunstâncias em que se acha a facção carvalhinha e de seu consócio Araripe; breve a vereis dilacerada; portanto é tempo de emendar o erro. Declarai-vos inimigos desses fatores de nossa desunião. Eles só pretendem fazer a sua felicidade à custa do vosso sangue. Sede fiéis ao nosso Imperador Constitucional, pelos desvelos do qual se acha reconhecida a nossa Independência pelas nações civilizadas e

mesmo por Portugal; abraçai novamente o sistema Monárquico Constitucional, e seja vossa grito: Viva a Religião do nosso País! Viva o Nosso Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil! Vivam as Côrtes Legislativas e vivam aqueles que professam esses sentimentos! Palácio do Governo de Oeiras 21 de setembro de 1824, Terceiro da Independência e do Império — Antônio Fernandes da Silveira, Secretário do Governo a faz escrever e subscrever. — Manoel de Souza Martins, Presidente. (Apud Pereira da Costa, op. cit., p. 212/213).

(5) Esmaragdo de Freitas, op. cit., p. 34.

(6) Ver nota 4.

(7) Ver nota 4.

(8) Do ofício de Manoel de Sousa Martins a João Cândido de Deus e Silva, datado de 25/09/1823 (Apud, Pereira da Costa, op. cit., p. 213).

(9) Gardner, Viagens no Brasil, trad., p. 215.

(10) Esse diploma criou o cargo de presidente de Província, nomeado pelo Imperador o respectivo titular, e instituiu o Conselho do Governo, composto de seis membros, sob a presidência do próprio presidente da Província. Era a fórmula inteligente, que a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa tinha encontrado, para conciliar o unitarismo do Império, que seria um dos princípios fundamentais da futura Constituição, e os anseios de auto-governo das Províncias. O presidente de Província, livremente escolhido pelo monarca, agia sempre na qualidade de delegado do Trono. E como fosse estranho ao meio que teria de administrar, circunstância que geralmente se verificava, tinha no Conselho os canais que lhe trariam o pleno conhecimento das necessidades e aspirações locais. Realmente, esse órgão se portava como entidade consultiva, e oferecia todas as credenciais exigidas para o fiel desempenho de suas missões. Sua origem democrática denunciava-se pela eleição popular dos conselheiros. E sua autenticidade parecia incontestável, pois que formado de "filhos-da-terra", ou de cidadãos nela há muito tempo domiciliados. Na estreita combinação de duas experiências — o do homem de visão nacional e o do homem concretamente vinculado às peculiaridades ambientais — punha a lei a chave do progresso político e adminis-

trativo de cada unidade do Império. Observe-se que a eleição do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, referida no texto, não se fez em obediência às normas estabelecidas pela Assembléia Geral. A pentarquia remanescente da proclamação da Independência, na verdade, não tinha mais qualquer suporte legal. A ordem jurídica não foi, entretanto, restaurada com as eleições de 19 de setembro. Deu-se, então, apenas, a substituição de uma situação de fato por outra, embora tivesse esta a seu favor o beneplácito da vontade popular. Pode-se conjecturar que tudo isso resultou de cálculos políticos do Brigadeiro: sua ascensão ao governo (use-se a expressão em lugar de sua permanência no governo), em virtude do pronunciamento de seus concidadãos, representados em uma Câmara Geral, era um fator a mais de inconfundível prestígio, que o recomendava aos olhos do Imperador. Esclareça-se, quanto ao Conselho do Governo, que a lei de 20 de outubro de 1823, sem descer a detalhes, deixava muito à praxe eleitoral. Assim, a não ser a figura do secretário, que não havia sido criada, o novo órgão tinha origem e feição legítimas. Institucionalmente, portanto, o Piauí se encontrava em situação sui generis, que só a nomeação e posse do Presidente Manoel de Sousa Martins viriam corrigir. O Conselho do Governo manteve-se na organização político-administrativa das Províncias até 03 de outubro de 1834, quando o extinguiu a lei nº 40. Ressalte-se, contudo, que, desde a Constituição de 25 de março, a sua importância praticamente desapareceu. O Conselho Geral da Província (ver nota 12), em constantes choques com ele, tirou-lhe, progressivamente, as atribuições mais significativas.

(11) Esmaragdo de Freitas, op. cit., p. 46.

(12) Trata-se do Conselho Geral da Província, órgão criado pela Constituição do Império. Nas Províncias mais populosas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul, compunha-se de 21 membros. Nas outras, no Piauí, inclusive, de apenas 13. Os conselheiros eram eleitos na mesma ocasião e pela mesma forma por que se escolhiam os representantes da Nação, e tinham o mandato de quatro anos. Os candidatos a membros do Conselho deveriam ter 25 anos, e estas "qualidades necessárias": "probidade e decente subsistência". Funções do órgão: propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes da Província; fazer projetos sobre o que se prendesse às necessidades locais; discutir, a portas abertas, os negócios debatidos nas Câmaras

Municipais. Deliberava sob forma de resoluções, aprovadas se obtivessem "pluralidade absoluta" de votos dos membros presentes. Essas resoluções, por intermédio do presidente da Província, eram enviadas à Assembléia Geral do Império, que as convertia em projetos de lei a serem apreciados como as outras proposições. Caso não estivesse a Assembléia reunida, a matéria seria levada ao Imperador, que, se o entendesse, mandá-la-ia pôr em execução provisória. O Conselho se reunia, cada ano, a partir de 01 de dezembro, durante dois meses. Na primeira sessão, o presidente da Província lia sua fala. (Constituição, art. 72 e ss.) Como se vê, os dois conselhos tinham atribuições, que se confundiam, em mais de um ponto. Naturalmente o Conselho do Governo haveria de sucumbir. E foi extinto, como antes se assinalou (ver nota 10). Com o ato adicional de 1834, o Conselho Geral da Província, por sua vez, também desapareceu. Impossível a sua existência, ao lado das Assembléias Legislativas Provinciais. Mas é indiscutível que ficaria na história do Poder Legislativo brasileiro como o mais próximo dos seus antepassados.

(13) *Pereira da Costa*, op. cit., p. 204.

(14) *Pereira da Costa*, op. cit., p. 204.

(15) Cf. *Pereira da Costa*, op. cit., p. 204.

(16) Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 102, fls. 46/48, ofício da Junta ao Ministro José Joaquim Carneiro de Campos. Nesse documento o governo do Piauí faz o verdadeiro julgamento dos cearenses, que tomaram parte nas lutas pela Independência no Maranhão. Vê-se, aí, que, no estranho episódio de reivindicações antes relatado, o papel dos nossos vizinhos não lhes pode carrear a glória fulgurante, que se atribuem. É certo que Oliveira Lima, sem conhecimento de causa, alvitrou que o título de marquês do Maranhão caberia mais a Filgueiras que a Cochrane. Na realidade, a missão do capitão-mor do Crato, em Caxias, e a do almirante, em São Luís, muito se parecem. Um e outro apenas apressaram a queda de dois baluartes portugueses já de todo insustentáveis. Ambos colheram os louros de vitórias que um Raimundo de Sousa Martins e um Salvador de Oliveira haviam assegurado. É preciso recontar a história.

(17) *Esmaragdo de Freitas*, op. cit., p. 57/58.

(18) Ofício do comandante de Campo Maior, em 06/11/1823, em resposta ao que essa autoridade comunicava à Junta as arbitrariedades cometidas por militares do Ceará que por ali passavam, de regresso à sua Província (Apud *Pereira da Costa*, op. cit., p. 198).

(19) Ofício a Simplicio Dias da Silva, em 05/12/1823 (Apud *Pereira da Costa*, op. cit., p. 198).

(20) Ver nota anterior.

(21) Ver nota 19.

APÊNDICE

CRONOLOGIA DA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ

CRONOLOGIA DA INDEPENDÊNCIA NO PIAUÍ

1767

08 de dezembro

Nasce em Oeiras, na fazenda Serra Vermelha, Manoel de Sousa Martins, filho legítimo do português Manoel de Sousa Martins e Ana Rodrigues de Santana. Na infância recebe instrução rudimentar: leitura e elementos de cálculo. Com o tio afim, Sargento-mor Marcos Francisco de Araújo Costa, pai do admirável Padre Marcos de Araujo Costa, aprende noções da língua latina. Em tenra idade, em virtude da morte do chefe, assume o encargo de gerir o patrimônio da família. Ao mesmo tempo, irmão mais velho, orienta e educa os outros. Assim consome boa parte da existência. Vaqueiro e comerciante, diligente e incansável, multiplica a herança paterna, sobretudo com vantajosas transações de gado com a Bahia. Torna-se uma das potências econômicas do Norte do País. A *Casa Sousa Martins* rivaliza em riqueza e prestígio com a *Casa Dias da Silva*. A disputa entre ambas marca algumas décadas da história do Piauí. Na carreira das armas, que inicia quando já homem feito, passa pelos diferentes postos: soldado raso, furriel da 5a Campanha do Regimento de Cavalaria de Milícias, comandado pelo Coronel Luís Carlos Pereira de Abreu Bacelar; alferes em 1804; coronel agregado em 1812; coronel efetivo, em 1815; brigadeiro, reforma-se, a pedido, e sem soldo, em 1820. Exerce, por muito tempo, o cargo de tesoureiro-geral da Junta Real da Fazenda. Honrarias alcançadas: hábito de Cristo (1811); cavaleiro dessa mesma Ordem (1814), armado pelo Governador Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos, na igreja de N. S. da Vitória; Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro (1823); fidalgo cavaleiro da casa imperial (1824); Barão da Parnaíba, com grandeza, em 03 de junho de 1825; Visconde da Parnaíba, com grandeza, em 26 de julho de 1841. Ingressa na política no período da constitucionalização lusitana. Desde então fica ligado à vida político-administrativa da Província, em que influi poderosamente até nos momentos que passa fora do governo. Vice-Presidente da junta, que substituiu a Elias José Ribeiro de Carvalho, em 24 de outubro de 1821, na verdade ocupa a presidência de que se alheara o Ouvidor Fran-

cisco Zuzarte Mendes Barreto. Na renovação do colegiado administrativo, em 07 de abril de 1822, vai sumariamente aliado, em consequência da ação vitoriosa de terríveis adversários. A derrota inesperada o atira à luta surda contra a junta, e, em seguida, contra o regime. Com a saída de Fidié, governador das armas da Província, para a então vila de São João da Parnaíba, com o objetivo de sufocar o movimento desencadeado a 19 de outubro, os separatistas de Oeiras procuram articular-se para que também a capital proclame a independência. Ninguém ignora que Manoel de Sousa Martins seja um dos mentores do grupo. Mas a intentona é denunciada à junta governativa pelo Padre Dr. José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira. A 31 de dezembro, com a prisão de alguns cabeças, o plano separatista é completamente desmantelado. Mas o Brigadeiro Sousa Martins, que tem adeptos no próprio órgão governamental, inclusive o irmão, Joaquim de Sousa Martins, comandante das armas, nem sequer é tido por suspeito. Faz-se evidente, porém, o trabalho que desenvolve, em estreita conexão com outros centros de libertação nacional, Ceará e Bahia, principalmente. E a 24 de janeiro de 1823 aclama a Independência do Brasil e reconhece Dom Pedro Imperador e Defensor Perpétuo. Chefe militar e civil da revolução, assume o governo da Província, como presidente da Junta eleita nesse dia. Mantém-se no poder, com essa qualidade, até 19 de setembro de 1824, quando escolhido presidente provisório para o governo unitário estabelecido por força de decreto Imperial. Presidente efetivo, graças a nomeação do Imperador, constante de ato de 01 de dezembro. A 09 de dezembro de 1828 entrega o cargo a Inácio Francisco de Araújo Costa, membro mais votado do Conselho Geral, depois de Padre Marcos, que recusou a investidura. Retorna às funções, por dois dias, apenas, a 15 de fevereiro de 1829, passando-as ao presidente nomeado por Pedro I, João José Guimarães e Silva. A 07 de fevereiro de 1831, com o afastamento de Guimarães e Silva, em razão de enfermidade grave, o Barão da Parnaíba, na qualidade de primeiro vice-presidente, de novo sobe ao poder. Assim continua, vez que o titular efetivo falecera a 01 do citado mês. Com a carta Imperial de 01 de julho de 1832, a presidência efetiva lhe pertence, ininterruptamente, até 30 de dezembro de 1843, começo do longo ostracismo de que não ressurgiria mais. Com avançada idade, cujos últimos dias foram inquietados por um processo de interdição de iniciativa de familiares seus, desaparece o Visconde da Parnaíba, a 20 de fe-

vereiro de 1856. Guarda-lhe os restos mortais a Matriz de Oeiras, junto ao altar-mor. Até hoje, nenhum homem, no Piauí, teve mais força, mais prestígio, mais comando sobre os concidadãos. Os oeirenses sempre tiveram os olhos e os ouvidos voltados para a fazenda, que o Visconde preferira como exílio: "Tranqueira — um arremedo matuto da ilha de Elba — seria o reduto em que o poder absoluto daquele homem só cessaria com a morte" (Esmaragdo de Freitas, *O Visconde da Parnaíba*, Rio de Janeiro, 1947, p. 51). Um dos patriarcas da Independência no Piauí, Manoel de Sousa Martins ainda não foi estudado definitivamente. Há, no Piauí, entretanto, a leitura recomendável da obra de Esmaragdo de Freitas, acima citada, rica de fatos criteriosamente obtidos e de opiniões de outros escritores. Para o conhecimento da época viscontina, consultem-se: Pereira da Costa, *Cronologia Histórica do Estado do Piauí*, Pernambuco, 1909, e Odilon Nunes, *Pesquisas para a História do Piauí*, Teresina, 1968, vols. II e III.

1773

02 de março

Em Parnaíba, então vila de São João da Parnaíba, nasce Simplicio Dias da Silva, filho natural de Domingos Dias da Silva e da mestiça Claudina Josefa, legitimado por provisão real. Quando moço, esteve na Europa, demorando-se, especialmente, na França e Inglaterra. O contacto com as idéias francesas lhe marca profundamente o espírito. Mais tarde será um dos que lutarão por elas, sem medir sacrifícios. Antes de entrar na história do Piauí, notabiliza-se pela vida faustosa, que o fez conhecido, no País inteiro, como personagem quase lendária. Henry Koster (*Viagens ao Nordeste do Brasil*, trad. de Câmara Cascudo, São Paulo, 1942, cap. IX), que admirou, sinceramente, Simplicio Dias da Silva, fez sentir o desejo de visitar-lhe a "casa magnífica; com banda de música composta por escravos seus, alguns dos quais educados em Lisboa e Rio de Janeiro". No encontro de São Luís, que narraria no famoso livro, reporta-se ao espírito de independência do ilustre parnaibano. As impressões que outro viajante, L. F. Tollenare, deixaria em obra imortal, viriam confirmar as notícias correntes do "luxo asiático" da Casa Dias da Silva. Mas, além de "um dos homens mais opulentos do tempo", Simplicio é o proclamador da Independência do Brasil em São João da Parnaíba, a 19 de outubro de 1822, ao lado de João Cândido de Deus

e Silva, juiz-de-fora dessa vila e de Campo Maior, Capitães Domingos Dias da Silva e Bernardo Antônio Saraiva, Tenente Joaquim Timóteo de Brito, Escrivão Ângelo da Costa Rosal e outros. A nova situação tornou-se, entretanto, insustentável. E Simplicio e os companheiros abandonam Parnaíba, seguindo para Granja, Ceará, onde trabalham no sentido de obter recursos. Essa atitude fora tomada ao saber o grupo de independentes que o Major Fidié, governador das armas da Província, se aproximava de Parnaíba com numeroso exército, com o objetivo de restaurar a autoridade portuguesa. Dá-se isso a 04 de dezembro. A dez de abril de 1823, as forças que os emigrados haviam solicitado ao governo cearense ocupam a vila litorânea. Logo em seguida Simplicio, de regresso, assume o comando militar de Parnaíba. A tropa devastara-lhe o patrimônio. Mas não se trata de sua recuperação pessoal. Antes de tudo, a causa da libertação do País. O Piauí já se encontra reintegrado na comunhão brasileira. O Maranhão, contudo, resiste. Simplicio Dias da Silva dedica-se, incondicionalmente, à conquista da Província vizinha. Ele próprio, na *Memória dirigida ao Imperador*, fala nos duros castigos impostos à família Dias pelos soldados de Fidié, na depredação de seus bens, e ressalta a contribuição que dera à luta da Independência. Carta imperial de 25 de novembro de 1823 nomeia-o presidente da Província: "... em consideração aos distintos merecimentos, patriotismo e adesão à sagrada causa deste Império e mais qualidades recomendáveis". A mais alta magistratura da Província desinteressa, todavia, ao sobranceiro piauiense. É o que demonstram os sucessivos adiamentos da investidura, sem explicações de qualquer natureza. Os que têm estudado a vida de Simplicio Dias da Silva apenas lhe particularizam a estranheza da atitude. Não atinam, porém, para as razões que o levaram a recusar o mais honroso coroamento da missão de patriarca da Independência no Piauí. Simplicio, ao que tudo indica, se decepcionou com os rumos tomados pelos acontecimentos. As suas "idéias francesas", de fundo eminentemente maçônico, faziam-no sonhar com a edificação de uma pátria livre dirigida por um imperador constitucional. Dom Pedro negara tudo isso com a arbitrariedade da dissolução da Constituinte. A Revolução de Pernambuco, visando à instituição da República do Equador, lhe daria oportunidade a reagir contra o despotismo do governo absolutista. Nessa época, entretanto, já lhe faltava entusiasmo para a luta. Simpatiza, naturalmente, com o movimento deflagrado pelos autonomistas

de 19 de outubro de 1822. Simplicio Dias da Silva continua com o pensamento de outrora. Favorece, como de costume, a ousada iniciativa. O Padre Francisco de Paula Barros, que veio especialmente para promover a revolução, é seu hóspede. Esse e outros fatos mostram que Simplicio não se alheia à insurreição republicana, que irrompe a 25 de agosto de 1824. Não há, porém, o apoio decidido e franco, que certamente esperaram os antigos companheiros. A desilusão lavra a alma do ex-combatente das lutas pela Independência. Na Igreja matriz de Parnaíba, no altar do Santíssimo Sacramento, há um mármore, caprichosamente trabalhado. O escudo das armas dos Dias e dos Silvas encima este epitáfio: "Aqui jaz um dos benfeitores desta Igreja e donatário dessa capela Simplicio Dias da Silva cavaleiro fidalgo professo na Ordem de Cristo, dignitário da Imperial Ordem do Cruzeiro e coronel de cavallaria de milícias. Foi presidente desta província do Piauí e natural desta villa de S. João da Parnahyba onde nasceu a 2 de março de 1773 e morreu a 17 de Setembro de 1829 com 56 anos, 6 meses e 15 dias de idade. Era filho do Capitão Domingos Dias da Silva". O título que essa inscrição não poderia mencionar: o de maçom benemérito, como se vê no "Livro Maçônico do Centenário". Consultem-se: Pereira da Costa, *Cronologia*, p. 224/6; Henry Koster, *Viagens*, cap. IX, p. 237, e nota 13 do tradutor; *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Rio, 1922, 2º vol., p. 393.

1787

11 de março

Nascimento de João Cândido de Deus e Silva, no Pará. Depois dos estudos universitários na Europa, João Cândido regressa ao Brasil. Doutor em direito. Desempenha cargos importantes na magistratura e na política: juiz-de-fora de Parnaíba e Campo Maior, por decreto real de 06 de fevereiro de 1818, em exercício de 23 de agosto de 1819 a 1827; eleito deputado da Província natal ao congresso brasileiro, convocado pelo Príncipe Dom Pedro, em ato de 10 de dezembro de 1821, com a mesma votação do Bispo Dom Romualdo de Sousa Coelho, perde para este em virtude de sorteio; representante dessa Província na 1ª. legislatura imperial, na qualidade de suplente de deputado, e deputado efetivo na 2ª; lente da Faculdade de Direito de São Paulo, de 1830 a 1831; deputado à Assembléia Provincial do Rio de Janeiro, de 1831 a 1833; secre-

tário de governo dessa Província; desembargador da Relação do Maranhão, cargo em que se aposenta. Ao mesmo tempo em que se dedica a essas funções, dá-se a fecunda atividade intelectual, que frutifica em livros dos mais variados assuntos, inclusive muitas traduções. O excesso de trabalho afanoso causa-lhe profundas perturbações na saúde. Por esse motivo abandona a vida tumultuária da capital do Império e passa à calma e tranquila Niterói. Apagara-se-lhe o brilho do espírito versátil e irrequieto. Uma advocacia limitada ajuda-lhe nas despesas de subsistência dos últimos anos. Falece a 08 de agosto de 1860. João Cândido de Deus e Silva está intimamente ligado à história política do Piauí. De formação liberal, desde os tempos universitários, quando assimilou as idéias francesas, as idéias do Século, torna-se adepto fervoroso da constitucionalização lusitana. Daí evoluiria para a separação dos reinos. Em Parnaíba encontra homens predispostos a lutarem por essa causa. Simplicio Dias da Silva, que estivera na Europa, exatamente quando se difundiam as concepções vitoriosas com a Revolução de 1789, nunca pôde esquecê-las. Por isso faz aliança com João Cândido. Homem de ação, senhor de uma das maiores riquezas do País, assegura todos os meios necessários ao êxito do plano de libertação nacional. João Cândido é, sobretudo, o doutrinador, o evangelizador, que persuade a elite parnaibana a tomar o partido da independência. E realmente, em pouco, o que a vila tem de mais expressivo se filia ao grupo secessionista. A 19 de outubro de 1822 irrompe o movimento. Não há, entretanto, o ambicionado sucesso. À ameaça da aproximação do exército de Fidié, dispersam-se os revolucionários, que emigram para Granja, no Ceará. João Cândido, entre eles, naturalmente. Feita, em 24 de janeiro do ano seguinte, a proclamação de Oeiras, João Cândido retorna a Parnaíba. Idealista, não se conforma com o que está realizado. Seguramente, vem a ser um crítico da nova situação. Na verdade, não é monarquista. É republicano, como a geração a que pertence, e para a qual a Revolução de 1817 continua a ser fonte parente de inspirações. Assim, para estar consigo mesmo, embora já não conte com o decidido apoio do companheiro de ontem, Simplicio Dias da Silva, converte os parnaibanos aos princípios da República do Equador. Preso e condenado, em face da repressão ao movimento, João Cândido não se despe das idéias por que tanto se sacrificara. Sua atuação política, no exercício dos mandatos legislativos, que conquista, bem revelam a identidade de enraizada formação liberal. João Cândido é um dos grandes vultos da história da Independência no Piauí.

Digno de um estudo, que ainda não foi tentado. Fontes: Sacramento Blake, Dicionário Bibliográfico Brasileiro, Rio, 1883. Pereira da Costa, op. cit., p. 306/307, e as breves referências de Abdias Neves, em A República do Equador.

1789

Em Parnaíba, na fazenda Taboca, nasce Leonardo de Carvalho Castelo Branco, filho legítimo de Miguel de Carvalho Castelo Branco e Ana Clara Castelo Branco. Dotado de rara inteligência, desde cedo se dedica aos estudos, e, ainda que não haja seguido cursos regulares, formou apreciável soma de conhecimentos. Autor de poemas (A Criação Universal, O Impio Confundido, O Santíssimo Milagre), de trabalhos científicos (Astronomia e Mecânica Leonardina) e políticos (Investigações da Causa Eficiente de Alvorço-Anti-Religioso em Lisboa, Alcunhado de Patriótico por seus Autores, Fração dos Pseudoliberais e Respostas aos Seus Sofismas). Abraçou as idéias liberais, que procurou conciliar com os princípios do catolicismo. Apaixonado pelo estudo do *moto continuo*, inventou um aparelho para demonstração de suas teses, bem se vê que sem êxito. É um dos vultos mais interessantes da história da independência no Piauí. Participa do grupo de João Cândido e Simplicio Dias da Silva, que acompanha no exílio do Ceará. Em 22 de janeiro de 1823, entra triunfalmente em Piracuruca e aí aclama Dom Pedro Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil. Em Campo Maior, a cinco de fevereiro, procede da mesma forma. Encaminha-se, depois disso, para a vila de São Bernardo (Maranhão), onde pretende também aclamar a Independência. Mas em Repartição (Maranhão), quando distribuía uma proclamação, é traiçoeiramente feito prisioneiro pelo Capitão legalista José Antônio Correia. Mandado, sucessivamente, para São Luís e Lisboa, enclausurado no Limoeiro. Mais tarde volta ao Piauí, vai à Corte do Rio, viaja a Portugal. Falece em 1883. Consultem-se: Abdias Neves, A Guerra de Fidié, cap. IX; Pereira da Costa, op. cit., p. 335, João Pinheiro, Escorço Histórico da Literatura Piauiense, p. 20, Clodoaldo Freitas, Vultos Piauienses, e, deste mesmo autor, Um Patriota Piauiense, na revista Litericultura, junho de 1912.

1817

Desencandeia-se, a seis de março, a Revolução de Pernambuco, que se propaga na Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Em ofício de quatro de maio, diz o governador Baltazar de Sousa Botelho de Vasconcelos a Manoel Inácio de Sampaio, governador do Ceará: "Esta Capitania do Piauíhy persevera illeza, divizando eu nos seos habitantes leaes sentimentos, e neste bom pé se conservará, emquanto eu a dirigir, pois para isso tenho dado as mais energicas providencias". Na verdade, suspende-se, imediatamente, o fornecimento de gados àquela capitania, destacam-se reforços para a fronteira do Ceará. Pela correspondência de Baltazar Botelho se observa que Oeiras se sente ameaçada pela sublevação, que se teria irradiado em Crato, Icó, Jardim, Russas e Aracati, vilas próximas da capital piauiense. Há notícias de "haverem sahido de Pernambuco Sacerdotes (Regulares ou Seculares) por emissários dos rebeldes para introduzirem, e espalharem nas diferentes Capitánias a pessima seita da revolta". Mas o movimento não conquista, então, adeptos em Oeiras. Facilmente, em curto prazo, restabelecida a ordem em Pernambuco, também tinham sido destruídos os focos existentes nas demais capitánias. Mas é inegável que todo o Nordeste fica marcado pelas idéias republicanas. O Piauí inclusive. (Casa "Anísio Brito", Teresina, Arquivo, Códice 101, Registro de ofícios expedidos para fora da Capitania, 1808/1823, manuscrito, fls. 56, 57, 59, 61/63, 73, 161).

1818

09 de julho

Com essa data há provisão real, dirigida ao governador da Capitania do Piauí, proibindo, de qualquer modo, a circulação do periódico *O Português*.

1819

14 de julho

Toma posse no governo da Capitania Elias José Ribeiro de Carvalho, nomeado a 01 de agosto do ano anterior. Os últimos meses da administração de Elias José Ribeiro de Carvalho, que termina a 24 de outubro de 1821, assinalam-se por constantes inquietações, motivadas pelo processo de constitucionalização do Reino Unido. O governador, com boa folha de serviços à Nação, coronel de infantaria, fidalgo da casa real, cavaleiro da Ordem de N. S. da Conceição de Vila Viçosa, co-

mendador da Ordem de São Bento de Aviz, não se mostra à altura das exigências da época. Administrativamente, liga o nome à ampliação e instalação de linhas de correios.

1820

24 de agosto

Revolução do Porto, com profundas consequências na vida institucional do Reino Unido. As manifestações de apoio a esse pronunciamento militar, que obteve grande repercussão popular, prefaciam o movimento da independência do Brasil. O constitucionalismo com o Reino Unido, ensejando discrepâncias e rivalidades, evoluiria, fatalmente, para o constitucionalismo com a separação. No Piauí os acontecimentos seguem essa mesma direção.

1821

24 de fevereiro

Com essa data Dom João VI assina o decreto em que adota a Constituição que fizeram as Cortes de Lisboa. Mas o ato real somente é dado a público a 26, sob a pressão da tropa e do povo, amotinados na praça do Rossio (hoje Tiradentes). O Padre Macamboa, líder dos insurretos, exige que o Rei jure a Constituição, que as Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa ainda estão elaborando. O juramento se realiza no Paço da Cidade, com aclamações entusiásticas. Termina, assim, o primeiro acontecimento grave, em consequência da Revolução do Porto.

04 de maio

Oeiras recebe o decreto acima referido. O governador passa-o logo ao ouvidor da cidade, Dr. Bernardino José de Melo, e às câmaras municipais de todas as vilas, a fim de que o cumpram rigorosamente. Em razão desse fato, considerado extraordinário, a capital da Província, durante três noites, permanece iluminada. O povo fica esclarecido de que já não existe mais o absolutismo, substituído pelo regime constitucional.

06 de maio

Em virtude de denúncia ao governador, feita pelo Brigadeiro Manoel de Sousa Martins e pelo Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, comandante da guarnição de Oeiras, é descoberto o primeiro movimento sedicioso do Piauí. Chefiado por Antônio Maria Caú, ~~escrivão da~~ Junta da Fazenda, com o concurso do Tenente de Milícias Egidio da Costa Alvarenga, José de Sousa Coelho de Faria e Manoel Henriques de Paiva, almoxarifes, e ex-escriturário da mencionada junta, respectivamente, pretende depor o Governador Elias José Ribeiro de Carvalho, substituindo-o por uma junta provisória, cujo presidente seria o cirurgião Francisco José Furtado. Alegavam os insurgentes que a Constituição ainda em debate nas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes deveria ser imediatamente jurada, como determinava decreto recente daquele congresso. Segundo afirmavam, o governador se opunha a essa obrigação legal. Caú e os companheiros, na impunidade, continuarão a trabalhar abertamente contra o governo de Elias de Carvalho, que consideram ilegal.

07 de maio

Juramento solene da Constituição que viessem a votar as Cortes de Lisboa. O ato realiza-se nos paços do conselho da cidade, assistido pelas autoridades e pelo povo.

12 de maio

Prisão de Antônio Maria Caú, imediatamente mandado para Parnaíba, onde falecerá a 01 de março do ano seguinte.

13 de junho

Juramento solene da Constituição, em Campo Maior. O Dr. João Cândido de Deus e Silva, juiz-de-fora dessa vila e de Parnaíba, pronuncia, então, discurso alusivo ao acontecimento.

09 de setembro

Juramento das bases da Constituição votadas pelas Cortes de Lisboa. A solenidade, com a presença do governador e demais altas autoridades de Oeiras, se realiza nos paços do conselho.

24 de outubro

Elias José Ribeiro de Carvalho julga-se insustentável no governo. Em ofício anterior, dirigido ao Ouvidor-geral, Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto, já havia mostrado a impossibilidade de permanecer à frente da administração pública, em face do descontentamento geral. Líderes oeirenses, com efeito, demonstravam a ilegalidade de seu governo, que deveria ser substituído por uma junta provisória. Esse órgão foi realmente eleito pela junta eleitoral da Província, então reunida nos paços do conselho da cidade de Oeiras, ficando assim constituído: Dr. Francisco Zuzarte Mendes Barreto, presidente; Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, vice-presidente; Capitão Francisco de Sousa Mendes, secretário; membros: Cap. Agostinho Pires, pelos militares, Capitão Miguel Pereira de Araújo, pela agricultura, Vigário Geral Matias Pereira da Costa, pelo clero, Juiz-de-fora Bernardino José de Melo, pela magistratura, e Capitão Caetano Vaz Portela, pelo comércio. Com *Te-Deum* e outras manifestações de júbilo público, a junta assume o poder a 26. Restabelece-se a tranquilidade em Oeiras, depois de um período de inquietações constantes. O Brigadeiro terá sempre o exercício da presidência do executivo, pois Francisco Zuzarte Mendes Barreto só virtualmente ocupa o cargo.

30 de outubro

São eleitos em Oeiras os deputados piauienses às Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes: Ovídio Saraiva de Carvalho, que não aceita a representação, sendo substituído pelo Padre Domingos da Conceição, português de nascimento, mas há muito radicado em Parnaíba, e Miguel de Sousa Borges Leal Castelo Branco.

31 de outubro

O seguinte ofício da Junta do Governo Provisório ao ministro e secretário dos negócios do Reino do Brasil, Pedro Alvares Diniz, resume bem a situação da Província, ao mesmo tempo em que mostra que o Piauí está perfeitamente inserido no contexto político nacional: "Instando o Povo desta Capitania por hu Governo Provisorio a semelhança das Capitánias vizinhas, athe o ponto de ameaçarem o Governador, e as autoridades Cíveis e Militares, com pasquins sediciosos, e excessivos, e recean-

do-se uma comoção popular, que produzisse consequências funestas, a qual não poderia tardar, attento o espirito do Povo; foi preciso que o Ouvidor Geral e Corregedor desta Capitania, de mãos dadas com o Governador da mesma, propuzesse no dia 24 do corrente Outubro a instalação do Governo Provisorio em Junta dos Eleitores da Comarca como representantes de todos os Povos da Capitania. Com effeito por approvação e aclamação Geral da referida Junta, se instalou o Governo Provisorio composto de sete Membros, hu Presidente, hu Vice presidente (tirados dos Membros) e hu Secretario, como V. Exa. melhor verá do respectivo Aucto, que acompanha esta Parte. Nesta occasião o Povo, e a Tropa, manifestando transportes de alegria, e adhesão ao Governo Provisorio, se portarão com a mais perfeita harmonia e tranquillidade, de que hoje gozão. Este hera talvez o meio unico de evitar a desordem popular que sem elle seria infalivel, e Fatal. A Junta do Governo Provisorio supplica a V. Exa. queira levar o referido á presença de S. Alteza, esperando da real bondade, e sabedoria de S. Alteza, que se digne de approvar este procedimento tão conveniente, como indispensavel, nas circumstancias presentes visto a opinião publica e a vontade geral dos Povos que nesta parte manifestou cada vez maior adhesão á Santa Causa da Constituição com a qual he mais conforme o Governo Provisorio que o passado, que era geralmente olhado com odio, e rancor, talvez desde a sua 1a. instituição. Deos guarde a V. Exa. Palacio do Governo de Oeiras do Piahy, 31 de Outubro de mil oitocentos e vinte e hum" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Códice 102, fls. 22/23).

1822

07 de abril

A quatro de fevereiro, Oeiras recebeu do ministro da marinha e ultramar determinação no sentido de proceder a eleição para uma nova junta, na forma prescrita no decreto de 29 de setembro de 1821, mandado executar pela carta de lei nº 124, de 01 de outubro do mesmo ano. O governo designou o dia 07 de abril para a realização do pleito. Desencadeou-se violenta campanha, visando à derrota do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, candidato à reeleição. O resultado foi plenamente conseguido. Junta escolhida, em Oeiras, pelo colégio eleitoral dos eleitores de todas as paróquias da Província: Vigário-Geral Matias Pereira da Costa, presidente; Capitão Francisco de

Sousa Mendes, secretário; Sargento-mor José Antônio Ferreira, Capitão Miguel Pereira de Araújo e Sargento-mor Caetano Vaz Portela, membros. No comando das armas, que deveria caber ao oficial mais antigo e de maior patente, na ativa, pôe-se o Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, irmão do brigadeiro e seu acérrimo inimigo. O alijamento total de Manoel de Sousa Martins teria consequências notáveis. Ficavam claramente divididas as forças políticas de Oeiras. E o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, com o prestígio da numerosa e importante família, da sólida riqueza e da dominadora personalidade, tomava posição contra o governo e contra o regime.

06 de agosto

Chega a Oeiras o Major João José da Cunha Fidié, nomeado governador das armas da Província em carta régia de 09 de dezembro de 1821. Assume o cargo a 09, em solenidade cuidadosamente preparada pelo elemento português. Traz consigo uma difficil missão: sustentar, a todo transe, o domínio lusitano no Piauí. Ver-se-á, no correr destas notas cronológicas, que tudo fez para cumprir a determinação que lhe havia dado pessoalmente Dom João VI: "Mantenha-se, mantenha-se". Fidié iniciou sua longa vida de soldado como cadete do Regimento de Infantaria nº 1 do Exército português, em 1809. Participou das batalhas de Buçaco, Albuera, Vitória, Pireneus, Nive, Nivele, Ortez e Tolosa, durante a campanha peninsular. Veio para o Brasil em 1817. Mas, de 1819 a 1820, esteve na Ilha da Madeira como ajudante-de-ordens do governador. Governador das Armas do Piauí. Terminada a luta pela Independência no Maranhão, regressou a Portugal, depois de prisioneiro em Caxias, Oeiras, Bahia e Rio de Janeiro. De 1837 a 1848 foi diretor do Real Colégio Militar. Para melhor conhecimento de sua accidentada existência, consulte-se "Vária Fortuna de um Soldado Português", 1a. edição em 1850, 2a. edição pelo governo do Piauí, 1942, Teresina.

05 de setembro

O seguinte ofício a Simplicio Dias da Silva dá uma idéia do ambiente de São João da Parnaíba, antes da proclamação de 19 de outubro: "Considerando esta Junta Provisoria do Governo que podem seguir-se consequências funestissimas, se continuarem a apparecer pasquins nesta Villa, ou elles sejam semelhantes

aos que desgraçadamente ali apparecêrão nos dias 23, 24, e 25 de junho ultimo, ou venham a perturbar por qualquer forma a boa ordem, e tranquillidade publica, e attendendo outro sim a requisição feita por autoridade da maior consideração da Provincia limitrofe a bem da tranquillidade della, para que não seja alterada por um tal principio; manda que V. Senhoria tenha a maior vigilancia a esse respeito. E quando ainda infelizmente apparecerem, ou ja tenham apparecido outros pasquins de igual natureza, V. Senhoria o participe ao Doutor Juiz de Fora dessa Villa, para que proceda a tomar conhecimento a fim de serem castigados os autores e cúmplices, com todo o rigor da lei" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Códice 76, fls. 181/182).

17 de setembro

Lourenço de Araújo Barbosa, que continuava em plena atividade subversiva em Campo Maior, é chamado a Oeiras. A Junta determina que se instaure devassa sobre a fabricação de pólvora iniciada pelo afoito líder, que pregava a separação do Brasil por molde da Revolução republicana de Pernambuco. O juiz-de-fora, Doutor João Cândido de Deus e Silva, a quem caberia esse encargo, nenhuma providência toma, entretanto. Obviamente assim teria de proceder. João Cândido e Lourenço Barbosa tinham as mesmas idéias e agiam de comum acordo.

25 de setembro

Um grupo de portugueses, sob a alegação de insegurança pessoal, em face de comportamento da tropa, dirige-se à câmara de Parnaíba e pede a remoção do primeiro tenente Joaquim Timóteo de Brito, comandante brasileiro do destacamento local. Desatendido, protesta contra o estado de coisas reinante, com graves acusações ao Doutor João Cândido, adepto declarado da independência nacional.

30 de setembro

João Cândido, em officio a Oeiras, sem mais rebuços, manifesta a sua adesão à causa da libertação nacional, ao lado dos parnaibanos. Situando Parnaíba no contexto brasileiro, assim se expressa. "A villa de Granja, limitrofe a esta de Parnahyba, proclamou solemnemente e com o maior entusiasmo, ha poucos dias, a Sua Alteza Real, Protector e Defensor Perpetuo do

Brasil, e todos os prudentes esperam que ella será imitada pelas outras, bem como aqui, tenho eu grandes fundamentos para dizer que não deixarão de imitar aquelle exemplo, visto que todos assinam um requerimento em que pedem á camara se cumpram immediatamente as ordens de S. A. para o que, sendo eu consultado e mais pessoas, por vários individuos, respondi que a todo cidadão estava patente o direito conferido pela natureza a todo homem, quando o dotou de liberdade, cujo direito havia sido solemnemente declarado nas Bases de nossa Constituição". (Pereira da Costa, Cronologia, p. 147/148) Ninguém melhor que João Cândido poderia informar sobre a real situação de Parnaíba. A vila está convulsionada. A facção brasileira amedronta e coage os portugueses. A petição que estes fizeram à Câmara documenta a aflicção por que passavam os europeus sem a menor segurança para as suas pessoas e os seus bens. O Tenente Joaquim Timóteo de Brito, comandante do destacamento local, tinha preparado a tropa. Os que não aderiam ao movimento eram punidos. (Pereira da Costa, Cronologia, p. 172) O mundo civil, por sua vez, também cindido. João Cândido, com a autoridade do cargo e a força de persuasão de seus vigorosos argumentos, conscientizara a elite parnaibana e os setores sensíveis das classes populares. Era iminente a insurreição, com o apoio integral das pessoas mais influentes da comunidade.

19 de outubro

A Câmara de São João da Parnaíba reúne-se especialmente. O paço literalmente ocupado de pessoas de todas as camadas sociais. Os eleitores da paróquia, em grande número, aí se encontram. Haviam sido convocados pelos líderes do movimento libertário, Doutor João Cândido de Deus e Silva, juiz-de-fora, Coronel Simplicio Dias da Silva, Capitão Bernardo Antônio Saraiva, Capitão Domingos Dias da Silva. Tenente Joaquim Timóteo de Brito, comandante do destacamento local. Escrivão Angelo da Costa Rosal, José Ferreira Meireles, Bernardo de Freitas Caldas e outros. Nesse momento, Simplicio Dias da Silva, sob aplausos gerais, *aclama a Independência do Brasil e sua união com Portugal*, reconhecendo Dom Pedro Protector e defensor Perpétuo do Brasil. Há festas populares em regosio ao memorável acontecimento. Abdias Neves faz este comentário: "Há quem censure, por precipitado o movimento patriótico dos parnaibanos. Entendia o Visconde da Parnaíba que se teriam poupado muitas vidas se eles tivessem aguardado

ocasião oportuna para se pronunciarem com maior segurança e melhores possibilidades de triunfo. Lançou, mesmo à sua culpa, os reveses da margem do Jenipapo, fundamente maguado pelo sangue que ensopou a terra piauiense. Mas, toda reforma, seja social ou religiosa, precisa de mártires e desse batismo de sangue para se impor e criar raízes na alma das multidões. É condição emocional indispensável". (A Guerra de Fidié, Teresina, 1907, p. 17/18). Na verdade, a insurreição de 19 de outubro não teve efeitos imediatos. O despreparo dos chefes é evidente. Teria de frustrar-se, fatalmente. Ainda assim, criou as condições necessárias ao êxito da luta pela libertação. O deslocamento do Major Fidié, de Oeiras para o litoral, com o objetivo de sufocar o grito de Parnaíba, augura o mau destino de domínio português no Piauí. Outra indagação em torno do assunto: a sublevação de 19 de outubro terá sido fato espontâneo, nascido de exigências puramente locais, isto é, isolado dos fatos contemporâneos ocorridos em todo o País? A resposta negativa se impõe, em face da pesquisa histórica. Vejam-se, nesse particular, o Cap. I deste livro, Abdias Neves. op. cit., p. 16. Odilon Nunes, Pesquisas para a História do Piauí, Teresina, 1966, II, p. 303 e ss., espousa convicções opostas.

28 de outubro

Chegam a Oeiras as primeiras notícias dos acontecimentos de Parnaíba, reiteradas nos dias subsequentes. Só a cinco de novembro, entretanto, a Capital recebe exatas informações, que detalham os sucessos de 19 de outubro. Delibera a Junta que siga imediatamente para aquela vila um corpo expedicionário, sob o comando do próprio governador das armas.

13 de novembro

O Major Fidié, à frente do exército que pôde organizar apressadamente, segue para São João da Parnaíba. Como a situação em Oeiras inspira cuidados, em virtude da viva impressão causada pelas notícias do Norte, fica o comando da guarnição com o Capitão Agostinho Pires, português de nascimento e de absoluta confiança do governo.

14 de novembro

A Junta, em ofício, comunica a Lisboa as ocorrências passadas em Parnaíba. Essa correspondência constitui interessante do-

cumento histórico, já divulgado por Pereira da Costa, Cronologia, p. 151. A proclamação aí referida, levada por Fidié aos parnaibanos, também se encontra na obra citada, p. 150/151. O historiador deve conhecê-la.

27 de novembro

A 11 desse mês o governo do Maranhão sabe dos acontecimentos de Parnaíba, comunicados pelo comandante-geral das Carnaubas, Capitão Felipe José das Neves e pelo comandante da Ribeira das Preguiças, Joaquim Diniz de Castro. Decide, então, a Junta Provisória, sob a presidência do Bispo Dom Joaquim de N. S. de Nazaré, que se alertasse o povo contra o perigo que significava a traição dos parnaibanos. A 17 sai extensa e patética proclamação, terrível anátema aos patriotas piauienses. (Vieira da Silva, História da Independência da Província do Maranhão, Rio 1972, p. 67. e ss) Não foram pequenas as consequências imediatas causadas na Província vizinha pela sublevação de 19 de outubro. No campo das idéias, precipitou a tomada de posição da elite maranhense, liderada por jovens bacharéis como Joaquim Vieira da Silva e Sousa, José Mariano Ferreira, Francisco Correia Leal, Leocádio Beleza, João Bráulio Muniz. No setor militar as medidas se sucedem, com a finalidade de fortificar os pontos-chave da segurança externa: Caxias, Itapecuru-Mirim, a margem do Parnaíba. Ao mesmo tempo, são atendidas as solicitações de caráter militar feitas pelo governo do Piauí.

24 de novembro

O Ceará adere à Independência.

25 de novembro

Fidié estaciona em Campo Maior. A vila, já iniciada na sedição, desde janeiro, com o pasquim de Lourenço de Araújo Barbosa, e, mais recentemente, convulsionada pela atividade intensa desse mesmo emancipacionista, exige cuidados especiais. Fidié esmera-se neles. Aumenta os contingentes aí sediados. Distribuem-se-lhes armas suficientes, inclusive artilharia. Passa o comando da vila ao Tenente-Coronel José Antônio Rabelo, fiel partidário da legalidade. Com a presunção da resistência dos separatistas de Simplicio Dias da Silva, pede socorro ao

Maranhão. Conseguídos os mais urgentes e certo de que os outros chegariam, a tempo, aos lugares indicados, delibera-se a prosseguir a marcha sobre Parnaíba.

04 de dezembro

Observadores separatistas informam a Parnaíba que Fidié se aproxima com numeroso e aguerrido exército. Simplicio Dias da Silva, João Cândido e os demais responsáveis pela insurreição, desesperançados dos auxílios pedidos ao Ceará, resolvem emigrar. Em Granja, onde se homiziam, lutarão pela ajuda dos independentes da Província, que já se integrara definitivamente no Império.

08 de dezembro

Fidié deixa Campo Maior, rumo a Parnaíba. Comanda apenas 380 homens.

13 de dezembro

Ocupação de Parnaíba pela força recém-chegada no brigue de guerra Infante D. Miguel, ao comando do Capitão-Tenente Francisco Salema Freire Garção.

— Nesse mesmo dia, pelas catorze horas, em Oeiras, se registra a primeira manifestação pública em oposição ao domínio português. Seis homens, cuja identidade a história não guardou, atacam a casa da pólvora e surram a guarda indefesa. Com a ausência de Fidié o partido brasileiro havia progredido a olhos vistos. O povo, esclarecido por líderes autênticos, associava-se à causa da emancipação. O governo parecia preocupado apenas com a repressão dos revolucionários do Norte. A única providência até então posta em prática era a censura à correspondência postal. E foi assim que se pôde calcular a penetração das idéias emancipacionistas divulgadas em cartas, pasquins e proclamações, que Parnaíba remetia para a Capital.

18 de dezembro

Entrada de Fidié em Parnaíba. Sem qualquer ação militar a desenvolver, o chefe português renova o juramento de fidelidade a El-Rei, à Constituição, à Religião. Celebra-se *Te-Deum*. Durante três noites, a vila permanece iluminada, em sinal de público regosijo.

25 de dezembro

A primeira força enviada por Francisco Xavier Torres, presidente do Governo Temporário do Ceará, estaciona em Uruburetama.

27 de dezembro

São Luis do Maranhão, informada do êxito do Capitão-Tenente Francisco Salema Freire Garção e da ocupação de Parnaíba, por Fidié, festeja o acontecimento. O *Conciliador*, órgão de imprensa oficial, invectiva João Cândido e Simplicio Dias da Silva. Com relação a esse, diz, textualmente: "Informam-nos que estourava em ameaças contra os brancos da vila. Mas, certamente, o mais que conseguirá é fugir para os frágeis degraus do trono do Imperador de quem pretende ser escravo, condição em que nasceu e na qual deseja morrer".

31 de dezembro

Os separatistas agem com absoluta desenvoltura. O incidente da casa da pólvora demonstrara-o, cabalmente. Não há mais sigilo no seu trabalho, nas residências particulares, nos clubes, nas fazendas, nas conversas de rua. Os pasquins multiplicam-se, atirados no interior das casas, e espalhados, à noite, em pontos diversos da cidade. Civis e militares cindem-se entre o partido brasileiro e o partido português. O governo fecha olhos e ouvidos a tudo isso. Mas o Padre Doutor José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, vigário de Oeiras, faz completa exposição dos fatos à Junta, através de representação formalizada, e exige que os responsáveis sejam punidos.

1823

01 de janeiro

A Junta, em reunião, conhece da representação do Padre José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira. Mas, dada a importância da matéria, resolve seja convocado um conselho especial, em que tomarão parte autoridades civis e militares, comerciantes, homens probos e esclarecidos. Essa medida tem execução imediata. E já em conselho, presentes os convidados, que ignoram tudo, mandou o presidente da Junta, Padre

Matias Pereira da Costa, que o secretário lesse o documento assinado pelo Padre José Joaquim: "Insulta-se nesta malfadada cidade cidadãos honestos, fieis, virtuosos e de irrepreensível comportamento, com sarcasmos, dicterios, e pasquins impudentes, revoltosos, e anarchicos; é atacada a probidade e ameaçada a existencia de homens de bem. É conhecido (até personallizado) um partido de desordeiros, perjuros, e rebeldes, que apesar de não avultarem em quantidade e menos em qualidade, cogitam contudo das mais diabolicas investidas para chamar a si proseliticos, a quem persuadem que o Sr. Rei D. João VI vive em ferros, e que está descoberta a intenção dos europeos, que se acham bem munidos de azorragues, palmatorias, grilhões, etc., para maltratar os brasileiros. Trata-se sem rebuço, antes com franqueza e liberdade, nada menos que mudar de soberano, preferindo um máo filho, um principe deslumbrado, um vilissimo usurpador, a um bom pai, a um rei virtuoso, a nosso legitimo soberano! Ataca-se com a mão armada o deposito da polvora desta cidade, e espanca-se sua guarda. Trata-se da independencia com a maior impudencia e descaramento. Delibera-se a total extinção dos europeos, e sem que hajam commetido a menor culpa, já com tanta anticipação, e dada a uns a sentença da castração, a outros a de exterminio depois de despojados de seus bens, e a alguns a de morte, e fazem-se clubes de carbonarios, como explica o primeiro chefe destes facciosos, com toda publicidade e escandaloso". Padre José Joaquim, que denuncia os progressos da sedição em Oeiras, não se conforma com a attitude dos membros do collegio governamental, que chama de "simples, mecos e tranquillizadores" dos fatos, e exige as "providencias que as actuaes circumstancias de aperto imperiosamente mandam que sejam tomadas sem a mais pequena demora". (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina, Códice 105, fls 14v/16v). O Conselho, votando, por escrito, cada um dos seus componentes, indica os nomes dos conspiradores: José de Sousa Coelho de Faria, José Félix Barbosa, Lourenço de Araújo Barbosa, o agitador de Campo Maior, João Barbosa de Freitas, Tenente Inácio Gomes Carreira, Professor José Lobo Fróes, Francisco Nunes de Sousa. Salvo os dois últimos, todos os outros deverão ser presos.

11 de janeiro

O correio de Jacobina entrega a Oeiras uma portaria, uma proclamação do Rio de Janeiro e um officio do General Labatut.

Essa correspondência, que precipitaria os acontecimentos, é dirigida à Junta e ao Brigadeiro Manoel de Sousa Martins. É indiscutível que os emancipacionistas de Oeiras mantinham contatos directos, de carácter absolutamente sigiloso, com os de outras Províncias, especialmente Ceará e Bahia. O correio de Jacobina não constitui, portanto, facto isolado, mas um dos elos visíveis da cadeia de relações entre separatistas.

22 de janeiro

Leonardo de Carvalho Castelo Branco, à frente de tropas cearenses, proclama a Independência em Piracuruca.

— A Junta dirige longa proclamação aos povos de Cratús e Marvão (hoje cidade de Castelo do Piauí), que, sob a influencia dos independentes do Ceará, se haviam rebelado. (Pereira da Costa. op. cit., p. 162).

— Entra em Marvão, com uma divisão expedicionária cearense, o Alferes Manoel Abranches Pais, militar português, veterano da guerra peninsular, tornado adepto intransigente da emancipação brasileira.

24 de janeiro

Com o recebimento do correio de Jacobina os separatistas de Oeiras intensificaram as actividades conspiratórias. A repressão de primeiro do mês apenas tinha mostrado o prestígio da facção libertadora. Os homens mais responsáveis pela marcha dos acontecimentos continuaram poupados de qualquer perseguição. O governo sentira, sem dúvida, que seria impossível combatê-los de frente. Eram fortes demais. Alguns deles tinham assento na própria Junta. O Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, pessoalmente, prepara as demarches. Sua residência, à noite de 23, serve de ponto de concentração dos separatistas, que aí chegam discretamente. Tomam-se, então, todas as medidas necessárias. Distribuem-se forças pelos lugares estratégicos da cidade. Inteiramente montado o esquema revolucionário militar. As quatro horas, já não é mais possível recuar qualquer resistência. A adesão de uns e a manifesta cumplicidade de outros fazem o triunfo integral do plano de libertação. Oeiras desperta aos brados do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, que proclama a Independência e declara Dom Pedro Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Bra-

sil. Uma vereação extraordinária, logo em seguida, ratifica o feito militar. (Pereira da Costa, op. cit., p. 163. onde se encontra a ata dessa vereação). Processa-se, imediatamente, a eleição do novo governo, obtendo-se este resultado: Presidente, Manoel de Sousa Martins, Secretário, Manoel Pinheiro de Miranda Osório, e Inácio Francisco de Araújo Costa, Miguel José Ferreira e Honorato José de Moraes Rego, membros. Todos são empossados, ato contínuo à eleição. Não se pode negar, à vista da pesquisa histórica, que a proclamação da Independência em Oeiras é o coroamento de memoráveis contribuições de muitos brasileiros. Nem a teriam conseguido os valorosos filhos da capital, se antes não a houvessem tentado campomaiorenses e parnaibanos. Todavia, cumpre reconhecer que o grande responsável pelo êxito feliz de 24 de janeiro é o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, futuro Visconde da Parnaíba. Por isso, deve-se-lhe, merecidamente, atribuir o título de *Patriarca da Independência* no Piauí, ao lado de Simplicio Dias da Silva.

— Nessa mesma data, no Ceará, a junta governativa se reúne em conselho e delibera medidas importantes de atendimento aos parnaibanos. Pereira da Costa, op. cit., p. 166/167, dá pormenorizados informes a esse respeito. Veja-se, também, Raimundo Girão, *Pequena História do Ceará*, Fortaleza, 1971, p. 155/156.

25 de janeiro

O primeiro dia de governo independente registra providências de largo alcance, como dizem os documentos: medidas de caráter militar para a segurança da capital; vigilância com relação aos partidários do antigo regime; despachos às vilas, que determinam a proclamação da Independência nas respectivas sedes; ofício ao Major Fidié, em Parnaíba, destituindo-o da governadoria das armas, e exortando-o a abandonar a Província; ofício ao governador das armas do Maranhão, General Agostinho Faria, pedindo-lhe neutralidade, ao mesmo tempo que adverte e ameaça a Província vizinha, em caso de ingerência nos negócios do Piauí. Sente-se, desde logo, o pulso firme que traça os novos destinos desta unidade do Império. E as providências se sucedem, inclusive com a suspensão de remessa de gados para além-Parnaíba, por ato de 30. A margem esquerda do rio fica sob rigoroso controle.

05 de fevereiro

Proclamação da Independência em Campo Maior, por Leonardo de Carvalho Castelo Branco. O capitão Luís Rodrigues Chaves, que não reconheceria a validade desse ato, repete-o a 16. Mas a história deve respeitar a prioridade de Leonardo, que os caprichos do oficial cearense não podem suprimir. Note-se que Pereira da Costa, op. cit., p. 168, assinala o dia dois do referido mês como data da Independência de Campo Maior. Sem razão, entretanto, Consultem-se: Casa "Anísio Brito", Teresina, Códice 98, fls 7/8 ("O Alferes Leonardo veio de Piracurica prender o vigário João Manoel de Almendra e Manoel Martins de Bragança, que conservo com guarda". Palavras de Chaves em menosprezo a Leonardo.) e Mons. Joaquim Chaves, op. cit., p. 8.

07 de fevereiro

Proclamação da Independência em Matões (hoje cidade de Pedro II). Deve-se o fato ao Capitão Luís Rodrigues Chaves, que se destinava com sua tropa a Campo Maior.

12 de fevereiro

O Capitão Rodrigues Chaves chega a Campo Maior. Sua tropa não vai além de 100 homens.

17 de fevereiro

Missão Alferes Francisco Xavier Torres, enviado a Oeiras para transmitir ao governo a solidariedade dos oficiais de Campo Maior, como se expressa Luís Rodrigues Chaves (Casa "Anísio Brito", Teresina, Códice 98, fls. 5). Uma vez na Capital, entretanto, o alferes prestou informações seguras sobre a situação da região de Campo Maior. A partir desse momento, o governo revolucionário muda sensivelmente o plano de guerra. O perigo maranhense havia sido encarado até então como único, ou, pelo menos, como o mais real e próximo. Por isso mesmo a fronteira Oeste da Província tinha atraído a atenção dos responsáveis pela defesa do Piauí. De agora em diante, porém, Campo Maior passará a centro de operações para onde são deslocados reforços vários.

24 de fevereiro

Movimento contra-revolucionário em Barra do Poti, chefiado pelo Capitão João Antônio. Não teve êxito. O implicado foi preso e enviado a Santo Antônio.

01 de março

Fidié deixa São João da Parnaíba, onde se encontrava desde dezembro do ano anterior. Seu exército disciplinado atinge a mais de 1.100 homens. A cavalaria, muito bem disposta. Onze peças asseguram todos os êxitos desejados pela artilharia. Começa a marcha sobre Oeiras, com o objetivo político-militar de arruinar quaisquer resistências dos brasileiros e restabelecer na capital da Província o domínio português, varrido pela revolução de 24 de janeiro.

— Em Repartição (Maranhão) quando se encaminhava para São Bernardo, onde iria proclamar a Independência, Leonardo de Carvalho Castelo Branco é perfidamente feito prisioneiro pelo Capitão José Antônio Correia, que, apesar de filiado às forças legalistas, finge adotar a causa da Independência. A notícia deste fato alcança São Luís a sete, festejada com alardes.

02 de março

Proclamação da Independência em Jerumenha, cujas hesitações já preocupavam o governo de Oeiras.

— No início desse mês um piquete da cavalaria portuguesa, que vasculhava o caminho de Piracuruca, encontra independentes da mesma arma. Dá-se isso nas proximidades da Lagoa do Jacaré. O choque é violento e rápido. Resultado: fuga precipitada dos brasileiros, que deixam dois mortos. Fidié perde apenas um soldado, feito prisioneiro pelo inimigo. Eis como Vieira da Silva, op. op., p. 88, seguido por J. Ribeiro do Amaral, Efemérides Maranhenses, p. 134, descreve o incidente: "... o Major Fidié prosseguia a sua marcha sobre Oeiras. Chegando aos Ilhós de Baixo, e desejando tomar a retaguarda dos independentes, que haviam evacuado Piracuruca, mandou marchar 80 homens de cavalaria com 2 oficiais para reconhecerem o terreno. No dia 10 de março, encontrou-se este piquete com uns

45 independentes também montados, com os quais tiveram uma escaramuça junto a Lagoa do Jacaré, sofrendo estes últimos alguma perda e ficando da tropa portuguesa um soldado prisioneiro". Inexplicável que as forças lusitanas, a 10 de março na Lagoa do Jacaré, e havendo estacionado em Piracuruca, durante o lapso da ocupação do povoado, pudessem ter atingido a 13, pela manhã, as margens do Jenipapo. Cerca de 180 quilômetros em três dias apenas. Por outro lado, sabe-se com segurança, que a 09 chega o Sargento-mor Francisco Inácio da Costa a Campo Maior e informa que Fidié, que lhe viria a pequena distância, já se aproximava dessa vila. O anacronismo de Vieira da Silva e de Ribeiro do Amaral é evidente. *confusão*

13 de março

Batalha do Jenipapo — A notícia da aproximação de Fidié, trazida no dia 09 pelo Sargento-mor Francisco Inácio da Costa. Campo Maior se ergue em bloco. A partir desse momento, se prepara com todos os recursos humanos de que possa dispor para sair ao encontro do inimigo. E, realmente, a 13, muito cedo, após a chegada do Capitão João da Costa Alecrim e do civil Salvador Cardoso de Oliveira, um considerável exército se desloca para o lugar previamente escolhido, onde aguardará a passagem dos portugueses. Toma posição às margens do Jenipapo, entre as escassas moitas de mofumbos. O próprio leito do rio, ainda seco por falta de chuvas, serve de trincheira natural. Nos matagais que circundam o campo vasto e limpo se escondem partes da tropa, dispostas a qualquer atendimento. O comando geral das forças está a cargo do Capitão Luís Rodrigues Chaves, que divide com o Capitão Alecrim a responsabilidade maior da operação. Outros chefes militares são o Capitão-mor de Oeiras, Raimundo Pereira da Silva, Sargento-mor Francisco Inácio da Costa, Capitão Alexandre Néri Pereira Nereu, oficial cearense recém-chegado. Na expectativa da refrega iminente, ouvem-se tiros na direção da estrada que leva ao Norte. Pensam logo os brasileiros que é o embate da patrulha, que antes saíra para explorações, com a formidável coluna dos legalistas. Ninguém pode conter-lhes o impulso. Abandonando as posições à boca dos dois ramais daquela estrada, que vêm ter ao rio, precipitam-se pelo que fica à jusante, itinerário da patrulha. Havia sido, na realidade, violento choque entre independentes e legitimistas. Estes retrocedem, sem perda de tempo, e se reúnem aos companheiros, que seguem Fidié pela outra rota. Voltam os brasileiros, aqodamen-

te, ao Campo do Jenipapo. Mas o experimentado e ardiloso comandante lusitano aproveitara, espetacularmente, o erro indesculpável de Rodrigues Chaves e Alecrim. Já tinha atravessado a corrente e se fortificara com extrema rapidez. Esperava, agora, em invejável situação, que viessem os adversários. E eles chegaram, não tardou muito. Às nove horas começa a luta. Prolongar-se-á até às 14, sem qualquer interrupção. Cenas dantescas. Um corpo-a-corpo terrível e selvagem, sob a fusilaria e a artilharia portuguesas. Ao fim, mais de duzentos homens, entre mortos e feridos, com a mesma identidade de guerra. Desfigurados, inermes, estão 542 prisioneiros. Os separatistas fragorosamente derrotados. A Batalha do Jenipapo é, sem dúvida, o mais cruento dos combates travados pela Independência. E, embora acuse o destroçamento dos nacionalistas, traça o mau destino que passaria a ter o domínio português na imensa e cobiçada região Norte-Nordeste do Brasil. Fidié conquista uma vitória sem êxito. O assalto à sua bagagem pelos soldados da Capitão Alexandre Nêri Pereira Nereu, logo após a cessação do fogo, trouxe consigo a pobreza de meios e recursos bélicos, que lhe impossibilitaria toda e qualquer ação futura. Fecha-se-lhe, desde então, e para sempre, o caminho de Oeiras.

16 de março

Depois da Batalha do Jenipapo, Fidié segue para Campo Maior. Não se estabelece na vila, mas a um quilômetro do casario, na fazenda Tombador. Cuida dos feridos e de outros afazeres puramente militares. A 16, pelas onze horas, toma o caminho do Estanhado.

— Oeiras é informada da queda de Piracuruca.

17 de março

O Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins, que ainda ignora o insucesso do Jenipapo, segue de Oeiras para Campo Maior. Na qualidade de comandante das armas da Província, dirigiria as operações, segundo determinação do governo, que punha em execução os objetivos decorrentes da missão do Alferes Xavier Torres.

18 de março

Oeiras é informada do sinistro resultado de Jenipapo.

20 de março

O Tenente-Coronel Joaquim de Sousa Martins interrompe a viagem a Campo Maior e regressa a Oeiras. Depois de entrevistar-se com oficiais nacionalistas remanescentes do combate de 13, e persuadido de que Fidié continuará a marcha sobre a Capital, apressa-se para tomar as providências necessárias à defesa da sede do Governo.

22 de março

Através de correspondência ainda imprecisa do Tenente Coronel Francisco Manoel de Araújo Costa, Oeiras ficou informada de que Fidié abandonara Campo Maior pelo caminho do Estanhado. Essa notícia se confirma, logo em seguida, em mais recente comunicado da mesma fonte. Embora sem transbordamentos, o comandante de Santo Antônio mostra-se eufórico. Refere-se, positivamente, a medidas iniciais tomadas com o objetivo de enfrentar Fidié. Com efeito, diz que já havia enviado o Capitão Reinaldo, com 160 homens, para a vizinhança do Estanhado. E ele próprio, em companhia do Tenente-Coronel Raimundo de Sousa Martins, se apresta com idêntica finalidade. Oeiras festeja as novas recebidas.

29 de março

Fidié, que vê, cada dia, minguarem os recursos de que ainda dispõe, perdida a esperança de conseguí-los de outra fonte, retira-se do Piauí. Não tem mais o exército de que tanto se jactava. As dificuldades financeiras e as deserções constantes reduziram os legalistas a algumas poucas centenas. Enquanto assim acontece nas hostes portuguesas, crescem as possibilidades brasileiras. Oeiras movimenta tropas, incessantemente. A região em que se situa Estanhado é o ponto de concentração das forças independentes. Não há outro objetivo nessas providências, senão combater o ex-governador das armas na última trincheira piauiense. Fidié sente-se acossado e em perigo. E transpõe o Parnaíba.

— Pouco antes de expirar o mês, São José dos Matões aclama o Imperador. Roberto José de Moura, conduzido pelos separatistas do Piauí que, virtualmente, ocupam a povoação, torna-se poderoso chefe nacionalista. As graves consequências

de sua ação político-militar, provocam a iniciativa de Caxias, no sentido de convidar Fidié a estabelecer-se nos quartéis maranhenses.

05 de abril

"Conspiração" de Palmeirim, em São Luís. Leia-se Vieira da Silva., op. cit., p. 99/102.

10 de abril

Ocupação de Parnaíba pelas forças cearenses, comandadas pelo Tenente-Coronel Narciso Xavier Torres, e obtidas a súblicas e reclamos dos emigrados dessa vila. Logo depois retorna a sua terra o Coronel Simplicio Dias da Silva, que comandará a guarnição local.

12 de abril

Recontro de São Pedro. Soldados de Fidié, que se davam à pilhagem de gados, são surpreendidos pelo Tenente Simplicio José da Silva. Resultam mortes, em número de dez ou doze. Trata-se do último choque entre legalistas e independentes no Piauí. Abdias Neves, Guerra de Fidié, Teresina, 1907, p. 147, consigna o dia 10.

— O governo piauiense autoriza que o comandante de Manga, Matias de Sousa Rabelo, o comandante de Uruçuí, Francisco José de Sousa, e o capitão-mor de Jerumenha, João Gomes Caminha, prestem qualquer auxílio solicitado por maranhenses, que pretendam proclamar a independência de sua Província.

17 de abril

Fidié em Caxias. Fortifica-se no Morro da Taboca.

22 de abril

Independência em Manga, povoação do distrito de Pastos Bons. A aclamação é feita por Matias de Sousa Rabelo, separatista do Piauí.

12 de maio

Independência em Pastos Bons. Outra conquista dos indepen-

dentes do Piauí, conduzidos pelo Capitão-mor João Gomes Caminha e José Dias de Matos.

15 de maio

Independência em Repartição, graças a Pedro Paulo de Moraes Rego.

16 de maio

Independência em São Bernardo do Brejo. A rendição dessa praça constitui engenhoso feito de Salvador Cardoso de Oliveira. Esse notável guerrilheiro, que se iniciou no Campo do Jenipapo, liga o nome a alguns dos mais importantes episódios da luta pela emancipação nacional no Piauí e Maranhão. Valente e destemido, ao mesmo tempo que nobre figura humana, Salvador Cardoso de Oliveira tem sido justamente encomiado pelos historiadores, de Vieira da Silva a Mário Martins Meireles, de Abdias Neves e Odilon Nunes.

18 de maio

Rendição de Itapecuru-Mirim, depois de sete dias de cerco. Conquista de Salvador Cardoso de Oliveira.

25 de maio

Combate de Bonfim.

4 de junho

Simplicio Dias da Silva aclama a Independência em Carnaubeiras (Maranhão). Notável feito militar.

19 de junho

Caxias totalmente sitiada. A partir de então perde todo o qualquer contacto com o exterior, até a rendição.

17/19 de julho

Heróica tentativa de rompimento do cerco de Caxias pelas armas portuguesas. Fidié, em pessoa, dirige o ataque à povoação do Atoleiro, quartel general dos independentes. Esforço vão.

21 de julho

Chega a Caxias o exército de José Pereira Filgueiras, sem que

fosse mais necessária qualquer ofensiva militar. A presença do numeroso exército, entretanto, apressa as demarches da capitulação da vila.

28 de julho

Adesão de São Luís à Independência nacional, apressada pelos ardis e ameaças de Lord Cochrane.

31 de julho

Capitulação de Caxias, desconhecida, obviamente, a rendição da capital.

01 de agosto

As forças independentes entram em Caxias.

03 de agosto

Em reunião solene, a Câmara proclama a Independência e reconhece Dom Pedro I Imperador do Brasil. Para o dia seis fica desde logo marcada a sessão em que se fará a eleição do novo Senado.

10 de agosto

Caxias recebe notícia oficial da proclamação da Independência em São Luís.

24 de outubro

Dissolução da Junta de Delegação Expedicionária, em Caxias. Em sua última reunião, nessa data, a Junta deliberou o retorno imediato das tropas às Províncias de origem e outras medidas concernentes ao término da guerra da Independência.

20 de novembro

Extinta a Junta de Delegação Expedicionária, haviam seguido para Oeiras o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins, Tristão Gonçalves Pereira de Alencar e Luís Pedro de Melo e César. José Pereira Filgueiras partira diretamente para o Ceará.

rá. Na Capital piauiense, pretendiam aqueles chefes expedicionários reivindicar o pagamento de três contos de réis, a título de soldo às tropas, e a condução dos prisioneiros de guerra para Fortaleza. Manoel de Sousa Martins já se decidira a não atendê-los. Nesse sentido, de modo terminativo, se pronunciara no encontro final com Filgueiras. Agora, com maior energia, ainda mantinha a palavra. Mas, em face da impertinência de Tristão e Melo e César e da notícia corrente de que essa recusa traria, como consequência, a ocupação de Oeiras pelas forças cearenses estacionadas em Campo Maior, ao comando de Luís Rodrigues Chaves, reúne-se a Junta de Governo, a 20 de novembro, para deliberar sobre a matéria realmente grave. Entre outras providências relativas à segurança pública, resolve a Junta oficial ao Tenente-Coronel Luís Rodrigues Chaves, historiando os fatos e determinando que esse comandante não marchasse sobre Oeiras, ainda que tivesse de contrariar ordens já recebidas. O expediente a Luís Rodrigues Chaves, pela linguagem enérgica em que está vasado, mostra a fortaleza de ânimo do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins. Mas a situação era, na verdade, embaraçosa. O Piauí não poderia suportar o ônus de outra despropositada luta. Transigir seria de bom alvitre. Transigir apenas. Não curvar-se à insolência dos novos adversários. Afinal, depois de tentativas diversas, a 22, no palácio do governo, reunidos o Presidente Manoel de Sousa Martins, Tristão Gonçalves e Melo e César, fica decidido que a quantia exigida será paga, mas os prisioneiros de guerra permanecerão em Oeiras, de onde seguirão para o Rio de Janeiro, como, de resto, já constava da ata de dissolução da Junta da Delegação Expedicionária. Esse episódio, minuciosamente narrado por Pereira da Costa, op. cit., p. 203/205, deslustra a vida e os feitos de Rodrigues Chaves, Melo e César e Tristão Gonçalves, que desarrazoadamente o provocaram.

22 de dezembro

A Junta de Governo dirige ao Ministro José Joaquim Carneiro de Campos ofício circunstanciado, em que relaciona "as pessoas que mais se distinguiram nas lutas da Independência nesta Província": "O Brigadeiro Manoel de Sousa Martins e o Coronel Joaquim de Sousa Martins foram os beneméritos autores da aclamação da Independência na capital do Piauí, no memorável dia 24 de janeiro, tomando para isso antecipadas e enérgicas medidas, com grandes dispêndios de suas fazendas para

que pudessem conseguir, como conseguiram, o feliz resultado de tão heróica e arriscada empresa, pela oposição dos governos civil e militar, este já em armas na vila da Parnaíba, de quem conseguiram a completa derrota depois de uma renhida luta" (Casa "Anísio Brito", Arquivo, Códice 102, fls. 58). Outros nomes compõem a honrosa lista. Não figura nenhum dos vultos do movimento de 19 de outubro, em Parnaíba.

1824

17 de junho

Juramento da Constituição do Império, em Oeiras, na Matriz de N. S. da Vitória. Sermão do Padre Doutor José Joaquim Monteiro de Carvalho e Oliveira, já reconciliado com o Presidente Manoel de Sousa Martins.

25 de agosto

Adesão de Parnaíba à Confederação do Equador. O movimento se estende a Campo Maior.

19 de setembro

Eleição do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins para presidente temporário da Província do Piauí.

04 de outubro

O Presidente Manoel de Sousa Martins narra em ofício circunstanciado ao ministro do Império Maciel da Costa os fatos mais importantes da Independência no Piauí. Há sérias recriminações a Simplício Dias da Silva e ao movimento de 19 de outubro em Parnaíba.

01 de dezembro

Carta imperial nomeia o Brigadeiro Manoel de Sousa Martins presidente da Província do Piauí.

1825

01 de maio

Posse do Brigadeiro Manoel de Sousa Martins no cargo de presidente da Província do Piauí.

BIBLIOGRAFIA

1) Fontes manuscritas

- a) *Códices n.ºs 70, 76, 87, 91, 98, 101, 102, 104, 105, 112 e 113 da Casa "Anísio Brito", Arquivo, Teresina.*
- b) *Correspondências de particulares da biblioteca do autor, seção de arquivo.*

2) Livros

Abdias Neves — A Guerra de Fidié, Teresina, 1907.

— O Piauí na Confederação do Equador, Rio de Janeiro, 1921.

Afonso Arinos de Melo Franco — Curso de Direito Constitucional Brasileiro, Rio de Janeiro, 1960.

Afonso Rui — A Primeira Revolução Social Brasileira — 1798, Salvador, 1951.

Alencastre, José Martins Pereira de — Memória Cronológica Histórica e Geográfica da Província do Piauí, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. XX, Rio de Janeiro.

Amaral, J. Ribeiro do — Efemérides Maranhenses, São Luís, 1923.

Amaro Quintas — A Agitação Republicana no Nordeste, in História Geral da Civilização Brasileira, II, Cap. IV, São Paulo, 1970.

Anísio Brito — Independência do Piauí, Teresina, 1931.

Antônio Lopes da Cunha — Alcântara — Subsídios para a História da Cidade, Rio de Janeiro, 1957.

Antônio Paim — História das Idéias Filosóficas no Brasil, São Paulo, 1967.

- Artur Orlando — *Brasil — A Terra e o Homem*, Recife, 1913.
- Artur Reis — *O Ciclo das Independências Americanas*, in *História da Independência do Brasil*, I, Rio de Janeiro, 1972.
- Auto de Abreu, José — *A Independência no Piauí*, in *Econômica Piauiense*, vol. IV (Revista publicada em Teresina), 1960.
- Benedetto Croce — *Historia de Europa en el siglo XIX*, trad., Buenos Ayres, 1950.
- Benjamin de Moura Batista — *O Piauí*, Rio de Janeiro, 1935.
- Capistrano de Abreu, J. — *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, Rio de Janeiro, 1930.
- *Capítulos de História Colonial*, Rio de Janeiro, 1954.
- Caio Prado Júnior — *Formação do Brasil Contemporâneo* (Colônia), São Paulo, 1945.
- *Evolução Política do Brasil*, São Paulo, 1947.
- Carl. L. Becker — *A Declaração da Independência*, trad., São Paulo, 1967.
- Carlos Eugênio Porto — *Roteiro do Piauí*, Rio de Janeiro, 1955.
- Célia de Barros Barreto — *Ação das Sociedades Secretas*, in *História Geral da Civilização Brasileira*, II, Cap. III, Rio de Janeiro, 1970.
- César Augusto Marques — *Dicionário Histórico e Geográfico do Maranhão*, 2a. ed., Rio de Janeiro, 1970.
- Clodoaldo de Freitas — *Vultos Piauienses*, Teresina, 1903.
- Cruz Costa, João — *Contribuição à História das Idéias no Brasil*, Rio de Janeiro, 1956.
- *Parorama da História da Filosofia no Brasil*, São Paulo 1960.

- Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil* (autores diversos), Rio de Janeiro, 1922.
- Esmaragdo de Freitas — *Vinconde da Parnaíba*, Rio de Janeiro, 1947.
- Euclides da Cunha — *A Margem da História*, 6a. ed., Porto, 1940.
- *Fidié, João José da Cunha — *Vária Fortuna de um Soldado Português*, Teresina, 1942.
- Figueiredo Filho, J. de — *História do Cariti, Grato, Ceará*, 1964.
- Francisco Ruas Santos — *Guerra da Independência: as Forças da Terra*, in *História da Independência do Brasil*, II, Rio de Janeiro, 1972.
- Gardner, George — *Viagens ao Brasil*, trad., Coleção Brasileira, vol. 223, São Paulo.
- Gilberto Freyre — *Ordem e Progresso*, 2ª vol., 2a. ed., Rio de Janeiro, 1962.
- *Interpretação do Brasil*, Rio de Janeiro, 1947.
- Gomes de Carvalho, M. E. — *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais*, Porto, 1921.
- Gustavo Barroso — *História Secreta do Brasil*, São Paulo, 1937.
- *Segredos e Revelações da História do Brasil*, 2a. ed., Rio de Janeiro, 1961.
- *A Margem da História do Ceará, Fortaleza*, 1962.
- Hélio Viana — *História do Brasil*, São Paulo, 1967.
- Henry Koster — *Viagens ao Nordeste do Brasil*, trad., São Paulo, 1942.
- Hermínio Conde — *Independência no Nordeste* (Carias versus Cochrane, O livro de Fidié, Heróis Nortistas no Panteon

Nacional, O Espírito de Liberdade e sua Ausência nos Compendios Históricos, Cochrane, Falso Libertador do Norte? Fidé e a Unidade do Brasil), Crato (Ceará), 1961.

Jerônimo J. de Viveiros — Alcântara, no seu Passado Econômico, Social e Político, São Luís, 1950.

João Brígido — Antologia de João Brígido, organizada por Jader de Carvalho, Fortaleza, 1961.

Joaquim Ferreira Chaves, Monsenhor — Campo Maior Luta pela Independência, Teresina, 1971.

Macedo Soares — Fronteiras do Brasil no Período Colonial, Rio de Janeiro, 1939.

Manoel Diegues Júnior — A Base Física do Império, in História da Independência do Brasil, IV, Rio de Janeiro, 1972.

— Regiões Culturais do Brasil, Rio de Janeiro, 1960.

Mário Martins Meireles — História da Independência no Maranhão, Rio de Janeiro, 1972.

— História do Maranhão, 1960.

Martius, Carlos Frederico Felipe von — Como Escrever a História do Brasil, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2a. ed., vol. VI, Rio de Janeiro, 1865.

Nelson Werneck Sodré — Formação Histórica do Brasil, 7a. ed., São Paulo, 1971.

Nésard, Henry — Eléments de droit public, Paris, 1966.

Nícia Vilela Luz — Inquietações Revolucionárias no Sul: a Conjuração Mineira, in História Geral da Civilização Brasileira, Época Colonial, II, São Paulo, 1968.

Nina Rodrigues — A Raça Negra e a Responsabilidade Penal no Brasil, São Paulo, 1938.

Odilon Nunes — Pesquisas para a História do Piauí, vols. II e III, Teresina, 1966.

— Economia e Finanças (Piauí Colonial), in Econômica Piauiense, III (Rev. publicada em Teresina), 1959.

Oliveira Viana — O Idealismo da Constituição, Rio de Janeiro, 1939.

Pedro Calmon — História do Brasil, 2a. ed., vol. 4, Rio de Janeiro, 1963.

Pereira da Costa, F. A. — Cronologia Histórica do Estado do Piauí, Recife, 1909.

Raimundo Faoro — A Representação Brasileira nas Cortes Gerais, in História da Independência do Brasil, II, Rio de Janeiro, 1972.

Roquete Pinto — Seixos Rolados, Rio de Janeiro, 1927.
Sacramento Blake —

Sacramento Blake, Augusto V. A. — Dicionário Bibliográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, 1883.

Sílvio Romero — As Zonas Sociais e a Situação do Povo, in Provoações e Debate (Contribuições para o Estudo do Brasil Social), Porto, 1910.

Spix, João Batista von, e Martius — Viagens pelo Brasil, trad., 2a. ed., São Paulo.

Tales de Azevedo — Ensaios de Antropologia Social, Salvador, 1939.

Thomas Jefferson — Escritos Políticos, trad., São Paulo, 1964.

Tollenare, L. F. — Notas Dominicais, trad. de Alfredo de Carvalho, 1905.

Tristão de Alencar Araripe — Expedições do Ceará em Auxílios do Piauí e Maranhão, in Revista do Instituto Histórico do Ceará, nº 27.

— Independência do Maranhão, in Revista citada, nºs 15 e 27.

Tupinambá da Frota, Dom José — História de Sobral, Fortaleza, 1953.

Varnhagem, Francisco Adolfo de — História Geral do Brasil, 5a. ed., São Paulo.

Vieira da Silva, Luís Antônio — História da Independência da Província do Maranhão, 2a. ad., Rio de Janeiro, 1972.

INDICE

INTRODUÇÃO	Pág.
EXPRESSÃO BRASILEIRA DO IDEAL DE LIBERDADE	9/31
Espírito do Século XIX	9
Processo da Independência do Brasil	11
Processo da Independência: elaboração do pensamento político nacional	14
Processo da Independência: sentido da evolução do pensamento político brasileiro	17
Processo da Independência: sentido da evolução do pensamento político brasileiro (cont.)	20
Processo da Independência: o pensamento político brasileiro — uma utopia?	20
Popularização das idéias liberais	23
Síntese	25
NOTAS	27
CAPÍTULO I	
O PIAUÍ NO CONTEXTO BRASILEIRO	33/56
Sopostas ilhas culturais	33
O Piauí e o Estado do Maranhão	36
O Piauí no sistema colonial das comunicações	39
O Piauí e a comunicação postal	42
Na cadeia da nacionalidade	43
NOTAS	47
CAPÍTULO II	
... “espíritos sediciosos tramão a revolução”	57/76
Ambiente piaulense	57
Oeiras	58
A conspiração de maio	61

Juramento à constituição	66
Estréla de Manoel de Sousa Martins	67

NOTAS	69
-------------	----

CAPÍTULO III

... "um governo mais conforme às idéias do tempo"	77/88
--	-------

A aparente tranquilidade	77
Mais uma conjuração frustrada	78
Afinal, a vitória dos constitucionais	80
Primeiro governo "constitucional": lideranças políticas	82

NOTAS	85
-------------	----

CAPÍTULO IV

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA — AGITAÇÕES NO NORTE	89/103
--	--------

O Piauí em face da constitucionalização lusitana	89
Lourenço de Araújo Barbosa	92
Vila insurreta	96
Pontos de cantactos	98

NOTAS	101
-------------	-----

CAPÍTULO V

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA — AGITAÇÕES NO NORTE (Cont.)	105/126
--	---------

São João da Parnaíba, 1822	105
João Cândido de Deus e Silva	107
Conversão de São João da Parnaíba	109
Responsabilidade de João Cândido	111
19 de outubro	112
Preparação da resistência: ampliação do movimento separatista	114
Preparação de resistência: base militar para a revolução ..	115
Epílogo parnaibano	117
Projeção do movimento de São João da Parnaíba	118
Julgamento histórico	118

NOTAS	121
-------------	-----

CAPÍTULO VI

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA — OEIRAS	127/148
--	---------

Antecedentes históricos	127
Oposição ao governo, oposição ao regime: Manoel de Sousa Martins	129
Repercussão do movimento de São João da Parnaíba	133
Repercussão do movimento de São João da Parnaíba: fer- mentação das idéias separatistas	134
Formação do espírito emancipacionista de Oeiras: papel de Sousa Martins	135
Da atividade conspiratória à repressão	136

NOTAS	145
-------------	-----

CAPÍTULO VII

ELABORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA — A MAÇONARIA	149/152
--	---------

Ação maçônica	149
A maçonaria no Nordeste	150
Maçons no Piauí	151

NOTAS	153
-------------	-----

CAPÍTULO VIII

A PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA	155/170
--------------------------------------	---------

A obsessão do perigo externo e os minadores no antigo regime	155
A proclamação da independência	159
O novo governo: primeiros atos	162

NOTAS	167
-------------	-----

CAPÍTULO IX

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA — ANTEVISÃO DA LUTA	171/190
---	---------

Despreparo militar	171
O perigo maranhense	172
O outro perigo	173

Constituição do exército independente: o povo brasileiro em armas	180
O exército de Fidié	181
A marcha sobre Oeiras	184
NOTAS	189

CAPÍTULO X

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA — BATALHA DO JENIPAPO	191/207
Campo Maior à aproximação de Fidié	191
A Batalha do Jenipapo	193
Significação da Batalha do Jenipapo	197
A Batalha e a informação histórica	199
NOTAS	203

CAPÍTULO XI

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA — EXPULSÃO DE FIDIÉ	209/224
Fidié reformula o plano da guerra	209
A defesa de Oeiras	211
Estanhado: à espera de auxílios	213
Reação dos piauienses	216
Fidié no Maranhão e a escaramuça de São Pedro	218
NOTAS	221

CAPÍTULO XII

A GUERRA DA INDEPENDÊNCIA — A LUTA NO MARANHÃO E A CONTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ	225/253
Repercussão do movimento de São João da Parnaíba	225
Consequências da proclamação de Oeiras	227
A propaganda revolucionária: "emissários facciosos" do Piauí e do Ceará	229
Os piauienses invadem o Maranhão	231
→ Cerco e capitulação de Caxias	238
Fim da guerra	241
Oeiras, 18 de agosto	244
História e anti-história	244

INV-2020
INV-2023

INV-2020